



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de maio de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XVIII do processo de nº 02001.000333/97-04, que se inicia com a página nº 3248. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO

NOTA FISCAL DO IBAMA



MMA/IBAMA/SUPES/BA
Documento
02006.000755/2015 - 74
Data 18/03/2015

CDMP 322

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni/MG

OFÍCIO/MPF/TOT/MG/PCB/N.º 418/2015

Teófilo Otoni/MG, 11 de março de 2015.

À Sua Senhoria, o Senhor
CÉLIO COSTA PINTO
Superintendente do Ibama na Bahia
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba
Sub distrito de Amaralina, edifício Espaço Montalto
CEP 41.900-325 – Salvador/BA.

Inquérito Civil n.º 1.22.009.000208/2010-14

Prezado Senhor,

Com os meus cumprimentos, tramita nesta Procuradoria Inquérito Civil acima identificada, cujo objeto é "apurar o adequado cumprimento das condicionantes ambientais do processo de licenciamento da UHE Itapebi."

Assim sendo, o Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, **REQUISITA** a Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 129, VI, da Constituição da República e no artigo 8.º inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, no prazo de **30 (trinta) dias**, através de documentos, informações sobre as condicionantes do licenciamento do UHE Itapebi e o atual estágio do seu cumprimento.

Atenciosamente,

PAULA CRISTINE BELLOTTI
Procuradora da República

AO MMA
Para informações
em 19/03/15
relatório

VÂNIA M. PASSOS DOS SANTOS
Chefe da DITEC/BA
Port. 267/15

DE ORDEM
A DITEC
P/ ATENDER
18.03.15
RECEBIS
EM 18/03/2015

Paulo Sampaio Cury
Especialista Ambiental
Mat. 1386143 - IBAMA
Assessoria do Gabinete

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG
Rua João Lorentz, 335, São Francisco, CEP 39800-030 - Teófilo Otoni/MG
Telefax: 33-3529-3600

JH 45903589 8 Br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ba



DESPACHO 02006.000986/2015-88 NLA/BA/IBAMA

Salvador, 31 de março de 2015


À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **OF 02006.000755/2015-74/MPF/MG -
OFÍCIO/MPF/TO/MG/PCB/Nº418/2015.**

Vimos por meio deste, encaminhar o documento em tela, através do qual o Ministério Público Federal solicita informações sobre as condicionantes do licenciamento da UHE Itapebi.

Solicitamos que cópia da resposta seja encaminhada a este núcleo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


MICHELLE BORBA DE SENNA
Analista Ambiental do NLA/BA/IBAMA

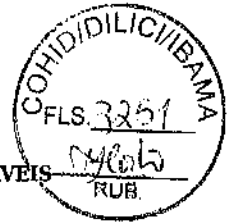
A Múlia Sotero para
minutor Ofício - CGBNB em
resposta.

714115

714115
714115
714115
714115



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de abril de 2015.

Ao Senhor
Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, 78 - 10º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210030

Assunto: Programa de monitoramento das habitações danificadas - resposta à Carta ITP15-0020-FPS.

Senhor Gerente


1. Em resposta ao documento ITP15-0020FPS, de 13 de março de 2015, solicitamos o envio de relatório, em meio digital e impresso, contendo a consolidação das ações executadas no período, laudos técnicos referentes à execução das avaliações (vistorias preliminares nas 143 residências). Além disso, o relatório deve incluir informações das providências a serem tomadas e documento comprobatório da apresentação das modalidades de reparação aos moradores da área diretamente atingida, proprietários ou não, no recorte espacial constante no Ofício nº 02001.014871/2013-59 CGENE/IBAMA.
2. Para as quatro casas classificadas como de risco estrutural alto e, conforme documento SMA06/15, com "danos irreparáveis à estrutura da edificação e risco a vida dos moradores", devem ser apresentados também os procedimentos da negociação e realocação das famílias. Esse relatório deve ser enviado no prazo de 15 dias.
3. Solicita-se ainda o envio trimestral de relatórios de acompanhamento das ações executadas. Ressalta-se que o monitoramento e avaliação de possíveis danos nas residências, na área delimitada na NT 02001.000817/2014-15 COHID/IBAMA, deve ser realizado de forma contínua.
4. Reiteramos o entendimento apresentado na NT nº 02001.000817/2014-15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

COHID/IBAMA e Parecer nº 02001.007444/2013-14 COHID/IBAMA, de que o laudo técnico apresentado pelo empreendedor traz elementos que demonstram a responsabilidade administrativa do empreendimento, quanto aos danos às moradias, o que ainda não foi sanado no âmbito do licenciamento ambiental federal. Diante disso, devem ser seguidas as recomendações do Parecer nº 02001.000259/2015-61 COHID/IBAMA para reparação dos danos.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

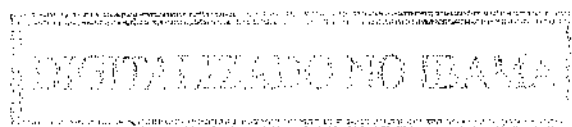


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CT</u>
Nº. 02001.0068 <u>26/2015-92</u>
Recebido em 14/04/2015
Assinatura <u>M. Garcia</u>
SMA 147/15

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF



A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Relatório Anual do Atendimento das Condicionantes da 1ª Renovação da Licença de Operação n. 291/2002

Prezado Senhor Frederico,

Conforme relatado à equipe de campo do IBAMA na vistoria realizada entre os dias 30 de março a 01 de abril de 2015 na UHE Itapebi, o Parecer Técnico sobre o Atendimento das Condicionantes da 1ª Renovação da Licença de Operação n. 291/2002 (ano base 2013), finalizado em janeiro/2015, não foi recebido pela companhia.

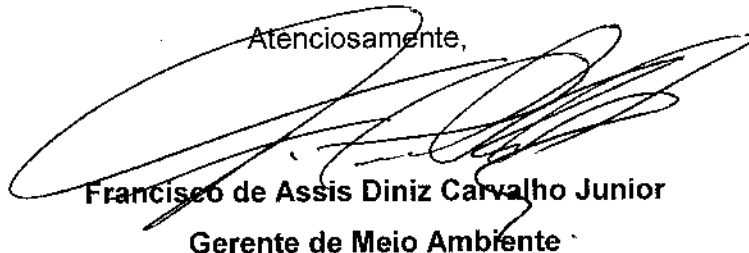
Considerando que o IBAMA fixou uma série de prazos para cumprimento das recomendações e sugestões pela ITAPEBI, é a presente para requerer o reenvio do documento, especialmente, para definir o termo inicial para a contagem dos prazos estabelecidos.

Aproveitamos a oportunidade para informar o endereço de correspondência da companhia, assim como os dados do atual Gerente de Meio Ambiente, responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi:

Itapebi Geração de Energia S.A.
A/C Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Praia do Flamengo, n. 78, 3º andar,
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22120-904

Agradecemos antecipadamente pela atenção e compreensão, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários. Em tempo, renovamos nossos protestos de estima consideração.

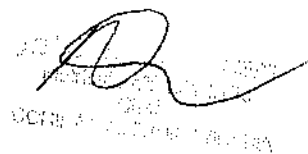
Atenciosamente,



Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

A Márcia Sotero
para minutos Ofício-COMPRO
em respeito, encaminhando
o Poder solicitado.

4/15/15



OCORRÊNCIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: Ibama sede

Data: 14 de abril de 2015

Participantes:

Maíliá Serena Porto de Azevedo, Alexandre P. Garcia, Renato César de Souza, Francine de A. D. Carvalho, Martha Ramos e Carlos Bezerra.

Assunto: Programa de Monitoramento de Fauna.

A reunião começou com a apresentação do Programa de Monitoramento de Fauna pelo Itapetibi. Foram apresentados aspectos das campanhas, recorte espacial, metodologia e principais resultados. Técnico do Itapetibi explicou que já possui dados mais consistentes, que serão encaminhados ao Ibama no próximo relatório anual. Recomenda o encerramento do programa tendo em vista que o próximo relatório terá todas as informações precisas, e que as informações obtidas sejam usadas no âmbito do programa de educação ambiental, com o objetivo de sensibilização da comunidade quanto à importância dessas espécies.

O técnico do Ibama informou que o relatório será analisado quando for encaminhado ao Itapetibi e a partir disso será decidido sobre o possível encerramento do programa e medidas futuras.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Itaipobi
 ASSUNTO: Programa de Monitoramento de Fauna
 DATA: 14 de abril de 2015

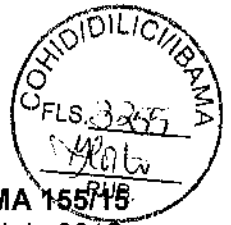
NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Monílica Ferreira Porto Sobrinho	IBAMA	monilica.netere@ibama.gov.br	<i>Monilica</i>
Alexandre Bernardino Gatti	IBAMA	alexbrn@ibama.gov.br	<i>Alexandre</i>
RENATO CESAR DE SOUZA	IBAMA	renato@ibama.gov.br renato@ibama.gov.br	<i>Renato</i>
FRANCISCO DE P. D. CARVALHO JR	MACMERGIA	francisco.carvalho@corpnet.com.br	<i>Francisco</i>
Martha Goulart C. de Barros	Neoenergia	MARTHA.BARROS@neoenergia.com	<i>Martha</i>
Carlos Roberto S. G. BZ /	Wpoc.org.br	Carlos@wpoc.org.br	<i>Carlos</i>



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02601.0080/2015-19
Recebido em 04/05/2015
Assinatura: <i>Daniel</i>



SMA 155/15

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Ao Senhor

Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

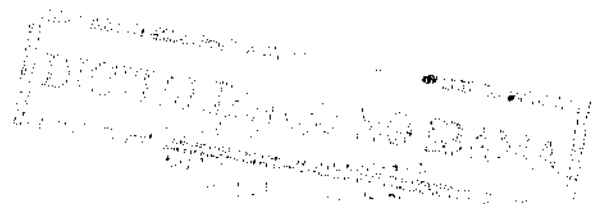
IBAMA - SEDE

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02

CEP 70818-900 - Brasília - DF

Ref.: Processo IBAMA 02001.000.333/97-04.



Assunto: Relatório anual de atendimento de condicionantes ambientais referente à Licença de Operação nº 291/2002 - 1ª Renovação - UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos à Licença de Operação nº 291/2002 - 1ª Renovação emitida por este IBAMA da UHE Itapebi e, em atendimento a condicionante 2.5 da respectiva licença, apresentamos o Relatório Anual de Atendimento de Condicionantes da UHE Itapebi, referente ao ano de 2014.

Colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos que possam se fazer necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior

Gerente de Meio Ambiente

SMA/MG

A Márcia Sotero para elaborações de análises em equipe.


5/5/15


Frederico José de Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

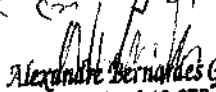
Ciente em 17/05/2015

Renato César de Sousa
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula - 1.743.281

Ciente em 17/05/15


José Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

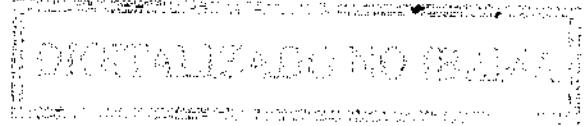
Ciente em 12/05/15


Alexandre Bernaldes Garcia
Matrícula nº 18.672-89
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 12/05/2015


Márcia Bezerra de Góes
Analista Ambiental
Mat. 1716972
Cohid/Dilic/ibama

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.



Ao Senhor **Frederico Queiroga do Amaral**

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para resposta ao Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

Ref.: Processo IBAMA 02001.000333/97/04 / Programa de monitoramento das habitações danificadas – resposta à Carta ITP15-0020-FPS.

Prezado Senhor,

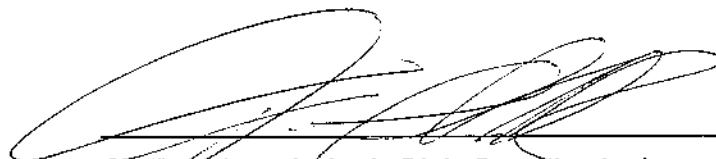
Conforme disposto no Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA, esse Ibama solicitou, o envio de relatório, em meio digital e impresso, contendo as informações das ações realizadas pela Itapebi referentes à execução das avaliações realizadas em cento e quarenta e três residências (143) localizadas no Município de Salto da Divisa.

Na sequência, esse Ibama determinou o prazo de quinze (15) dias para o envio dos procedimentos adotados referentes à negociação e realocação das quatro casas classificadas como de risco estrutural alto.

Para que nos seja possível encaminhar os relatórios solicitados na mesma oportunidade, é a presente para requerer a dilação do prazo por mais sete (7) dias para atendimento das solicitações.

Desde já colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

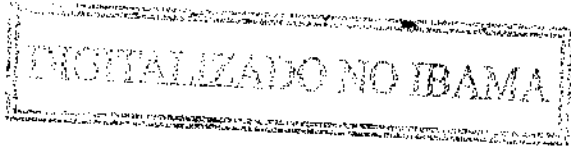

Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

A Mailis Sotero para
conhecimentos. Fezo que minute

Ofício - COHID concedendo o
grupos solicitados.

18/5/15





SMA 162/15

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Of. 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

Prezado Senhor Frederico,

Em atenção ao item 1 do Ofício em referência e, conforme relatado na Carta SMA 06/15, a Itapebi, no período de dezembro/2014 a janeiro/2015, mediante a adoção de nova estratégia de abordagem, avaliou, preliminarmente, 143 (cento e quarenta e três) imóveis localizados no Município de Salto da Divida/MG.

A empresa contratada para execução dos trabalhos, Santa Cruz Construtora Ltda., por meio de inspeção visual, identificou as patologias, danos, causas, bem como, os imóveis com riscos de desabamento iminente.

Através do Relatório de Avaliações elaborado pela empresa contratada (anexo 1) é possível concluir que as avarias presentes nos imóveis decorrem dos métodos construtivos das residências e materiais utilizados. Os elementos estruturais dos imóveis, tais como pilares, vigas, lajes inexistem em sua maioria. Quando existem, verifica-se que as construções não observaram as normas técnicas. As alvenarias de tijolos, por sua vez, se encontram em péssimo estado de conservação. Muitos dos imóveis não possuem vigas de sustentação. A falta de tais elementos, conforme destacado pela empresa contratada, são as principais causas das rachaduras encontradas nos imóveis.

Para atestar as informações levantadas pela empresa contratada e, ainda, de forma a complementar as avaliações realizadas, em abril/2015, a Itapebi, proativamente, disponibilizou equipe interna de engenheiros para vistoriar os imóveis em campo (anexo 2).

O documento elaborado pela equipe de engenheiros próprios da companhia identificou: i) os imóveis que se encontram em bom estado de conservação; ii) os imóveis visivelmente construídos após a construção da usina (ainda em fase de acabamento); e, por fim; iii) atestou, novamente, que as rachaduras encontradas nos imóveis decorrem, exclusivamente, de problemas no método construtivo das edificações.

Não obstante as avaliações preliminares é necessário aprofundar ainda mais a análise dos imóveis com o intuito de identificar as residências que se encontram dentro da área de influência descrita no relatório da UnB, além de identificar as causas das patologias. Por esse motivo a Itapebi entende necessária a execução de duas novas etapas: i) a contratação de uma empresa de topografia para realização de georreferenciamento das áreas; e, ii) elaboração de laudo pericial completo, individualizado por imóvel, de maneira a identificar de forma conclusiva e substancial a origem das rachaduras das edificações. O laudo técnico descreverá as características dos imóveis, o tipo de construção, os danos existentes, origem e causas das patologias encontradas e, por fim, o tipo de monitoramento/solução a ser destinado a cada imóvel.

O laudo técnico individualizado será complementar ao laudo "*Análise das causas do desenvolvimento de patologias geotécnicas em edificações na cidade de Salto da Divisa/MG*", elaborado pela Universidade de Brasília – UnB, pois indicará quais são as reais causas das patologias encontradas.

Em relação ao item 2, conforme afirmado em ofícios anteriores, muito embora os estudos indiquem que os danos encontrados nas quatro residências não guardam relação com a construção da usina, a Itapebi providenciou a locação de imóveis na região de Salto da Divisa para realocar, temporariamente, as famílias residentes nas 4 (quatro) casas classificadas como de risco estrutural alto (anexo 3 – contratos de locação).

A Itapebi realocou um morador, Sra. Enedina Alves Silva, proprietária do imóvel localizado na Rua Áureo Oliveira, n. 332, Bairro Barro Preto, e assumiu o aluguel da Sra. Maria

Senhora, proprietária do imóvel localizado na Rua Áureo de Oliveira, nº 319, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa – MG (anexo 4 – Termo de Compromisso celebrado).

Contudo, conforme relatado anteriormente, os moradores dos imóveis localizados na Rua Clarinda n. 11, Bairro Preto, e na Rua Boa Vista n. 228, Bairro da Saudade se recusam a deixar os locais.

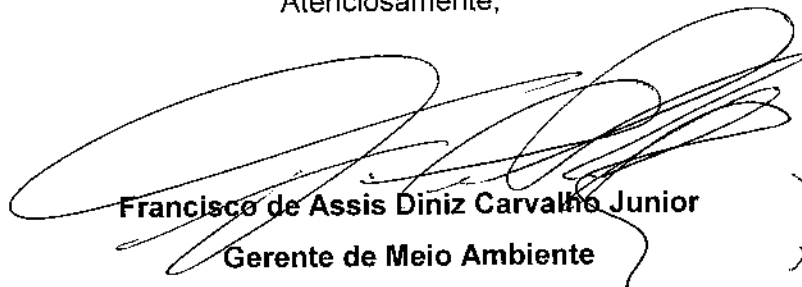
Os moradores são, na realidade, inquilinos. Uma das proprietárias, Sra. Maria Daniela, condiciona, para a celebração do Termo de Compromisso, a concordância dos seus inquilinos. O outro proprietário, Sr. José Pinheiro concordou com a realocação (anexo 5 – Termo de Compromisso). Contudo, os locatários condicionam sua saída do imóvel à construção e doação de nova moradia em local próximo.

Diante desse cenário, a Itapebi solicitou auxílio a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa para, com base no poder de polícia local, viabilizar os trabalhos de realocação (anexo 6 – Ofício Prefeitura Salto da Divisa). Atualmente, a Itapebi aguarda resposta da municipalidade para dar prosseguimento aos trabalhos.

Em atenção ao item 3 do Ofício em referência, a Itapebi informa que, até o final de julho/2015, encaminhará aos cuidados desse Ibama o primeiro relatório trimestral de acompanhamento nos termos solicitados.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e compreensão, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários. Em tempo, renovamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

*A Márcio Sotero
para análise*
SMA/MG
22/5/15

EM BRANCO

URGENTEX

CARGAS AÉREAS E RODoviÁRIA
 TEL: (21) 3315-2727
 Atendimento 24hs. (21) 8223-3757
 7813-4846 - ID: 55*3550

urgentex@pop.com.br

ORIGEM	ENTREGAR	DESTINO	NOTA DE DESPACHO
<input type="checkbox"/> AS	<input type="checkbox"/> ATE		12839
			Data: 11/11

ORIGEM		DESTINO	
ENDEREÇO	CIDADE	ENDEREÇO	CIDADE
BAIRRO	UF	BAIRRO	UF
TEL.	RAMAL	TEL.	RAMAL
NOME	SETOR	NOME	SETOR
ASS.	ENTREGADOR	ASS.	HORAS
COLETADO POR	DATA:	ASS.	ASS.
DATA: 11/10/11	RG	SETOR	SETOR
HORAS	NOME LEGÍVEL		

Recebemos) nesta data, o(s) volume (s) constante (e) desta Nota de Despacho em perfeito estado, pelo que doumos por cumprido o presente transporte.

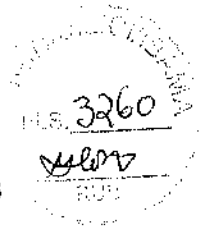
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPECIE	PESO OU CUBAGEM	NOTAS FISCAIS	VALOR DECLARADO
01 UNIDADE				
O remetente declara ser verdadeiro quanto ao conteúdo				
NOME:				
FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES			
<input type="checkbox"/> A VISTA	Não transportamos os seguintes produtos: inflamáveis, explosivos, gases tóxicos, oxidantes, corrosivos, radiativos, produtos proibido por lei			
<input type="checkbox"/> FATURADO				
<input type="checkbox"/> OUTROS				

VALORES PARA FATURA	
TAXA BÁSICA	
EXC. DE PESO	
TAXA EXTRA	
DISTÂNCIA	
VEJA OBS.	
OUTROS	
TOTAL	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.005563/2015-02 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2015.


Ao Senhor
Francisco de assis Diniz Carvalho Junior
Gerente da Francisco de assis Diniz Carvalho Junior
PRAIA DO FLAMENGO, 78 -10º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210030

Assunto: **Resposta ao Ofício SMA 147/15 da Itapebi Grupo Neoenergia.**

Senhor Gerente

1. O Parecer técnico sobre o atendimento das condicionantes da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002 (ano base 2013) foi encaminhado ao empreendedor, por meio do Ofício nº 02001.001112/2015-98 Dilic/Ibama, de 30 de janeiro de 2015 e, por solicitação do empreendedor, reencaminhado por e-mail em 9 de abril de 2015.
2. Diante do pedido de dilação de prazo, estabelecemos prazo adicional de 15 dias, a partir da data do presente ofício, para o cumprimento das recomendações contidas no item "IV - Conclusões e Recomendações" do Parecer 02001.000259/2015-61 Cohid/Ibama encaminhado em anexo.

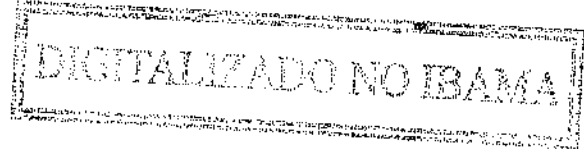
Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

SMA 163/15

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015



Ao Senhor

Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Análise do Relatório Anual do Atendimento das Condicionantes da 1ª Renovação da Licença de Operação nº291/2002

Ref.: Ofício 02001.001112/2015-98 DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Parecer 02001.000259/2015-61 COHID/IBAMA, enviado através do Ofício 02001.001112/2015-98 DILIC/IBAMA, referente à análise do Relatório Anual do Atendimento das Condicionantes da 1ª Renovação da Licença de Operação nº291/2002.

Não obstante, encaminhamos as respostas, de forma a atender as recomendações propostas por este órgão através do referido Parecer:

De acordo com o item IV – Conclusão e Recomendações do Parecer 02001.000259/2015-61 COHID/IBAMA, o IBAMA sugere que oficie o empreendedor quanto aos termos abaixo:

- ✓ **No prazo de 30 dias, que apresente a Licença Ambiental vigente das atividades desenvolvidas pela Associação de Pescadores de Salto da Divisa ou documentação comprobatória que demonstre a regularização da atividade.**

Conforme informado a esse órgão ambiental através Relatório Anual do Atendimento das Condicionantes da 1ª Renovação da Licença de Operação nº291/2002, a UHE

Itapebi contatou o Presidente da Associação de Pescadores de Salto da Divisa – APSD para informações acerca do pedido de renovação da Licença Ambiental. Nesta oportunidade, o Presidente informou que, tão logo protocolado o pedido de renovação, encaminhará o comprovante para a UHE Itapebi que providenciará o encaminhamento do mesmo a esse IBAMA. Sem prejuízo, a UHE Itapebi irá reiterar o pedido de envio à APSD.

- ✓ ***Os próximos relatórios de cumprimento de condicionante e de execução do PBA deverão ser revisados em relação ao formato de apresentação, de modo a atender plenamente ao estabelecido na condicionante 2.5 da LO nº 291/2002.***

Todos os Relatórios estão sendo revisados e adequados quanto ao formato atendendo ao estabelecido na condicionante 2.5.

- ✓ ***Apresentar nos próximos relatórios, o relato das ações de fiscalização sociopatrimonial de todas as áreas sob responsabilidade da UHE Itapebi, referidas na condicionante 2.6.***

Através do Ofício **SMA 155/15**, protocolado em 30 de abril de 2015, a Itapebi apresentou o Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002 e andamento dos Programas Ambientais (ref.2014). As ações de fiscalização sócio-patrimonial foram contempladas no âmbito do Programa de Monitoramento das Ilhas e APP da UHE Itapebi.

- ✓ ***Apresentar no prazo de 60 dias, novo mapeamento da APP do reservatório em escala compatível para visualização dos detalhes da demarcação (escala 1:10.000 ou superior) e em formato vetorial passível de exportação para o sistema QGis; a proposição de colocação dos marcos indicativos de delimitação e das placas conforme orientação da IN nº 02/2012, assim como o quantitativo de APP do reservatório, especificando as áreas adquiridas pelo empreendedor e as áreas que ainda faltam ser adquiridas.***

Em 26 de março de 2014 foi protocolada a Carta ITP 14-006 FPS que, dentre outros pontos, apresentou a demarcação da APP (reservatório) como anexo. Da mesma forma, foi encaminhado mapa geral e imagem com a demarcação da APP em escala 1:50.000. Para maior nível de detalhamento da APP, o arquivo foi dividido em 18 cenas (mapas) em escala 1:5.000 (Anexo 01 em meio digital). Por fim, aproveitamos para encaminharmos um novo mapa geral com escala 1:10.000, conforme solicitado neste item (Anexo 02 em meio digital).

Em relação à proposição de colocação dos marcos indicativos de delimitação da cota 111, informamos que a cada 20m foram implantadas estacas de madeira. A cada 500m e nas mudanças de confrontantes foram colocados marcos de concreto, padrão INCRA (Lei 10.267/01) com plaquetas numeradas. Este item também foi encaminhado através da Carta ITP14- 006-FPS, protocolada em 26 de março de 2014 (Anexo 03).

Em relação às placas, aproveitamos a oportunidade para encaminhar modelo para validação desse IBAMA (Anexo 04).

O quadro 01 apresenta o quantitativo de APP do reservatório:

Tabela 01 – Quantitativo de APP do reservatório

QUADRO DE ÁREAS	
Descrição	Área (ha)
APP Adquirida	11,6640
APP Não Adquirida	337,9660
Área entre a cota Máxima Normal(110) e a Maximorum (111)	349,6300
Áreas Adquiridas	301,7780
Ilhas Adquiridas	59,0606

Dentre os programas que vem sendo executados, sugere-se que o IBAMA oficie o empreendedor área que promova as seguintes adequações:

✓ ***Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático***

Sugere-se para os próximos relatórios que sejam incorporadas as alterações metodológicas pleiteadas para o monitoramento da ictiofauna: as redes de espera devem ficar expostas por um período de 14 horas sendo colocadas no período da tarde e retiradas na manhã do dia seguinte e as mesmas deverão ser colocadas nas margens e superfície das áreas amostrais sendo suprimidas as redes de fundo.

Através do Ofício **SMA 148/15**, protocolado em 13 de Abril de 2015, a UHE Itapebi apresentou proposta para a alteração metodológica contemplando a recomendação acima. A UHE Itapebi está aguardando a manifestação desse IBAMA para adequar o escopo do Programa de Monitoramento.

Tão logo formalizada a resposta desse órgão, UHE Itapebi informa que irá adotar o intervalo de 14 horas, conforme sugerido por esse IBAMA em detrimento do intervalo sugerido no Plano de Trabalho, de 12 horas, no que se refere especificamente à solicitação acerca do tempo de exposição das redes de espera.

✓ ***Programa de Monitoramento da Fauna***

Sugere-se que seja solicitado um novo relatório descritivo, e que o presente relatório seja desconsiderado, de forma a possibilitar a avaliação efetiva dos resultados deste programa.

Em 14 de abril de 2015 foi realizada reunião entre os representantes da UHE Itapebi e IBAMA para a companhia apresentar os resultados alcançados e prestar esclarecimentos sobre o Programa de Monitoramento de Fauna. Ao final, a UHE Itapebi esclareceu que o Programa de Monitoramento de fauna reuniu todas as informações previstas, razão pela qual a companhia solicitou o seu encerramento. Por fim, a companhia sugeriu a inclusão dos dados obtidos no Programa de Educação Ambiental atualmente em curso.

Conforme alinhado com esse IBAMA, a UHE Itapebi apresentou os dados consolidados do programa através do Relatório Anual de acompanhamento de atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002 e andamento dos Programas Ambientais (ref.2014) e, atualmente, aguarda análise desse órgão ambiental.

✓ **Programa de Recuperação das Áreas Degradadas**

Apresentar, no prazo de 30 dias, informações sobre os coordenadores e os profissionais responsáveis pelo programa, como: nome do profissional, formação, função, CPF, número do CTF, número de registro no respectivo conselho de classe e e-mail; Apresentar o objetivo geral, das metas e dos indicadores do programa reformulados, no prazo de 30 dias; No próximo relatório informar se houve contratação da população local para execução das atividades de recuperação de áreas degradadas.

Através do Ofício **SMA 155/15**, protocolado em 30 de abril de 2015, a UHE Itapebi informou que, em relação às ações previstas para o PRAD, está analisando a adequação do programa para a contratação de empresa especializada. A nova contratação pretende executar os trabalhos de forma mais eficiente e, ainda, priorizar a contratação de mão de obra local. Tão logo concluído o Termo de Referência, a UHE Itapebi apresentará ao IBAMA o escopo dos trabalhos e o cronograma de atividades. No que se refere a apresentação do objetivo geral, metas e indicadores do programa reformulados, a UHE Itapebi aproveita para encaminhar, no Anexo 05, documento para validação desse IBAMA.

✓ **Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos**

Sugere-se a substituição gradual de gramínea *Brachiaria decumbens* por outra espécie nativa. Descrever no próximo relatório como está se dando a interrelação do programa com os Programas de recuperação de áreas degradadas, monitoramento e conservação das ilhas e APPs, monitoramento de fauna, Programa de educação ambiental e de comunicação social.

Através do Ofício **SMA 155/15**, protocolado em 30 de Abril de 2015, a UHE Itapebi apresentou o Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002, assim como o andamento dos Programas Ambientais (ref.2014). Em relação ao Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos, a companhia destacou que está em fase de contratação do Diagnóstico do Potencial e Ocorrência de Processos Erosivos no Entorno do Reservatório da UHE Itapebi. O novo Programa terá um escopo considerando o diagnóstico total do reservatório que possibilitará a identificação de áreas suscetíveis a processos erosivos e, conseqüentemente, a definição de um plano de inspeções adequado.

✓ ***Programa de Monitoramento das Ilhas e das APPs***

Apresentar no próximo relatório quais as ações estão sendo adotadas para o alcance do objetivo "Promover ações para sensibilização dos possíveis causadores de irregularidades", também como está se dando a interface com o Programa de Educação Ambiental e o de Comunicação Social.

As ações para sensibilização dos possíveis causadores das irregularidades serão realizadas através do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social. Em maio/2015 a UHE Itapebi realizará Seminário voltado para a comunidade dos municípios localizados no entorno do reservatório, oportunidade em que será tratada essa questão.

✓ ***Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico***

Sugere-se que seja dado continuidade ao Programa, nos mesmos moldes

O Programa vem sendo realizado de acordo com o solicitado. O formato do Relatório foi revisado e adequado para atender ao estabelecido na condicionante 2.5 e protocolado por meio do Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002.

✓ **Programa de Monitoramento Sismológico**

Apresentar relatório sobre situação do programa, contratação e instalação das estações e início do monitoramento sismológico ou previsão de início, caso o monitoramento ainda não tenha sido iniciado.

Através do Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002 e andamento dos Programas Ambientais (ref.2014), protocolado em 30 de abril de 2015, a UHE Itapebi informou a contratação da empresa WW Consultoria para a locação das estações sismológicas. A WW Consultoria executará o Monitoramento Sismológico até 2016. Em relação aos dados históricos, a Itapebi está finalizando a contratação da Universidade de Brasília – UnB para a elaboração de relatórios semestrais retroativos. A previsão de entrega dos relatórios é de 4 (quatro) meses contados a partir da efetiva contratação. Tão logo concluídos os trabalhos, a UHE Itapebi encaminhará os relatórios finais ao IBAMA.

✓ **Programa de Monitoramento Hidrogeológico**

Sugere-se que seja apresentado um novo relatório que contemple os resultados obtidos no monitoramento de todos os piezômetros que estão sendo monitorados pelo programa. Descreva ainda como está se dando a interrelação deste programa com os demais programas desenvolvidos pela UHE Itapebi.

Através do Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002 e andamento dos Programas Ambientais (ref.2014), a UHE Itapebi enviou o relatório anual consolidado contemplando todos os resultados obtidos.

✓ **Programa de Educação Ambiental e Programa de Comunicação Social**

Apresentar situação do processo de contratação de empresa para execução das atividades e dar celeridade a execução desses programas. Apresentar em 30 dias a situação de desenvolvimento desse programa, informações sobre a concessionária, a consultoria e os profissionais que implantarão cada um desses programas e cronogramas detalhados suficientemente para que as

atividades possam ser vistoriadas pelo IBAMA. O início da implementação dos programas deve estar claro.

Os Programas iniciaram em Agosto de 2014 com a empresa DBO. Todas as ações foram apresentadas no Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002 e andamento dos Programas Ambientais (ref.2014), protocolado por meio do Ofício **SMA 155/15** em 30 de Abril de 2015.

✓ **Programa de Apoio Institucional ao Saneamento Básico de Salto da Divisa/MG Sugere-se que a UHE Itapebi busque tratativas junto a FUNASA para obtenção de um posicionamento sobre o Plano de Trabalho para “Implementação de sistema de esgotamento sanitário no município Salto da Divisa, para atender aos bairros Ipê, Cansanção e Nossa Senhora do Carmo.**

Através do Ofício **SMA 155/15**, de 30 de Abril de 2015, a UHE Itapebi esclareceu que, após entendimentos com o Prefeito de Salto da Divisa, Sr. Ronaldo Peixoto, a companhia realizou um escopo de um Termo de Referência para a contratação de uma empresa para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Salto da Divisa. Atualmente o Termo de Referência se encontra para a análise e validação da Prefeitura.

✓ **Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas de Salto da Divisa/MG**

Apresentar no prazo de 60 dias, os laudos técnicos referentes à execução das avaliações, incluindo relatório de providências a serem tomadas. Ressalta-se que os danos aos moradores da área diretamente atingida, proprietários ou não, no recorte espacial constante no Ofício nº 02001.014871/2013-59 CGENE/IBAMA devem ser devidamente reparados conforme as medidas de reparação apresentadas na Nota Técnica nº 02001.000817/2014-15 COHID/IBAMA.

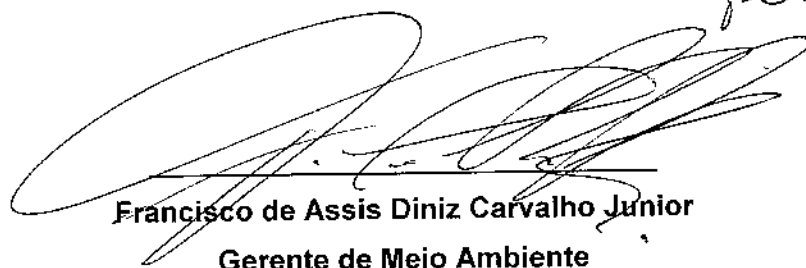
Através do Relatório Anual de acompanhamento do atendimento das Condicionantes Ambientais da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002, a UHE Itapebi

informou a esse IBAMA todas as dificuldades enfrentadas pela companhia para a execução do programa de monitoramento e, ainda, a adoção de nova abordagem para realização de vistoria dos imóveis locais.


Nesta oportunidade da UHE Itapebi identificou 4 (quatro) imóveis com risco iminente de desabamento e adotou todas as medidas necessárias para viabilizar a realocação dos moradores. Conforme relatado, através do Ofício **SMA 162/12**, foi possível a realocação de um morador (Dona Enedina Alves Silva, residente na Rua Áureo Oliveira, 322, Bairro Barro Preto, Município de Salto da Divisa – MG). Além da realocação da Dona Enedina, a UHE Itapebi assumiu o aluguel da Dona Maria Senhora. Por fim, a UHE Itapebi informou que outros moradores se recusam a deixar os imóveis condicionam sua saída do imóvel à construção e doação de nova moradia em local próximo. Diante desse cenário, a UHE Itapebi notificou a Prefeitura de Salto da Divisa para auxílio na realocação dos moradores e interdição imediata dos imóveis, de forma a evitar, da mesma forma, que terceiros ingressem nas edificações. Na mesma oportunidade, a UHE Itapebi apresentou a esse IBAMA os laudos e documentos produzidos pela companhia até abril/2015 e apontou as ações previstas para o desenvolvimento do programa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

A Moisés
Sotero e equipe
para conhecimento
e análise.
4/16/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO 1
MAPA COTA 111 (Meio Digital)

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO 2
MAPA GERAL 1:10.000 (Meio Digital)

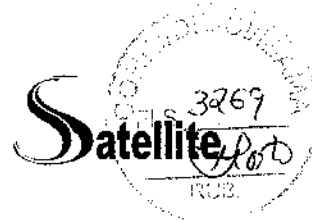
EM BRANCO

12/10/2014 10:10:10
12/10/2014 10:10:10

ANEXO 3
COTA 111 (Impresso / Meio Digital)

EM BRANCO

EM BRANCO



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
(NBR- 13.133)**

LOCAÇÃO DA COTA 111

ORIGEM: Municípios de Itapebi-BA, Itagimirim-BA, Itarantim-BA e Salto da Divisa-MG.

CONTRATANTE: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA

CONTRATADA: SATELLITE TOPOGRAFIA LTDA.

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS	3
3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA	5
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	5
6. FOTOS DO SERVIÇO	6
7. EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	7
8. SOFTWARES	8
9. PRODUTOS FINAIS	8
10. EQUIPE TÉCNICA	9

1. OBJETO

Locação da Cota 111 no entorno do reservatório do Rio Jequitinhonha onde está localizada a barragem de Itapebi, com estaqueamento a cada 20 (vinte) metros e implantação de marcos de concreto a cada 500 (quinhentos) metros e em limites entre proprietários.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Para dar início ao levantamento, foram materializados e rastreados marcos topográficos (bases) que serviram como apoio para a locação dos pontos ao longo da cota 111. Para o levantamento foram materializados marcos topográficos (bases) a partir da Rede Geodésica Brasileira (RBMC), que serviu de apoio para a locação dos pontos da cota 111. Todas as bases foram implantadas em locais adequados, livres da ação de remobilização, de influências pela ação de tráfego de veículos e/ou transeuntes. (Ver a foto 1). Foi utilizada como referência a régua linimétrica, que está instalada próximo ao eixo da barragem e a partir dela instalou-se uma segunda régua nas proximidades do cais da orla do Salto da Divisa – MG. (Ver Foto 2)

Para a obtenção das altitudes das bases, realizou-se o nivelamento e contranivelamento geométrico, levando-se sempre em consideração o nível d'água usando como referência a leitura da régua linimétrica instalada próximo ao eixo da barragem. (Ver foto 3)

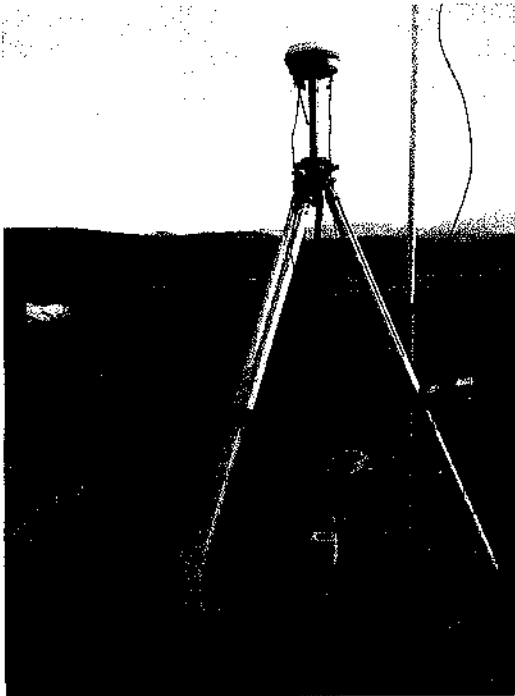


Foto 1 – Foto da Base D6N-SAT-0062



Foto 2 – Régua Linimétrica



Foto 3 – Nivelamento Geométrico

A locação foi feita a cada vinte metros partindo da Cidade do Saldo da Divisa – MG e foi materializada com estacas de madeira, para melhor visualização da cota 111. A cada quinhentos metros implantou-se um marco de concreto, o qual segue o padrão do INCRA, onde suas precisões estão em conformidades com a lei 10.267. A demarcação das divisas existentes na cota 111, também foi definida com marco de concreto onde existia o cruzamento da mesma.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Municípios de Itapebi-BA, Itagimirim-BA, Itarantim-BA e Salto da Divisa-MG, partindo da cidade do Salto da Divisa – MG até a barragem localizada na cidade de Itapebi – MG.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início das atividades de campo: 06/02/2013

Data de finalização dos trabalhos de campo: 25/10/2013

Entrega dos relatórios: 31/10/2013

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Através da contratação da empresa **Satellite Topografia LTDA** pela empresa **Itapebi Geração de Energia**, realizou-se os seguintes serviços de topografia:

- a) Implantação de marcos de referência (bases) na área do barramento do tipo tronco piramidal de concreto medindo 12 cm de base, 60 cm de altura e 8 cm de topo com chapa metálica descrito o nome do marco e é protegido por lei. Para sua identificação foi anexada uma plaqueta metálica em seu topo (Foto 4);
- b) Implantação de marcos nos limites e a cada 500 m. (Foto 5), seguindo os mesmos padrões do item a;

c) Processamento dos pontos e desenho do perímetro levantado;

d) Para todo o levantamento e processamento foi utilizado o DATUM Sirgas 2000.



Foto 4 – Base D6N-SAT-0060



Foto 5 – Marco de divisa D6N-M-G073 e cota 111

6. FOTOS DO SERVIÇO



Foto 6 – Marco da Cota 111



Foto 7 – Marco da Cota 111

7. EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS

- Sistema **GNSS TRIMBLE R6** (BASE E ROVER) com RTK composto de: 02 Receptores GPS Trimble R6 RTK Base e Rover. Receptor GPS com antena GPS e rádio UHF totalmente integrados em uma única peça. Receptor GPS com 72 canais paralelos e nova tecnologia R-Track para rastreamento de GPS L1/CA/L2 com suporte para WASS e EGNOS, GLONASS L1/CA/L2. Totalmente selado, à prova de chuva, umidade e quedas de até 1 metro de altura. Tecnologia de transmissão de dados sem fio, Bluetooth™, integrada. Precisão pós-processada (com portadora) horizontal de 5mm + 0,5ppm RMS e vertical de 5mm + 1 ppm. Em levantamentos cinemáticos, 10mm + 1 ppm na horizontal e 20mm + 1 ppm na vertical. Precisão pós-processada com código de 0,25m + 1ppm na horizontal e 0,50m + 1ppm na vertical. Taxa de atualização de 1, 2, 5 e 10Hz selecionável pelo usuário. Fator de proteção IPX7 (suporta submersão a até 1m de profundidade) e temperatura de operação de -40° à +65°C. Memória in terna de 11MB, com capacidade de armazenamento de 302h de dados para pós-processamento (rastreamento 6 satélites em média e com taxa de gravação de 15s);
- Sistema **GNSS HI-TARGET** (BASE E ROVER) com RTK composto de: 02 Receptores GPS Hi-Target GNSS V30 Base e Rover, Receptor GPS com antena GPS e rádio UHF totalmente integrados em uma única peça. Receptor GPS com 220 canais paralelos e nova tecnologia Maxwell 6 da Trimble de alta precisão de localização e alta performance para rastreamento de GPS L2C (EUA), L5 e L1/L2 (Glonass Rússia). Totalmente selado, à prova de chuva, umidade e quedas de até 1 metro de altura. Tecnologia de transmissão de dados sem fio, Bluetooth™, integrada. Precisão pós-processada (com portadora) horizontal de 3mm + 0,5ppm RMS e vertical de 5mm + 1 ppm. Em levantamentos cinemáticos, 10mm + 1 ppm na horizontal e 20mm + 1 ppm na vertical. Precisão RTK 1 cm + 1 ppm Horizontal e 2 cm + 1 ppm Vertical. Taxa de atualização de 1, 2, 5 e 10Hz selecionável pelo usuário. Fator de proteção IPX7 (suporta submersão a até 1m de profundidade) e temperatura de operação de -40° à +65°C.

-
- 01 Computador Intel Core I7-3770, 3.4GHz, 8 GB RAM, Intel HD Graphics (Processamento e cálculos);
 - 02 Níveis automáticos (Nivelamento geométrico);
 - 01 Máquina fotográfica (Fotografia dos marcos);

8. SOFTWARES

- Software Trimble Business Center, para Windows 8 para transferência, edição gráfica e processamento de dados, gerenciamento dos dados, transferência de dados, processamento de linha de base estático e cinemático teste de fechamento, ajuste de redes, transformação de coordenadas e relatórios diversos;
- Software Autocad 2012;
- Software ArcGis 10;
- Software PROGRID - IBGE (transformação da coordenadas);

9. PRODUTOS FINAIS

- Shapes com localização dos marcos e estacas;
- Relatório técnico;
- Arquivos RINEX.

10. EQUIPE TÉCNICA

Luiz Antônio Moraes dos Santos
Técnico Agrimensor
CREA-BA 31.603/TD
Código INCRA: D6N

Fernando Cândido dos Santos
Topógrafo

Larissa Barreto Santos
Técnica em Agrimensura
CREA-BA 57.516/TD

Kleber Resende Rosa
Topógrafo

Adão Carlos Rodrigues Martins
Auxiliar de Topografia

João Rodrigues dos Santos
Auxiliar de Topografia

Joel Ramos dos Santos
Auxiliar de Topografia

Damião Rodrigues de Souza
Auxiliar de Topografia

João Carlos Ferreira da Silva
Auxiliar de Topografia

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO 4
Modelos das Placas (Impresso / Meio Digital)

EM BRANCO

EM BRANCO



Meio Ambiente

Evite
Queimadas



EM BRANCO

EM BRANCO



Atenção

**Desmatamento é
Crime Ambiental**

Denuncie: 0800 61 8080

Lei de crimes ambientais nº 9.605/1998

EM BRANCO

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100



EM BRANCO

EM BRANCO



ANEXO 5
PRAD (Impresso / Meio Digital)

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

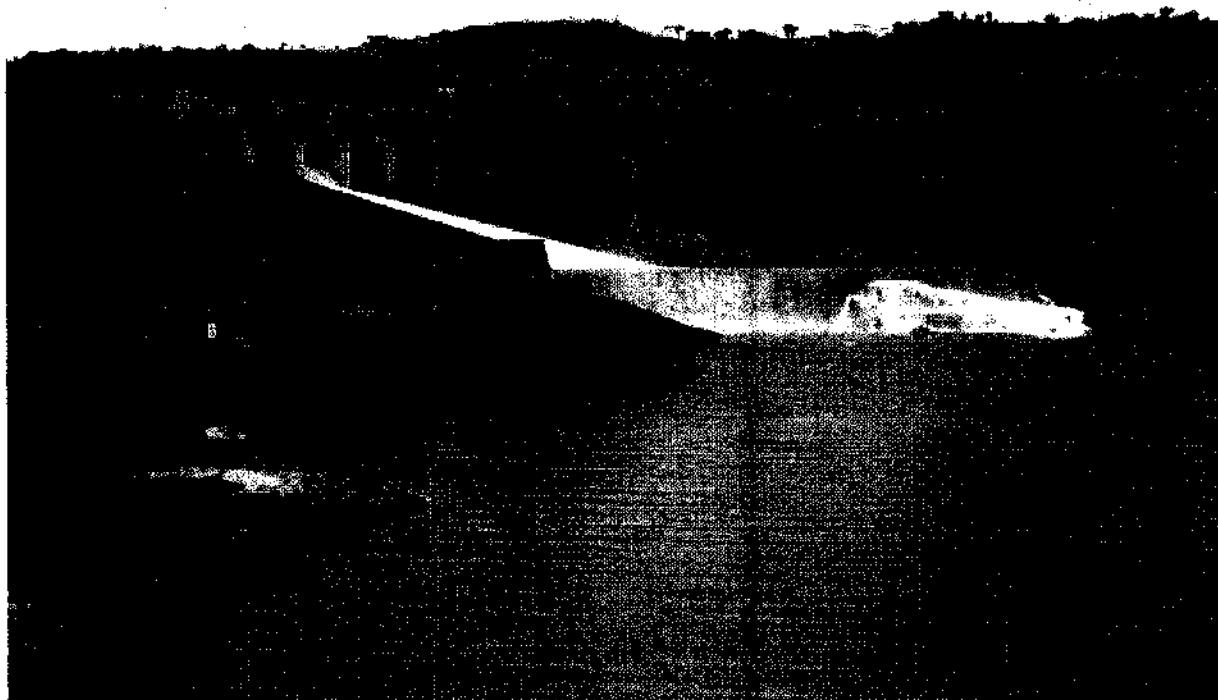
EM BRANCO

EM BRANCO



PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da
UHE Itapebi



Maio de 2015



PLANO BÁSICO AMBIENTAL
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DA UHE
ITAPEBI

1. JUSTIFICATIVA

Com o enchimento do reservatório, entre 2002 e 2003, foram formadas 17 ilhas provenientes de porções de terras remanescentes das fazendas adquiridas pela Itapebi. Após a estabilização do reservatório, as ilhas foram ocupadas irregularmente por membros da população de Salto da Divisa/MG que passaram a cultivar e construir barracas e até mesmo casas.

Diante do exposto, foi elaborado o Programa de Monitoramento das Ilhas e APPs (2013) com o objetivo de estabelecer critérios e orientações para coibir irregularidades do ponto de vista legal e ambiental nas ilhas e APP.

Desta forma, adotando-se medida complementar ao Programa de Monitoramento das Ilhas e APPs, a execução deste PRAD converge para preservação dos fragmentos existente e também para o desenvolvimento de vegetação natural nas ilhas do reservatório.

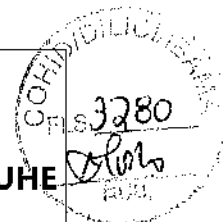
2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

O objetivo geral desse programa é definir as principais ações a serem adotadas visando o estabelecimento de vegetação nas ilhas, a recuperação das atividades biológicas no solo, impedir o carreamento de sólidos, o surgimento de processo erosivos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade ambiental nessas ilhas.

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Contribuir para a restituição da vegetação nas ilhas, de forma que, ao final, aproximem-se ao máximo de uma condição não degradada.	Promover a instalação dos módulos de restauração em 100 % das ilhas destinadas a nucleação.	Número de módulos de restauração instalado nas ilhas
	Verificar a efetividade do processo de regeneração nas ilhas destinadas para este fim.	Percentual de cobertura vegetal a área de cada ilha.
		Número de indícios de fatores degradantes (fogo, processos erosivos)



PLANO BÁSICO AMBIENTAL
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DA UHE
ITAPEBI



Colaborar com a conservação, proteção e sustentabilidade da fauna local;	Verificar a presença ou ausência de sinais (fezes de aves, pegadas, tocas, ninhos, insetos, aracnídeos, anfíbios e outros)	Número de indícios da ocorrência de fauna
Promover a estabilização dos terrenos frente aos processos da dinâmica superficial;	Estabilizar 100% da camada superficial do solo para evitar a instalação/ou aceleração de processo erosivos	Número de processos erosivos identificados

3. PÚBLICO-ALVO

Os públicos alvos deste programa são a ITAPEBI como empreendedor, IBAMA como órgão responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento e principalmente a comunidade do entorno do reservatório, proprietários das fazendas, pescadores e demais utilitários do reservatório.

4. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Segundo o Relatório de Inspeção no Reservatório da UHE Itapebi (2011), existem 17 ilhas no reservatório da UHE e dessas ilhas, 5 possuem vegetação arbórea em estágio inicial de sucessão ecológica, 10 estão dominadas por gramíneas e culturas e algumas árvores isoladas, e 2 contem árvores que foram plantadas pela usina.

Nas ilhas que apresentam um alto potencial de regeneração natural não ocorrerá trabalhos de nucleação, sendo então sujeitas ao monitoramento da regeneração.

Já nas ilhas que apresentam um baixo potencial de se restabelecer um ecossistema, necessitando de uma intervenção para que as mesmas retornem mais rapidamente a uma condição não degradada serão adotadas técnicas de nucleação.

a) **NUCLEAÇÃO (ILHAS DE DIVERSIDADE)**

A nucleação consiste em um conjunto de técnicas que catalisam o processo sucessional de uma área ao atrair espécies dispersoras de sementes para o local. As ações nucleadoras geralmente são direcionadas para as aves e os morcegos, grupos que

possuem grande capacidade de locomoção, o que teoricamente os permite, por exemplo, habitar diversos fragmentos de vegetação natural no entorno da área em recuperação (e com isso trazer sementes desses locais para a área em enfoque). Algumas ações também são executadas com o intuito de atrair animais terrestres como pequenos mamíferos e répteis. O maior aporte de frutos e sementes da região ao redor resultante da alta taxa de visitação da área por esses indivíduos dispersores irá possibilitar a colonização da área alvo por indivíduos naturais mais rapidamente.

A partir de Reis et. al. (2003), seguem algumas ações capazes de promover a nucleação:

- **Poleiros:** São estruturas utilizadas por espécies voadoras para o pouso. Podem ser naturais, como árvores (mortas ou vivas) ou artificiais, como, por exemplo, quatro postes de madeiras com fios de arame interligando-os (o design do poleiro artificial pode ser variado, mas deve sempre atender ao propósito de pouso de aves e morcegos). O plantio de lianas nativas nos poleiros contribui para a maior atratividade de animais da região. No caso de presença de espécies exóticas arbustivo-arbóreas que deveriam ser removidas da área, recomenda-se o seu anelamento (corte circular ao redor do tronco do indivíduo que interrompe o fluxo de seiva e resulta na sua morte, também chamado de morte em pé), o que a torna um poleiro natural.
- **Espécies nucleadoras:** São espécies frutíferas nativas plantadas agrupadamente que exercerão a função de atrair animais dispersores de sementes. Deve-se plantar espécies da região que sejam utilizadas pela fauna como fonte de recursos (flores, frutos, sementes, etc.). Dessa forma, além de servir como poleiro para as espécies voadoras, essas árvores aumentarão o trânsito dessas espécies no local, aumentando o aporte de propágulos vegetais.
- **Leiras de resíduos florestais:** Com essa técnica visa-se, ao empilhar galhos, folhas e outros resíduos florestais, criar microhabitats para, principalmente, a fauna terrestre (pequenos mamíferos, lagartos, etc.) e morcegos. Seguindo a lógica das ações apresentadas anteriormente, ao fornecer abrigo para essas espécies, estabelece-se um fluxo regular da fauna no local, que se torna residente e promove o aporte de propágulos vegetais de áreas vegetadas do entorno.

- Transferência de serrapilheira: Para esta ação, deve-se delimitar pequenas unidades de área dentro do fragmento de vegetação em melhor estado de conservação da região do entorno das ilhas para se retirar camadas superficiais do horizonte orgânico do solo, serrapilheira mais os primeiros 20 centímetros de solo, (quadrados de 2 x 2 metros, por exemplo) que deverão ser transportadas e incorporadas no solo das ilhas. É importante que ambas as áreas (fonte e receptora de solo superficial e serrapilheira) pertençam à mesma tipologia fitofisionômica para que os indivíduos regenerantes que surgirão a partir do banco de sementes encontrem condições favoráveis ao seu desenvolvimento.
- Transposição de chuva de sementes: Uma das formas de garantir o abastecimento de sementes durante todo o ano e de forma diversificada é a colocação de coletores de sementes permanentes dentro de comunidades vegetacionais estabilizadas. Estes coletores distribuídos em comunidades vizinhas, em distintos níveis de sucessão primária e secundária, captam parte da chuva de sementes nestes ambientes, propiciando uma diversidade de formas de vida, de espécies e de variabilidade genética dentro de cada uma das espécies. O material captado nos coletores pode ir para canteiros de semeadura indireta (sementeiras) ou ser semeado diretamente no campo, onde formará pequenos núcleos com folhas e sementes dentro das áreas degradadas.

5. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas das Ilhas do Reservatório da UHE Itapebi possui inter-relação com os seguintes programas: Monitoramento e Conservação das Ilhas e APPs e Monitoramento e Contenção de Processos Erosivos. Deve ter relação com o programa de comunicação social e educação ambiental também.

6. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Licença de Operação nº 291/2002 - 1ª Renovação - 1ª Retificação - referente ao processo nº. 02001.000333/1997-04 – IBAMA.



PLANO BÁSICO AMBIENTAL
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DA UHE
ITAPEBI

Parecer IBAMA nº 02001,000044/2013-88

Instrução Normativa IBAMA, nº 4, de 13 de abril de 2011: Estabelecer procedimentos para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD ou Área Alterada.

Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002: Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011: Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs.

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Para a execução deste programa serão seguidas as etapas a seguir:

- Desocupação das ilhas no âmbito do Programa de Monitoramento das Ilhas e APPs;
- Elaboração de material cartográfico com a quantificação da área disponível para a instalação de módulos de restauração;
- Instalação de coletores de serrapilheira e sementes no interior de fragmentos preservados no interior do reservatório;
- Transferência de serrapilheira de fragmentos preservados no interior do reservatório;
- Instalação dos módulos de restauração contendo: (i) poleiros artificiais; (ii) Leiras de resíduos florestais provenientes da remoção de espécies exóticas no interior das ilhas; (iii) serrapilheira e sementes de outros fragmentos.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos necessários à execução deste programa serão definidos quando da elaboração do Plano de trabalho da empresa contratada.



PLANO BÁSICO AMBIENTAL
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DA UHE
ITAPEBI

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Programa será realizado por meio de vistorias anuais para avaliação da evolução dos módulos de restauração e avaliação do programa conforme indicadores estabelecidos. Este deverá ocorrer por um período de 3 anos, conforme Instrução Normativa – IBAMA, nº 4 de 2011.

11. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Todas as atividades previstas serão implementadas pela UHE Itapebi. Será priorizada a contratação de mão de obra local para a elaboração do PRAD.

12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A Itapebi Geração de Energia S.A será a responsável técnica para a execução dos serviços.

13. BIBLIOGRAFIA

REIS, A.; BECHARA, F.C.; ESPINDOLA, M.B.; VIEIRA, N.K.; SOUZA, L.L. 2003. Restauração de áreas degradadas: a nucleação como base para incrementar os processos sucessionais. **Natureza & Conservação** 1 (1), p. 28-36, 85-92.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2011

Ao Senhor

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

**Referência: Atendimento aos ofícios nº 116/2010, 184/2010 e 17/2011
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo 0201.000333/97-04, que trata da renovação da Licença de Operação 291/2002 (UHE ITAPEBI), objeto dos Ofícios 116/2010, 184/2010 e 17/2011 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Nesse sentido, de pronto esclarecemos que não obstante ao quanto consignado na Carta SRMA 042/11, de 18 de março de 2011, antecipamo-nos à reunião mencionada na referida missiva, a fim de acelerar a análise e conclusão do processo de licenciamento em tramitação nesse eminente Órgão.

Para tanto, apresentamos os esclarecimentos a cada um dos questionamentos constantes do Ofício 184/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, fazendo remissão ao pertinente Anexo que comprova o seu atendimento.

Item 1: Em complementação ao ofício n. 116/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 23 de julho de 2007, solicitamos o envio de mapa atualizado (escala 1 : 10.000), na forma digital e impressa, se possível georeferenciado, feito com base em imagem de satélite, constando:

- a) **Áreas que sofreram processo de recomposição, restauração, recuperação, enriquecimento, ou outras formas de recomposição, identificando o tipo de intervenção que foi feita (plantio agroflorestal, enriquecimento, plantio de mudas nativas, isolamento) com pontos de georeferenciamento para cada uma delas;**
- b) **Delimitação da Área de Influência Direta (AID);**
- c) **Delimitação da Área de Influência Indireta (AIi);**
- d) **Delimitações das Áreas de Preservação Permanente (APP) já adquiridas pela empresa e/ou a serem adquiridas.**

5


Da estalagem da Rêta

Em: 09/05/11

Quarta

AOS ANALISTAS BRUNO MAO E
HENRIQUE JUCA, PARA ORIENTAR
AVALIAÇÃO.

13/05/11



Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
SCHIDIGENE/DILIC/BAMA

Em atendimento ao item "a", apresentamos no **Anexo I** o mapa solicitado constando as áreas que sofreram processo de recomposição florestal.

Com relação aos itens "b" e "c", apresentamos 03 mapas constantes dos **Anexos II e III**, com a delimitação da Área de Influência Direta - AID e da Área de Influência Indireta - AIID do empreendimento. Ressaltamos que os referidos mapas são parte integrante do Estudo de Impacto Ambiental da UHE ITAPEBI (EIA).

Quanto ao item "d", ressaltamos que a discussão da Área de Preservação Permanente da UHE ITAPEBI, tem como marco inicial o Parecer 153/99, de 14 de setembro de 1999, o qual subsidiou a emissão da LI 78/99. No item 4.3.3, desse Parecer, no âmbito do Subprojeto de Recuperação Vegetativa das Margens do Reservatório, a análise do IBAMA considerou que da área de proteção, o empreendedor era obrigado a adquirir 03 metros acima do nível máximo do reservatório, ou seja, da cota 110 a cota 113. O Subprojeto de Recuperação Vegetativa das Margens do Reservatório une metodologias de Agrosilvicultura com recuperação de áreas através do modelo de implantação de unidades de manejo **Multiuso**, com um mosaico de unidades ao longo do reservatório.

No referido Parecer, o IBAMA entende como imprescindível a execução do Plano Diretor do Reservatório, o qual faz parte da condicionante 2.2, da LI 78/99. O Plano Diretor foi apresentado em 1º de abril de 2002, anexo do ofício ITP-IBA-014/2002.

Por sua vez, a análise do Plano Diretor apresentado consta do Parecer 321/2002, o qual subsidiou a emissão da LO 291/02. Neste documento, a Zona de Proteção Permanente, corresponde a uma faixa mínima de 30 metros no entorno do reservatório, podendo estender em larguras maiores nos locais onde forem identificadas fragilidade ambiental ou presença de vegetação, favorecendo a integridade ambiental, redução da fragmentação florestal e preservação de nascentes. Ressaltamos que neste Parecer, o IBAMA considerou o Plano Diretor condizente com o que rege a Resolução CONAMA nº 302/2002.

Dentro desse cenário, a faixa de APP proposta pelo Plano Diretor vem sendo trabalhada junto aos proprietários dentro de um processo de negociação para a implantação das unidades de manejo de Multiuso, conforme, repita-se, aprovado no PBA. Esta área corresponde a uma faixa mínima, da cota 110 a 113 metros de mata nativa e o restante com

h

EM BRANCO

espécies potenciais para atividades econômicas (cacau, piaçava e outros). A ITAPEBI vem envidando todos os esforços no sentido de avançar no processo de negociação, a fim de adquirir as terras das propriedades que não obtiverem sucesso para a implantação da unidade de manejo Multiuso.

Nesta oportunidade, apresentamos no **Anexo IV**, o mapa com a delimitação da Área de Preservação Permanente da UHE ITAPEBI, de acordo com as premissas estabelecidas no Plano Diretor deste empreendimento, indicando as áreas já adquiridas.

2. Justificar o porquê da não utilização da espécie canela-sassafrás (*Ocotea pretiosa*), conforme previsto na condicionante 2.12 da LO n. 291/2002, nos programas de restauração florestal implementados pela empresa.

O plantio da espécie *Ocotea pretiosa* (canela-sassafrás) foi realizado na Fazenda Conjunto de São Francisco de Paula e Santana (154 mudas) e na Fazenda Araçazeiro (350 mudas), conforme comprovado nos Relatórios do **Anexo V** da presente correspondência.

O pequeno número de indivíduos plantados desta espécie se deve ao fato da disponibilidade no Viveiro de Produção de Mudanças da ITAPEBI, realizado com base nas sementes obtidas no resgate da flora realizado no período de supressão da vegetação da bacia de acumulação do reservatório. Além disso, as empresas contratadas pela ITAPEBI para realizar o plantio tiveram extrema dificuldade de encontrar mudas desta espécie para aquisição.

Outro ponto a ser levado em consideração refere-se às características da própria *Ocotea pretiosa*, que segundo CARVALHO (1994), "*tentativas de reflorestamentos contendo indivíduos desta espécie em campo aberto não foram bem sucedidas. Este fato se atribui ao grupo ecológico da Ocotea pretiosa o qual sua regeneração ocorre naturalmente em floresta secundária tardia a clímax onde ocorre elevada umidade e sombreamento*".

Vale salientar que outras espécies do mesmo grupo ecológico da *Ocotea pretiosa* foram plantadas nas áreas, com intuito de manter as proporções entre espécies pioneiras, secundárias e climáticas, previamente estabelecidas no programa de recomposição.

Destarte, é preciso avançar na análise quanto à manutenção dessa obrigação ambiental específica, dada a própria ausência da espécie cujo plantio se requer. Para tanto, a ITAPEBI mantém-se à inteira disposição.



EN BRANCO

3.1 Termo de Referência definitivo do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) com os ajustes discutidos na reunião de 28/11/2008 entre o IBAMA e representantes do Empreendedor;

A UHE ITAPEBI já possui um Plano Diretor protocolado no IBAMA em 1º de abril de 2002 através da correspondência ITP-IBA-014/2002. O Parecer Técnico nº 321/2002 emitido por este IBAMA que subsidiou a emissão da LO 291/2002 considerou o Plano Diretor apresentado condizente com o que rege a resolução CONAMA nº 302/2002 e sugere apenas algumas complementações as quais foram estabelecidas na condicionante 2.3 da LO da seguinte forma:

“Incorporar ao Plano Diretor os seguintes Itens:

- Não permissão da implantação de praias no reservatório
- Mancha de floresta de caducifólia degradada, bem como as áreas próximas ao Córrego dos Guaridos e a ilha Marau.
- A aprovação do plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios artificiais deverá ser precedida da realização de consulta pública ob pena de nulidade do ato administrativo, na forma da Resolução CONAMA nº 09, de 3 de dezembro de 198, naquilo que for aplicável, informando-se ao Ministério Público com antecedência de trinta dias da respectiva data.”

Em atendimento ao que fora requerido nos dois primeiros subitens, foi elaborado relatório complementar ao Plano Diretor, o qual foi protocolado no IBAMA através da correspondência ITP-IBA-028/2003. Em relação ao terceiro subitem informamos que à época de elaboração do Plano Diretor foram realizadas consultas públicas nos quatro municípios diretamente afetados pelo empreendimento, conforme apresentado no Relatório de Consultas Públicas, também em anexo da correspondência ITP-IBA-028/2003.

Diante deste cenário, solicitamos deste IBAMA que desconsidere a solicitação de Termo de Referência para a contratação de PACUERA, pois através do Plano Diretor já foi elaborado o zoneamento ambiental da UHE ITAPEBI com objetivo de ordenar a ocupação das áreas urbana e rural do entorno do reservatório.

EM BRANCO

3.2 Cópias dos relatórios ITP- IBA- 024/04, ITP- IBA- 028/04, ITP- IBA- 029/05, ITP-IBA- 032/05, em meio impresso e digital;

Seguem no **Anexo VI** as cópias solicitadas dos seguintes relatórios:

- **ITP- IBA- 024/04:** Informe da Quarta Campanha do Monitoramento dos Grupos de Guigó (*Callicebus Melanochir*) que habitam a área de Influência da Hidrelétrica ITAPEBI
- **ITP- IBA- 028/04:** Relatório da Quarta Campanha de Monitoramento da Fauna da Área de Influência do Reservatório da Barragem de ITAPEBI
- **ITP- IBA- 029/05:** Relatório Final dos Grupos de Guigó (*Callicebus Melanochir*) da Área de Influência da UHE ITAPEBI
- **ITP-IBA- 032/05:** Relatório da Quinta Campanha / Relatório Final do Monitoramento da Fauna da Área de Influência do Reservatório da Barragem de ITAPEBI

3.3 Relatório de atendimento de condicionantes para renovação de Licença de operação da UHE ITAPEBI (anexo do ofício ITP-IBA-024/06), que solicita renovação da LO n. 291/02, e suas atualizações, em meio impresso e digital.

Encaminhamos por meio do **Anexo VII** o Relatório de Avaliação Ambiental da UHE ITAPEBI atualizado em via impressa e em meio digital.

Neste cenário, esperamos ter atendido às solicitações deste Instituto, de forma a dar andamento na renovação da Licença de Operação da UHE ITAPEBI.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Documentos Anexos:

Anexo I Mapa com as áreas que sofreram processo de recomposição, restauração, recuperação, enriquecimento, ou outras formas de recomposição

Anexo II Mapas com a Delimitação da Área de Influência Direta

Anexo III Mapa com a delimitação da Área de Influência Indireta

Anexo IV Mapa com a Delimitação da Área de Preservação Permanente

Anexo V Relatórios de Plantio

Anexo VI Relatórios ITP- IBA- 024/04, ITP- IBA- 028/04, ITP- IBA- 029/05, ITP-IBA- 032/05

EM BRANCO

Anexo VII Relatório de Avaliação Ambiental da UHE ITAPEBI

Atenciosamente

Solange Maria Pinto Ribeiro

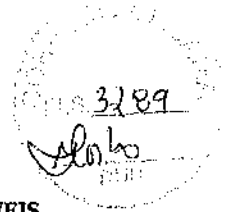
Solange Maria Pinto Ribeiro
Diretora de Regulação

Endereço para correspondência:
Praia do Flamengo, 78 3º andar
Rio de Janeiro – RJ
Cep: 22.210-904
Tel: (21) 3235-2800
e-mail: hnunes@neoenergia.com
Contato: Hugo Nunes

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007258/2015-47 COHID/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2015.

Ao Senhor
Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, nº78, 3º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Encaminha do Relatório de vistoria, Nota técnica 02001001060/2015-50 COHID/IBAMA, ao empreendimento UHE Itapebi

Senhor Gerente

1. Encaminho o Relatório referente à vistoria técnica à Usina Hidrelétrica (UHE) Itapebi, Nota técnica 02001001060/2015-50 COHID/IBAMA para conhecimento e providências.
2. Diante das observações realizadas pela equipe técnica, solicitamos que a Itapebi Geração de Energia encaminhe ao Ibama:
 - a. laudo técnico e manifestação sobre as medidas a serem tomadas para reparação aos moradores, da área diretamente atingida, proprietários ou não, no recorte espacial constante no Ofício 02001.014871/2013-59 Cgene/Ibama, bem como documento comprobatório da apresentação das modalidades de tratamento aos atingidos, em prazo máximo de 30 dias;
 - b. relatórios de acompanhamento das ações executadas referente às casas com patologias geotécnicas em frequência trimestral. Para mitigação dos danos deverão ser observadas as recomendações do Parecer 02001.000259/2015-61 Cohid/Ibama;
 - c. relatório trimestral de acompanhamento das reuniões realizadas com cada grupo de atingidos, descrevendo as deliberações e desdobramentos;
 - d. laudos laboratoriais, em prazo de 90 dias, de centro de referência em ictiopatologia, investigando a causa mortis de espécimes mortos ou agonizantes de peixes a serem coletados na área de influência direta da UHE;




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- e. avaliação das causas da proliferação excessiva e acúmulo de macrófitas na região do córrego Cotinguiba e proposta de ações para mitigação desse impacto ambiental na área do reservatório; e
- f. levantamento dos focos erosivos existentes no reservatório e proposta de medidas para contê-los, em prazo de 90 dias.

3. Por fim, solicitamos que sejam inseridos pontos de monitoramento de qualidade água, próximo ao local de entrada do chorume proveniente do lixão, a montante e a jusante deste no rio Jequitinhonha e apresente avaliação sobre a alteração parâmetros de qualidade da água.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

FLS. 3290
2015

NOT. TEC. 02001.001060/2015-50 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de junho de 2015

Assunto: Relato de vistoria ao empreendimento UHE Itapebi, realizada no período 30 de março a 2 de abril de 2015 dias 18 a 22 de novembro de 2014.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Vistoria técnica - UHE Itapebi

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações e considerações da vistoria técnica realizada no período de 30 de março a 2 de abril de 2015, na área de influência da UHE Itapebi, em operação no rio Jequitinhonha na divisa entre os estados Minas Gerais e Bahia, municípios de Salto da Divisa e Itapebi respectivamente.

Vistoria

30/3 (Segunda-feira)

Deslocamento da equipe do Ibama de Brasília até Porto Seguro, via aérea. Em seguida, a equipe se deslocou em veículo disponibilizado pelo empreendedor até o município de Eunápolis-BA, onde se instalou durante o período de vistoria.

Chegada à cidade de Eunápolis e reunião dos analistas ambientais do Ibama com os técnicos da UHE Itapebi para determinar o roteiro e logística da vistoria, horários de saída do hotel e destinos planejados. Em seguida, representantes da UHE Itapebi fizeram uma apresentação sobre a hidrelétrica.

31/3 (Terça-feira)

A equipe do Ibama e representantes da UHE Itapebi deslocaram-se até Salto da Divisa. Nesse município a equipe passou pelo Bairro Vila União que foi construído pela Itapebi para realocação de algumas famílias na época de implantação do empreendimento. Depois, dirigiram-se até o Bairro Preto, visitando as estruturas construídas pelo empreendedor para as lavadeiras (Fotos 1 a 4) e pescadores (Fotos 5 a 7).

A estrutura construída para as lavadeiras nunca foi utilizada, das razões relatadas por uma delas seria a inadequação dos tanques. Destaca-se ainda a preocupação com as estruturas sem funcionalidade e abandonadas, que estão servindo de ponto para usuários de drogas.

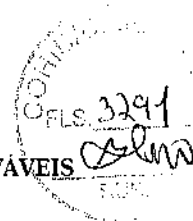
Partindo dessas estruturas os técnicos fizeram uma caminhada pela área com maior número de casas rachadas com sua estrutura comprometida. Durante esse percurso, foram visitadas três das quatro casas classificadas como de risco estrutural alto, de acordo com vistoria prévia realizada pelo empreendedor e mencionada no documento ITP15-002-FPS.

A primeira casa visitada está alugada para uma família constituída por nove pessoas. Apresenta muitas rachaduras nas paredes e no piso (Fotos 8 a 14). A moradora afirmou que já colocou cimento em algumas rachaduras, mas que essa medida não impede o reaparecimento de novas rachaduras no mesmo local. A UHE Itapebi propôs a realocação da família para uma casa alugada custeada pelo

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



empreendimento, no entanto, a moradora se nega a sair porque quer garantias de que ganhará uma casa. A atual moradora relatou que muitas vezes durante a noite acorda com as paredes "estralando" e com receio de que a casa desabe vai se abrigar no alpendre da casa vizinha.

Durante trajeto pela área de influência do reservatório, a equipe observou a presença de remendos de cimento nas casas, chamados "gatos", muito comum na área (Fotos 15 e 16). A segunda casa com alto comprometimento na estrutura que foi visitada estava vazia, as duas senhoras moradoras tinham sido realocadas para uma casa de aluguel na noite anterior a vistoria do Ibama (Fotos 17 a 22).

A terceira casa, também vazia, era de uma senhora que foi transferida pelo filho que após uma das paredes da cozinha cair alugou uma casa para sua mãe com medo de que a casa desabasse (Fotos 23 a 29). De acordo com técnicos da Itapebi o aluguel foi assumido, recentemente, pelo empreendedor.

A equipe do Ibama reitera entendimento encaminhado no Ofício 02001.003602/2015-29 Cohid/Ibama sobre a necessidade de encaminhamento pela Itapebi de laudo técnico e manifestação sobre as medidas a serem tomadas e documento comprobatório da apresentação das modalidades de reparação aos moradores da área diretamente atingida, proprietários ou não, no recorte espacial constante no Ofício 02001.014871/2013-59 Cgene/Ibama. Além disso, solicita-se o envio trimestral de relatórios de acompanhamento das ações executadas.

Reiteramos o entendimento apresentado na NT 02001.000817/2014-15 Cohid/Ibama e Parecer 02001.007444/2013-14 Cohid/Ibama, de que o laudo técnico apresentado pelo empreendedor traz elementos que demonstram a responsabilidade administrativa do empreendimento quanto aos danos às moradias. Diante disso, o laudo elaborado pelo empreendedor deverá trazer informações que possibilite determinar qual a melhor forma de reparação a cada caso. Deverão ser seguidas as recomendações do Parecer 02001.000259/2015-61 Cohid/Ibama. Ressalta-se ainda que a morosidade na apresentação dessas medidas pode ser objeto de sanções administrativas.

A equipe caminhou até a área onde o córrego Lava-pés foi canalizado podendo observar nas proximidades as estruturas construídas para urbanização do município na época da construção da hidrelétrica, como quadra de esportes e praça, além de campo de futebol recentemente construído pelo governo municipal (Fotos 30 e 31).

A equipe passou por uma residência no bairro Cansação que possui muitas rachaduras (Fotos 32 a 35), de acordo com a técnica da Itapebi essa casa não está na faixa dos 100 metros apesar de encontrar-se as margens do reservatório. A equipe do Ibama solicita que seja averiguada a existência de influência do empreendimento na estrutura dessa residência.

Posteriormente a equipe seguiu até um ponto à montante da área de remanso do reservatório, no local havia algumas pessoas realizando extração manual de areia (Fotos 36 e 37).

Em seguida a equipe do Ibama e representantes da UHE Itapebi foram conversar com o representante do GADDH, que está contribuindo na negociação entre a UHE Itapebi e os atingidos das casas rachadas para resolução dessa questão. Conforme informações repassadas pelos técnicos da UHE Itapebi, o apoio do representante do GADDH esta sendo fundamental para melhoria do relacionamento da empresa com os moradores das casas danificadas.

O presidente fez uma contextualização desde a chegada da UHE Itapebi na região até a situação atual. Relatou que houve mudança do projeto inicial de construção da hidrelétrica, que ocasionou no

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3292
Selo

alagamento da Cachoeira do Tombo e também no aumento do número de atingidos, dentre os quais as lavadeiras que inicialmente eram 17 e passou para cerca de 80.

Uma das 17 lavadeiras atingidas pelo empreendimento estava presente na reunião e falou sobre a inadequação das lavanderias construídas pela UHE Itapebi, apresentando espaço, tanques e tábuas de passar roupas pequenas e sem área de secagem de roupas, disse ainda que por essas razões as lavadeiras se recusaram a utilizar o espaço.

A lavadeira atingida falou também da indenização recebida pelos pescadores e desassistência as lavadeiras e disse que o grupo inicial das 17 lavadeiras é composto de pessoas que já não têm mais condições de lavar roupas por serem idosas. A lavadeira pediu indenização pelo tempo sem trabalhar desde a operação da usina.

A UHE Itapebi questionou o representante do GADDH se haveria possibilidade de marcar reuniões com cada grupo de atingidos separadamente, das lavadeiras, pescadores, moradores das casas rachadas, no intuito de negociar os conflitos atinentes a cada grupo, tendo o representante do GADDH sinalizado que seria possível, assim ficou acertado que em outro momento iriam fazer essa articulação. A equipe do Ibama solicita que as deliberações dessas reuniões sejam encaminhadas ao Ibama para conhecimento assim como desdobramentos futuros.

A equipe do Ibama e os representantes da UHE Itapebi almoçaram em Salto da Divisa e depois seguiram até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Salto da Divisa/MG (Fotos 38 e 39) de acordo com os técnicos da Itapebi a ETE está funcionando e atende 40% dos domicílios da cidade, porém ainda há muitas reclamações da população com relação às condições de saneamento ali existentes.

Na parte da tarde, a equipe percorreu o reservatório por via aquática para vistoriar a Área de Preservação Permanente - APP no entorno do reservatório bem como o grau de conservação das encostas e possíveis focos de erosão, pontos de monitoramento de ictiofauna e macrófitas. O roteiro consistiu em percorrer o reservatório em toda a sua extensão \pm (45km) do cais de Salto da Divisa/MG, onde ficam as estruturas hoje abandonadas, construídas para as lavadeiras e pescadores, até o eixo do barramento.

Quanto a ictiofauna foi observado durante o percurso a presença de um grande exemplar de carpa da espécie conhecida popularmente como carpa cabeça grande nome científico *Aristichthys nobilis* (Foto 40) que é uma espécie de origem asiática e introduzida em várias bacias hidrográficas brasileiras. Este exemplar foi encontrado morto em um local de pouca profundidade na margem direita do reservatório.

Esta espécie se alimenta predominantemente de fitoplâncton e zooplâncton que são separados da água por um processo de filtração. Foi comentado pelos barqueiros que é muito comum encontrar exemplares desta espécie mortos no reservatório, sendo necessário investigar a provável causa de morte desses peixes em virtude da literatura científica citar que podem estar morrendo por contaminação de sua fonte de alimentação com espécies de cianofícias produtoras de toxinas ou, contaminação crônica por substâncias químicas ou mesmo por microorganismos patogênicos. Esta espécie pode estar funcionando como bioindicadora da qualidade ambiental e da água do reservatório.

Foi comentado pela equipe técnica da UHE Itapebi que a empresa de mineração Grafite, que funciona no município de Salto da Divisa nas proximidades do rio Jequitinhonha, a montante do remanso da UHE

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3293
Xinto

Itapebí. Esta empresa que explora rochas de mármore e granito estaria lançando efluentes na bacia do Jequitinhonha que podem estar contaminados com metais pesados como chumbo e cádmio que são altamente poluentes e em determinadas concentrações podem ser muito prejudiciais a todos os usuários dos recursos hídricos e também a toda a biota na bacia do rio Jequitinhonha inclusive no próprio reservatório. Devido ao tempo exíguo não foi possível vistoriar o local onde a citada empresa lança seus efluentes na bacia do rio Jequitinhonha sendo recomendável que a DIPRO envie Agentes Ambientais Federais para fiscalizar as atividades da citada empresa e que tome as medidas administrativas necessárias para corrigir essa possível irregularidade.

Pelo princípio da precaução solicita-se ao empreendedor que recolha exemplares mortos ou agonizantes e envie para centros de referência em ictiopatologia para exames laboratoriais e diagnóstico da causa mortis, remetendo os resultados para o Ibama.

No entorno do reservatório pode-se observar alguns trechos com fragmentos florestais, no entanto, há predominância de áreas de pastagens, sendo observado em vários trechos a presença de bovinos pastando nessas áreas. Também foi possível observar a revegetação feita pela UHE Itapebí para recuperação da APP. Em alguns trechos foi plantada espécie de leguminosa nativa, seguindo orientação do relatório de vistoria realizada no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2011 (Fotos 41 a 54).

Foi possível observar algumas das Ilhas formadas com o enchimento do reservatório, nas Ilhas 5 e 6 foram observadas estruturas provisórias de acampamento, no entanto, aparentemente faz algum tempo que não circula pessoas nesses locais. Na ilha 7, objeto do termo de cessão para os pescadores, observou-se as estruturas de um projeto de piscicultura em tanque rede, que aparentemente encontra-se desativado. Destaca-se que ainda que não foram realizadas as ações previstas no programa de áreas degradadas para manutenção das ilhas (Fotos 55 a 60), sugere-se que se adote as medidas necessárias para que ações do programa sejam iniciadas.

A técnica da Itapebí mostrou os dois focos erosivos, nos quais foram realizadas ações para contenção, tais como: enrocamento de pedras na base do talude, enriquecimento florístico, serviços mecanizados de regularização da encosta reduzindo-a à declividade entre 25 a 35% (Fotos 61 a 64). No percurso percorrido ainda foi possível observar a existência de alguns focos erosivos. Assim, é necessário que seja feito o levantamento dos focos erosivos existentes e sejam apresentadas medidas para contê-los (Fotos 65 e 66).

A APP do reservatório da UHE Itapebí encontra-se entre a faixa máxima operativa normal e máxima *maximorum*, conforme a Lei nº 12651/2012, durante a vistoria foi possível visualizar os marcos de delimitação da APP, sendo observando que em alguns trechos a diferença de cotas é praticamente zero (Fotos 67 e 68). Essa definição de faixa de APP contida no código florestal, que em casos como da UHE Itapebí, resulta em uma área ínfima de APP ocasiona em prejuízos ao cumprimento das finalidades ambientais da constituição dessas áreas, que segundo consta na Lei nº 12651/2012 tem "a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

Na área perto do córrego Cotinguiba foi observada grande concentração de macrófitas (Foto 69 e 70). O empreendedor deverá investigar as prováveis causas da proliferação e acúmulo dessas macrófitas nessa região do reservatório e apresentar proposta de ações para mitigação desse impacto ambiental

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3294
Blota

nos usos múltiplos da água do reservatório.

A equipe do Ibama junto com técnicos da UHE Itapebi dirigiram-se a casa de força do empreendimento e em seguida a equipe se deslocou até o hotel em Eunápolis.

1/4 (Quarta-feira)

Deslocamento das equipes de Itapebi e Ibama até Salto da Divisa. Inicialmente as equipes caminharam pela parte do município fora da faixa dos 100 metros e de influência do reservatório na estrutura das casas. No percurso foram encontradas duas casas com rachaduras (Foto 71), número bem inferior ao encontrado na faixa de 100 metros.

Em seguida as equipes foram até a prefeitura para saber informações sobre o plano de saneamento básico do município e aspectos específicos sobre infraestrutura, entretanto a recepcionista da prefeitura informou que naquele momento não se encontrava nenhum gestor ou responsável que pudesse nos atender.

Guiados pelo presidente do GADDH os técnicos se deslocaram até o lixão (Fotos 72 a 75). Pela topografia do local onde estão sendo depositados os resíduos sólidos, pode-se constatar que a bacia de drenagem próxima ao lixão escoar para um pequeno afluente do rio Jequitinhonha a montante da área de remanso do empreendimento e da captação de água da Copasa que é fornecida para o consumo da população de Salto da Divisa podendo esta água estar contaminada com agentes biológicos nocivos à saúde dos animais e seres humanos e inclusive com metais pesados (chumbo, cádmio) provenientes do lixão já que não existe coleta seletiva no município. Foi informado também que inclusive resíduos hospitalares que podem estar contaminados por agentes biológicos patogênicos como bactérias, vírus e protozoários estão sendo lançados também no local. Diante disso, sugere-se que o empreendedor insira pontos de monitoramento de qualidade água próximo ao local de entrada do chorume proveniente do lixão, a montante e a jusante deste no rio Jequitinhonha.

Dessa forma a prefeitura de Salto da Divisa responsável por coletar e lançar os resíduos sólidos de forma irregular causando poluição e contaminação do solo, lençol freático e cursos d'água, estaria em desacordo com a Lei nº 9.605/98 (Lei de crimes ambientais) e Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo tal fato ser comunicado ao Ministério Público e à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para as providências cabíveis. No lixão foi encontrado grande quantidade de urubus que são atraídos ao local devido a presença de resíduos de açougue como ossos e vísceras de suínos e bovinos descartados de forma irregular pela Prefeitura de Salto da Divisa.

Depois a equipe seguiu até alguns pontos da cidade utilizados para lançamento irregular de esgoto no reservatório, como, esgoto próximo da captação de água da Copasa no bairro Ipê, esgoto a céu aberto no bairro Vila União, próximo a rua F sendo lançado nas proximidades do reservatório (Foto 76 a 87). Foi informado que inclusive resíduos (soro de leite) com elevado poder poluidor, do empreendimento industrial denominado Laticínio 33 (Foto 88) são lançados de forma irregular no reservatório da hidrelétrica próximo ao local onde foram construídas pela Neoenergia as estruturas de apoio para os pescadores e lavadeiras, local onde é possível identificar poluição na água com alteração na sua coloração e um grande acúmulo de macrófitas flutuantes. Tal fato também deverá ser comunicado a Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama.

[Handwritten signatures and initials]

EL BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3295

[Handwritten signature]

As macrófitas em quantidades excessivas são indicadoras de grande carga de efluentes poluidores lançada no reservatório (Fotos 89 a 92). Graves problemas ambientais podem ocorrer em ambientes aquáticos com alta carga de poluentes orgânicos sendo condição propícia para proliferação de cianobactérias produtoras de toxinas altamente letais e dinoflagelados que podem prejudicar a biota aquática e a comunidade que se utiliza da água do reservatório para atividades de pesca, recreação, dessedentação, irrigação e navegação.

Ainda no município de Salto da Divisa nas proximidades do reservatório se encontra a Sede da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa e uma fábrica de gelo que atualmente está desativada (Fotos 93 e 94). Foi informado a equipe técnica que no passado esta fábrica de gelo funcionava subsidiada pela Prefeitura Municipal que arcava com as despesas de água e energia elétrica.

As equipes almoçaram em Itapebi-BA e em seguida foram vistoriar a orla do rio Jequitinhonha junto a sede municipal. Foi observado próximo à orla que mesmo as casas sendo mais antigas, nesse município elas no geral não apresentam comprometimento de sua estrutura como acontece nas residências de construção mais simples localizadas na área afetada pela elevação do nível do lençol freático na área próxima ao reservatório na sede municipal de Salto da Divisa (Fotos 95 e 96).

Retorno para as instalações da UHE Itapebi para reunião de encerramento e 17h05 deslocamento para Eunápolis.

2/4 (Quinta-feira)

Retornada equipe do Ibama.

Considerações e Sugestões

Ao empreendedor

Solicita-se o encaminhamento pela Itapebi de laudo técnico, manifestação sobre as medidas a serem tomadas e documento comprobatório da apresentação das modalidades de reparação aos moradores da área diretamente atingida, proprietários ou não, no recorte espacial constante no Ofício 02001.014871/2013-59 Cgene/Ibama;

Encaminhamento trimestral de relatórios de acompanhamento das ações executadas referente as casas com patologias geotécnicas. Para mitigação dos danos deverão ser seguidas as recomendações do Parecer 02001.000259/2015-61 Cohid/Ibama. Ressalta-se ainda que a morosidade na apresentação dessas medidas pode ocasionar em sanções administrativas;

Encaminhamento ao Ibama das deliberações e desdobramentos futuros das reuniões realizadas com cada grupo de atingidos e empreendedor para acompanhamento;

Quanto a ictiofauna, solicita-se que recolha exemplares da ictiofauna mortos ou agonizantes e envie para centros de referência em ictiopatologia para exames laboratoriais completos e diagnóstico da causa mortis e envio do resultado ao Ibama;

Quanto a proliferação excessiva e acúmulo de macrófitas na região do córrego Cotinguiba o empreendedor deverá investigar as suas causas e propor ações para mitigação desse impacto ambiental nos usos múltiplos da água do reservatório.

Realize o levantamento dos focos erosivos existentes no reservatório e que apresente medidas para

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

COHID/IBAMA
CPLS 3296
Salto

contê-los;

Inserir pontos de monitoramento de qualidade água próximo ao local de entrada do chorume proveniente do lixão, a montante e a jusante deste no rio Jequitinhonha.

Ao Ibama

Comunicar ao **Ministério Público** e à **Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama** para as providências cabíveis que a Prefeitura de Salto da Divisa está lançando resíduos sólidos em desacordo com a Lei nº 9.605/98 (Lei de crimes ambientais) e Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), comunicar também o lançamento irregular de esgoto no reservatório, inclusive próximo a captação de água da Copasa e a céu aberto no Vila União e na rua F;

Comunicar a Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama DIPRO, o lançamento irregular de resíduos (soro de leite) pelo empreendimento industrial denominado Laticínio 33;

Solicitar à DIPRO que envie Agentes Ambientais Federais para fiscalizar a empresa de mineração Grafite quando ao lançamento de efluentes de maneira irregular na bacia do rio Jequitinhonha na área de influência do empreendimento.

Marília Serena Porto Sotero
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Renato Cesar de Souza
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Silvia Bezerra de Goes
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

1940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OCORRÊNCIA
FLS. 3297
Alto 20



Foto 1: Área externa da estrutura construída pela UHE Itapebi para as lavadeiras do município de Salto da Divisa, MG

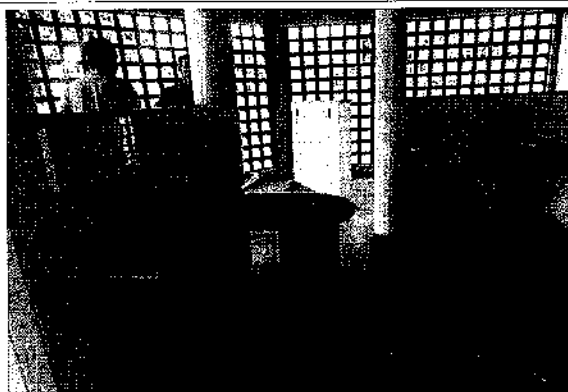


Foto 2: Área interna da estrutura construída pela UHE Itapebi para as lavadeiras do município de Salto da Divisa, MG

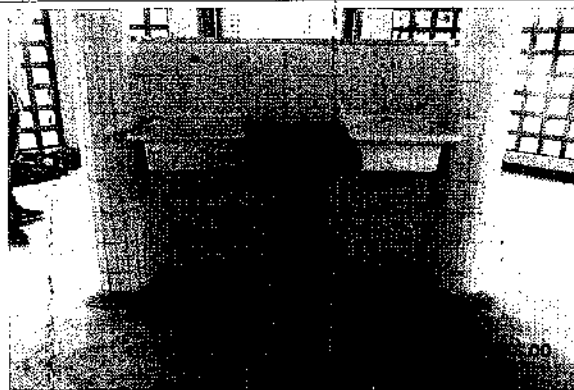


Foto 3: Área interna da estrutura construída pela UHE Itapebi para as lavadeiras do município de Salto da Divisa, MG



Foto 4: Área interna da estrutura construída pela UHE Itapebi para as lavadeiras do município de Salto da Divisa, MG



Foto 5: Área externa da estrutura construída pela UHE Itapebi para os pescadores do município de Salto da Divisa, MG



Foto 6: Área interna da estrutura construída pela UHE Itapebi para os pescadores do município de Salto da Divisa, MG



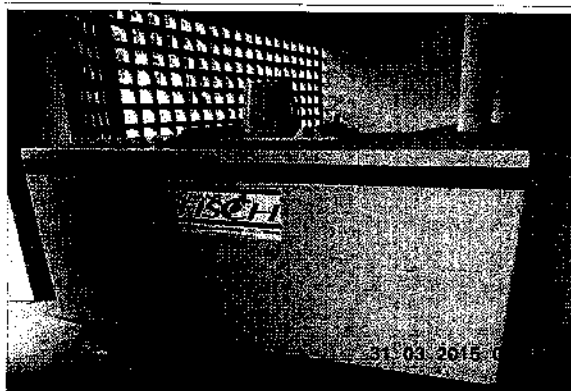


Foto 7: Área interna da estrutura construída pela UHE Itapebi para os pescadores do município de Salto da Divisa, MG



Foto 8: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

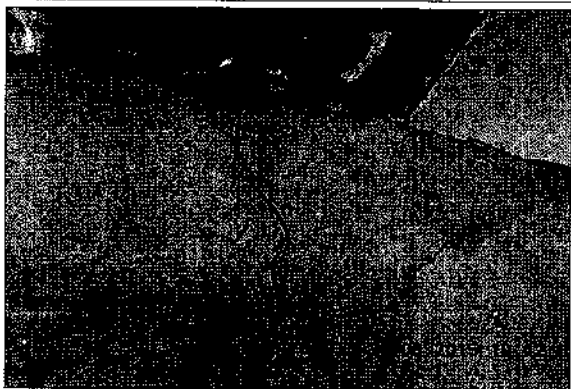


Foto 9: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

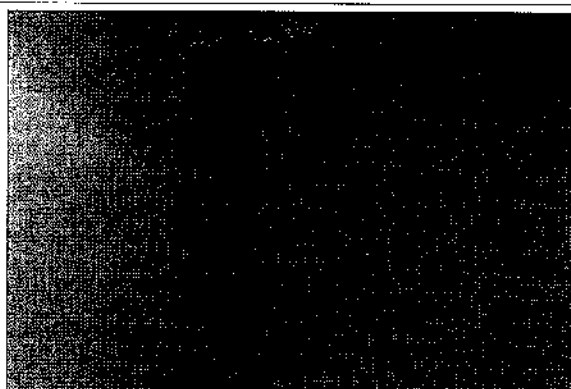


Foto 10: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 11: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 12: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3298
SRFB



Foto 13: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 14: Detalhes das rachaduras da primeira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

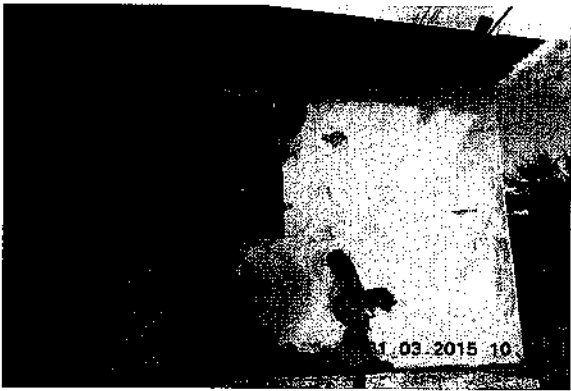


Foto 15: Casa com remendos de cimento "gatos"

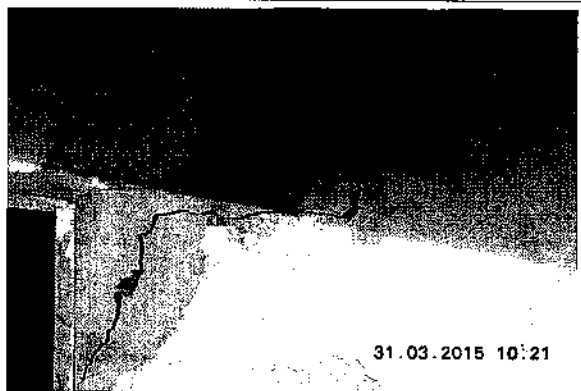


Foto 16: Casa com remendos de cimento "gatos"



Foto 17: Detalhes das rachaduras da segunda casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 18: Detalhes das rachaduras da segunda casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

SRFB

SRFB

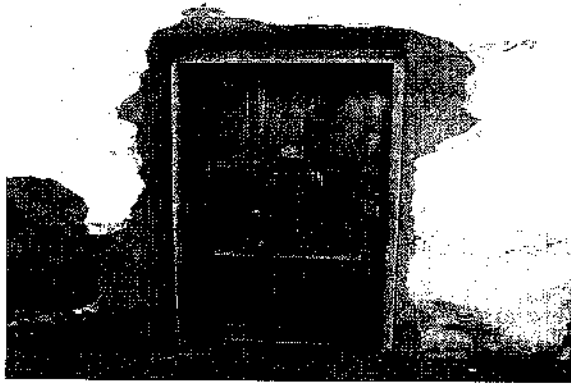


Foto 19: Detalhes das rachaduras da segunda casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

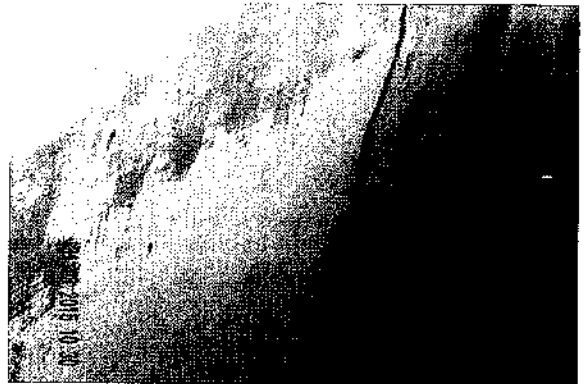


Foto 20: Detalhes das rachaduras da segunda casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 21: Detalhes das rachaduras da segunda casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 22: Detalhes das rachaduras da segunda casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

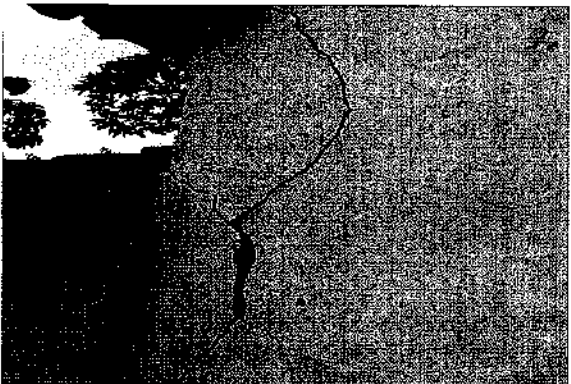


Foto 23: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

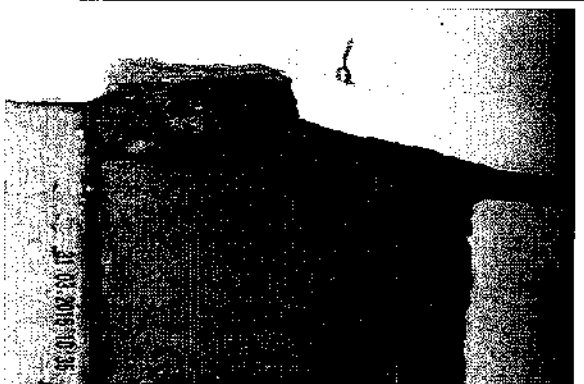



Foto 24: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG


5846

3299
M. B.
100



Foto 25: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

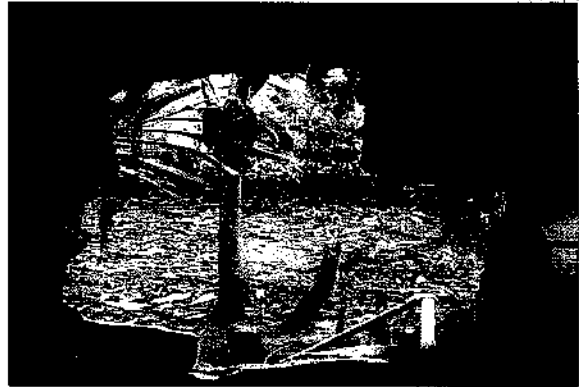


Foto 26: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 27: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG

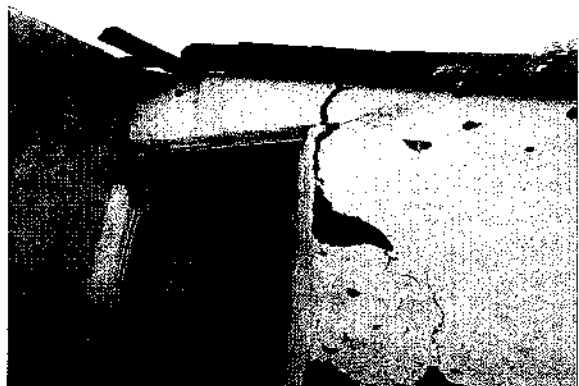


Foto 28: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 29: Detalhes das rachaduras da terceira casa visitada, município de Salto da Divisa, MG



Foto 30: Estruturas de urbanização de Salto da Divisa, MG



Foto 31: Estruturas de urbanização de Salto da Divisa, MG



Foto 32: Detalhes das rachaduras da casa localizada as margens do reservatório, no entanto, fora da faixa de 100 metros, município de Salto da Divisa, MG



Foto 33: Detalhes das rachaduras da casa localizada as margens do reservatório, no entanto, fora da faixa de 100 metros, município de Salto da Divisa, MG

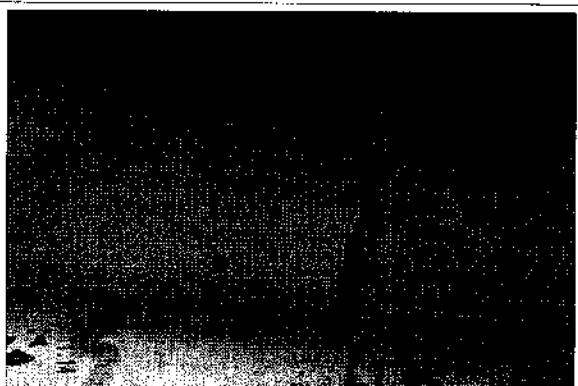


Foto 34: Detalhes das rachaduras da casa localizada as margens do reservatório, no entanto, fora da faixa de 100 metros, município de Salto da Divisa, MG



Foto 35: Detalhes das rachaduras da casa localizada as margens do reservatório, no entanto, fora da faixa de 100 metros, município de Salto da Divisa, MG

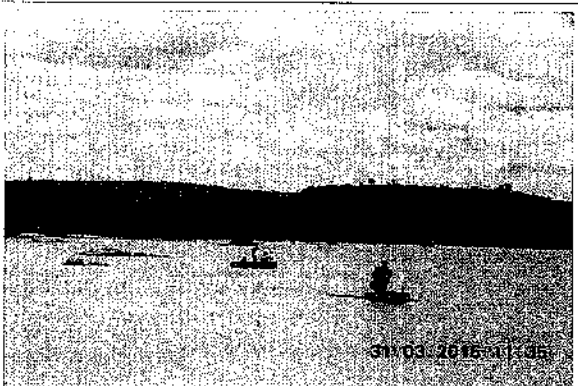


Foto 36: Extração manual de areia à montante do remanso do reservatório, município de Salto da Divisa, MG



3300
M.B.

Foto 37: Extração manual de areia à montante do remanso do reservatório, município de Salto da Divisa, MG



Foto 39: Estação de tratamento de esgoto (ETE, Salto da Divisa, MG)

Foto 38: Estação de tratamento de esgoto (ETE, Salto da Divisa, MG)

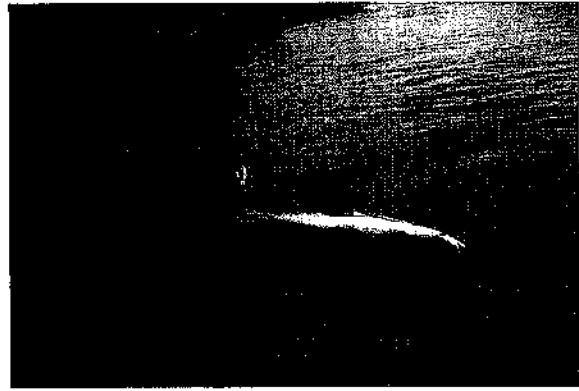


Foto 40: Exemplar de carpa (*Aristichthys nobilis*) encontrado morto no reservatório



Fotos 41: Vegetação do entorno do reservatório



Foto 42: Vegetação do entorno do reservatório, com presença de bovinos.



M.B.

Foto 43: Vegetação do entorno do reservatório

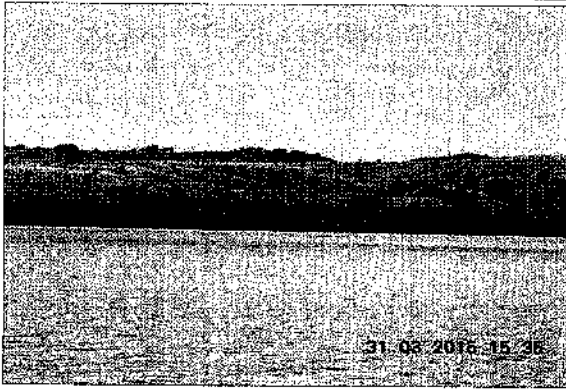


Foto 45: Vegetação do entorno do reservatório

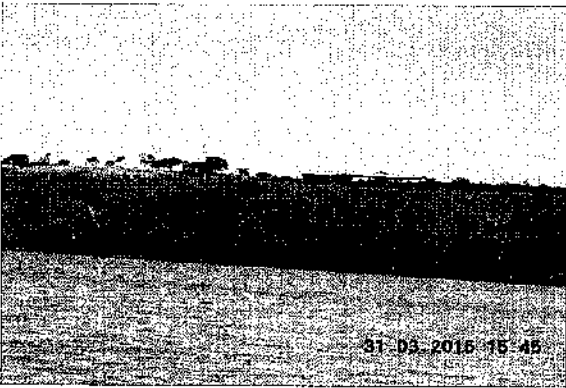


Foto 47: Vegetação do entorno do reservatório

Foto 44: Vegetação do entorno do reservatório

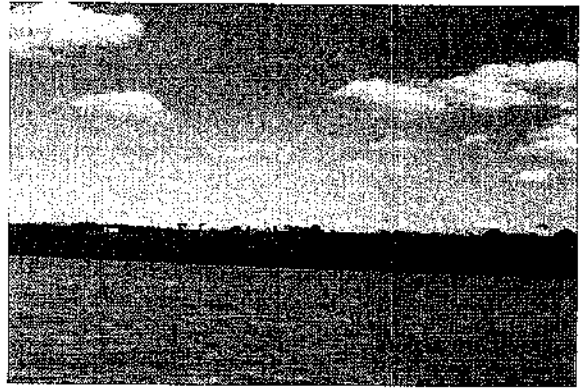


Foto 46: Vegetação do entorno do reservatório

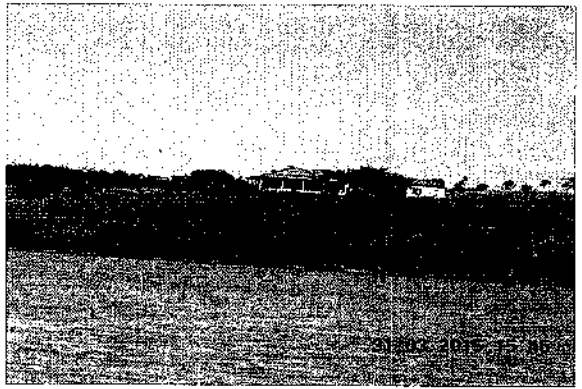
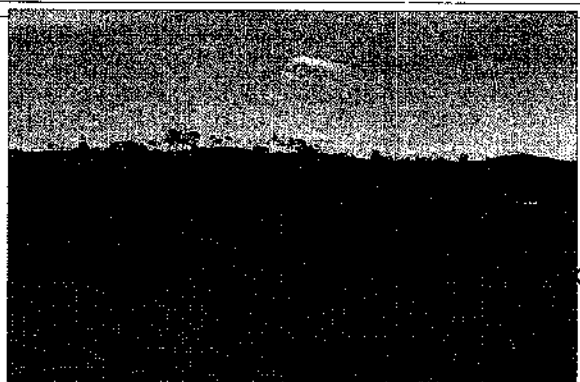
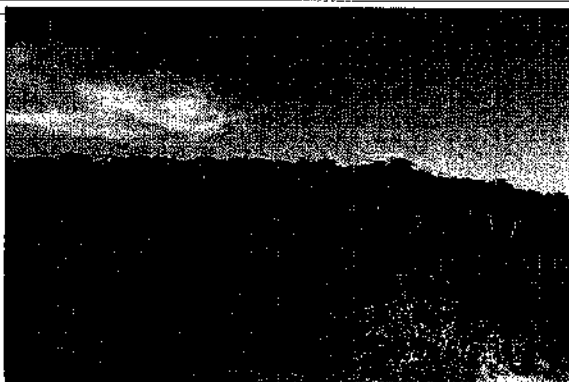


Foto 48: Vegetação do entorno do reservatório



3301
MAB

Foto 49: Vegetação do entorno do reservatório



Foto 51: Vegetação do entorno do reservatório

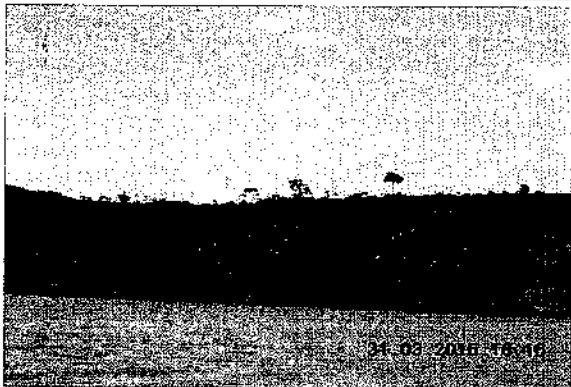


Foto 53: Vegetação do entorno do reservatório, com a presença de bovinos

Foto 50: Vegetação do entorno do reservatório

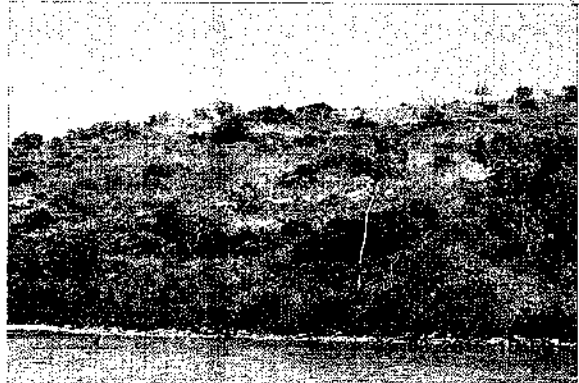


Foto 52: Vegetação do entorno do reservatório, com a presença de bovinos

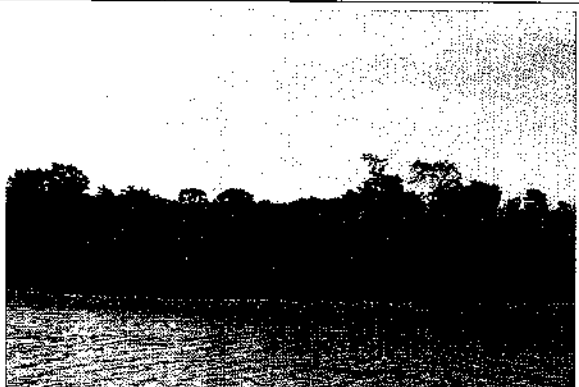
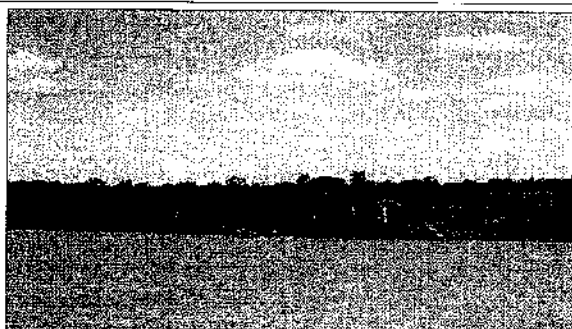


Foto 54: Vegetação do entorno do reservatório, com a presença de bovinos



Handwritten signature or initials.

Foto 57: Vegetação do entorno do reservatório, com a presença de bovinos

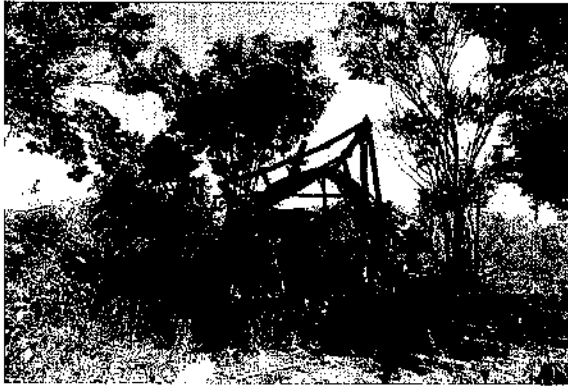


Foto 59: Estrutura existente na Ilha 5

Foto 58: Ilha 6



Foto 60: Estrutura existente na Ilha 5



Foto 61: Foco erosivo que sofreu intervenção de contenção



Foto 62: Foco erosivo que sofreu intervenção de contenção



[Handwritten signature]
5886

15.3302
Klab

Foto 63: Foco erosivo que sofreu intervenção de contenção



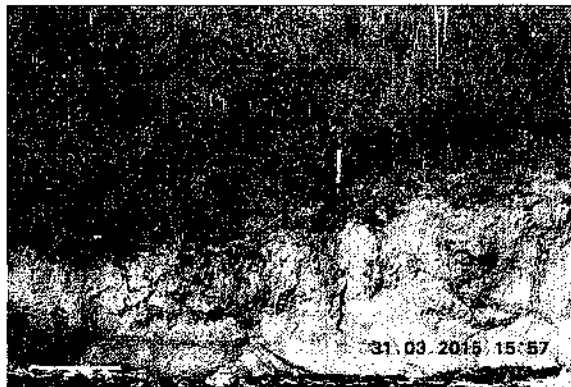
31.03.2015 17:06

Foto 65: Foco erosivo no entorno do reservatório

Foto 64: Detalhe do enrocamento de pedras para contenção dos focos erosivos



Foto 66: Foco erosivo no entorno do reservatório



31.03.2015 15:57

Foto 67: Marco de delimitação da APP



Foto 68: Marco de delimitação da APP



Handwritten signature and initials.

Foto 69: Concentração de macrófitas no córrego Cotinguiba



01.04.2015 11:20

Foto 71: Detalhe de casa com rachaduras fora da faixa de 100 metros, município de Salto da Divisa, MG

Foto 70: Concentração de macrófitas no córrego Cotinguiba

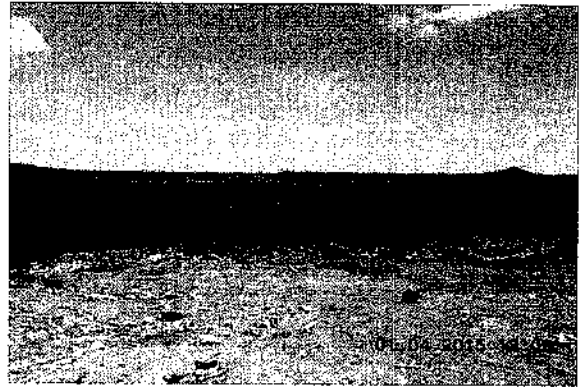


Foto 72: Lixão do município de Salto da Divisa, MG

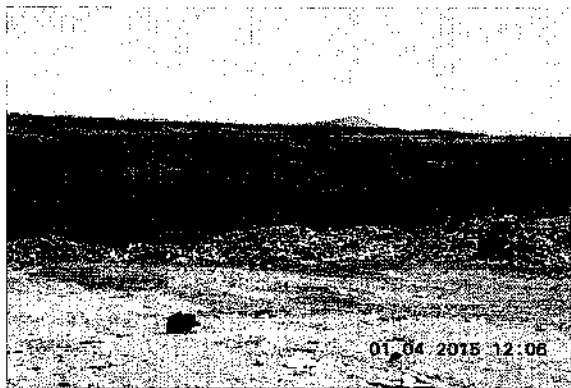


Foto 73: Lixão do município de Salto da Divisa, MG

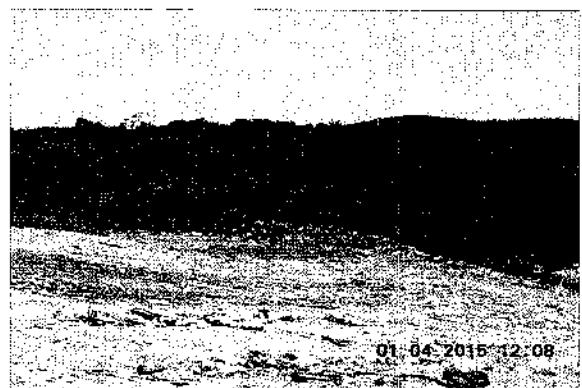


Foto 74: Lixão do município de Salto da Divisa, MG



Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

Foto 75: Lixão do município de Salto da Divisa, MG

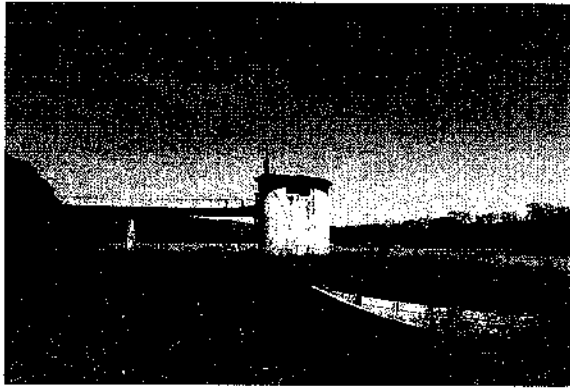


Foto 77: Captação de água da Copasa, próximo ao esgoto a céu aberto

Foto 76: Manilha de escoamento de esgoto próximo a captação de água da Copasa

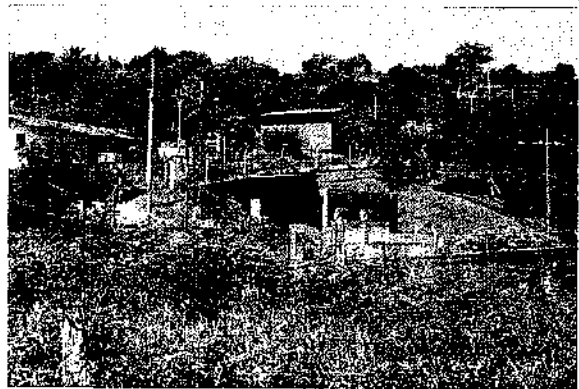


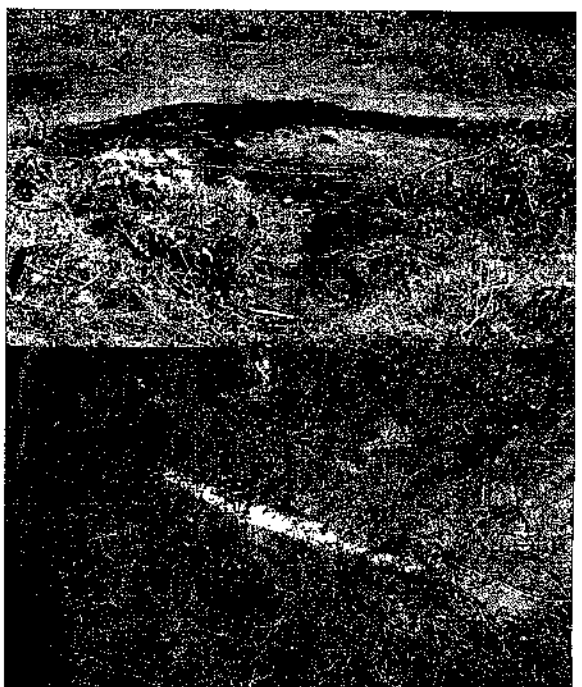
Foto 78: Captação de água da Copasa, próximo ao esgoto a céu aberto



Foto 79: Esgoto próximo ao reservatório e a captação de água



Foto 80: Esgoto próximo ao reservatório e a captação de água



3303
04/00

[Handwritten signature]

Foto 83: Esgoto próximo ao reservatório e a captação de água

Foto 84: Cano de escoamento de esgoto para o reservatório



Foto 85: Área da captação de água da Copasa



Foto 86: Lixo em rua do bairro Ipê



Foto 87: Esgoto próximo ao reservatório da UHE Itapebi

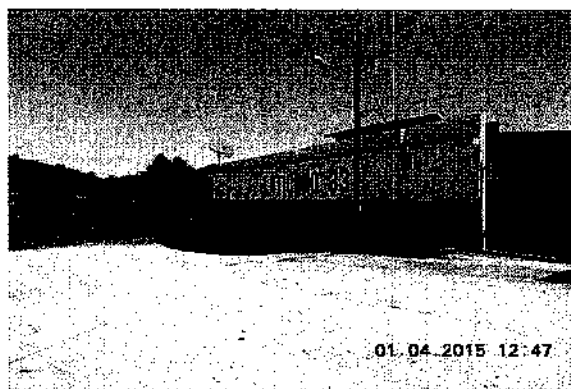


Foto 88: Prédio do Laticínio 33



Handwritten signature and initials.

Foto 89: Detalhe de efluente lançado no reservatório e macrofitas

Foto 90: Macrofitas no reservatório da UHE Itapebi

UHE 3304
3/10/15

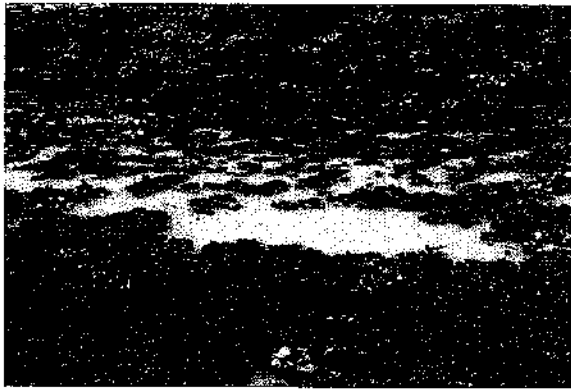


Foto 91: Macrofitas no reservatório da UHE Itapebi

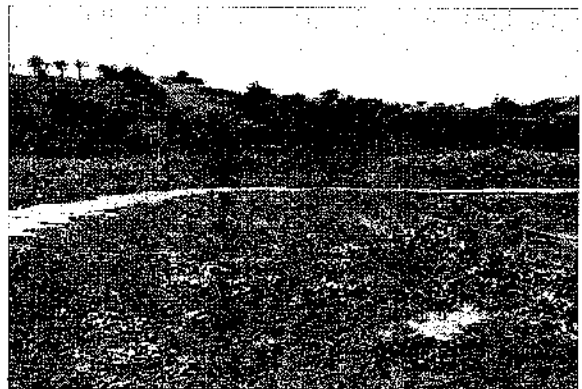


Foto 92: Macrofitas no reservatório da UHE Itapebi

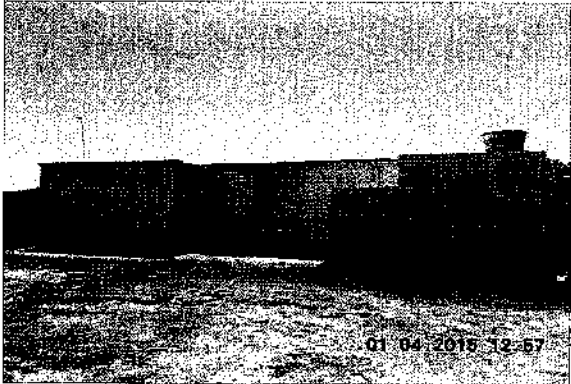
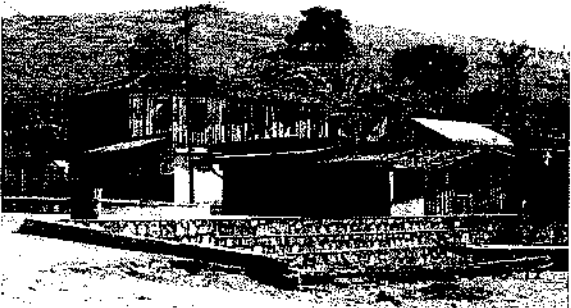


Foto 93: Sede da associação de pescadores e fábrica de gelo, Salto da Divisa, MG



Foto 94: Sede da associação de pescadores e fábrica de gelo, Salto da Divisa, MG



Handwritten signature and initials.

Foto 95: Casas da cidade baixa, município de Itapebi, BA

Foto 96: Casas da cidade baixa, município de Itapebi, BA

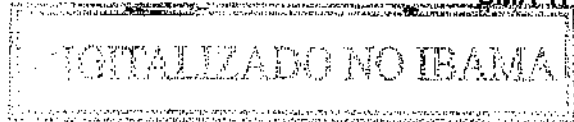




MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0105.22/2015- <u>00</u>
Recebido em <u>05/06/2015</u>
<u>Veruciana</u>
Assinatura

SMA 178/15

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70812-9000 – Brasília – DF

AVC

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada – Coordenação de Energia Hidrelétrica – COHID2

IBAMA-SEDE

Ref.: Programa de Monitoramento de Ecossistema Aquático

Assunto: Encaminhamento da ART

Prezado Senhor,

Através da Carta **SMA 148/15**, encaminhada em 13 de abril de 2015, a ITAPEBI informou a contratação de nova empresa para execução do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático, DBO Engenharia Ltda. Desta forma, em complementação aos documentos encaminhados anteriormente, apresentamos a esse órgão ambiental a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (Anexo 1) e registro secundário dos profissionais da empresa DBO Engenharia Ltda. disponibilizados pelo Conselho Regional de Biologia da Bahia ("CRBio").

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

À Renato César de Souza
conhecimento.

16/12/15

Frederico ~~Chelera~~ do Amaral
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/GENE/DL/IBAMA

Renato César de Souza
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula - 1.743.281

CIEJTE em 10/07/2015.

ANEXO 1

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

15/09/2015

Imprimir ART



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
8ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 8-00642/15	
CONTRATADO			
Nome: Juliana Machado do Couto Curti		Registro CRBio: 30.921/08-RS	
CPF: 79453457191		Tel: 62 32231530	
E-mail: juliana@lifellimnologia.com.br			
Endereço: Rua 14-A número 99			
Cidade: Goiânia		Bairro: Setor Aeroporto	
CEP: 74070-110		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: DBO Engenharia Ltda			
Registro profissional: 1510/RF		CPF/CGC/CNPJ: 00.273.886/0001-36	
Endereço: Alameda Ricardo Paranhos			
Cidade: Goiânia		Bairro:	
CEP: 74180-050		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2			
Identificação: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha			
Município do trabalho: Itapebi, Itagimirim e Itarantim (BA) e Santo da Divisa (MG)		UF: BA, MG	Município da sede: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogo	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Responsável pela caracterização limnológica, em específico para macrofitas aquáticas, em 9 pontos de amostragem em campanhas trimestrais no período de 2 anos, pertencente ao programa de monitoramento do Ecossistema Aquático da Usina Hidrelétrica (UHE) Itapebi.			
Valor: R\$ 20500,00		Total de horas: 1280	
Início: 12/05/2015		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 19/05/2015 <i>Juliana Machado do Couto Curti</i> Assinatura do profissional		Data: 19/05/2015 <i>Nelson Siqueira Jr.</i> Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

Imprimir ART

[http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet60210.dj/Controlor?pagina=pub_mvclmprimirART.htm&jsort={Commands: \[{Command: ResultImprimirART,p...](http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet60210.dj/Controlor?pagina=pub_mvclmprimirART.htm&jsort={Commands: [{Command: ResultImprimirART,p...) 1/1



**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 8-00317/15	
CONTRATADO			
Nome: CAROLINA BUSSADORI PIVA		Registro CRBio: 30.696/05-RS	
CPF: 85766925115		Tel: 6232911100	
E-mail: CAROLINA@CTEENGENHARIA.NET.BR			
Endereço: R 272 Nº341 CASA 2			
Cidade: Goiânia		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74533-160		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: DBO Engenharia Ltda			
Registro profissional: 1510/RF		CPF/CGC/CNPJ: 00.273.888/0001-36	
Endereço: Alameda Ricardo Paranhos			
Cidade: Goiânia		Bairro:	
CEP: 74180-050		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.7			
Identificação: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha			
Município do trabalho: Itapebi, Itagimirim e Itarantim (BA) e de Salto da Divisa (MG)		UF: BA, MG	Município da sede: Itapebi UF: BA
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Responsável pela caracterização limnológica, em específico para comunidade bentônica, em 9 (nove) pontos de amostragem em campanhas trimestrais no período de 02 (dois) anos, pertencente ao Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi. Basicamente será utilizada Draga de Petersen para as áreas mais profundas e um amostrador de Surber para zonas litorâneas sendo obtidas 3 réplicas por ponto independente do método de coleta.			
Valor: R\$ 40000,00		Total de horas: 750	
Início: 09/03/2015		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 19/03/2015	Data: 19/03/2015		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio5-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante		
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de Encerramento da Conclusão		
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida baixa junto aos arquivos desse CRBio.		
Assinatura do profissional	Data: / /	Assinatura do profissional	
Data: / /	Data: / /	Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

Imprimir ART

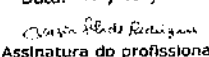
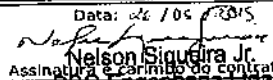


Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 8ª
REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 8-00660/15	
CONTRATADO			
Nome: Luiz Felipe Machado Velloso		Registro CRBio: 12.570/08-RS	
CPF: 99054744715		Tel:	
E-mail: felloso@oi.com.br			
Endereço: R. Professor Ney Marques, 98, apto 702			
Cidade:		Bairro:	
CEP: 87020-300		UF: PR	
CONTRATANTE			
Nome: DBO Engenharia Ltda		CPF/CGC/CNPJ: 00.273.888/0001-36	
Registro profissional: 151U/RI		Bairro:	
Endereço: Alameda Ricardo Paranhos			
Cidade: Goiânia		UF: GO	
CLP: 74180-050		Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.3, 1.7			
Identificação: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha.			
Município do trabalho: Itapebi, Itagimirim e Itarantim (BA), e de Salto da Divisa (MG).		UF: BA, MG	Município da sede: Itapebi
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Responsável pela caracterização limnológica, em específico para a comunidade zooplancônica, em 9 nove pontos de amostragem em campanhas trimestrais no período de 2 anos, pertencente ao programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi. As amostras de zooplâncton serão coletadas a subsuperfície da região central dos pontos/ ambientes analisados, utilizando-se bomba de sucção e rede de plâncton de 60 um de abertura de malha. O material será fixado com formaldeído tamponado com carbonato de cálcio, com concentração final a 4%. Para as análises quantitativas e qualitativas, as amostras de zooplâncton serão concentradas em um volume conhecido (75 ml). A composição zooplancônica será avaliada utilizando-se lâminas e lamínulas comunitárias e microscópio óptico. A abundância da comunidade será estimada através da contagem, em câmaras de Sedgwick Rafter, de 5 sub-amostras, de 1,5 ml (total de 7,5 ml), obtidas com pipeta do tipo Hensen Stempel, sendo os resultados de densidade final expressos em indivíduos por 10^3 .			
Valor: R\$ 20000,00		Total de horas: 250	
Início: 14/05/2015		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 14/05/2015		Data: 26/05/2015	
Assinatura do profissional:		Assinatura do contratante:	
Solicitação de baixa por distrato		Direta solicitação de baixa por conclusão	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /		Assinatura do profissional	
Assinatura do profissional		Data: / /	
Data: / /		Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet50210.dtl/controltr?Pagina=pub_mvcomp...26/05/2015


**Serviço Público Federal
 CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
 8ª REGIÃO**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 8-00685/15	
CONTRATADO			
Nome: Luzia Cleide Rodrigues		Registro CRBio: 17.890/08-RS	
CPF: 82211540910		Tel:	
E-mail: luziac.rodrigues@gmail.com			
Endereço: Rua Ploneiro Nair dos Santos Tavares, 164 casa B			
Cidade: Maringá		Bairro: JARDIM PARQUE DO HORTO	
CEP: 87060-305		UF: PR	
CONTRATANTE			
Nome: DBO Engenharia Ltda			
Registro profissional: 1510/RF		CPF/CGC/CNPJ: 00.273.888/0001-36	
Endereço: Alameda Ricardo Paranhos			
Cidade: Goiânia		Bairro:	
CEP: 74180-050		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.3, 1.7			
Identificação: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha			
Município do trabalho: Itapebi, Itagimirim e Itarantim (BA), e de Salto da Divisa (MG).		UF: BA, MG	Município da sede: Itapebi UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Responsável pela caracterização limnológica, em específico para fitoplâncton e perifiton, em 9 nove pontos de amostragem em campanhas trimestrais no período de 2 anos, pertencente ao programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi. Serão realizadas amostragens na região limnética, diretamente com frascos a subsuperfície. E com garra de Van Dorn para amostragens de profundidade. Amostragens com rede serão realizadas para auxiliar no estudo taxonômico.			
Valor: R\$ 40000,00		Total de horas: 500	
Início: 19/05/2015		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 19 / 05 / 2015		Data: 16 / 05 / 2015	
 Assinatura do profissional		 Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Imprimir ART

http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet50210.dll/controller?Pagina=pub_mvImp... 26/05/2015



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
8ª REGIÃO

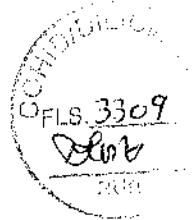
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 8-00639/15	
CONTRATADO			
Nome: Ricardo Araújo Prudente Pires		Registro CRBio: 62.520/08-RS	
CPF: 01906805121		Tel: 62	
E-mail: ricardoprudente@hotmail.com			
Endereço: Rua Dione, Qd X1, Lote 08			
Cidade: Goiânia		Bairro: ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL ARAGUAIA	
CEP: 74884-567		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: DBO Engenharia Ltda			
Registro profissional: 1510/RF		CPF/CGC/CNPJ: 00.273.888/0001-36	
Endereço: Alameda Ricardo Paranhos			
Cidade: Goiânia		Bairro:	
CEP: 74180-050		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.3, 1.8			
Identificação: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha.			
Município do trabalho: Itapebi, Itagimirim e Itarantim (BA), e de Salto da Divisa (MG).		UF: BA, MG	Município da sede: Itapebi
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Responsável pela caracterização limnológica, em específico para ictiofauna, em 9 nove pontos de amostragem em campanhas trimestrais no período de 2 anos, pertencente ao programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi. A ictiofauna adulta, em sua fase larval e pós-larval será monitorada através de redes de emalhar, redes de arrasto, espinhel e redes de ictoplâncton.			
Valor: R\$ 28000,00		Total de horas: 960	
Início: 08/05/2015		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART	
Data: 19/05/2015 Ricardo A.P. Pires Assinatura do profissional	Data: 19/05/2015 Nelson Siqueira Jr. Assinatura do contratante		
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / / Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Imprimir ART

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0145 <u>46/2015-35</u>
Recebido em: <u>31/07/2015</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura



SMA 202/15

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015.



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício nº 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

Assunto: Envio do 1º Relatório de acompanhamento – Habitações Danificadas- Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor Frederico,

Reportamo-nos com intuito de protocolar o 1º Relatório de acompanhamento das habitações danificadas em Salto da Divisa, MG, em atendimento ao Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Pinheiro Santos Tanure

Diretor de Regulação

Itapebi Geração de Energia S.A

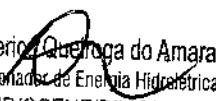
Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

A Moúlia Sotero para
conhecimento e atualizaço de análise.

6/8/95


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



UHE ITAPEBI

Relatório de acompanhamento – Habitações Danificadas - Salto da Divisa/MG

Julho / 2015

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 2
	1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

1. JUSTIFICATIVA

O presente Relatório consolida as ações executadas com relação às habitações danificadas, que estão localizadas no entorno do reservatório da UHE Itapebi, dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência dos polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (lençol freático e córrego Lava-Pês), em Salto da Divisa/MG, no período de maio a julho de 2015, em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste Relatório é apresentar trimestralmente o andamento das atividades que foram praticadas, relativas ao monitoramento e avaliação das habitações danificadas, que visam subsidiar as ações a serem executadas, auxiliar a tomada de decisões, bem como demonstrar a ausência de correlação entre as avarias identificadas nas residências de Salto da Divisa e a operação da UHE Itapebi.


3. METAS E INDICADORES

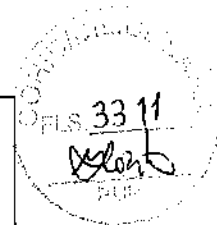
METAS	INDICADORES	STATUS
Acompanhamento das ações quanto às habitações danificadas	Envio de relatórios trimestrais ao IBAMA informando as ações realizadas durante esse período	Envio do 1º Relatório de 2015 (Julho/2015).
Realização de serviço de topografia na faixa de 100m, considerando a construção do córrego Lava-Pês e o aumento do nível do lençol freático, para levantamento e cadastramento de todas as residências que se encontrarem nesta área	Envio da topografia realizada e da relação das habitações danificadas ao IBAMA	Foi contratada a empresa Vertente Engenharia para realização do serviço de topografia da faixa de 100m, que iniciou as atividades em 13 de julho de 2015.
Elaboração de laudo pericial,	Envio da conclusão do laudo pericial	Após a realização de serviço de

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 3
	1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00



individualizado por imóvel, de modo a identificar a causa e origem das rachaduras das edificações localizadas dentro da faixa de 100m, bem como a solução a ser implementada em cada caso.	ao IBAMA para subsidiar decisão sobre as ações e o monitoramento que serão realizados	topografia, se dará início à coleta e depois à contratação de empresa de engenharia para elaboração do laudo pericial.
--	---	--

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Relatório será definido a partir da conclusão do serviço de topografia que está sendo realizado dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés), em Salto da Divisa/MG.

5. METODOLOGIA

O presente Relatório é composto por medidas que permitem realizar o monitoramento das habitações incorporadas pelo serviço de topografia, avaliar os possíveis riscos às habitações danificadas, identificar as origens e causas das rachaduras através da elaboração de laudo pericial, bem como indicar a solução recomendável para cada caso.

Neste cenário, o Relatório foi subdividido em duas etapas listadas a seguir.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Acompanhamento das casas na faixa de 100m

Através da topografia serão definidas as habitações a serem monitoradas e, após a elaboração do laudo pericial, serão classificadas (i) quais serão apenas monitoradas, (ii) quais serão reparadas e (iii) quais os tipos de reparo deverão ser realizados.

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 4
	1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

A equipe da empresa Vertente Engenharia realizou a instalação de 4 (quatro) marcos e a localização de RN da Rede de 1º ordem do IBGE mais próximo de Salto da Divisa para o transporte de altimetria.

Está previsto na contratação o seguinte escopo:

- 1- Realizar o levantamento topográfico cadastral, utilizando equipamento eletrônico, de todas as residências situadas na faixa de 100 metros a partir da elevação da cota 100m e da região do córrego do Lava-Pés na cidade de Salto da Divisa;
- 2- Realizar o levantamento planialtimétrico (curvas de nível) a cada metro;
- 3- Elaborar planta geral de todas as edificações existentes nessa região, ruas e estradas, rios e lagos, além das curvas de nível;
- 4- Elaborar relatório técnico descritivo.

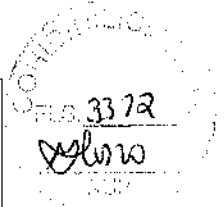
6.2. Avaliação das casas localizadas com avarias na faixa dos 100m

Além das ações descritas anteriormente, será apresentado o número e a relação de habitações que necessitam de reparo, bem como aquelas às quais eventualmente seja devida indenização pecuniária e aquelas nas quais faz-se necessária a realocação das moradias, que serão listadas nas tabelas abaixo conforme indicado na Nota Técnica 000817/2014 COHID IBAMA. Segue o modelo a ser utilizado após a elaboração do laudo pericial:

i) Indenização pecuniária justa;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Valor	Data da Indenização

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 5
	1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00



ii) Reparo e monitoramento do imóvel, baseado em laudo pericial a ser apresentado por profissional técnico habilitado com ART;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Tipos de Reparo	Data do Reparo

iii) Realocação das moradias, nos casos em que o laudo técnico emitido por profissional habilitado mostrar danos irreparáveis à estrutura da edificação e risco a vida dos moradores.

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Data da Realocação
Casa1	José Pinheiro de Moura	Rua Boa Vista, nº 228, Bairro Saudade, Salto da Divisa/MG	O inquilino se recusa a deixar o imóvel.	
Casa 2	Maria Senhora Xavier Rodrigues	Endereço: Rua Áureo de Oliveira, nº 319, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 3	Enedina Alves Silva	Rua Áureo de Oliveira, nº 322, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 4	Maria Daniela Santos de Andrade	Rua Maria Clarinda, nº 11, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	A inquilina se recusa a deixar o imóvel.	

Até o presente momento, embora os estudos indiquem que os danos encontrados nas quatro residências não guardam relação com a construção da Usina, a UHE Itapebi providenciou a locação de imóveis na região de Salto da Divisa para realocar, temporariamente, as famílias residentes nas 4 (quatro) casas classificadas como de risco estrutural alto, indicadas na Carta SMA 162/15, apresentada em 15 de maio de

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 6
	1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

2015, conforme especificado na tabela acima. Caso o laudo pericial indique outras habitações com risco estrutural alto, serão adotadas as providências necessárias.

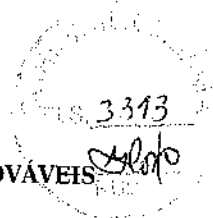
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002, a UHE Itapebi está realizando o serviço de topografia em Salto da Divisa/MG, levando em consideração a faixa de 100m de influência dos dois polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (córrego Lava-Pés e lençol freático).

Os resultados da topografia serão apresentados no próximo Relatório, que será enviado em Outubro de 2015.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.003242/2015-65 COHID/IBAMA

Assunto: Resposta ao documento SMA 157/15 e análise dos relatórios encaminhados pelas cartas SMA 162/15 e SMA 202/15 referentes ao acompanhamento do Programa das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG da UHE Itapebi.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Processo Ibama nº 02001.000333/1997-04 UHE Itapebi. Referente ao Programa de monitoramento das habitações danificadas.

1 No documento SMA 162/15 é informado que será realizado outro laudo para indicar as reais causas das patologias encontradas, entretanto essa não foi a determinação encaminhada pelo Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA. A recomendação foi de reparação dos danos às moradias, uma vez que o laudo técnico apresentado pelo empreendedor, encaminhado pelo documento GCMA 155/13, protocolado neste instituto em 23 de outubro de 2013, traz elementos que demonstram onexo causal entre a elevação do lençol freático e a canalização do córrego Lava-Pés e as patologias. Essas duas causas são apontadas no laudo como alguns dos fatores determinantes para ocorrência das patologias e possuem sua área de influencia mapeados no estudo.

2 No estudo é apontado que a elevação do lençol freático deve ser considerada relevante apenas nas edificações situadas na orla do lago possuindo uma faixa afetada mais restrita. Para os serviços de canalização do córrego Lava-Pés realizados pelo empreendedor existe indicação de inadequação das obras e é apontado como umas das causas mais graves.

3 Desde 4 de dezembro de 2013, com a emissão do Ofício 02001.014871/2013-59 CGENE/IBAMA, o Ibama já solicita que sejam oferecidas as modalidades de reparação aos moradores das casas que tiveram as estruturas afetadas pelo levantamento do lençol freático (na faixa até 100m do reservatório) e/ou pela canalização do córrego Lava-Pés.

4 Além do laudo técnico apresentado pelo empreendedor a responsabilização se pauta em outros documentos constantes do processo de licenciamento que já indicavam a existência desse impacto, como o parecer técnico de análise do EIA/RIMA, Parecer Técnico nº 028/IBAMA/DIRCOF/DEREL de 11 de abril de 1997.

5 No Parecer nº186/97 SAP/CRA de 4 de junho de 1997, constante no volume I do processo de licenciamento, é solicitado ao empreendedor a inclusão de mapas com a identificação das áreas críticas em relação aos afloramentos do lençol freático e o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

monitoramento na fase dos programas. No Ofício./FEAM/DIENI/EXTER/Nº 071/99, de 19 de maio de 1999, é assinalado a existência de impactos de maior magnitude sobre a área urbana da cidade de Salto da Divisa, intervenções para as quais não se verificaram efetiva avaliação de impactos e correspondente proposição de medidas mitigadoras e compensatórias.

6 Consta no processo, no documento 13/DT de 15 de junho de 1999, encaminhado pelo empreendedor, que as moradias, áreas e benfeitorias a serem identificadas como suscetíveis de alteração pelo programa de monitoramento do nível piezométrico teriam o mesmo tratamento das áreas afetadas pelo reservatório em termos de indenização e demais compensações. Isso ocorreria, de acordo com o documento, devido ao fato do comportamento do lençol freático após o enchimento do reservatório não ter sido determinado de maneira precisa. No entanto, apesar de nessa oportunidade o empreendedor ter se comprometido a indenizar os atingidos esse não foi o posicionamento adotado após a ocorrência do impacto, fator que contribui para o quadro de desconfiança atual observado em relação ao empreendedor pela comunidade local.

7 O Parecer 02001.000259/2015-61 COHID/IBAMA de análise do relatório da carga piezométrica no período de 2007 a 2014 indica que as atividades de operação da usina e a oscilação do reservatório ainda geram impactos nos níveis freáticos e consequentes instabilidades no Bairro Preto e adjacências do reservatório, dados referentes aos postos 1 e 4. Esses dados vão de encontro ao que foi apresentado no laudo elaborado pela UnB de que a formação do lago certamente elevou o nível freático nas proximidades da margem atual causando influência direta no aumento da umidade dos solos dessa faixa.

8 O documento SMA 162/15 encaminha o relatório de janeiro de 2015 com a avaliação de edificações no município de Salto da Divisa/MG, elaborado pela empresa Santa Cruz Construtora Ltda. No relatório são apresentadas 143 avaliações realizadas nos dias 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 de dezembro de 2014 por meio de inspeções visuais das edificações. Cada avaliação é apresentada em uma página dividida nos tópicos: objetivos, data da vistoria, descrição do imóvel, metodologia e situação encontrada. A situação encontrada na maior parte das casas, dentre aquelas que apresentam avaria, são rachaduras junto à portas, janelas, tesoura do telhado e no piso.

9 Além desse relatório, o documento SMA 162/15 encaminha também o relatório da Itapebi de abril de 2015 com medidas estimadas para caracterização dos imóveis, croqui com as ilustrações das casas com as trincas observadas e fichas de campo com foto de algumas fachadas. Foram utilizados para realização dessa análise visual preliminar câmera fotográfica e trena.

10 São apresentadas 125 fichas de campo, cada ficha possui as informações: centro do terreno (local de construção); desabamento parcial; número de rachaduras,



3314
Alto

risco iminente de desabamento; paredes comprometidas, área de parede comprometida; telhado comprometido; área de telhado comprometido e observações. Nas observações apresentadas nas fichas consta a existência de problemas no método construtivo, apontado como único gerador das trincas.

11 Considera-se, entretanto, que os problemas classificados como fissuras, trincas, rachaduras e fendas podem ter sido facilitados pela má qualidade técnica das obras (ausência de fundação, vigas e uso de adobe), porém não exime o empreendedor da responsabilização pelas patologias geotécnicas decorrentes do levantamento do lençol freático e/ou pela canalização do córrego Lava-Pés.

12 As avarias nas estruturas são classificadas no relatório do anexo 2 como: pequena, média e grande avarias, entretanto não consta no relatório os critérios utilizados para essa classificação. São apresentadas também informações pouco precisas e subjetivas como na ficha 104 que descreve o piso da moradia como piso ruim ou, em outras fichas, fundação ruim, casa velha, telhado bom, não fica claro qual o parâmetro utilizado para essa qualificação.

13 Existem fichas com alguns dados incompletos como ausência de fotos, exemplo ficha 2 e 3, falta de dados de morador e proprietário como na ficha 109, ausência de unidade de medida dos números apresentados e, em alguns casos, a vistoria foi realizada só pela fachada da estrutura sem análise no interior das casas. Foram identificados alguns casos de trincas causadas possivelmente por acomodação em terreno de solo úmido e 68 casas consideradas em bom estado de conservação não foram mapeadas.

14 Esses relatórios prévios apresentam a situação de algumas casas afetadas pelo levantamento do lençol freático (na faixa até 100m do reservatório) e/ou pela canalização do córrego Lava-Pés, porém não apresentam quais foram os critérios adotados para classificação dos imóveis quanto ao comprometimento das estruturas e nem análise que levem em consideração aspectos do custo da intervenção e dados que permitam estimar a evolução das trincas, aquelas que estão estabilizadas e aquelas que ainda estão em desenvolvimento.

15 O problema no método construtivo apontado nas fichas já foi identificado no laudo técnico apresentado pelo empreendedor, encaminhado pelo documento GCMA 155/13, mas não pode ser considerado isoladamente como causa desse impacto já que, conforme laudo da UnB, os problemas de patologias observados em Salto da Divisa são mais pronunciados do que os observados em cidades próximas que existem as mesmas feições naturais (geologia, solos, relevo, etc). Tal fato foi observado pela equipe técnica do Ibama e relatado na Nota técnica 02001.001060/20015-50 COHID/IBAMA referente a vistoria realizada no período de 30 de março a 2 de abril de 2015. Diante disso, os problemas dos métodos construtivos são considerados como agravantes, não como



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

desencadeador do impacto.

16 São apresentados também quatro contratos de locação em nome da Itapebi Geração de Energia Elétrica S.A; um comprovante de envio de documento por Sedex pela Itapebi em 13/5/2015; duas notificações assinadas pelos proprietários dos imóveis sobre a recusa dos locatários em deixar as casas em situação de risco e dois termos de compromisso de locação de imóvel pela Itapebi, só um deles está assinado pelo locatário.

17 Além disso, no documento é anexado cópia do ofício encaminhado a prefeitura municipal de Salto da Divisa informando situação das quatro casas diagnosticadas como de comprometimento da estrutura e risco de desabamento e solicitação de auxílio na interdição e demolição das casas após realocação das famílias

18 O documento SMA 202/15 recebido em 31 de julho de 2015 encaminha o 1º Relatório de acompanhamento das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG em atendimento ao Ofício 02001.003602/2015-29 Cohid/Ibama. Esse relatório consolida as ações executadas no período de maio a julho de 2015, relatando o início das atividades de topografia na faixa de 100 metros em 13 de julho de 2015, pela empresa contratada Vertente Engenharia. A previsão de apresentação dos resultados dessas atividades é outubro de 2015, no 2º Relatório.

19 De acordo com esse relatório essas atividades terão como produto: levantamento topográfico cadastral, utilizando equipamento eletrônico; levantamento planialtimétrico (curvas de nível) a cada metro; planta geral de todas as edificações, ruas, estradas, rios e lagos; e, relatório técnico descritivo. Para realização desse estudo foram instalados quatro marcos e a localização de RN da Rede de 1º ordem do IBGE mais próximo de Salto da Divisa para o transporte de altimetria.

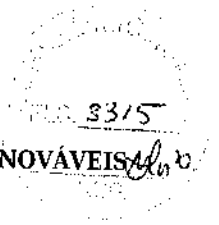
20 Após finalização do estudo de topografia está previsto a elaboração do laudo pericial que dará subsídio para o preenchimento das tabelas, apresentadas no 1º relatório, com a apresentação do número de casos que necessitam de reparo, indenização pecuniária ou aqueles que se faz necessária a realocação. A afirmação presente na página 5 do relatório de que: "os estudos indiquem que os danos encontrados nas quatro residências não guardam relação com a construção da Usina" não condiz com a avaliação feita pelo Ibama dos estudos encaminhados, favor consultar os pareceres citados no presente parecer, especialmente o Parecer 007444/2013 COHID/IBAMA.

21 Assim, reitera-se que a responsabilização pelas patologias geotécnicas observados na área urbana de Salto da Divisa, decorrentes da fase de instalação da usina, e as formas de reparação dos danos estão expostas no parecer de análise do laudo técnico da UnB e Nota Técnica nº 02001.000817/2014-15 COHID/IBAMA.

22 Quanto a fase de operação sugere-se que a área na qual apresenta correlação do nível d'água do reservatório e níveis de água desses locais, conforme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



relatado no relatório da carga piezométrica do período de 2007 a 2014, continue o monitoramento e avaliação de possíveis danos nas residências no período de operação do empreendimento e que as estruturas afetadas sejam reparadas conforme a Nota Técnica nº 02001.000817/2014-15 COHID/IBAMA.

23 Dessa forma, sugere-se que os laudos encaminhados no próximo relatório tragam subsídios para determinar as providências a serem tomadas, considerando as condições locais para minimizar impactos a população residente, e documentos comprobatórios da apresentação das modalidades de reparação aos moradores da área diretamente atingida, proprietários ou não.

24 Em resposta ao documento SMA 157/15, destaca-se que as solicitações de dilação de prazo devem ser feitas antes da extrapolção do prazo original. O Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA de 2 de abril solicita entrega de relatório em 15 dias. O pedido de dilação de prazo foi encaminhado pelo documento SMA 157/15 em 7 de maio de 2015.

Brasília, 11 de agosto de 2015

Marília Serena Porto Sotero
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Silvia Bezerra de Goes
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

111111



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

PLS 3316
10/8

OF 02001.009023/2015-90 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, nº78, 3 andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Referente ao Programa de monitoramento das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG - UHE Itapebi.

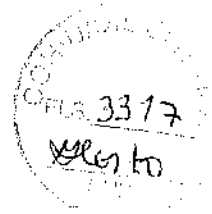
Senhor Gerente

1. Encaminho Parecer 02001.003242/2015-65 COHID/IBAMA, em resposta ao documento SMA 157/15 e com a análise dos relatórios encaminhados pelas cartas SMA 162/15 e SMA 202/15, referentes ao acompanhamento do programa das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

FRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA

Data: 17/08/2015

Participantes: Francisco Carvalho, Martha Barros, Priscila Nair, Carlos Eduardo Bezerra e Narciso Mannes pela Neenergia / Itapeli, Marília Sena, Tosi Allen, Sílvia Bezerra e Frederico Amaral e Renato Souza pelo IBAMA.

Assunto:

O Francisco - gerente de meio ambiente - iniciou a reunião fazendo um breve histórico dos problemas enfrentados por Itapeli. A Itapeli irá intensificar a comunicação social com a população visando a obstrução local dos serviços e projetos que já estavam em andamento.

A Itapeli irá encaminhar um ofício mensal ao IBAMA com os principais andamentos das tratativas com os proprietários.

Com o estudo de mapeamento concluído, IBAMA e ITAPGEBI irão se reunir para discutir as casas identificadas. Tecnicamente os procedimentos de perícia que será realizada nas casas.

Sem mais.

Brasília, 17 de agosto de 2015



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

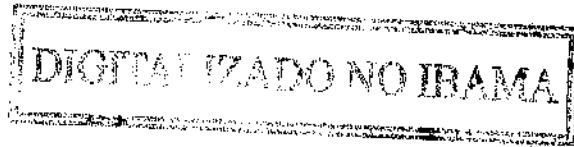


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0152	<i>7/2015-14</i>
Recebido em:	<i>11/08/2015</i>
Assinatura <i>K. Camille</i>	



SMA 203/15

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas

Assunto: Embarço na execução do estudo topográfico

Prezado Senhor,

Através da Carta SMA 202/15, encaminhada em 31 de julho de 2015, a ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“ITAPEBI”) apresentou o 1º Relatório Trimestral de Acompanhamento, relativo ao Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas de Salto da Divisa/MG, no qual consolida as ações que foram executadas visando ao monitoramento e a avaliação das habitações localizadas na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés), no período de maio a julho de 2015.

Nesta oportunidade, informou a contratação da empresa Vertente Engenharia para realização de serviço topográfico na aludida faixa de 100 (cem) metros, com o objetivo de efetuar o levantamento e cadastramento de todas as residências que se encontram nesta área. A Vertente Engenharia iniciou as atividades em 13 de julho de 2015, mas seus funcionários foram impedidos de concluí-las.

Ocorre que, em 03 de agosto de 2015, um grupo de habitantes de Saldo da Divisa/MG decidiu se opor à continuação dos serviços que estavam sendo executados e impediu a entrada dos

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 1 de 2

funcionários da Vertente Engenharia em seus terrenos, fazendo inclusive ameaças verbais. O aparente motivo da insatisfação residiria em demanda por maiores esclarecimentos à comunidade sobre os trabalhos realizados.

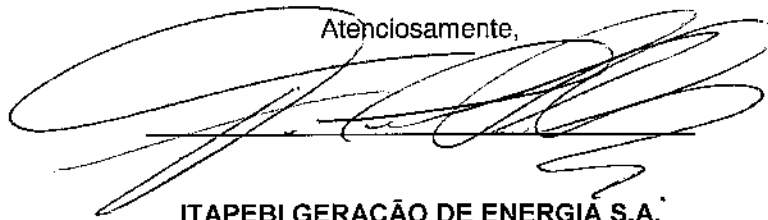
A empresa procurou atender a demanda dos habitantes, ampliando os canais de comunicação, mas sem sucesso devido à descaracterização por parte da comunidade local da natureza das reuniões planejadas. O referido grupo de habitantes pretendeu transformar uma proposta de reunião de esclarecimentos em audiência pública para discussão de todo o projeto. Este desvirtuamento, por certo, não corresponde à justificativa da demanda original dos habitantes nem tampouco se mostra oportuno neste atual estágio do projeto.

Desde então, a ITAPEBI encontra-se impedida de executar os serviços topográficos, o que afetará o cronograma previsto para conclusão deste estudo. As ameaças deste grupo de habitantes se estenderam ao serviço de retirada das macrófitas existentes no reservatório da UHE, que também foi paralisado. Estima-se que a empresa terá dificuldade na execução das atividades de comunicação social e educação ambiental programadas para este mês.

Considerando que os obstáculos impostos por esse grupo local causarão prejuízos à ITAPEBI, dentre os quais o atraso no cronograma das atividades e no cumprimento de condicionantes, a empresa vem, perante esse i. Órgão Ambiental, comunicar os fatos ocorridos e solicitar apoio nas tratativas junto à comunidade local para solução desta questão.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

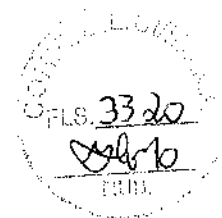
*A Meulio Sotero
para conhecimento.
Os fatos foram relatados
na reunião de 17/11/15.*

SMA/MG

19/11/15



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>COITA</u>
Nº. 02001.0153- <u>42/2015-41</u>
Recebido em: <u>12/08/2015</u>
<u>Camila</u>
Assinatura



SMA 204/15

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

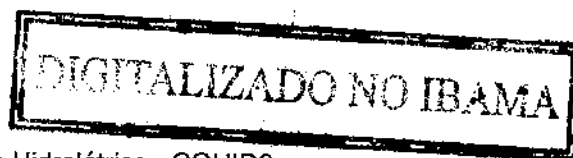
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE



Ref.: Resposta ao Ofício nº 02001.007258/2015-47 COHID/IBAMA

Assunto: Relatório de Vistoria ao empreendimento UHE Itapebi

Prezado Senhor Frederico,

Reportamo-nos com intuito de apresentar resposta ao Ofício 02001.007258/2015-47 COHID/IBAMA, referente à vistoria técnica realizada na Usina Hidrelétrica Itapebi ("UHE Itapebi") no período de 30 de março a 2 de abril de 2015.

As respostas visam a atualizar esse i. Órgão sobre todas as ações que vêm sendo realizadas em atendimento às solicitações trazidas no item 2 do referido ofício, que requer o encaminhamento dos seguintes documentos:

a. **Laudo técnico e manifestação sobre as medidas a serem tomadas para reparação aos moradores, da área diretamente atingida, proprietários ou não, no recorte espacial constante no Ofício 02001.014871/2013-59 CGENE/IBAMA, bem como documento comprobatório da apresentação das modalidades de tratamento aos atingidos, em prazo máximo de 30 dias;**

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Através do Ofício SMA 162/15, de 15 de maio de 2015, a UHE Itapebi indicou as ações que seriam realizadas pela empresa, quais sejam: "i) a contratação de uma empresa de topografia para realização de georreferenciamento das áreas;" e "ii) elaboração de laudo pericial completo, individualizado por imóvel, de maneira a identificar de forma conclusiva e substancial a origem das rachaduras das edificações."

As ações executadas no período de maio a julho de 2015 foram informadas a esse i. Órgão no Relatório de Acompanhamento das Habitações Danificadas de Salto da Divisa/MG, apresentado em 31 de julho de 2015 através da Carta SMA 202/15.

Conforme relatório, foi contratada a empresa Vertente Engenharia Ltda. para a realização dos serviços de topografia. E, tão logo finalizado o trabalho, a UHE Itapebi dará início à contratação de empresa especializada para a elaboração do laudo pericial.

Finalizados os serviços de topografia e o laudo pericial, a UHE Itapebi apresentará a esse i. Órgão relatório final conclusivo sobre a situação das referidas casas, abordando inclusive as causas das avarias identificadas. Na hipótese de vir a ser identificado nexos de causalidade entre a referida situação e as atividades da UHE Itapebi – o que não se acredita ser o caso, considerando todas as informações já produzidas até este momento –, a empresa apresentará plano de ação com as medidas a serem adotadas e as modalidades de tratamento que serão propostas aos atingidos.

É importante ressaltar, todavia, que o serviço de topografia se encontra temporariamente paralisado devido à resistência da comunidade local em autorizar o acesso dos funcionários da empresa contratada às suas propriedades, e às ameaças feitas aos mesmos funcionários. A UHE Itapebi está concentrando esforços nas tratativas com a comunidade para que as demandas sejam atendidas e os serviços retomados.

b. Relatórios de acompanhamento das ações executadas referente às casas com patologias geotécnicas em frequência trimestral. Para mitigação dos danos deverão ser observadas as recomendações do Parecer 02001.000259/2015-61 COHID/IBAMA;

Conforme informado no item "a", a UHE Itapebi apresentou a esse i. Órgão o 1º Relatório de Acompanhamento – Habitações Danificadas – Salto da Divisa/MG, contendo as seguintes informações sobre as ações propostas: (i) justificativa, (ii) objetivos, (iii) metas, indicadores e status, (iv) público-alvo, (v) metodologia, (vi) acompanhamento e avaliação e (vii) considerações finais.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

c. Relatório trimestral de acompanhamento das reuniões realizadas com cada grupo de atingidos, descrevendo as deliberações e desdobramentos;

Primeiramente, cumpre esclarecer que os grupos afetados diretamente pelo empreendimento previsto no EIA/RIMA e no Plano Básico Ambiental (PBA) foram devidamente compensados através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 25 de novembro de 2002 entre a UHE Itapebi, o Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (GADDH), o Ministério Público Estadual de Minas Gerais e este i. Órgão. Em complemento ao aludido TAC, foram firmados 3 (três) aditivos contendo todas as medidas compensatórias para as questões socioambientais da comunidade de Salto da Divisa/MG atingida pela implementação da UHE Itapebi.

Não obstante, as Associações de Pescadores, das Lavadeiras e dos Pedreiros ajuizaram a Ação Civil Pública nº 2007.38.13.005.635-5 em face da UHE Itapebi e deste IBAMA, apresentando novos pedidos e repetindo demandas já atendidas.

Em decisão parcial, considerando o caráter individual dos pedidos, o MM. Juiz da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG julgou improcedentes os seguintes pleitos: (i) recomposição do valor pago aos pescadores; (ii) fornecimento de 21 (vinte e um) barcos aos pescadores; (iii) pagamento de indenização as lavadeiras; (iv) indenização aos pedreiros e extratores de pedra; (v) reparação das avarias surgidas em diversas casas. Sendo esta decisão não mais passível de recurso.

Tendo em vista o exposto, considerando a judicialização da matéria por parte de terceiros, entende-se que qualquer ação por parte da UHE Itapebi pode representar o ensejo para a rediscussão de temas já objeto de acordo ou ainda pendentes de decisão judicial, como pode ser visto nos documentos anteriormente citados. Logo, a UHE Itapebi solicita que este item seja revisto, excluindo-o da Nota Técnica.

d. Laudos laboratoriais, em prazo de 90 dias, de centro de referência em ictiopatologia, investigando a causa mortis de espécimes mortos ou agonizantes de peixes a serem coletados na área de influência direta da UHE;

A UHE Itapebi está levantando laboratórios que sejam referência em ictiopatologia para realizar a investigação solicitada acima.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Em contrapartida, não houve registro de mortandade de peixe desde a realização da vistoria técnica. Caso seja identificado algum indivíduo morto, será prontamente encaminhado para o laboratório para fins de elaboração do respectivo laudo de causa mortis.

Por fim, é importante ressaltar que a UHE Itapebi não pode realizar nenhum laudo para espécimes agonizantes visto que o pedido de alteração da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, feito em 13 de abril de 2015, através da Carta SMA 148/15, ainda não foi deferido.

e. Avaliação das causas da proliferação excessiva e acúmulo de macrófitas na região do córrego Cotinguiba e proposta de ações para mitigação desse impacto ambiental na área do reservatório; e

A UHE Itapebi iniciou, em 24 de julho de 2015, a retirada de 80 hectares de macrófitas do reservatório da usina. Todavia, devido às ameaças sofridas pela empresa por parte das comunidades locais, esse serviço está temporariamente paralisado. A UHE Itapebi está concentrando esforços para solucionar essa questão e retomar os trabalhos.

De toda forma, está prevista, ainda para este ano, a contratação de um Plano de Manejo de Macrófitas do Reservatório da UHE Itapebi, no qual será contemplada a avaliação das causas da proliferação e acúmulo das macrófitas dentro do reservatório, bem como a proposta de ações para sua mitigação – atendendo, assim, ao solicitado neste item. Tão logo tenhamos o Plano de Manejo pronto, o encaminharemos para esse i. Órgão.

f. Levantamento dos focos erosivos existentes no reservatório e proposta de medidas para contê-los, em prazo de 90 dias.

Em julho deste ano, a empresa Verdal realizou o Diagnóstico dos Processos Erosivos do Entorno do Reservatório, que é a primeira etapa do Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos. A UHE Itapebi está aguardando encaminhamento do relatório do aludido diagnóstico e, tão logo recebido, o encaminhará para esse i. Órgão.

Por fim, solicitamos que sejam inseridos pontos de monitoramento de qualidade água, próximo ao local de entrada do chorume proveniente do lixão, a montante e a

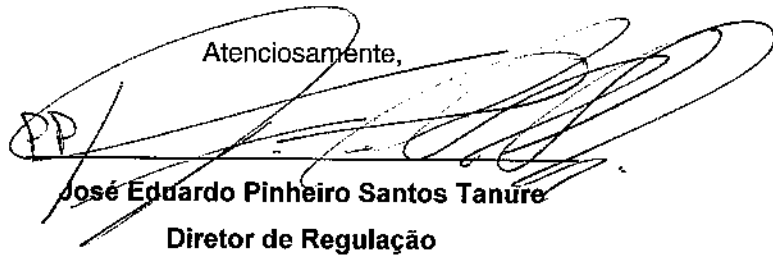
jusante deste no rio Jequitinhonha e apresente a avaliação sobre a alteração dos parâmetros de qualidade da água.

A UHE Itapebi aguarda resposta à Carta SMA 148/15, encaminhada a esse i. Órgão em 13 de abril de 2015, na qual propõe um novo plano de trabalho para o Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático. Tão logo o plano de trabalho proposto seja aceito, a UHE Itapebi irá inserir os pontos solicitados.

Aproveitando a oportunidade, a UHE Itapebi apresenta esclarecimentos pertinentes sobre alguns pontos levantados no Relatório de Vistoria - **Nota Técnica 02001.001060/2015-50 COHID/IBAMA** (doc. anexo).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


José Eddardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação

*Por analista Merício
Sotero, Sílvio Góes e
Renato César para
conhecimento. Fogo que
priorizam a análise para
emissão de ACOT e PRAD.
19/04/15*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Engenharia Hidrelétrica
COHID/IBAMA

EM DRAHUL
EM DRAHUL

Reportamo-nos com intuito de apresentar as seguintes esclarecimentos à Nota Técnica 02001.001060/2015-50 COHID/IBAMA, referente à vistoria técnica realizada na Usina Hidrelétrica Itapebi no período de 30 de março a 2 de abril de 2015:

“A estrutura construída para as lavadeiras nunca foi utilizada, das razões relatadas por uma delas seria a inadequação dos tanques. Destaca-se ainda a preocupação com as estruturas sem funcionalidade e abandonadas, que estão servindo de ponto para usuários de drogas”.
(pág.1 parágrafo 5)

Primeiramente, é importante esclarecer que as lavadeiras sequer foram identificadas como grupo impactado pela implementação da UHE Itapebi no licenciamento ambiental, motivo pelo qual os órgãos ambientais não exigiram nenhuma providência ou medida com relação a este grupo quando da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental.

De toda forma, a UHE Itapebi optou por atender as solicitações desta categoria e adotou medidas compensatórias, dentre as quais a construção da lavanderia. Cabe ressaltar que o processo de implantação da lavanderia pública foi amplamente negociado com as lavadeiras, que inclusive aprovaram o projeto arquitetônico apresentado.

Assim, a UHE Itapebi não pode ser onerada pela alegada inadequação dos tanques nem pelo abandono das estruturas que foram construídas para atender às reivindicações desse grupo – destaca-se: sem que tivesse qualquer obrigação imposta no licenciamento ambiental para tanto.

Por fim, cumpre reiterar que a UHE Itapebi não possui poder de polícia para reprimir a eventual prática de crimes. Compete aos agentes do poder público, em especial à polícia, o trabalho repressivo. Em todo caso, a empresa sempre esteve disposta a colaborar com tais ações na medida do que for possível e pertinente.

“A equipe passou por uma residência no bairro Cansanção que possui muitas rachaduras (Fotos 32 a 35), de acordo com a técnica da Itapebi essa casa não está na faixa dos 100 metros apesar de encontrar-se as margens do reservatório. A equipe do IBAMA solicita que seja averiguada a existência de influência do empreendimento na estrutura dessa residência.” (pág.2 parágrafo 6)

A UHE Itapebi não localizou a residência mencionada neste item. Sendo assim, de forma a dar cumprimento a essa solicitação pedimos que esse IBAMA forneça o endereço completo do referido imóvel.

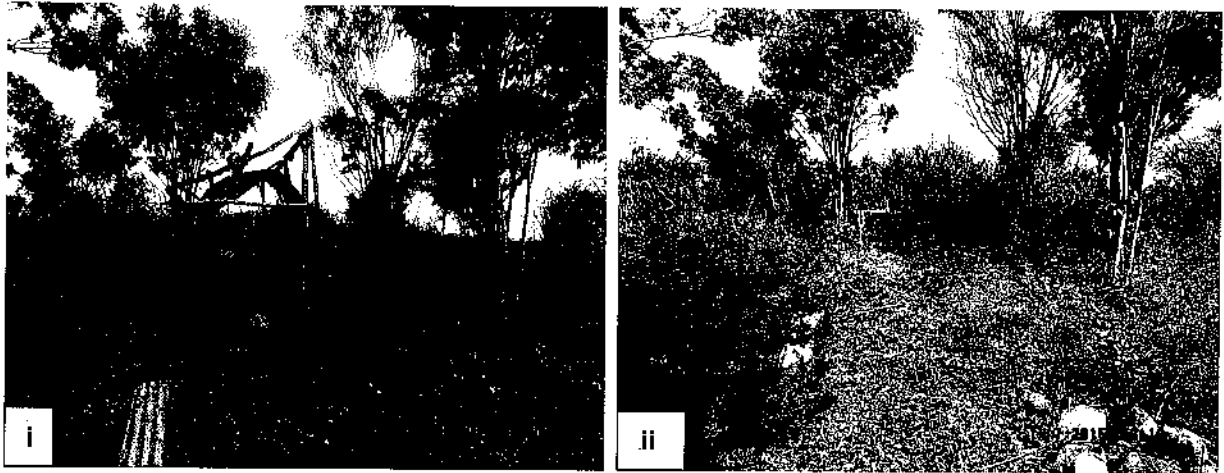
“O presidente fez uma contextualização desde a chegada da UHE Itapebi na região até a situação atual. Relatou que houve mudança do projeto inicial de construção da hidrelétrica, que ocasionou no alagamento da Cachoeira do Tombo e também no aumento de atingidos, dentre os quais as lavadeiras que inicialmente eram 17 e passou para cerca de 80.” (pág.2 parágrafo 8)

Conforme esclarecido no Ofício SRMA 336/2011, apresentado a esse i. Órgão em 21 de dezembro de 2011, a alteração no projeto não aumentou o número de residências ou famílias afetadas visto que “a área urbana de Salto da Divisa fica situada numa cota bem mais elevada em relação à calha do rio, local onde foi detectada a falta de precisão da altimetria”.

Com relação ao alagamento da Cachoeira do Tombo, os órgãos ambientais tinham conhecimento da interferência causada pela implantação do projeto, tendo esse ponto sido avaliado antes da emissão da Licença de Instalação.

“Foi possível observar algumas das ilhas formadas com o enchimento do reservatório, nas ilhas 5 e 6 foram observadas estruturas provisórias de acampamento, no entanto, aparentemente faz algum tempo que não circula pessoas nesses locais. Na Ilha 7, objeto do termo de cessão para os pescadores, observou-se as estruturas de um projeto de piscicultura em tanque rede, que aparentemente encontra-se desativado. Destaca-se que ainda que não foram realizadas as ações previstas no programa de áreas degradadas para manutenção das ilhas (Fotos 55 a 60), sugere-se que se adote as medidas necessárias para que ações do programa sejam iniciadas.” (pág.4 parágrafo 3)

A UHE Itapebi vem realizando as campanhas trimestrais previstas no Programa de Monitoramento das Ilhas e APPs. Na 2ª campanha deste ano, realizada em julho de 2015, observou-se que (i) a barraca instalada na Ilha 05 foi retirada e (ii) na Ilha 06 ainda há vestígios de uma barraca. Porém, conforme mencionado na Nota Técnica, não há circulação de pessoas no local.

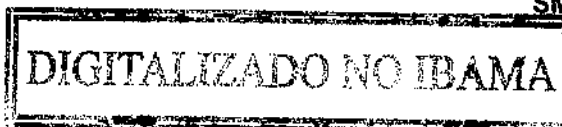


Vista da Ilha 05. i) Situação da ilha 05 em março de 2015. ii) Situação da ilha 05 em julho de 2015.

Em relação ao PRAD, a UHE Itapebi está aguardando o deferimento da proposta para o programa, que foi submetida a esse i. Órgão quando da apresentação do Relatório Anual.

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015



SMA 209/15

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental nº 15/2010, firmado com o ICMBio.

Assunto: Pagamento da última parcela do Termo de Compromisso Ambiental.

Prezado Senhor Frederico,

Reportamo-nos com intuito de informar que foi realizado o último pagamento referente ao Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental nº 15/2010 firmado em 2010 com o ICMBio.

A UHE Itapebi informa que foi solicitada a emissão do Termo de Quitação Integral de Encerramento do Termo (anexo).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

CONFERE COM O ORIGINAL

Atenciosamente,

PP

José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

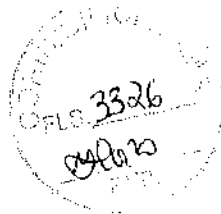
Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

A Mônica para conhecimento da equipe. Pago no anexo esta cópia ao processo, SMAMG, uma vez que o original foi remetido à COMP.
Página 1 de 1

20/8/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



PROTOCOLO GERAL/ICMBIO	
RECEBIDO EM 23/07/15	
AS 11:05	NUMERO 0959843
ASSINATURA: Kelly Matos	

SMA 199/15

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015

Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – (“ICMBio”)
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística.
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação / Coordenação de Compensação Ambiental
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco “C”, 2º andar – Setor Sudoeste
CEP: 70670-350 – Brasília/DF

A/C

Sra. Maria Conceição B. de Matos

Coordenadora Geral de Finanças e Arrecadação Substituta

Ref.: Resposta ao Ofício nº 656/2015- CGFIN/DIPLAN/ICMBio
Processo ICMBio nº 02001.003307/99-64.

Assunto: Compensação Ambiental do empreendimento UHE Itapebi

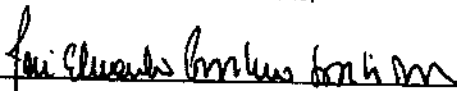
Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação contida no Ofício em referência, ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, anexa à presente o comprovante de pagamento, no valor de R\$ 308.911,44 (trezentos e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), relativo a última parcela do Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental nº 15/2010 (“TCCA”) firmado no ano de 2010 com esse r. Instituto.

Assim sendo, em atenção ao quanto disposto na alínea “g”, item I, da Cláusula Segunda do TCCA, aproveita-se a oportunidade para solicitar a emissão por parte de V. Sa. do Termo de Quitação Integral de Encerramento do presente Termo.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG

23/06/2015 - BANCO DO BRASIL 14:42:31
318013599 0004
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 6.000
DATA DA TRANSFERENCIA 23/06/2015
REMETENTE NEENERGIA
TELEFONE INFORMADO 002138083027
AGENCIA REM INFORMADA 3004
CONTA REM INFORMADA 0000002357
FAVORECIDO DEF
CNPJ 00.360.305/0001 04
ISPD: 360305 AGEN: 0000 CONTA: 0000000000
FINALIDADE 010 OBSERVACAO
VALOR 308.911,44
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 308.911,44

NR. AUTENTICACAO E.038.823.E32.199.A65
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0157-12/2015-56
Recebido em: 17/08/2015
Assinatura [assinatura]

3327
[assinatura]

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015



SMA 210/15

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício 02001.001112/2015-98 DILIC/IBAMA.

Assunto: Associação de Pescadores de Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor Frederico,

Em atenção ao Ofício 02001.001112/2015-98, onde foi solicitado por esse IBAMA o cumprimento pela ITAPEBI das recomendações contidas no item “IV – Conclusões e Recomendações”, nos referidos prazos, serve a presente para encaminhar a carta enviada à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa/MG (anexo) solicitando o envio da licença ambiental vigente.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

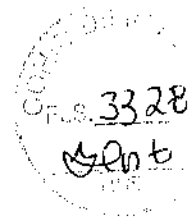
A Márcia Sotero
para conhecimento
da equipe
SMA/MG 20/8/15

Página 1 de 1
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/IBAMA

EM BRANCO



ITP-2015-006



Itapebi, 02 de Junho de 2015

A
Associação dos Pescadores de Salto da Divisa
Rua Odil Barreira s/n, Barro Preto,
Salto da Divisa – MG.

A/C Lucas Pinheiro dos Santos

Ref.: Cópia do alvará de funcionamento e licença ambiental da Associação.

Prezado Senhor,

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Comodato de Imóvel Não Residencial ("contrato"), celebrados entre a ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A ("ITAPEBI") e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA ("ASPSD"), a Comodatária se comprometeu a obter: (i) de alvará para operação do tanque-rede no respectivo órgão competente; e (ii) licença ambiental para funcionamento do tanque-rede na Secretaria Especial de Apoio a Pesca – Ministério de Apoio a Pesca e Aquicultura.

Não obstante as obrigações estabelecidas no contrato, até a presente data a ITAPEBI não acusou o recebimento da documentação, em especial a licença ambiental para o funcionamento do tanque-rede na Secretaria Especial de Apoio a Pesca.

Neste cenário, a ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A vem, por meio desta, solicitar o envio da licença ambiental vigente para funcionamento do tanque-rede, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

Atenciosamente,

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

André Luiz Martinuzzi
Itapebi Geração de Energia S.A



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

Correios de Portugal - Correios de Espanha

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	

1000-0000 1000-0000 1000-0000	<p>ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA CAIXA POSTAL 12 ITAPEBI - BA CEP: 45.855-000</p>	BRASILE BRASILE
-------------------------------------	---	--------------------

AR
FLS. 3329
16/10

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES SALTO

RUA OBIR BARREIRA S/N BARRO PRETO

39925-000 SALTO BA. BAHIA BRASILEIRA

ITP - 2015 - 006

PRIORITARIA - PRIORITY

DECLARADO VALOR DECLARADO

INDELIÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DJ166532886BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
17/06/2015 18:25 Salto Da Divisa / MG

17/06/2015
18:25
Salto Da
Divisa / MG

Objeto entregue ao destinatário

17/06/2015
08:51
Salto Da
Divisa / MG

Objeto saiu para entrega ao destinatário

18/08/2015
17:11
Salto Da
Divisa / MG

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido

18/08/2015
17:53
Salto Da
Divisa / MG

Objeto saiu para entrega ao destinatário

18/06/2015
16:31
Almenara / MG

Objeto encaminhado
de Unidade de Distribuição em Almenara / MG para Agência dos Correios em Salto
Da Divisa / MG

13/06/2015
15:10
Belo Horizonte /
MG

Objeto encaminhado
de Unidade Operacional em Belo Horizonte / MG para Unidade de Distribuição em
Almenara / MG

12/05/2015
15:37
Salvador / BA

Objeto encaminhado
de Unidade Operacional em Salvador / BA para Unidade Operacional em Belo
Horizonte / MG

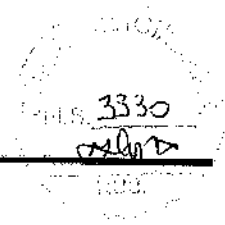
12/05/2015
15:20
Itapobi / BA

Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em Itapobi / BA para Unidade Operacional em Salvador /
BA

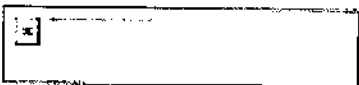
10/06/2015
10:56
Itapobi / BA

Objeto postado

João Laurencio de Medeiros Filho



De: Fcorreios@correios.com.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de junho de 2015 14:58
Para: João Laurencio de Medeiros Filho
Assunto: Fale com os Correios - Confirmação do recebimento da manifestação: 34787750



Sua manifestação foi registrada com SUCESSO!

Caro(a)

Itapebi Geração de Energia cx postal 12

Agradecemos seu contato. Ele contribuir para que continuemos aprimorando nossos serviços. Em breve, responderemos sua solicitação.

Por favor, anote o número do seu protocolo: **34787750**, referente ao objeto **DJ166532886BR**

Dados de sua manifestação

Mensagem enviada por: Itapebi Geração de Energia cx postal 12

Para: Correios

Data: Quinta-feira, 18/06/2015

Observações descritas pelo Cliente:

O prazo para resposta às manifestações é de até 5 (cinco) dias úteis. No entanto, esse prazo poderá ser dilatado, caso a demanda apresente dados incompletos ou quando houver a necessidade de um tempo maior para a avaliação do caso.

Atenciosamente, Central de Atendimento dos Correios

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la. Caso necessite de um novo contato, registre uma nova manifestação, utilizando os seguintes canais:

Internet: www.correios.com.br

Fale com os Correios: [Clique aqui](#)

Central de Atendimento aos Clientes dos Correios

* 3003-0100 - Destinado a capitais, regiões metropolitanas e cidades sedes de DDD.

* 0800 725 0100 - Demais localidades brasileiras.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os Correios garantem a sigilo dos seus dados. Confira nossa política de Privacidade <http://www.correios.com.br/politica-de-privacidade>. Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor eliminá-la do seu sistema, não divulgá-la ou utilizá-la de qualquer forma, e avisar imediatamente a quem nos enviou. Se não for o destinatário, não se responsabiliza pelo conteúdo desta mensagem nem por danos decorrentes de sua utilização. Se você não é o destinatário, não se responsabiliza pelo conteúdo desta mensagem nem por danos decorrentes de sua utilização. Se você não é o destinatário, não se responsabiliza pelo conteúdo desta mensagem nem por danos decorrentes de sua utilização.

AVISO LEGAL

Este é um sistema de e-mail eletrônico, cujo conteúdo pode ser acessado por terceiros não autorizados, e os dados nele contidos podem ser divulgados a terceiros. Qualquer usuário que não seja o destinatário deve ser avisado imediatamente pelo remetente, assim que o usuário se dê conta de que recebeu uma mensagem não destinada a ele. Os remetentes são responsáveis pelo conteúdo das mensagens eletrônicas. Os remetentes não se responsabilizam por danos decorrentes de sua utilização. Se você não é o destinatário, não se responsabiliza pelo conteúdo desta mensagem nem por danos decorrentes de sua utilização.

João Laurencio de Medeiros Filho

De: Fcorreios@correios.com.br
Enviado em: terça-feira, 23 de junho de 2015 10:58
Para: João Laurencio de Medeiros Filho
Assunto: Fale com os Correios - Resposta da manifestação: 34787750



Caso queira adicionar algum comentário ou questionamento sobre a resposta abaixo, clique aqui:

Resposta:

Caro(a) Cliente Informamos que objeto foi entregue no dia 17/06/2015, FIRMOU RECIBO O SR. LUCAS PINHEIRO DOS SANTOS.

Agradecemos seu contato.
Atenciosamente,
Central de Atendimento aos Clientes dos Correios

Seu(s) questionamento(s) foi (foram):

Pedido de informação sobre objeto postado. Tipo objeto: SEDEX Documento Motivo Solicitação: Conteúdo Avariado
Nome destinatário: Associação dos Pescadores de Salto da Divisa Endereço destinatário: Rua Odi Barreira CEP
destinatário: 39925-000 Número destinatário: 0 Complemento destinatário: Bairro destinatário: Bairro Preto Cidade
destinatário: Salto da Divisa UF destinatário: MG País destinatário: BRASIL Número registro: DJ166532886BR Data
postagem: 10/05/2015 Observações: CPF/CNPJ do Remetente: 02.397.080/0002-77

(Fim da pergunta)

Caro(a) Cliente Informamos que objeto foi entregue no dia 17/06/2015 sistema SRO atualizado.

(Fim da resposta)

Que objeto foi entregue não tenho dúvidas pelo rastreamento que fiz, no entanto, o AR voltou sem carimbo do correios e sem assinatura do receptor. Gentileza verificar.

Caso queira contatar os Correios ou registrar uma nova manifestação, utilize os canais abaixo:

- Internet: www.correios.com.br
- Fale com os Correios: 0800 900000

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os Correios garantem o sigilo dos seus dados. Conheça nossa política de Privacidade: www.correios.com.br/privacidade
Esta mensagem é uma correspondência reservada. Se você a recebeu por engano, por favor desconsiderá-la. Desde já fica notificado que utilizar a mesma é ilegal, bem como divulgar, copiar, distribuir ou favorecer-se do conteúdo.



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>EDITA</i>
Nº. 02001.0183 <i>84/2015-27</i>
Recebido em: <i>21/09/2015</i>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



SMA 302/15

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Ref.: Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para, fazendo referência ao quanto discutido na reunião realizada no IBAMA Sede, em 17 de agosto de 2015, apresentar as principais ações relacionadas aos proprietários de imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lengol freático e córrego lava-pés, áreas azul e verde do anexo I), em Salto da Divisa/MG, durante o período de Agosto a Setembro de 2015.

A ITAPEBI informa que será contratada a empresa Print Comunicação para apoiar as ações a serem realizadas em Salto da Divisa, através de mediação e diálogo com a comunidade, de forma a escutar demandas formuladas pelo grupo de habitantes e orientar a melhor maneira de iniciar um programa de relacionamento entre as partes envolvidas.

Adicionalmente, informamos que a ITAPEBI realizará uma reunião no dia 28 de setembro de 2015, visando dar início a esse processo de diálogo com a comunidade. Nesta oportunidade, será esclarecido que a ITAPEBI providenciará as medidas de reparação identificadas como necessárias para as habitações localizadas na referida faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855


Página 1 de 3

(lençol freático e córrego lava-pés, áreas azul e verde do anexo I), em atendimento à determinação desse IBAMA. E que, para tanto, é necessário que os trabalhos de topografia sejam retomados e finalizados, de forma a identificar as exatas propriedades que farão parte desse trabalho.

Insta consignar que, de forma a atender à determinação desse IBAMA, os serviços de reparação das habitações, na faixa de 100 (cem) metros do reservatório (lençol freático e córrego lava pés, áreas azul e verde do anexo I), serão realizados a despeito de inexistir prova técnica que ateste o nexo de causalidade entre a implantação e operação da UHE e os danos identificados nessas habitações.

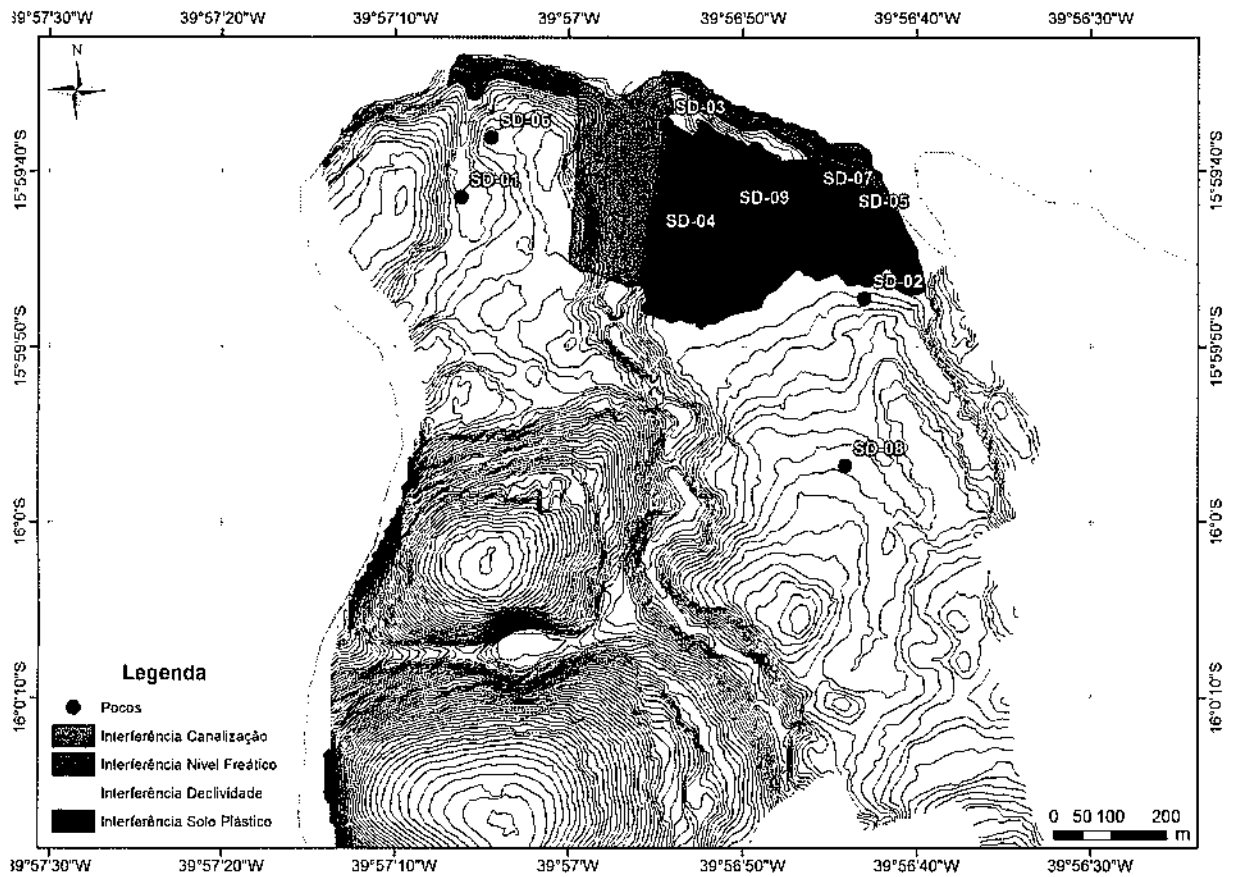
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

*Analista Mantia Sokro
de acompanhamento.
Em 25/9/15
Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidroelétrica
Substituto*

ANEXO I – Patogenias geotécnicas Salto da Divisa



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	0010
Nº. 02001.0187	07/2015
Recebido em:	25/09/2015
Assinatura	



SMA 303/15

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

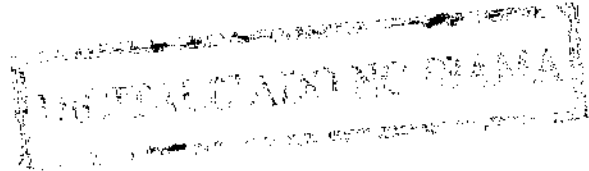
Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE



Ref.: Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG

Prezado Senhor,

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A (“ITAPEBI”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, vem, respeitosamente, por seu representante legal ao final assinado, expor o que se segue:

Em 17.09.15, a Print Comunicação – empresa contratada por ITAPEBI, iniciou as ações de comunicação com a comunidade de Salto da Divisa, através de reuniões com as principais lideranças locais (Casas Rachadas, Pescadores, extratores de terra e etc.).

Com o início dos trabalhos e respectivas reuniões prévias, identificou-se a necessidade de um maior entendimento relacionado às reivindicações específicas da Comunidade, de forma que essas possam ser devidamente avaliadas e/ou discutidas e esclarecidas.

Não obstante, através da Carta SMA 302/15 informamos que iríamos realizar uma reunião no

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 1 de 2

dia 28.09.15. Ocorre que após o contato inicial com as respectivas lideranças, mediante a abordagem individual dos grupos de maneira a escutá-los e a explicar como a ITAPEBI irá conduzir os trabalhos de reparação das casas rachadas e de limpeza de macrófitas, identificamos a necessidade de estruturar um novo formato de comunicação, entendendo que neste momento a mencionada reunião ainda não se faz oportuna.

Ressaltamos que o principal objetivo da ITAPEBI, com a condução desse trabalho, é o desenvolvimento de um melhor relacionamento com a comunidade e a liberação das atividades de forma amigável para a realização dos serviços de topografia e reparo das casas rachadas, bem como a liberação dos serviços de limpeza de macrófitas e outros programas ambientais como o Programa de Educação Ambiental e o Programa de Comunicação Social.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para informar que o Programa de Monitoramento Hidrogeológico também foi paralisado devido ao ocorrido em 03 de agosto de 2015, informado na Carta SMA 203/15, de 06 de agosto de 2015, sobre o embarço na execução do estudo topográfico.

Mercê do exposto, a ITAPEBI convida esse IBAMA para que participe junto com a ITAPEBI na construção do diálogo, sugerindo e contribuindo da forma que entender pertinente.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

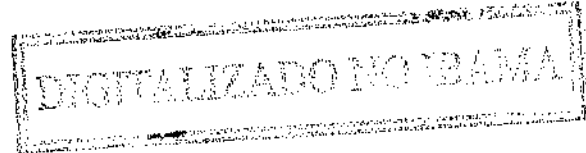
*Analista Mariana
Solero pl acompanhando.
Em 02/10/15
Henrique Marques
Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidroelétrica
Substituto*

SMA 310/15

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF



A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000333/97-04

Assunto: Comunicação de incêndio em área de pastagem da UHE Itapebi.

Prezado Senhor Frederico,

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A (“ITAPEBI”)**, inscrita no CNPJ sob nº 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 – 3º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.210-030, vem, respeitosamente, informar o que a seguir se expõe:

No dia 16 de outubro de 2015, ocorreu um incêndio em uma área de pastagem situada na margem esquerda à jusante da barragem da Usina Hidrelétrica Itapebi.

Após sua identificação, a equipe de brigadistas da Usina foi acionada imediatamente, iniciando o procedimento padrão de combate ao incêndio.

Contudo, devido ao longo período de estiagem, além do vento constante na região, o foco de incêndio alastrou-se rapidamente, impossibilitando a equipe de brigadistas da Usina de conter o incêndio.

Sendo assim, não restou alternativa senão acionar o Corpo de Bombeiros de Porto Seguro (unidade mais próxima da Usina), contudo, por motivos que desconhecemos, não foram enviadas equipes para combater o incêndio.

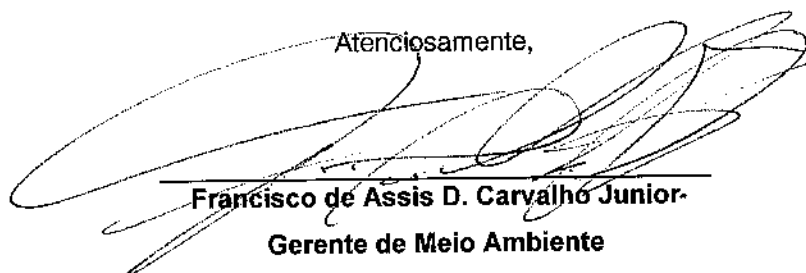
Assim, a ITAPEBI, pró-ativamente, além de ter tentado obter apoio junto com empresas localizadas próximo ao Empreendimento, ainda tentou contratar caminhões pipas, contudo sem lograr êxito.

Cumprе destacar ainda que, no final do dia, o vento mudou de direção, fazendo com que o incêndio saísse da área da usina e se extinguísse por conta própria. Estima-se que a área afetada pelo incêndio foi cerca de cinco hectares.

Por fim, a ITAPEBI informa que lavrou o Boletim de Ocorrência n.º 278/2015 (anexo), com o intuito de registrar o caso junto à autoridade policial.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

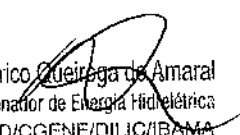
Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

*A Moúlia Sotero para
conhecimento.*

23/10/15


Frederico Queiruga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SSP
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**OCORRÊNCIA
POLICIAL
DELITUOSA**

NÚMERO

278/2015

COPIA DO ORIGINAL
Cels. 3335
Almeida

DATA 19/10/2015		MÓDALIDADE INCENDIO		CARIMBO DELEGACIA	
COMUNICANTE CLECIO DE OLIVEIRA VIEGAS					
NATURALIDADE Governador Valadares - MG			NACIONALIDADE Brasileira		
DATA NASCIMENTO 19/01/1982	PROFISSÃO Técnico de Segurança de Trabalho		ESTADO CIVIL Casado		
NOME DO PAI Levi Viegas da Costa					
NOME DA MÃE Sylvania de Oliveira Viegas					
ENDERECO Rua Conjunto Edgar Francoso, nº. 16, Bairro Trancoso, Eunápolis-BA				FONE (73) 9917-5569	
FATO	DATA 16.10.2015	HORÁRIO 16h:30m	LOCAL Margens Esquerda da Usina Hidrelétrica Itapebi/Geração de Energia, Itapebi-BA		

RECEBUEMOS DO Sr. CLECIO DE OLIVEIRA VIEGAS - BA
P. 10/10/2015 - 16h:30min - BA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - BA
TEL. (73) 9917-5569

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e quinze, compareceu a esta Delegacia de Polícia Civil de Itapebi-BA o senhor CLECIO DE OLIVEIRA VIEGAS (acima qualificado) para comunicar que é funcionário da Usina Hidrelétrica Geração de Energia, situada a Rodovia BR 101, KM 669, snº, Itapebi-BA, na função de técnico de segurança do trabalho e no dia 16.10.2015, por volta das 16H:30min, o comunicante foi informado por uma equipe de vigilância, no qual teria dito que teria um incêndio as margens esquerda, área de propriedade da Usina Hidrelétrica, de ITAPEBI-ba; QUE o comunicante fez contato com o corpo de bombeiro da cidade de Porto Seguro - BA, tendo uma recepcionista dito que iria passar para equipe de corpo de bombeiro, a qual teria chegado; QUE o corpo de bombeiro não compareceu no local; QUE no local há um Vertedouro (onde fica as comportas da barragens) área de risco; QUE o comunicante não suspeita do autor do incêndio; NADA MAIS; É O REGISTRO.

Comunicante Clecio de Oliveira Viegas

Responsável pelo registro:

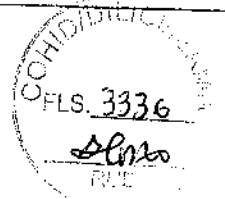
Carlos Pereira
Carlo Pereira

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ANEXO I - IN Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

PEDIDO DE VISTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO



01. Nº DO DOCUMENTO/PROCESSO 02009.000333/97-04

Borealis Brasil S/A

A - IDENTIFICAÇÃO

02. NOME DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL

03. CARTEIRA DE IDENTIDADE 04. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF 05. CPF

06. EMPRESA 07. CNPJ

08. ENDEREÇO Rua Demétrio Couto Guvernier, 159 - Centro - Eunápolis

09. TELEFONE (DDD-NÚMERO) 10. FAX (DDD-NÚMERO) 11. ENDEREÇO ELETRÔNICO
(73) 3261-6696

B - AUTORIZAÇÃO PARA OBTER VISTAS (CASO NÃO SEJA O INTERESSADO OU REPRES. LEGAL)

12. NOME DO (A) AUTORIZADO (A)

Viviane dos Santos Bomfim

13. CARTEIRA DE IDENTIDADE 14. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF 15. CPF

40.511 OAB/BA 024.622.385-57

16. ENDEREÇO

17. TELEFONE (DDD-NÚMERO) 18. FAX (DDD-NÚMERO) 19. ENDEREÇO ELETRÔNICO

C - TIPO DE SOLICITAÇÃO

20. () VISTA DO DOCUMENTO/PROCESSO CÓPIA EM CDROM
() CÓPIA IMPRESSA - () CÓPIA FOTOGRÁFICA

D - EXTENSÃO DA CÓPIA

21. CÓPIA INTEGRAL - () CÓPIA PARCIAL - FOLHAS Nº

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *forneçda de indivíduos atingidos pelo empreendimento em Galo da Divina/MG.*
IMPORTANTE:

- * Este formulário deverá ser entregue no Protocolo Geral do Ibama e após o seu cadastramento, será encaminhado à Unidade em que se encontrar o processo e/ou documento.
- * Anexar cópia dos documentos que comprovem a qualificação e legitimidade do solicitante, e caso o solicitante não seja o interessado ou representante legal, anexar justificativa ou motivação para a solicitação.
- * No caso de documentos sigilosos, o solicitante deverá apresentar instrumento de mandato que comprove a representação legal da empresa titular do processo/documento.
- * Cópias com autenticação somente serão fornecidas em papel.
- * A cópia solicitada em papel somente será providenciada após o recebimento do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - (GRU). A solicitação de cópia em mídia CD deve vir acompanhada de dois cds para cada processo e/ou documento.

<u>Eunápolis</u> LOCAL	<u>29/10/15</u> DATA	<u>[Assinatura]</u> ASSINATURA DO SOLICITANTE
DEFERIDO EM: ___/___/___	ATENDIDO EM: ___/___/___	RECEBIDO EM: ___/___/___
RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO Carimbo e Assinatura	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO Carimbo e Assinatura	ASSINATURA DO RECEBEDOR

Recebi em 06/11/15
JUAN
OABI DE
35902



EMERSON



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
VIVIANE DOS SANTOS BOMFIM

FILIAÇÃO
ADMILSON FAGUNDES BOMFIM
VITÓRIA MEIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE
EUNÁPOLIS-BA

RG
0936884700 - SSP/BA
DADOS DE REGISTRO E TÍTULOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1986

CPF
024.622.385-67
VIA EXPEDIDO EM
01 29/11/2013

Luiz Viana Queiroz
LUIZ VIANA QUEIROZ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
40511



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11556639

UECO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA FINS DE FINS LEGAIS
C.A.N. 13.661/03 - 8.960/04



ASSINATURA DO PORTADOR

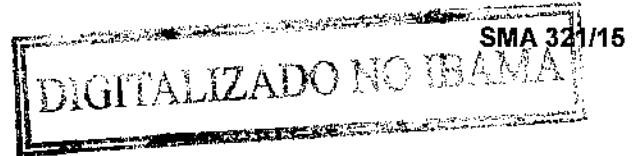
OBSERVAÇÕES



DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício nº 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

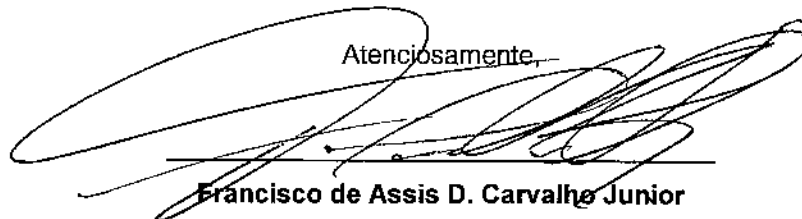
Assunto: Envio do 2º Relatório de acompanhamento – Habitações Danificadas- Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor Frederico,

Reportamo-nos com intuito de protocolar o 2º Relatório de acompanhamento das habitações danificadas em Salto da Divisa, MG, em atendimento ao Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.


Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente Corporativo de Meio Ambiente

A Moutis Sotero para
analisar.

09/11/15


Prof. Dr. Marcelo do Amaral
Coordenador de Engenharia de
Computação em São Carlos/SP




UHE ITAPEBI

Relatório de Acompanhamento

Habitações Danificadas

Salto da Divisa/MG

Outubro / 2015

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 2
	2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

1. JUSTIFICATIVA

O presente Relatório consolida as ações executadas com relação às habitações danificadas, que estão localizadas no entorno do reservatório da UHE Itapebi, dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência dos polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (lençol freático e córrego Lava-Pés), em Salto da Divisa/MG, no período de julho a outubro de 2015, em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste Relatório é apresentar trimestralmente o andamento das atividades que foram praticadas, relativas ao monitoramento e avaliação das habitações danificadas, que visam subsidiar as ações a serem executadas, auxiliar a tomada de decisões, bem como demonstrar a ausência de correlação entre as avarias identificadas nas residências de Salto da Divisa e a operação da UHE Itapebi.


3. METAS E INDICADORES

METAS	INDICADORES	STATUS
Acompanhamento das ações quanto às habitações danificadas.	Envio de relatórios trimestrais ao IBAMA informando as ações realizadas durante esse período.	- Envio do 1º Relatório de 2015 (Julho/2015) – Através da Carta SMA 202/15, em 31/07/2015; - Envio do 2º Relatório de 2015 (Outubro/2015).
Realização de serviço de topografia na faixa de	Envio da topografia realizada e da relação das habitações	Foi contratada a empresa Vertente Engenharia para realização do serviço de

<p>100m, considerando a construção do córrego Lava-Pés e o aumento do nível do lençol freático, para levantamento e cadastramento de todas as residências que se encontrarem nesta área.</p>	<p>danificadas ao IBAMA.</p>	<p>topografia da faixa de 100m, que iniciou as atividades em 13 de julho de 2015.</p> <p>No dia 03 de agosto, um grupo de habitantes de Saldo da Divisa/MG decidiu se opor à continuação dos serviços que estavam sendo executados e impediu a entrada dos funcionários da Vertente Engenharia em seus terrenos, fazendo inclusive ameaças verbais. O ocorrido foi reportado ao IBAMA em 11/08/15, através da Carta SMA 203/15.</p> <p>Atualmente, o serviço contratado encontra-se paralisado.</p>
<p>Elaboração de laudo pericial, individualizado por imóvel, de modo a identificar a causa e origem das rachaduras das edificações localizadas dentro da faixa de 100m, bem como a solução a ser implementada em cada caso.</p>	<p>Envio da conclusão do laudo pericial ao IBAMA para subsidiar decisão sobre as ações e o monitoramento que serão realizados</p>	<p>A UHE Itapebi fará todos os reparos necessários dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência dos polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (lençol freático e córrego Lava-Pés), não havendo necessidade da realização de um Laudo Pericial.</p>

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Relatório será definido a partir da conclusão do serviço de topografia, que atualmente encontra-se paralisado, dentro da faixa de 100 (cem)

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 4
	2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés), em Salto da Divisa/MG.

5. METODOLOGIA

O presente Relatório é composto por medidas que permitem realizar o monitoramento das habitações incorporadas pelo serviço de topografia, avaliar os possíveis riscos às habitações danificadas, bem como indicar a solução recomendável para cada caso.

Neste cenário, o Relatório foi subdividido em duas etapas listadas a seguir.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Acompanhamento das casas na faixa de 100m

Através da topografia serão definidas as habitações a serem monitoradas, reformadas ou reconstruídas.

A equipe da empresa Vertente Engenharia realizou a instalação de 4 (quatro) marcos e a localização de RN da Rede de 1º ordem do IBGE mais próximo de Salto da Divisa para o transporte de altimetria.

Está previsto na contratação o seguinte escopo:

- 1- Realizar o levantamento topográfico cadastral, utilizando equipamento eletrônico, de todas as residências situadas na faixa de 100 metros a partir da elevação da cota 100m e da região do córrego do Lava-Pés na cidade de Salto da Divisa;
- 2- Realizar o levantamento planialtimétrico (curvas de nível) a cada metro;
- 3- Elaborar planta geral de todas as edificações existentes nessa região, ruas e estradas, rios e lagos, além das curvas de nível;

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 5 
	2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

4- Elaborar relatório técnico descritivo.

6.2. Avaliação das casas localizadas com avarias na faixa dos 100m

Além das ações descritas anteriormente, será apresentado o número e a relação de habitações que necessitam de reparo, bem como aquelas às quais eventualmente seja necessário dar outro tipo de detalhamento e aquelas nas quais se faz necessária a realocação das moradias, que serão listadas nas tabelas abaixo conforme indicado na Nota Técnica 000817/2014 COHID IBAMA. Segue o modelo a ser utilizado após a elaboração do laudo pericial:


i) Indenização pecuniária justa;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Valor	Data da Indenização

ii) Reparo e monitoramento do imóvel;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Tipos de Reparo	Data do Reparo

iii) Realocação das moradias, nos casos em que apresentem danos irreparáveis à estrutura da edificação e risco a vida dos moradores.

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 6
	2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Data da Realocação
Casa1	José Pinheiro de Moura	Rua Boa Vista, nº 228, Bairro Saudade, Salto da Divisa/MG	O inquilino se recusa a deixar o imóvel.	
Casa 2	Maria Senhora Xavier Rodrigues	Endereço: Rua Áureo de Oliveira, nº 319, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 3	Enedina Alves Silva	Rua Áureo de Oliveira, nº 322, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 4	Maria Daniela Santos de Andrade	Rua Maria Clarinda, nº 11, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	A inquilina se recusa a deixar o imóvel.	

Até o presente momento, embora os estudos indiquem que os danos encontrados nas quatro residências não guardam relação com a construção da Usina, a UHE Itapebi providenciou a locação de imóveis na região de Salto da Divisa para realocar, temporariamente, as famílias residentes nas 4 (quatro) casas classificadas como de risco estrutural alto, indicadas na Carta SMA 162/15, apresentada em 15 de maio de 2015, conforme especificado na tabela acima.

Caso sejam identificadas outras habitações com risco estrutural alto, serão adotadas as providências necessárias.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 7 COHID/IBAMA FLS. 3342 slw RUB.
	2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

Em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002, a UHE Itapebi vinha realizando o serviço de topografia em Salto da Divisa/MG, levando em consideração a faixa de 100m de influência dos dois polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (córrego Lava-Pés e lençol freático), até o corrido em 03 de agosto de 2015.

Além do reporte ao r. Órgão, através da Carta SMA 203/15, em 11/08/2015, outras ações foram realizadas até a presente data, descritas abaixo:

- 17/08/2015 - Reunião com IBAMA em Brasília;
- 17/09/2015 - Contratação da empresa Print Comunicação para apoiar as ações a serem realizadas em Salto da Divisa, através de mediação e diálogo com os principais atores sociais envolvidos;
- 21/09/2015 – envio do 1º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 302/15.

A UHE Itapebi informa que está trabalhando na construção de um novo formato de diálogo com a comunidade, de forma a escutar todas as demandas formuladas pelos principais atores sociais para desenvolver uma estratégia de um melhor relacionamento com as partes envolvidas permitindo assim o retorno das atividades em Salto da Divisa, incluindo a finalização do trabalho de topografia, para dar continuidade ao Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas em Salto da Divisa/MG.

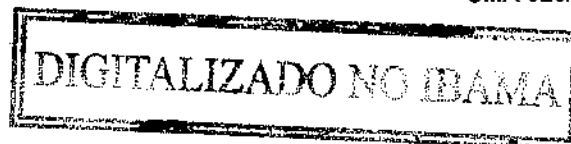
ER BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0214	<i>65/2015-12</i>
Recebido em:	<i>03/11/2015</i>
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	

SMA 320/15

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Reunião realizada com o IBAMA em 17 de Agosto de 2015.

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para apresentar as principais ações realizadas durante o período de Setembro a Outubro de 2015, relacionadas aos proprietários de imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego lava-pés, em Salto da Divisa/MG, que impedem, por parte da Itapebi, além da realização dos Programas Ambientais e dos serviços de limpeza de macrófitas, a evolução dos serviços de levantamento topográfico iniciados pela Vertente Engenharia.

Nesse sentido, cumpre informar que a ITAPEBI contratou a empresa Print Comunicação, com o intuito de promover reuniões de entendimento com as principais lideranças locais de Salto da Divisa (Prefeitura de Salto da Divisa, GAADH, Associação de Pescadores, Associação de Pedreiros, Lavadeiras, Moradores das Habitações Danificadas, entre outros), momentos nos quais, inicialmente, foi identificada a necessidade de se realizar uma abordagem mais ampla, não necessariamente focada apenas nas associações organizadas, mas em toda a população.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

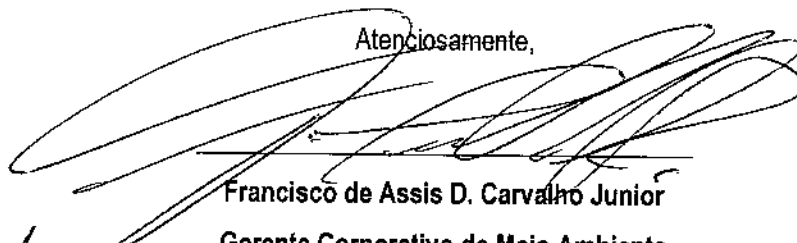
Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 1 de 2

Assim sendo, no presente momento a Print Comunicação encontra-se em campo reunida a outros grupos sociais de forma a providenciar um diagnóstico com propostas de ações como produto final.

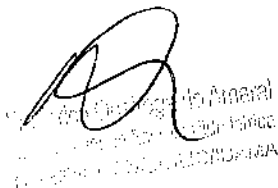
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente Corporativo de Meio Ambiente

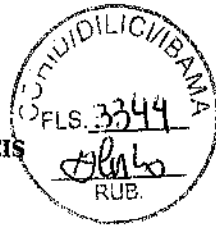
A Márcio Sotero,
para acompanhante
09/11/15



Márcio Sotero
Gerente de Meio Ambiente
Itapebi Geração de Energia S.A.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.013598/2015-15 CGENE/IBAMA

Brasília, 04 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Resposta ao documento SMA 320/2015 e SMA 321/2015 referentes ao acompanhamento das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG, UHE Itapebi.

Senhor Gerente

1. Quanto ao 2º Relatório de acompanhamento, aguarda-se o encaminhamento do diagnóstico, associado à proposta de ações elaborado pela empresa Print Comunicação, contratada pela Itapebi Grupo Neoenergia. Solicita-se reunião no Ibama para apresentação deste material.
2. Ressalta-se que o posicionamento deste Instituto em relação à reparação das casas afetadas pela construção do córrego Lava-pés e elevação do nível do lençol freático está embasado em laudo técnico, encaminhado pelo empreendedor e protocolado no Ibama em 23 de outubro de 2013, intitulado: "Laudo técnico - Análise das causas do desenvolvimento de patologias geotécnicas na cidade de Salto da divisa MG". Este Laudo apresenta o resultado do monitoramento hidrogeológico com intuito de investigar os fatores associados ao enchimento e/ou operação do reservatório e foi analisado pelo Parecer 007444/2013 COHID/IBAMA, de 2 de dezembro de 2013.
3. As conclusões técnicas foram reiteradas e constam nos documentos: Ofício 02001.014871/2013-59 CGENE/IBAMA, Ofício 02001.004510/2014-85 DILIC/IBAMA, Nota técnica 02001.000817/2014-15 COHID/IBAMA, Ofício 02001.004510/2014-85 COHID/IBAMA, Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA, Parecer 02001.000259/2015-61 COHID/IBAMA, Nota técnica 02001.001060/2015-50 COHID/IBAMA, Parecer 02001.003242/2015-65



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

COHID/IBAMA.

4. Destaco que o Ibama não se opõe à realização de laudo pericial, contanto que essa ação não sirva como medida protelatória à mitigação do impacto, e leve em consideração a influência do nível freático nas estruturas.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0 237	33/2015-22
Recebido em:	2/12/2015
Assinatura	<i>Jaqueline</i>



SMA 342/15

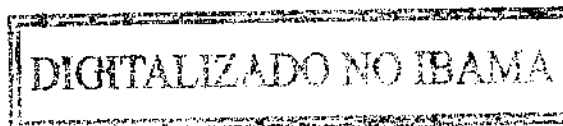
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2015

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF



A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Ref.: Reunião realizada com o IBAMA em 17 de Agosto de 2015.

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para apresentar as principais ações realizadas durante o período de Outubro a Novembro de 2015, relacionadas aos proprietários de imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés) em Salto da Divisa/MG, que impedem a evolução dos serviços de levantamento topográfico iniciados pela Vertente Engenharia, além da realização dos Programas Ambientais de Comunicação Social, Educação Ambiental e Hidrogeológico, além dos serviços de limpeza de macrófitas do reservatório.

Nesse sentido, cumpre informar que, em 17/11/2015 a empresa Print Comunicações finalizou a 1ª etapa do trabalho em Salto da Divisa. O trabalho foi iniciado com a realização de um diagnóstico na região, de forma que todas as ações propostas fossem efetivas e relacionadas aos principais atores sociais do empreendimento, com o objetivo de buscar uma solução do conflito ali instalado.

O trabalho buscou: (i) restabelecer o diálogo entre o empreendimento e a comunidade, visando amenizar o clima de rejeição, por vezes identificado, quando da realização de determinadas ações/atividades pela Empresa na cidade e; (ii), informar a intenção da ITAPEBI em atender algumas reivindicações da

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 1 de 2

comunidade, tais como o monitoramento da proliferação de macrófitas aquáticas e o reparo das casas no perímetro de 100 metros, mencionados anteriormente.

Desta forma, através da Carta SMA 302/2015 de 18 de setembro de 2015, a ITAPEBI informou ao presente Órgão que realizaria uma reunião com as principais lideranças locais no dia 28 de setembro de 2015, com o intuito de reiniciar o processo de diálogo, informando inclusive as ações citadas no parágrafo anterior, porém, próximo da data da reunião, verificou-se a necessidade de readequar a estratégia de aproximação inicialmente pensada, conforme descrito na carta SMA 303/2015, protocolada em 24 de setembro de 2015.

Não obstante e considerando a realidade socioeconômica e histórica da região, a empresa acredita que a atitude mais efetiva será a criação, em conjunto com os grupos interessados, de projetos voltados para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, focando no social, ambiental e politicamente responsável, sendo certo que a ITAPEBI atuaria como promotora e fomentadora de algumas alternativas que seriam desenvolvidas de comum acordo com a população.

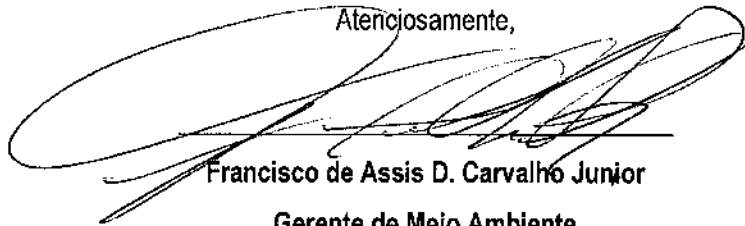
Tais ações mencionadas anteriormente fazem parte da 2ª etapa do trabalho da Print Comunicações, em andamento, propondo projetos de DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável –, baseando-se nos princípios da Política de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia e no Diagnóstico realizado, seguindo os princípios universais da Responsabilidade Social Corporativa, tendo como foco o fortalecimento das estruturas associativas, das parcerias positivas e no empoderamento e valorização da cultura, meio ambiente e costumes locais.

Como pode-se notar, ITAPEBI tem emvidado os melhores esforços para resolver a situação, sendo certo que continuará empenhada até que sejam atingidos os objetivos traçados.

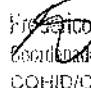
Ante o exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

*A Marília Sotero
para acompanhamento,
15/12/15*

Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

**Francisco Queiroga do Amaral**
Executivo de Energia Hidrelétrica
COHID/COGENE/DILIC/IBAMA

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

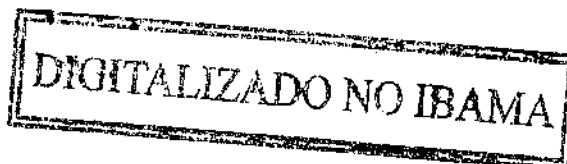
Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA 334/15

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF



A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos

Assunto: Proposta de alteração metodológica e contratação de nova empresa para execução do programa – envio de informações complementares.

Prezado Senhor Frederico,

Reportamo-nos com intuito de encaminhar as informações complementares em análise à proposta de alteração metodológica e à contratação de nova empresa para a execução do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático

Conforme alinhado com o IBAMA em reunião realizada em 18 de novembro de 2014, a UHE Itapebi encaminhou, através da Carta SMA 148/15 em 13 de abril de 2015, uma proposta de alteração metodológica para o Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático. Além disso, foi solicitado para o IBAMA a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB devido a contratação de nova empresa para a execução do Programa, em atendimento a condicionante nº 1.6 da referida Autorização.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

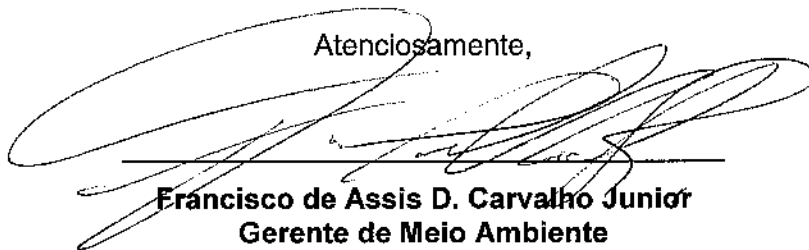
Página 1 de 2

Assim, conforme se observa na troca de e-mails apresentados na tabela do Anexo I, o IBAMA requereu algumas solicitações, que restou finalizado com o envio das vias impressas através de um documento complementar.

De forma a dar continuidade à análise solicitada, encaminhamos no Anexo II a relação de toda a documentação solicitada, assim como a cópia das mesmas e no Anexo III as informações complementares referentes à proposta da nova metodologia de trabalho.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.


Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

A Merilio Sotero para
instrução processual. Ademais
foi respondido pelo Ofício 02001.
013739/2015-91, que aguarda
o retorno da ACCT amanhã,
para envio ao empreendedor.

15/12/15



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ANEXO I
Tabela Síntese – Troca de e-mails IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

Data	Remetente	Assunto	Documentos
13/04/15	UHE Itapebi	Proposta de alteração metodológica para o Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático, assim como foi solicitado a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB devido a contratação de nova empresa para a execução do Programa, em atendimento a condicionante 1.6 da referida Autorização.	Enviado: Currículo Lattes; CTF IBAMA; Certidão de Irregularidade emitida pelo CRBio; Protocolo de solicitação do registro secundário dos profissionais
17/09/15	IBAMA	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	Solicitado: Certificado de Regularidade do Cadastro Técnicos Federal da empresa Itapebi e seu representante legal; Certificados de regularidade dos consultores Luiz Felipe Machado Velho, Luzia Cleide Rodrigues e Juliana Machado Couto Curti encontram-se expirados; O registro de CTF da empresa DBO Engenharia, do seu representante legal e dos consultores Ricardo Araújo Pires e Carolina Piva apresentaram a mensagem de "cadastramento indevido"; O registro da consultora Carolina Piva junto ao sistema do CFBio acusa pendências.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG

Página 2 de 4



06/10/15	UHE Itapebi	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	<p>Enviado: Certificado de Regularidade do Cadastro Técnicos Federal da empresa Itapebi e seu representante legal (A Representante Legal de Itapebi se enquadra exclusivamente pelo motivo de ser responsável legal, não emitindo assim o Certificado de Regularidade); Certificados de regularidade dos consultores Luiz Felipe Machado Velho, Luzia Cleide Rodrigues e Juliana Machado Couto Curti encontram-se expirados; O registro de CTF da empresa DBO Engenharia, do seu representante legal e dos consultores Ricardo Araújo Pires e Carolina Piva apresentaram a mensagem de "cadastramento indevido"; O registro da consultora Carolina Piva junto ao sistema do CFBio acusa pendências; Ofício da empresa DBO com as justificativas dos documentos enviados.</p> <p>Solicitado: Que seja esclarecido, preferencialmente através de documento complementar, acerca da nova malha amostral proposta.</p>
15/10/15	IBAMA	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	<p>Tanto o plano de trabalho anterior, quanto o relatório do monitoramento referente ao ano de 2014, apontam 09 pontos de coleta mais o ponto junto a captação de água da COPASA. No entanto, no documento recentemente apresentado fala-se num redimensionamento apresentando 04 pontos, supostamente novos, somados a 03 pontos já existentes. Seria isso? A dúvida resta suscitada também a partir da figura 03 que dá a entender que somente estes três pontos vinham sendo monitorados nos últimos dois anos.</p> <p>Finalizamos, solicitando que todos os pontos de coleta sejam acompanhados das suas respectivas coordenadas geográficas.</p>

15/10/15	IBAMA	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	Solicitado: Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas emitida pelos técnicos; Declaração individual de não acesso ao patrimônio genético emitido pelos técnicos; ART do coordenador das atividades propostas; Carta de aceite da instituição que receberá o material coletado.
20/10/15	UHE Itapebi	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	Enviado: Justificativa da nova malha amostral proposta.
30/10/15	UHE Itapebi	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	Enviado: Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas emitida pelos técnicos e declaração individual de não acesso ao patrimônio genético emitida pelos técnicos; ART do coordenador das atividades propostas; Carta de aceite da instituição que receberá o material coletado.
06/11/15	IBAMA	Pendências acerca da solicitação de alteração de autorização de coleta	Acusando o recebimento do e-mail, informando o prosseguimento da análise, e solicitação de envio dos originais ao IBAMA.
	UHE Itapebi	Envio do Relatório complementar quanto a Proposta de alteração metodológica para o Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático, assim como foi solicitado a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB	

6/21/10


EM BRANCO




ANEXO II
Documentação solicitada pelo IBAMA

**Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal da
empresa Itapebi e seu representante legal- enviados em 06/10/2015**

Nota: Foi informado ao IBAMA que a Representante Legal de Itapebi se enquadra exclusivamente pelo motivo de ser responsável legal, não emitindo assim o Certificado de Regularidade.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
987535	28/10/2015	28/10/2015	28/01/2016
Dados básicos:			
CNPJ : 02.397.080/0001-96			
Razão Social : ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A			
Nome fantasia : ITAPEBI			
Data de abertura : 05/03/1998			
Endereço:			
logradouro: PRAIA DO FLAMENGO			
N.º: 78		Complemento: 3ºANDAR FUNDOS	
Bairro: FLAMENGO		Município: RIO DE JANEIRO	
CEP: 22210-904		UF: RJ	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
17-10	geração de energia hidrelétrica		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		TIGI64MY829RY6XS	

<p> Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5070524</p> <p>CPF/CNPJ: 304.763.094-72</p> <p>Nome/Razão Social/Fundação SOLANGE MARIA PINTO RIBEIRO PRAIA DO FLAMENGO FLAMENGO RIO DE JANEIRO/RJ 22210-904</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental Federal / usina hidroelétrica</p>	<p>Observações</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Fiscal Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade (s) descritas(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestais.</p> <p>Data de emissão: 23/09/2015 Autenticação: 8prn.9p3b.p28c.szj8</p>
---	---

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMAMG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

**Certificados de Regularidade dos consultores Luiz Felipe Machado
Velho, Luzia Cleide Rodrigues e Juliana Machado Couto Curti
atualizados – enviados em 06/10/2015**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 8ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) Luiz Felipe Machado Velho, BRASILEIRO, registrado(a) neste CRBio-08 sob o nº 12.570/08-RS, está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, e não sofre processo administrativo.

Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio8.gov.br

Certidão emitida em 1 de Outubro de 2015

Número da Certidão: 2705/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 – Ed. Carlos Klappe, salas 601-605 - Comércio – Salvador/BA - CEP: 40.015-000 – Tel/
fax: (087) 3327.0120
E-mail: crbio8@crbio8.gov.br www.crbio8.gov.br

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 6 de 33



Autarquia Federal
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 8ª Região
AL – SE - BA



Sistema
CFBio/CRBios

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 8ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei N° 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto N° 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) Luzia Gleide Rodrigues, BRASILEIRO, registrado(a) neste CRBio-08 sob o nº 17.890/08-RS, está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, e não sofre processo administrativo.

Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio8.gov.br

Certidão emitida em 30 de Setembro de 2015

Número da Certidão: 2702/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 – Ed. Carlos Klappe, salas 601-605 - Comércio – Salvador/BA - CEP: 40.015-000 – Tel/
fax: (087) 3327.0120
E-mail: crbio8@crbio8.gov.br www.crbio8.gov.br

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 7 de 33



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 8ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei N° 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto N° 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) Juliana Machado do Couto Curti, BRASILEIRO, registrado(a) neste CRBio-08 sob o nº 30.921/08-RS, está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, e não sofre processo administrativo.

Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio8.gov.br

Certidão emitida em 29 de Setembro de 2015

Número da Certidão: 2700/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 – Ed. Carlos Klappe, salas 601-605 - Comércio – Salvador/BA - CEP: 40.015-000 – Tel/
fax: (087) 3327.0120
E-mail: crbio8@crbio8.gov.br www.crbio8.gov.br



Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904



SMA/MG


Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

O registro de CTF da empresa DBO Engenharia, do seu representante legal e dos consultores Ricardo Araújo Pires e Carolina Piva apresentaram a mensagem de "cadastramento indevido" – enviados em 06/10/2015

Ministério do Meio Ambiente			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
274754	18/09/2015	14/09/2015	14/12/2015
Dados básicos:			
CNPJ :	00.273.888/0001-36		
Razão Social :	DBO ENGENHARIA LTDA.		
Nome fantasia :	DBO		
Data de abertura :	23/08/1983		
Endereço:			
Logradouro:	RUA VINTE E CINCO, Nº 190		
N.º:	190	Complemento:	JARDIM GOLAS
Bairro:	JARDIM GOIÁS	Município:	GOIANIA
CEP:	74805-280	UF:	GO
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código	Atividade		
0003-00	Consultoria técnica		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.			
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.			
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.			
Chave de autenticação		WVI4X7ULQB264YGP	

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
274743	18/09/2015	18/09/2015	18/12/2015
Dados básicos:			
CPF: 144.477.701-72			
Nome: NELSON SIQUEIRA JÚNIOR			
Endereço:			
Logradouro: RUA C-259 Nº 231 ED. SUIÇA APTO 601			
N.º: 231		Complemento: 00	
Bairro: NOVA SUIÇA		Município: GOIANIA	
CEP: 74280-220		UF: GO	
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação		
2144-05	Engenheiro Mecânico		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.			
A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.			
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.			
Chave de autenticação		C63FP51YDZ4QWQTE	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1915910	18/09/2015	18/09/2015	18/12/2015
Dados básicos:			
CPF: 019.068.051-21			
Nome: RICARDO ARAUJO PRUDENTE PIRES			
Endereço:			
Logradouro: RUA DIONE QUADRA X1 LOTE 08			
N.º: S/N		Complemento: S/N	
Bairro: RESIDENCIAL ALPHAVILLE		Município: GOIANIA	
CEP: 74884-567		UF: GO	
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação		
2211-05	Biólogo		
2211-05	Biólogo		
2211-05	Biólogo		
2211-05	Biólogo		
2211-05	Biólogo		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.</p> <p>A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.</p> <p>O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.</p>			
Chave de autenticação		UG9GK5EHLFTPBSMJ	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1775395	22/09/2015	18/08/2015	18/11/2015
Dados básicos:			
CPF: 857.669.251-15			
Nome: CAROLINA BUSSADORI PIVA SCURCIATTO			
Endereço:			
Logradouro: RUA 254			
N.º: 146		Complemento: CTE ENGENHARIA	
Bairro: SETOR COIMBRA		Município: GOIANIA	
CEP: 74535-440		UF: GO	
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA			
Código CBO	Ocupação		
2211-05	Biólogo		
2211-05	Biólogo		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.</p> <p>A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.</p> <p>O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.</p>			
Chave de autenticação		2PMYN8TUKEP7R5FD	

**O registro da consultora Carolina Piva junto ao sistema do CFBio
acusa pendências - enviado em 06/10/2015**

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 4ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei N° 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto N° 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) BIÓLOGO CAROLINA BUSSADORI PIVA, registrado(a) neste CRBio-04 sob o nº 030696/04-D, está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, e não sofre processo administrativo.

Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio4.gov.br

Certidão emitida em 22 de Setembro de 2015

Número da Certidão: 749/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Av. Amazonas, N° 298 – 15º andar - Centro – Belo Horizonte/MG – 30.180-001 – Tel/fax: (31) 3207-5000 Fax: (31) 3207-5001
E-mail: crbio4@crbio4.gov.br www.crbio4.gov.br

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 15 de 33

**Ofício da empresa DBO com as justificativas dos documentos
enviados - enviado em 06/10/2015**

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMAMG



30

Colônia, 29 de Setembro de 2015.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC,
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica – COHID.

Assunto: Resposta Notificação - Documento SMA 148/15.
Itapebi Geração de Energia S/A - Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi.

Prezado Régis Fontana Pinto,

A Itapebi Geração de Energia S/A, por meio da DBO Engenharia LTDA., empresa de consultoria ambiental responsável pelo Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi, vem apresentar os documentos referentes à consultoria e equipe técnica, solicitados frente a análise do documento SMA 148/15:

- os certificados de regularidade dos consultores Luiz Felipe Machado Velho, Luzia Cleide Rodrigues e Juliana Machado Couto Curti encontram-se expirados;

RESPOSTA: Seguem em anexo os certificados de regularidade atualizados.

- o registro de CTF da empresa DBO Engenharia, do seu representante legal e dos consultores Ricardo Araújo Pires e Carolina Piva apresentaram a mensagem de "cadastramento indevido";

RESPOSTA: Foram emitidos novos CTFs e estes seguem em anexo. Não foi encontrada nenhuma mensagem ou impeditivo para emissão dos CTFs mencionados.

- o registro da consultora Carolina Piva junto ao sistema do CFBio acusa pendências;

RESPOSTA: As pendências foram sanadas. Segue o certificado de regularidade junto ao CFBio de origem emitido em 22/09/2015 comprovando a ausência de pendências para a profissional Carolina Bussadori Piva. Destaca-se que o sistema de consulta nacional do CFBio recebeu atualização do CFBio 04 até o dia 29/05/2015, sendo que desta forma, enquanto não for atualizado o sistema do CFBio a pendência ainda estará presente no site.

Nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

DBO ENGENHARIA LTDA.

Rua 25, nº 190, Jardim Goiás
Goiânia - Goiás | CEP: 74.805-260

Tel/Fax: (62) 3261-8655
www.dboengenharia.com.br

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 17 de 33

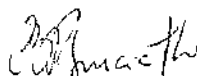
**Declaração individual de aptidão e experiência para execução das
atividades propostas emitida pelos técnicos e Declaração individual
de não acesso ao patrimônio genético emitida pelos técnicos –
enviado em 30/10/2015**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Declaro estar ciente e envolvida na execução dos trabalhos do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha, mais especificamente no que tange à caracterização dos invertebrados bentônicos, grupo para o qual possuo aptidão e experiência. Trabalho a ser executado pela Empresa DBO Engenharia LTDA, sediada em Goiânia, Goiás.

Formação:	MSc. Bióloga
Função:	Triagem, identificação e relatório técnico dos invertebrados bentônicos
CPF:	857.669.251-15
CTF:	1775395
Lattes:	https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=E70AED0EE446D1CC1282FAA294E0B1DA#
Conselho:	30696/4D
E-mail:	Carolis_bio@hotmail.com

21/10/2015



Carolina Bussadori Piva Scurciatto

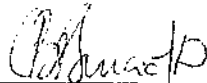
DECLARAÇÃO DE NÃO ACESSAR PATRIMÔNIO GENÉTICO

Título do Projeto/Atividade: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, rio Jequitinhonha

Pesquisador Responsável: Carolina Bussadori Piva Scurciatto

Declaro que as atividades desenvolvidas neste projeto não acessam patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

Data, 21/10/2015



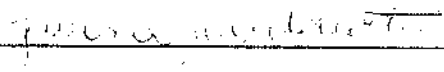
Carolina Bussadori Piva Scurciatto

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Declaro estar ciente e envolvida na execução dos trabalhos do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha, mais especificamente no que tange à caracterização de Macrófitas Aquáticas, grupo para o qual possuo aptidão e experiência. Trabalho a ser executado pela Empresa DBO Engenharia LTDA, sediada em Goiânia, Goiás.

Formação:	MSc. Bióloga
Função:	Triagem, identificação e relatório técnico de Macrófitas Aquáticas
CPF:	794534571-91
CTF:	CTF - 904744
Lattes:	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753913U2
Conselho:	CRBio N° 17890
E-mail:	juliana@lifelimnologia.com.br

Goiânia, 21 de outubro de 2015



Juliana Machado do Couto Curti

DECLARAÇÃO DE NÃO ACESSAR PATRIMÔNIO GENÉTICO

Título do Projeto/Atividade: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE
Itapebi

Pesquisador Responsável: Juliana Machado do Couto Curti

Declaro que as atividades desenvolvidas neste projeto não acessam patrimônio genético e
conhecimento tradicional associado.

Goiânia, 21/10/2015



Juliana Machado do Couto Curti

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Declaro estar ciente e envolvido na execução dos trabalhos do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha, mais especificamente no que tange à caracterização do zooplâncton, grupo para o qual possuo aptidão e experiência. Trabalho a ser executado pela Empresa DBO Engenharia LTDA, sediada em Goiânia, Goiás.

Formação:	Doutor em Ciências. Biólogo
Função:	Triagem, identificação e relatório técnico do zooplâncton
CPF:	990547447-15
CTF:	904763
Lattes:	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723509Z7
Conselho:	CRBio N° 12570
E-mail:	felipe.velho@gmail.com

Data, 20/10/2015



Luiz Felipe Machado Velho

DECLARAÇÃO DE NÃO ACESSAR PATRIMÔNIO GENÉTICO

Título do Projeto/Atividade: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi / Caracterização da Comunidade zooplancônica.

Pesquisador Responsável: Luiz Felipe Machado Velho

Declaro que as atividades desenvolvidas neste projeto não acessam patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

Data, 20/10/2015


Pesquisador

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Declaro estar ciente e envolvida na execução dos trabalhos do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha, mais especificamente no que tange à caracterização do Fitoplâncton e Perifiton, grupo para o qual possuo aptidão e experiência. Trabalho a ser executado pela Empresa DBO Engenharia LTDA. sediada em Goiânia, Goiás.

Formação:	Dr ^a . Bióloga
Função:	Triagem, identificação e relatório técnico do Fitoplâncton e Perifiton
CPF:	822.115.409-10
CTF:	904744
Lattes:	http://lattes.cnpq.br/1791535374833777
Conselho:	CRBio Nº 17890
E-mail:	luziac.rodriques@gmail.com

21 de outubro de 2015



Luzia Cleide Rodrigues

DECLARAÇÃO DE NÃO ACESSAR PATRIMÔNIO GENÉTICO

Título do Projeto/Atividade: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE
Itapebi

Pesquisador Responsável: Luzia Cleide Rodrigues

Declaro que as atividades desenvolvidas neste projeto não acessam patrimônio genético e
conhecimento tradicional associado.

21/10/2015



Luzia Cleide Rodrigues

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Declaro estar ciente e envolvido na execução dos trabalhos do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, implantada no rio Jequitinhonha, mais especificamente no que tange à caracterização da ictiofauna, grupo para o qual possuo aptidão e experiência. Trabalho a ser executado pela Empresa DBO Engenharia LTDA, sediada em Goiânia, Goiás.

Formação:	Esp. Biólogo
Função:	Triagem, identificação e relatório técnico da Ictiofauna
CPF:	019.068.051-21
CTF:	1915910
Lattes:	http://lattes.cnpq.br/9091304563530116
Conselho:	CRBio Nº 062520/04 D
E-mail:	ricardo@dboengenharia.com.br

Goiânia, 21 de Outubro de 2015.

Ricardo A. Pires

Ricardo Araújo Prudente Pires

DECLARAÇÃO DE NÃO ACESSAR PATRIMÔNIO GENÉTICO

Título do Projeto/Atividade: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE
Itapebi

Pesquisador Responsável: Ricardo Araújo Prudente Pires

Declaro que as atividades desenvolvidas neste projeto não acessam patrimônio genético e
conhecimento tradicional associado.

Goiânia, 21/Outubro/2015

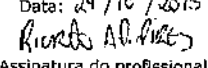



Ricardo Araújo Prudente Pires

**ART do coordenador das atividades propostas – enviado em
30/10/2015**



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
8ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 8-01517/15	
CONTRATADO			
Nome: Ricardo Araújo Prudente Pires		Registro CRBio: 62.520/08-RS	
CPF: 01906805121		Tel: 62	
E-mail: ricardoprudente@hotmail.com			
Endereço: Rua Dione, Qd X1, Lote 08			
Cidade: Goiânia		Bairro: ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL ARAGUAIA	
CEP: 74884-567		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: DBO Engenharia Ltda			
Registro profissional: 1510/RF		CPF/CGC/CNPJ: 00.273.888/0001-36	
Endereço: Alameda Ricardo Paranhos			
Cidade: Goiânia		Bairro:	
CEP: 74180-050		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.8			
Identificação: Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi, Implantada no rio Jequitinhonha			
Município do trabalho: Itapebi, Itagimirim e Itarantim (BA), e Salto da Divisa (MG)		UF: BA, MG	Município da sede: Itapebi
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Coordenação do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da UHE Itapebi (2015 - 2017), acompanhando diretamente em campo todos os profissionais e procedimentos de coleta dos organismos aquáticos, além da gestão do processo de triagem, identificação e qualificação dos relatórios técnicos dos grupos taxonômicos. O programa tem como co-responsáveis equipe técnica multidisciplinar com conhecimento aplicado a cada tema, conforme ARTs: 8-00317/15; 8-00642/15; 8-00660/15; 8-00685/15; 8-00639/15.			
Valor: R\$ 28000,00		Total de horas: 960	
Início: 29/10/2015		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio 5-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART	
Data: 29/10/2015  Assinatura do profissional	Data: 29/10/2015  Assinatura e carimbo do contratante		
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet51027.dii/Controller?pagina=pub_mvclmp... 29/10/2015

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855







**Carta de aceite da instituição que receberá o material coletado –
enviado em 30/10/2015**

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG

 	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Instituto de Biologia Museu de História Natural da Bahia Museu de Zoologia e Herbário Alexandre Leal Costa Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus Universitário de Ondina, 40170-115 Salvador, Bahia, Brasil Tel. 71 3283-6548, Tel/Fax 71 3283-6511 - http://www.ibio.ufba.br</p>	 
--	---	--

CARTA-ACEITE MHNBA— UHE Itapebi (rio Jequitinhonha)

Eu, José Marcos de Castro Nunes, Biólogo, Professor do Departamento de Botânica, da Universidade Federal da Bahia, na FUNÇÃO de COORDENADOR (em exercício) DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DA BAHIA (MHNBA), declaro, para os devidos fins que o MHNBA tem interesse em receber o material ictiológico oriundo da execução do programa de monitoramento dos organismos aquáticos na UHE Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, cuja atividade está autorizada pelo IBAMA sob a licença nº 164/2012.

O material biológico coletado durante o monitoramento será fixado com formol a 10% e posteriormente armazenado em tambores contendo álcool 70%, sendo os espécimes de interesse entregues previamente identificados contendo as datas de coleta, local (coordenada geográfica), nome do coletor e número de referência do registro de campo.

Também será destinada quantidade de álcool compatível com o volume de material biológico, sendo que a empresa se compromete a renovar os estoques assim que necessário para a manutenção deste material no laboratório de ictiologia. Será importante também a aquisição de vidros compatíveis com o volume de material a ser depositado e compatíveis com os modelos em uso na Coleção Ictiológica da UFBA.

Pedimos atenção aos seguintes requisitos:

- 1) O presente documento integra o processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento junto ao IBAMA e tem validade de um ano, a contar de sua assinatura e emissão, estando relacionado apenas e tão somente aos indivíduos ou lotes resultantes do empreendimento acima descrito;
- 2) Os animais coletados serão depositados no MZUFBA com a finalidade de tombamento no respectivo Museu para fins científicos, desde que em bom estado de preservação e acrescidos de suas respectivas procedências e dados de coleta pertinentes (cópia da licença de coleta do material biológico, procedência ou localidade de coleta [município e coordenadas geográficas], data da coleta, coletor [nome completo], determinador e data da determinação). Sugere-se a fixação em

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 32 de 33

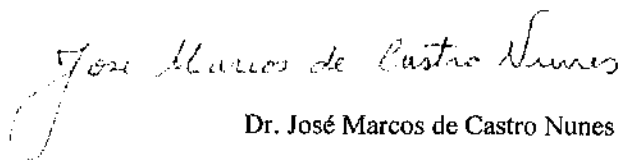
sacos ou bombonas de formol com quantidade de formol suficiente para evitar dobramento de nadadeiras e/ou remoção de escamas. Evitar assim colocar material em sacos plásticos furados sobrepostos, o que geralmente evita boa fixação do material; e

3) Os espécimes só serão acolhidos para depósito e tombamento nas coleções científicas mediante recebimento prévio dos materiais de consumo constantes do Ofício MHNBA de contra-partida de material de consumo para manutenção das coleções, anexo a esta carta-de-aceite, o qual deve ser assinado pela empresa e retornado à esta coordenação. Confirmando que o Museu de Zoologia/UFBA tem pessoal especializado e condições de fornecer manutenção adequada ao material, o qual estará à disposição de outros pesquisadores, desde que obedecidas as normas de utilização aprovadas nesta instituição. Vale ressaltar também que o Museu de Zoologia/UFBA tem credenciamento no CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO (CGEN/MMA), como instituição fiel depositária de amostras de componentes do patrimônio genético para coleções de vertebrados e invertebrados, desde 06 de novembro de 2007, sob número de credenciamento 002/07 SECEX/CGEN, e processo de número 02000.000190/2007-75.

Sem mais, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Salvador, 09 de abril de 2015



Dr. José Marcos de Castro Nunes
Coordenador do MHNBA

De acordo,



Dra. Angela Maria Zanata
Curadora de Vertebrados do MHNBA

ESPANOL

17
18
19
20
21
22
23
24
25

ANEXO III

**Informações Complementares ao Plano de Trabalho para a
Execução do Programa de Monitoramento do Ecossistema
Aquático**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5720 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637





UHE ITAPEBI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLANO DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO ECOSSISTEMA AQUÁTICO

Novembro / 2015

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. A ÁREA DE ESTUDO.....	4
III. REDIMENSIONAMENTO DA MALHA DE AMOSTRAGEM.....	7

I. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado em atenção às informações complementares solicitadas através de trocas de e-mails, onde é demandado maior esclarecimento acerca da nova malha de amostral proposta para a continuidade do monitoramento do ecossistema aquático da área de influência da Usina Hidrelétrica (UHE) Itapebi, situada no rio Jequitinhonha nos estados da Bahia e de Mina Gerais.

Este recorte do ecossistema local vem sendo analisado desde a fase de implantação do empreendimento através dos programas de Monitoramento da Ictiofauna e Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água.

Por se tratarem de acompanhamentos de longo prazo estes programas permitiram caracterizar o reservatório da UHE Itapebi e áreas limítrofes quanto a suas condições gerais, dentre as quais se destacam:

- A boa qualidade da água do reservatório, com exceção de situações muito localizadas e pontuais;
- A estabilização do reservatório no que se refere a sua produtividade primária, em um sistema predominantemente mesotrófico com momentos oligotróficos e picos de produção durante a estiagem;
- A estabilização qualitativa das ictiocenoses nativas e o registro do ingresso progressivo de espécies exóticas;
- A estabilização da produtividade pesqueira;
- A baixa densidade de macrófitas com exceção de alguns pontos nos quais há formação de bancos;
- Alta densidade de camarões da espécie *Macrobrachium jenski*, o que pode se configurar em uma nova fonte de produção pesqueira.

Entre 2012 e 2014 foram realizadas campanhas de amostragem seguindo malha amostral e protocolo metodológico diferenciado do anteriormente empregado, seguindo uma proposta de investigação produzida em conjunto pela ITAPEBI

GERAÇÃO DE ENERGIA e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IBAMA.

Tomando como base os resultados alcançados, encaminhados ao IBAMA em outubro/2014 e apresentados a este Instituto em novembro/2014, evidenciou-se a necessidade de readequação de procedimentos com o intuito de melhor representar a realidade do ecossistema local.

As readequações metodológicas foram apresentadas no Plano de Trabalho protocolado no IBAMA em 13 de abril de 2015, através da Carta SMA 148/15, com vistas a subsidiar a emissão de autorização para coleta, captura e transporte de material biológico, necessária à continuidade do programa.

Informações apresentadas a seguir referem-se exclusivamente a malha de amostragem, haja vista que houve dúvidas acerca deste aspecto.

Cabe destacar que o programa em enfoque encontra-se dividido em dois sub-programas. A saber:

- Sub-Programa de Monitoramento Ecológico
- Sub-Programa de Monitoramento de Qualidade da Água

O objetivo geral do sub-programa de Monitoramento Ecológico é o de identificar quais os principais tensores ecológicos que regulam o funcionamento geral das comunidades, enquanto que o do sub-programa de monitoramento de qualidade da água é contribuir para o conhecimento da qualidade da água captada para abastecimento da cidade de Salto da Divisa.

II. A ÁREA DE ESTUDO

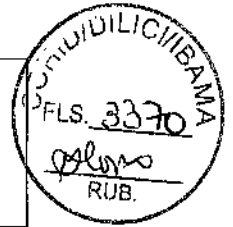
O rio Jequitinhonha nasce na Serra do Espinhaço, no município de Diamantina (MG) a uma altitude aproximada de 1.200 metros e percorre cerca de 920 quilômetros até chegar à foz no Oceano Atlântico. A sua bacia, que totaliza uma área de 70.315 km². Limita-se, ao norte, com a bacia do rio Pardo, ao sul com a bacia do rio Doce e a oeste com a bacia do São Francisco.

Seus principais afluentes são, pela margem direita, os rios Araçuaí, Piauí e São Miguel e, pela margem esquerda, os rios Itacambiruçu, Salinas, São Pedro e São Francisco. A bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha abrange grande parte do nordeste do Estado de Minas Gerais e pequena porção do sudeste do Estado da Bahia, que corresponde a apenas cerca de 6% da área total deste sistema hidrográfico.



UHE ITAPEBI

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO ECOSISTEMA AQUÁTICO - INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES



O Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi está localizado no rio Jequitinhonha, extremo sul da Bahia, 8 km a montante da cidade de Itapebi e a 118 km da foz no Oceano Atlântico.

O local do barramento dista cerca de 619 km de Salvador e 902 km de Belo Horizonte. O acesso ao empreendimento se dá através da BR-101, que passa 3 km a leste do local da barragem, com ligações asfaltadas às cidades de Ilhéus e Porto Seguro, distantes 200 km e 110 km, respectivamente.

Este aproveitamento tem o limite do reservatório situado na divisa dos estados da Bahia e de Minas Gerais, inundando terras dos municípios baianos de Itapebi, de Itagimirim e de Itarantim, e de Salto da Divisa em Minas Gerais, num total de 62,48 km² (6.248 hectares), e acumula um volume d'água de 1,6 bilhão de metros cúbicos (GAVIÃO, 2006).

O Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi é um empreendimento de porte médio com uma potência instalada de 450 MW, podendo atender a mais de um milhão de residências (GAVIÃO, 2006). Suas principais estruturas constam de uma barragem de enrocamento com face de concreto, vertedouro, subestação de interligação com a Rede Básica e casa de força abrigando três turbo-geradores, cada um com capacidade de 150 MW.



UHE ITAPEBI
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO ECOSISTEMA AQUÁTICO - INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES

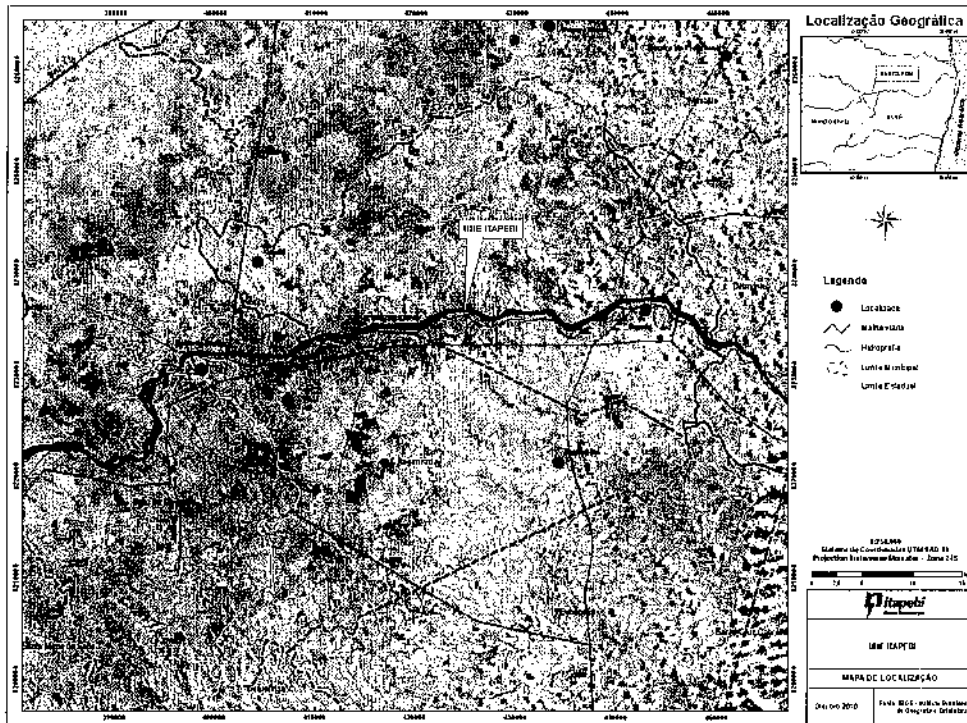




Figura 1. Detalhe do reservatório e da barragem da UHE Itapebi.

A usina não tem capacidade de regularizar as cheias do rio Jequitinhonha, pois é do tipo "a fio d'água", ou seja, toda água afluente ao reservatório passa para jusante do aproveitamento pelas turbinas, ou em caso de excesso, pelo vertedouro que tem capacidade para escoar qualquer cheia sem sobrelevação do nível d'água (GAVIÃO, op.cit.).

III. REDIMENSIONAMENTO DA MALHA DE AMOSTRAGEM

Os estudos desenvolvidos entre 2012 e 2014 foram efetuados considerando malha de amostragem composta por nove pontos, sendo 5 no reservatório e 4 a jusante (Figura 1). As coordenadas dos pontos de coleta são listadas a seguir:

TABELA I – Pontos utilizados para monitoramento entre 2012 e 2014.

PONTO	ZONA	X	Y
P01	24 L	398942.31	8231584.79
P02	24 L	409457.71	8232828.26
P03	24 L	420246.46	8234291.74
P04	24 L	423525.22	8239536.11
P05	24 L	433852.96	8235345.40
P06	24 L	442855.35	8236573.59
P07	24 K	462474.60	8224406.57
P08	24 L	485616.98	8238336.51
P09	24 L	512024.95	8246839.64

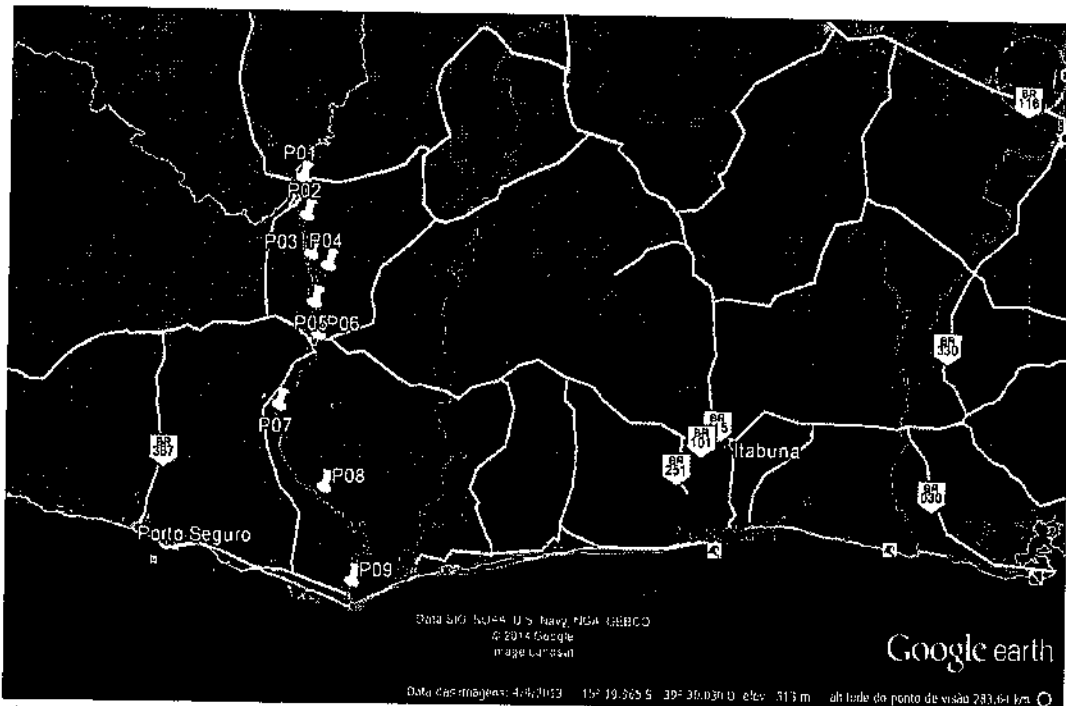


Figura 2. Localização dos Pontos de Amostragem do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático da Usina Hidrelétrica de Itapebi.

Fonte: Google Earth, 2014.

Como resultado do monitoramento observou-se, a semelhança do que já havia sido repostado em outras fases do monitoramento, grande homogeneidade especial dos valores limnológicos e de ictiofauna mensurados.

Este fato deriva da baixa variação de ambientes existente dentro do reservatório da UHE Itapebi.

Por este motivo, para a continuidade do Subprograma de monitoramento ecológico, sugere-se a redução no número de pontos, passando de 05 pontos no reservatório para 03.

Os pontos propostos apresentam correspondência com os pontos P02, P04 e P05, adotados no monitoramento conduzido até 2014 e listados na TABELA 01.

A jusante serão monitorados quatro pontos. O primeiro ponto (de montante para jusante) será demarcado imediatamente a jusante do reservatório, possuindo, desta forma, correspondência com o ponto P06, até então adotado.

Os outros três pontos demarcados no rio Jequitinhonha situam-se a jusante da cidade de Itapebi e seguem em direção a foz do rio. Estes são os mesmos pontos adotados no monitoramento finalizado em 2014, correspondendo, portanto aos pontos P07, P08 e P09.

As coordenadas dos pontos propostos para esta nova fase do monitoramento são apresentados abaixo. A numeração segue de montante para jusante.

TABELA II – Pontos propostos e correspondência com a malha amostral anteriormente adotada.

PONTO	CORRESPONDÊNCIA COM 2013/2014	ZONA	X	Y
P01	P02	24 L	409457.71	8232828.26
P02	P04	24 L	423525.22	8239536.11
P03	P05	24 L	433852.96	8235345.40
P04	P06	24 L	442855.35	8236573.59
P05	P07	24 K	462474.60	8224406.57
P06	P08	24 L	485616.98	8238336.51
P07	P09	24 L	512024.95	8246839.64

A estes pontos soma-se unidade amostral adicional demarcada no ponto de captação de água da COPASA, que será monitorado dentro do âmbito do sub-programa de monitoramento da qualidade da água.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
PRESS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.013739/2015-91 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Francisco de Assis Diniz Carvalho Júnior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 164/2012 - Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos.

REFERENCIA: CT 02001.006825/2015-48/

Senhor Gerente

1. Em resposta à Carta nº SMA 148/2015, encaminhamos a quinta retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 164/2012, para fins de continuidade do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos.

2. Entretanto, ficam consignadas as seguintes considerações:

- O plano de trabalho, com os procedimentos e atividades a serem seguidos, deve ser aquele apresentado em 2012, levando-se em consideração as adequações apontadas nos Pareceres 02001.000044/2013-88 COHID/IBAMA e 02001.004432/2015-08 COHID/IBAMA, ou seja, as alterações propostas no novo plano ficam indeferidas;
- A malha amostral do monitoramento de qualidade da água deve, necessariamente, incluir ponto a montante do reservatório;

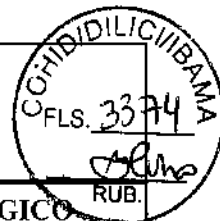


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- O plano de trabalho será ratificado em reunião a ser realizada entre as equipes técnicas do IBAMA e do empreendedor para dirimir eventuais dúvidas restantes, para a qual solicito proposta de data.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000333/1997-04	AUTORIZAÇÃO Nº 164/2012 QUINTA RETIFICAÇÃO	VALIDADE: ATÉ 05/02/2019
--	---	---

ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA	<input type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA

EMPREENHIMENTO: UHE Itapebi

EMPREENDEDOR: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ: 02.397.080/0001-96 **CTF:** 987.535

ENDEREÇO: Praia do Flamengo, nº78, 3º andar – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.210-904

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: DBO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.273.888/0001-36 **CTF:** 274.754

ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco, nº 190 – Bairro Jardim Goiás – Goiânia/GO – CEP 74.805-280

COORDENADOR(A) DAS ATIVIDADES:

Ricardo Araújo Prudente Pires **CPF:** 019.068.051-21 **CTF:** 1915910 **ART:** 8-01517/15

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Execução do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático, e os seus Subprograma de Monitoramento Ecológico e Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da Usina Hidrelétrica de Itapebi, situada no rio Jequitinhonha, nos estados da Bahia e Minas Gerais.

ÁREAS DA ATIVIDADE: Bacia do rio Jequitinhonha e seus tributários, no município mineiro de Salto da Divisa, e nos municípios baianos de Itapebi, Itagimirim, e Itarantim, na área de influência direta do empreendimento.

PETRECHOS: redes de espera (malhadeiras), redes de arrasto, peneiras, puças, covos, rede de plâncton e draga de Petersen.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de História Natural da Universidade Federal da Bahia.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011;
4. Coleta de espécies listadas na IUCN, Portaria MMA nº445/2014 e nas listas oficiais dos estados de MG e GO, exceto de espécimes que morrerem no processo de amostragem, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material;
5. Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização;
6. Exportação de material biológico;
7. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 21 DEZ 2015	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):
---	--

Ricardo Vinícius Leite Cabral de Melo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000333/1997-04

AUTORIZAÇÃO Nº 164/2012
QUINTA RETIFICAÇÃO

VALIDADE:
ATÉ 05/02/2019

EQUIPE TÉCNICA:

NOME:	CPF:	CTF:
Carolina Bussadori Piva Scurciatto	857.669.251-15	1775395
Juliana Machado do Couto	794.534.571-91	518647
Luiz Felipe Machado Velho	990.547.447-15	904763
Luzia Cleide Rodrigues	822.115.409-10	904744
Ricardo Araújo Prudente Pires (Coordenador)	019.068.051-21	1915910

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
- 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Enviar ao Ibama, no prazo de 30 dias, cronograma atualizado, com a previsão de execução das atividades previstas no programa.
- 2.2. Esta autorização somente é válida para transporte de animais e/ou material devidamente identificados.
- 2.3. Esta Autorização não permite a captura exemplares de peixes além das áreas de influência do empreendimento UHE Itapebi.
- 2.4. A coordenação do projeto deve enviar relatórios periódicos inseridos nos relatórios de acompanhamento do PBA.
- 2.5. Os relatórios deverão ser rubricados e assinados pelo coordenador do projeto. Deverá, ainda, ser assinada pelo coordenador e encaminhada em anexo a cada Relatório declaração de responsabilidade pelo conteúdo destes
- 2.6. Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.7. Qualquer nova alteração na equipe ou metodologia deve ser comunicada ao IBAMA para avaliação.



PAR. 02001.004432/2015-08 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de alteração da ACCTMB nº164/2012 - Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi, processo nº 02001.000333/1997-04.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

REFERENCIA: CT 02001.006825/2015-48/

Ementa: Análise da solicitação de alteração da metodologia e retificação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para execução do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi, processo nº 02001.000333/1997-04.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem por objetivo avaliar a proposta de alteração da metodologia para execução do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi, solicitado por Itapebi Geração de Energia S.A. - Grupo Neoenergia, mediante o documento SMA 148/15, registrado no DOCIBAMA através do protocolo 02001.0006825/2015-48. O documento da empresa também solicita a alteração da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº164/2012, em virtude de contratação de nova empresa para execução do programa.

O empreendimento está localizado no baixo curso do rio Jequitinhonha, no município mineiro de Salto da Divisa, e nos municípios baianos de Itapebi, Itagimirim, e Itarantim. Possui potência instalada de 462,011 MW, com reservatório de 62,48 Km² de área e barragem a fio d'água na cota 110 m. A usina possui a Licença de Operação nº291/2002, expedida em 12 de dezembro de 2002, renovada em 05 de fevereiro de 2013 e retificada em 07 de março de 2013, com validade de 06 anos, até 05 de fevereiro de 2019. Esse empreendimento encontra-se em operação há 13 anos.

Para subsidiar a análise da solicitação de alteração de metodologia e da autorização, foram encaminhados os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho;
- Cadastro Técnico Federal dos técnicos da equipe executora das atividades;
- Comprovantes de situação junto ao conselho de classe dos técnicos envolvidos;
- Tabela contendo informações do empreendedor, da empresa de consultoria e equipe técnica responsável pela execução das atividades;



2. ANÁLISE

A análise da presente solicitação se dará a partir da Instrução Normativa nº146/2007, de 10 de janeiro de 2007, do IBAMA, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna, sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei nº 6.938/81, pelas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Lei Complementar nº140/2011.

Como se trata de solicitação referente ao monitoramento de ictiofauna de empreendimento hidrelétrico licenciado pelo IBAMA, a Portaria IBAMA nº 12/2011, de 08 de agosto de 2011, remeteu à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA, a competência de emitir estas autorizações. Dessa forma, o presente parecer procederá a avaliação da solicitação de nova autorização de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo documento "*Procedimentos para Emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental*" elaborado pela DILIC/IBAMA.

2.1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1.1. Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria.

Parcialmente atendido.

As informações não foram apresentadas conforme solicitado pelo documento "*Procedimentos para Emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental*".

No entanto, em consulta ao Sistema SICAFI e Sistema SISLIC, foi possível extrair as informações necessárias para a análise.

2.1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Monitoramento, quando couber.

Parcialmente atendido.

Inicialmente não foi encaminhada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do coordenador pela execução das atividades.

No entanto, em contato através de mensagem eletrônica, foi encaminhado cópia da ART nº 8-01517/15, expedida pelo Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, para o biólogo Ricardo Araújo Prudente Pires.



2.1.3. Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores;

Parcialmente atendido.

De acordo com o Ofício SMA 148/15, a equipe técnica responsável pela execução do monitoramento do ecossistema aquático na UHE Itapebi, cujos documentos foram enviados em seus anexos é composta pelos seguintes profissionais, todos biólogos:

NOME	CPF	CTF
Carolina Bussadori Piva Scurciatto	857.669.251-15	1775395
Juliana Machado do Couto	794.534.571-91	518647
Luiz Felipe Machado Velho	990.547.447-15	904763
Luzia Cleide Rodrigues	822.115.409-10	904744
Ricardo Araújo Prudente Pires (Coordenador)	019.068.051-21	1915910

Foram apresentados os registros do Cadastro Técnico Federal - CTF, e seus respectivos certificados de regularidade, consulta do registro de conselho de classe e currículo dos técnicos contratados pela empresa consultora. Os registros do CTF e certificados de regularidade das empresas, empreendedora e consultora, assim como dos seus respectivos representantes legais também foram apresentados.

Alguns certificados de regularidade estavam com prazo de validade expirados, no entanto, em contato via e-mail, os mesmos foram regularizados.

Ressalta-se a obrigatoriedade de todos os membros da equipe possuírem Certificados de Regularidade válidos durante todo o período de realização das atividades referente à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico em questão.

Não foram apresentadas a declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, e a declaração individual de não acesso ao patrimônio genético de nenhum dos técnicos, conforme solicitado pelo documento "*Procedimentos para Emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental*".

Contudo, após contato através de mensagem eletrônica, as declarações foram encaminhadas.



2.1.4. Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

Parcialmente atendido.

Inicialmente não foi apresentada carta de aceite da instituição que receberá o material biológico coletado.

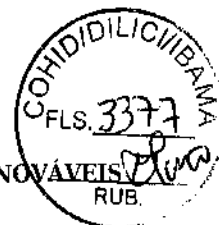
Entretanto, após contato através de mensagem eletrônica com o empreendedor, foi encaminhada Carta de Aceite expedida pela Universidade Federal da Bahia, indicando que receberá o material coletado ficando tombado no seu Museu de História Natural da Bahia.

Ressalta-se que o empreendedor deverá encaminhar, junto aos relatórios do monitoramento, carta da instituição receptora atestando o recebimento de material biológico, indicando a espécie, quantidade por espécie, número do tombo e a data de recebimento.

2.2. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

A condicionante específica 2.1 da renovação da Licença de Operação nº 291/2002, em seu subitem "a", previa a continuidade do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático atendendo as exigências do Parecer nº 02001.000044/2013-88. O programa é dividido em dois subprogramas: a) subprograma de monitoramento ecológico e b) subprograma de monitoramento da qualidade de água. O parecer retromencionado cita que atendidas as adequações previamente discutidas nos Pareceres nº 08/2012 e nº 128/2012, ambos da COHID/CGENE/DILIC, o IBAMA expediu a ACCTMB nº 164/2012, não havendo ressalvas quanto à execução do subprograma de monitoramento ecológico.

Quanto ao monitoramento da qualidade de água, a equipe do IBAMA conclui que "de acordo com o 'Plano de Trabalho para Execução do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático' com data de julho de 2012, foram selecionados 10 pontos para monitoramento da qualidade de água, sendo 6 no reservatório (já incluso o ponto próximo da captação de água da Copasa) e 4 a jusante da barragem em trechos do rio Jequitinhonha. Na malha amostral recomenda-se a inclusão de um ponto a montante do reservatório para que se avalie a qualidade da água do rio Jequitinhonha que chega ao reservatório. Sobre os parâmetros a serem analisados no programa, esta equipe técnica está de acordo com proposta feita no quadro 2 e na tabela 3 do plano de trabalho supracitado e entende que todas estas análises serão realizadas para todos os pontos de amostragem do programa. A Neenergia deverá incluir no subprograma de monitoramento limnológico análise de sedimentos, avaliando no mínimo os seguintes parâmetros:



granulometria, teor de umidade, carbono orgânico total, fósforo, nitrogênio total, e elementos traços (mercúrio, cádmio, chumbo, cobre, cromo, ferro, manganês, mercúrio e níquel). As campanhas de amostragem da qualidade da água e dos sedimentos deverão ser trimestrais, contemplando o ciclo hidrológico (seca, cheia, enchente e vazante). O monitoramento deverá durar por toda a vigência da Licença de Operação do empreendimento. Os relatórios do programa deverão ser entregues anualmente."

Desde então o programa de monitoramento foi executado ao longo dos anos de 2013 e 2014, totalizando 08 campanhas (nov/2012, fev/mar/2013, mai/jun/2013, ago/2013, jan/2014, mar/2014, jul/2014 e set/out/2014) registradas em relatórios consolidados anuais encaminhados ao IBAMA em jan/2014 e jan/2015.

Em janeiro de 2005, através do Parecer 02001.000259/2015-61, a COHID/IBAMA analisou os relatórios consolidados encaminhados ao IBAMA, concluindo apenas "que sejam incorporadas as alterações metodológicas pleiteadas para o monitoramento da ictiofauna: as redes de espera devem ficar expostas por um período de 14 horas sendo colocadas no período da tarde e retiradas na manhã do dia seguinte e as mesmas deverão ser colocadas nas margens e superfície das áreas amostrais sendo suprimidas as redes de fundo".

No documento ora em análise, a empresa apresentou proposta de novo plano de trabalho com algumas alterações na metodologia para a execução do Programa de Monitoramento do Ecossistema Aquático. Como nem todos os itens propostos sofreram mudanças, este parecer analisará somente aqueles itens que tiveram proposta de alteração em relação ao plano de trabalho anterior.

2.2.1. Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Malha Amostral

No plano de trabalho encaminhado, a empresa menciona uma nova malha amostral composta por 07 pontos, sendo 04 pontos novos e a manutenção dos 03 pontos a jusante da cidade de Itapebi. No entanto, os supostos pontos novos foram apresentados meramente plotados num mapa sem as suas coordenadas geográficas, nem justificativa para a escolha. Em contato via mensagem eletrônica (em anexo), a empresa esclareceu que sua proposta é de excluir dois dos pontos antigos, mantendo sete dos pontos utilizados no monitoramento ao longo dos anos de 2013 e 2014, encaminhando as coordenadas geográficas dos mesmos. A justificativa para exclusão de 02 pontos é de que pela análise dos resultados observa-se redundância em dados de alguns pontos, o que deriva principalmente da grande homogeneidade do ambiente existente no reservatório da UHE Itapebi. A proposta é pertinente, devendo ser incorporada nas próximas campanhas. Abaixo segue quadro com a malha amostral:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ponto Atual	Ponto em 2013/2014	Coordenadas UTM (zona 24)	Coordenadas Geográficas (grau, minuto, segundo)
Proposta de exclusão	P01	-	-
P01	P02	X = 409457.71 Y = 8232828.26	S 15° 58' 56.41" W 39° 50' 46.15"
Proposta de exclusão	P03	-	-
P02	P04	X = 423525.22 Y = 8239536.11	S 15° 55' 19.83" W 39° 42' 52.12"
P03	P05	X = 433852.96 Y = 8235345.40	S 15° 57' 37.28" W 39° 37' 5.20"
P04	P06	X = 442855.35 Y = 8236573.59	S 15° 56' 58.12" W 39° 32' 2.26"
P05	P07	X = 462474.60 Y = 8224406.57	S 16° 3' 35.45" W 39° 21' 3.00"
P06	P08	X = 485616.98 Y = 8238336.51	S 15° 56' 2.98" W 39° 8' 3.79"
P07	P09	X = 512024.95 Y = 8246839.64	S 15° 51' 26.28" W 38° 53' 15.67"

2.2.2. Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Periodicidade

Quanto à periodicidade das coletas, a empresa propõe a diminuição das amostras trimestrais, para semestrais, justificando que os padrões sazonais apontam para diferenciação mais significativa apenas no que diz respeito aos períodos de chuva e estiagem. Considerando que a empresa não apresentou dados suficientes para tal inferência, esta autarquia não considera pertinente o pleito devendo permanecer com a mesma periodicidade, trimestral.

2.2.3. Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Parâmetros Limnológicos

A empresa apresenta um quadro com os parâmetros limnológicos a serem analisados. Tal quadro não apresenta itens como salinidade, feofitina a, temperatura do ar, nitrogênio orgânico, fosfato-orto, dentre outros, como em campanhas anteriores, entretanto, não fica claro se estes parâmetros serão suprimidos. Tão pouco a empresa justifica porque suprimiria tais parâmetros. Desta forma, recomendamos que sejam analisados os mesmos parâmetros monitorados nas campanhas anteriores.



2.2.4. Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Plâncton

A empresa afirma que a composição do fitoplâncton observada ao longo do último ano de monitoramento, assim como nas campanhas anteriores, não indicou nenhuma particularidade ao nível específico que demandasse estudos complementares ou ao nível de detalhamento taxonômico.

Indica também que não foram registradas cianobactérias em concentrações elevadas, fato que poderia desencadear, de acordo com a espécie, a produção de cianotoxinas.

E propõe, para a continuidade do monitoramento, focar a análise na produtividade fitoplânctônica, a qual será aferida pela concentração de clorofila a.

Entretanto, o próprio empreendedor, no seu relatório apresentado em janeiro de 2015, ressalta que *"os parâmetros abundância relativa, densidade e riqueza do fitoplâncton indicam uma qualidade ecológica do ambiente aquático da UHE Itapebi de razoável a boa. Entretanto, como foram registradas espécies de cianobactérias importantes em ambas as campanhas, torna-se importante a manutenção do monitoramento do fitoplâncton, para uma compreensão melhor da ecologia fitoplanctônica e dos possíveis fatores impactantes na comunidade aquática do reservatório"*.

Ademais, o exame dos componentes do fitoplâncton, sua identificação e quantificação são de interesse para avaliar as condições ecológicas de um ecossistema aquático, prevenir ou controlar situações indesejáveis ou incompatíveis com a finalidade de utilização do manancial.

No caso do reservatório de hidrelétricas, além de avaliar a estrutura e funcionamento do ecossistema aquático, o estudo da comunidade fitoplanctônica pode ser útil para: subsidiar a interpretação de análises químicas, por exemplo, correlacionando a presença ou ausência de certas espécies com a deficiência ou excesso de determinados elementos no ambiente aquático; detectar a presença de espécies potencialmente tóxicas na água, que possam causar impacto na saúde humana e/ou manutenção de outras espécies, e fornecer subsídios para a tomada de decisões em programas de monitoramento e gerenciamento de reservatórios; indicar a natureza, extensão e efeitos biológicos da poluição; documentar a curto e longo prazo a variabilidade na qualidade da água, como consequência de mudanças naturais e/ou provocadas pelo barramento; fornecer dados sobre o estado trófico de ecossistemas aquáticos; avaliar a eficiência de ações de manejo para melhoria e recuperação de corpos d'água; subsidiar investigação de mortalidade de peixes ou outros animais.

O empreendedor também sugere a exclusão das análises de zooplâncton justificando com o baixo conteúdo informativo deste grupo dentro da realidade local.

Contudo, a comunidade zooplanctônica atua como elo intermediário na cadeia trófica,



participando no fluxo de energia e de nutrientes. A avaliação da comunidade zooplanctônica é importante em estudos de caracterização ecológica, monitoramento e avaliação de impactos, pois várias espécies podem ser empregadas como indicadores da qualidade da água. As informações sobre abundância e/ou composição do zooplâncton podem auxiliar na interpretação de várias determinações físicas e químicas, tais como: oxigênio dissolvido, turbidez, cor, etc, e na obtenção de informação regular e constante de sistemas aquáticos (monitoramento), com objetivo de fornecer subsídios para a tomada de decisões baseada em séries históricas contínuas.

Desta forma, analisando as proposições à luz das justificativas apresentadas pela empresa, entendemos não serem pertinentes, devendo ser mantido o monitoramento de fito e zooplâncton como apresentado no plano de trabalho utilizado nas campanhas anteriores.

2.2.5. Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Ictiofauna

Em relação ao monitoramento da ictiofauna, inicialmente a empresa sugere a exclusão do trecho espinhel como método de amostragem devido, especialmente, à predação produzida por *Serrasalmus brandtii* sobre as iscas empregadas. Quanto a esta proposição, considera-se pertinente e poderá ser incorporada nas próximas campanhas.

Do mesmo modo, a empresa identifica que o intervalo de 24 horas para a permanência das redes de espera revelou-se inadequado, tendo em vista que a pequena quantidade de espécimes coletadas no período diurno tem sido rapidamente suprimida por ação da *Serrasalmus brandtii*. A empresa propõe que as redes devam permanecer armadas em intervalo de 12 horas. Tal proposição já havia sido analisada no Parecer 02001.000259/2015-61, tendo sido acatada, devendo ser incorporada nas próximas campanhas, mas com intervalo de 14 horas.

Quanto às amostragens em diferentes produtividades, a empresa afirma que os resultados obtidos indicam que apenas as coletas em margem e superfície geram um volume de dados passíveis de serem realizadas inferências acerca de padrões quantitativos de estruturação das ictiocenoses. Por esta razão, sugere a exclusão das amostras de fundo nas futuras análises. Tal proposição já havia sido analisada no Parecer 02001.000259/2015-61, tendo sido acatada, devendo ser incorporada nas próximas campanhas.

O empreendedor também indica que os resultados quantitativos demonstram que as espécies mais abundantes são de pequeno e médio porte, não ocorrendo capturas nas redes com tamanhos de malhas 100, 150 e 200 mm. Desta forma, sugere a retirada das redes com malhas 100, 150 e 200 mm. Apesar de não apresentar dados apresentando o tamanho médio dos indivíduos capturados, as espécies apontadas como mais abundantes na área são sabidamente de porte não compatível com as redes, podendo ser adotada a nova metodologia para as campanhas vindouras.



2.2.6. Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Tratamento e Integração dos Dados

No novo plano de trabalho apresentado, é informado que nas análises ecomorfológicas realizadas, que contemplaram diversos indicadores morfométricos além do "caudal ratio" solicitado no TR emitido pelo IBAMA, não permitiram evidenciar padrões de diferenciação espacial no uso dos recursos disponíveis, razão pela qual sugere-se a não continuidade destas análises.

Entretanto, no relatório apresentado em 2014, o empreendedor consigna que "devido aos resultados da PCA, com a formação de um grupo representado pela maioria das espécies, torna-se importante realizar novos estudos ecomorfológicos com mais exemplares de cada espécie. A fim de identificar os morfotipos de cada espécie, caracterizados pelo uso de habitat, evidenciando a diversidade ecomorfológica".

Já no relatório de 2015, o trecho supracitado foi suprimido. Mas os dados e gráfico apresentados são os mesmos de 2014, dando a entender de que o estudo não foi repetido. Desta forma, e aproveitando a oportunidade de verificar a aplicação da metodologia por outra empresa de consultoria, estabelecemos a necessidade de realizar novamente os estudos ecomorfológicos.

O empreendedor justifica que, de forma similar, a baixa densidade de organismos capturados, a despeito do grande esforço amostral empreendido, impossibilita a realização de análise com consistência estatística para aferição de recrutamento de estoques e de crescimento, como anteriormente solicitado. E afirma que, por esta razão, estes aspectos não serão analisados.

Da mesma forma, no que diz respeito ao ictioplâncton, a empresa justifica que as amostragens anteriormente realizadas, indicaram baixa densidade de organismos e reduzida riqueza de espécies, e que na continuidade do monitoramento este parâmetro não será utilizado.

Por outro lado, ressaltamos os objetivos específicos listados pelo empreendedor, de consolidar a base de dados acerca da ictiofauna local, assim como compreender a dinâmica de populações de espécies. Lembramos também da oportunidade de verificar a aplicação da metodologia por outra empresa de consultoria. Desta forma, estabelecemos a necessidade de realizar novamente os estudos biométricos e de ictioplâncton. A necessidade de tais estudos poderão ser reavaliados após a apresentação dos resultados das campanhas do próximo ciclo hidrológico, se devidamente comparados, analisados e consolidados com os resultados das campanhas anteriores.

2.2.7. Sub Programa de Monitoramento da Qualidade de Água - Malha Amostral e Periodicidade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A empresa afirma que o ponto amostral será o mesmo, referente ao antigo ponto 01 do monitoramento aquático, nas coordenadas 15°59'35,40"S / 039°56'40,08"W, próximo a captação de água da COPASA. A periodicidade proposta é a mesma que já vinha sendo executada, ou seja, semestral. Entendendo que a maior parte dos parâmetros a serem monitorados já está contemplado no sub-programa de monitoramento ecológico, não identificamos nenhuma alteração na metodologia que já vinha sendo executada nas campanhas anteriores. Porém, considerando que o monitoramento do ponto próximo à COPASA, antigo ponto 01, não mais está contemplado trimestralmente, em virtude de alteração na malha amostral do monitoramento ecológico, estabelecemos que o sub-programa de monitoramento da qualidade de água passe a ser trimestral.

2.2.8. Sub Programa de Monitoramento da Qualidade de Água - Parâmetros

O empreendedor apresenta um quadro com parâmetros que serão analisados. Mais uma vez, entendendo que a maior parte dos parâmetros a serem monitorados já está contemplado no sub-programa de monitoramento ecológico, não identificamos nenhuma alteração na metodologia que já vinha sendo executada nas campanhas anteriores.

3. CONCLUSÃO

Com base na documentação apresentada, conclui-se que não há óbices para a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para as atividades de monitoramento do ecossistema aquático da UHE Itapebi, contanto que sejam cumpridas as seguintes condicionantes:

1. Enviar ao IBAMA, no prazo de 30 dias, cronograma atualizado, com a previsão de execução das atividades previstas no programa.
2. Esta autorização somente é válida para transporte de animais e/ou material devidamente identificados.
3. Esta Autorização não permite a captura exemplares de peixes além das áreas de influência do empreendimento UHE Itapebi.
4. A coordenação do projeto deve enviar relatórios periódicos inseridos nos Relatórios de acompanhamento do PBA. Estes relatórios devem conter os seguintes itens:
5. Os relatórios deverão ser rubricados e assinados pelo coordenador do projeto. Deverá, ainda, ser assinada pelo coordenador e encaminhada em anexo a cada Relatório, declaração de responsabilidade pelo conteúdo destes.
6. Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.
7. Qualquer nova alteração na equipe ou metodologia deve ser comunicada ao IBAMA para avaliação.

Sugere-se que a validade da autorização ora em análise, esteja vinculada à validade da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Licença de Operação, ou seja, 05 de fevereiro de 2019, devendo ser apresentados relatórios anuais consolidados a cerca do cumprimento do programa. Caso a empresa entenda pertinente, a metodologia poderá ser reavaliada após transcorrido 01 (um) ano/ciclo hidrológico completo.

Faz parte deste parecer cópia da documentação complementar encaminhada pelo empreendedor através de mensagem eletrônica.

Por fim, sugere-se que seja dada ciência ao empreendedor quanto ao conteúdo deste Parecer.

Brasília, 09 de novembro de 2015

Regis Fontana Pinto

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

- É necessária a emissão da Autorização para continuidade do monitoramento, contudo fazo as seguintes considerações:*
- 1) Os planos de trabalho, com os procedimentos e atividades, deve ser aquele apresentado em 2012, levando-se em consideração as adequações apontadas nos Pareceres 02001.000044/2013-88 COHID/IBAMA e 02001.004432/2015-08 COHID/IBAMA;*
 - 2) A malha amostral do monitoramento de Qualidade de Água deve, necessariamente, incluir pontos a montante de reservatórios;*
 - 3) É fundamental a realização de reuniões entre as equipes técnicas do Ibama e do empreendedor para discutir os dados e fechar os planos de trabalho adequadamente.*

Peço que ministre Ofício-COHID ao empreendedor, encaminhando a Autorização e fazendo as ressalvas descritas acima.

A CGENE, para
de acordo com o diretor.

07/12/15

Frederico Caspary de Azevedo
Coordenador de Gestão Operativa
COHIB/COGEM/IBAMA/IBAMA

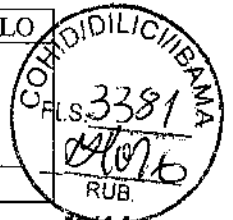
À Dilic,

De acordo. Informo que
as considerações apresentadas
no Despacho da Cohid
serão repassadas ao
empregador, juntamente
com a ACCOMB.

Em 18/12/15,

Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014

Ao Senhor
José Alex Portes
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
COHID – Coordenação de Energia Hidrelétrica
CEP 70818-900 – Brasília - DF

Ref. Processo IBAMA 02001.000.333./97-04

Assunto: Protocolo do relatório consolidado do programa monitoramento de fauna da UHE Itapebi

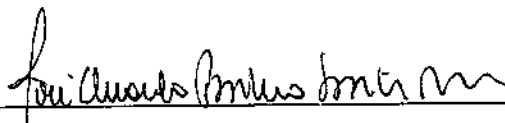
Prezado,

Reportamo-nos com intuito de protocolar o relatório consolidado referente ao período de março de 2013 a março de 2014 do Programa de Monitoramento da Fauna da UHE Itapebi.

Fazendo referência ao documento intitulado "Relatório consolidado Do Programa de Monitoramento da Fauna atendendo à condicionante 2.1 da 1º Renovação da Licença de Operação nº291/2002.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo que apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Eduardo Pinheiro Santos Tanure

Diretor de Meio Ambiente e Regulação

DIGITALIZADO NO IBAMA

Do analito Alexandre
Gouio para conhecimento.

17111114

FR
Frederico Queiroga de Azevedo
Matricula nº 1.512.156
Chefe
CCHIDACGCIAT/DI/SEMBA/MA

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Reunião realizada com o IBAMA em 17 de Agosto de 2015.

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para informar a evolução das ações realizadas durante o período de Novembro a Dezembro de 2015, relacionadas aos proprietários de imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés) em Salto da Divisa/MG, destinadas ao desimpedimento dos serviços de levantamento topográfico iniciados pela Vertente Engenharia, além da realização dos Programas Ambientais de Comunicação Social, Educação Ambiental e Hidrogeológico, e dos serviços de limpeza de macrófitas do reservatório, os quais foram interrompidos em 03/08/2015, pelo fato da comunidade ter impedido a conclusão/continuidade dos serviços..

Nesse sentido, a UHE Itapebi informa que os trabalhos contratados à Print Comunicações, e iniciados em 17/09/2015 – análise do conflito, mediação com a comunidade e proposição de Projetos de DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – se encontram em fase de ajustes e finalização, sendo que, conforme recomendação desse órgão, via Ofício 02001.013598/2015-15 CGENE/IBAMA, recebido em 16/12/2015, é intenção da UHE Itapebi realizar a apresentação desse produto à equipe de Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2/IBAMA, em data a combinar.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

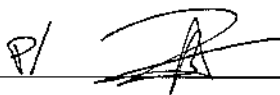
Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 1 de 2



Ante o exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

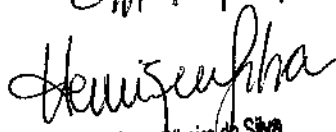


José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação e Meio Ambiente

 **neoenergia**
Hugo Renato A. Nunes
Superintendente de Regulação

A TRP Mantia Sotero
para verificar com a
equipe possível data
de reunião solicitada.

Em 18/01/16



Henrique Marques Ribeiro de Silva
Coordenador de Energia Hidráulica
Substituto



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	<i>aviso</i>
Nº. 02001.0 01	<i>579</i> /2016- <i>19</i>
Recebido em: 29/1/2016.	
<i>Frederico</i>	
Assinatura	



SMA 008/16

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Ref.: Reunião realizada com o IBAMA em 17 de Agosto de 2015.

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para informar a evolução das ações realizadas durante o período de Novembro a Dezembro de 2015, relacionadas aos proprietários de imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés) em Salto da Divisa/MG, destinadas ao desimpedimento dos serviços de levantamento topográfico iniciados pela Vertente Engenharia, além da realização dos Programas Ambientais de Comunicação Social, Educação Ambiental e Hidrogeológico, e dos serviços de limpeza de macrófitas do reservatório, os quais foram interrompidos em 03/08/2015, pelo fato da comunidade ter impedido a conclusão/continuidade dos serviços.

Nesse sentido, a UHE Itapebi informa que os trabalhos contratados à Print Comunicações, e iniciados em 17/09/2015 – análise do conflito, mediação com a comunidade e proposição de Projetos de DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – foram finalizados, e atualmente se encontram em fase de aprovação interna, para, em seguida, conforme recomendação desse órgão, via Ofício 02001.013598/2015-15 CGENE/IBAMA, recebido em 16/12/2015, realizar a apresentação desse produto à equipe de Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2/IBAMA, em data a combinar.

Itapebi Geração de Energia S.A

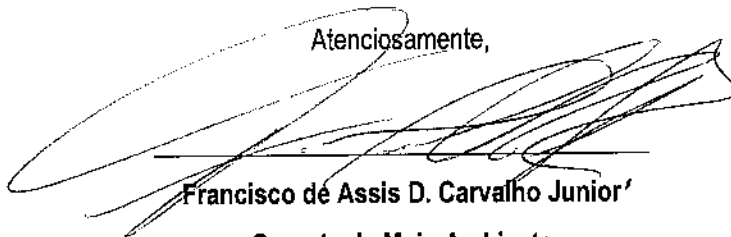
Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Ante o exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior'

Gerente de Meio Ambiente

A Moçilia Sotero, para
agendar reuniões pleiteada.
02/02/16

em nome da COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.000694/2016-76 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, nº 78, 3º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Resposta ao documento SMA 354/15 sobre o andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Senhor Diretor,

1. Solicito que, após ajustes e finalização do trabalho elaborado pela empresa Print Comunicação, seja enviado a este Instituto relatório com a análise do conflito, mediação com a comunidade e proposição de projetos de DLIS - Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável. Aguardo a finalização do trabalho para agendar reunião com a equipe da Cohid, representantes da Itapebi Grupo Neoenergia e responsáveis pela elaboração dos estudos e execução dos projetos de DLIS.

Atenciosamente,


HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>partida</i>	RUBR. <i>3385</i>
Nº. 02001.0 01 <i>580/2016-13</i>	FLS. <i>010</i>
Recebido em: 29/1/2016	
Assinatura <i>Francisco de Assis D. Carvalho Junior</i>	

COHID/IBAMA

SMA 007/16

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício nº 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

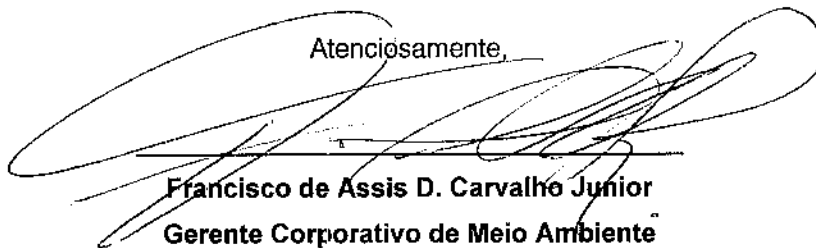
Assunto: Envio do 3º Relatório de acompanhamento – Habitações Danificadas- Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor Frederico,

Reportamo-nos com intuito de protocolar o 3º Relatório de acompanhamento das habitações danificadas em Salto da Divisa, MG, em atendimento ao Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA.


Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente Corporativo de Meio Ambiente

A Meilis Sotero, para
acompanhamento e análise

02/02/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



UHE ITAPEBI

Relatório de Acompanhamento

Habitações Danificadas

Salto da Divisa/MG

Janeiro / 2016

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 2
	3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

1. JUSTIFICATIVA

O presente Relatório consolida as ações executadas com relação às habitações danificadas, que estão localizadas no entorno do reservatório da UHE Itapebi, dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência dos polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (lençol freático e córrego Lava-Pés), em Salto da Divisa/MG, no período de outubro de 2015 a janeiro de 2016, em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002. Cumpre destacar que as ações listadas neste relatório estão sendo adotadas pela UHE Itapebi em atendimento às determinações desse Ibama, ainda que a empresa não identifique nexos de causalidade entre os danos estruturais e a implantação/operação da UHE.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste Relatório é apresentar trimestralmente o andamento das atividades que foram praticadas, relativas ao monitoramento e avaliação das habitações danificadas, que visam a subsidiar as ações a serem executadas e auxiliar a tomada de decisões.

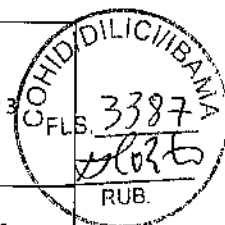
3. METAS E INDICADORES

METAS	INDICADORES	STATUS
Acompanhamento das ações quanto às habitações danificadas.	Envio de relatórios trimestrais ao IBAMA informando as ações realizadas durante esse período.	<ul style="list-style-type: none"> - Envio do 1º Relatório (Julho/2015) – Através da Carta SMA 202/15, em 31/07/2015; - Envio do 2º Relatório (Outubro/2015) – Através da Carta SMA 321/15, em


Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855



		27/10/2015; - Envio do 3º Relatório de 2015/2016 (Janeiro/2016).
Realização de serviço de topografia na faixa de 100m, considerando a construção do córrego Lava-Pés e o aumento do nível do lençol freático, para levantamento e cadastramento de todas as residências que se encontrarem nesta área.	Envio da topografia realizada e da relação das habitações danificadas ao IBAMA.	Foi contratada a empresa Vertente Engenharia para realização do serviço de topografia da faixa de 100m, que iniciou as atividades em 13 de julho de 2015. No dia 03 de agosto, um grupo de habitantes de Saldo da Divisa/MG decidiu se opor à continuação dos serviços que estavam sendo executados e impediu a entrada dos funcionários da Vertente Engenharia em seus terrenos, fazendo inclusive ameaças verbais. O ocorrido foi reportado ao IBAMA em 11/08/15, através da Carta SMA 203/15. Atualmente, o serviço contratado encontra-se paralisado, com reportes mensais de atualização ao presente Órgão até essa questão ser sanada.
Elaboração de estudo técnico, individualizado por imóvel, de modo a identificar a causa e origem das rachaduras das edificações localizadas dentro da faixa de 100m, bem	Envio da conclusão do estudo ao IBAMA para subsidiar decisão sobre as ações e o monitoramento que serão realizados	Aguardando a finalização da topografia.

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 4
	3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

como a solução a ser implementada em cada caso.		
---	--	--

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Relatório será definido a partir da conclusão do serviço de topografia, que atualmente encontra-se paralisado, dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés), em Salto da Divisa/MG.

5. METODOLOGIA


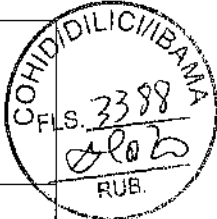
O presente Relatório é composto por medidas que permitem realizar o monitoramento das habitações incorporadas pelo serviço de topografia, avaliar os possíveis riscos às habitações danificadas, bem como indicar a solução recomendável para cada caso. Neste cenário, o Relatório foi subdividido em duas etapas listadas a seguir.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Acompanhamento das casas na faixa de 100m

Através da topografia serão definidas as habitações a serem monitoradas e, após a elaboração do estudo técnico, serão classificadas (i) quais serão apenas monitoradas, (ii) quais serão reparadas e (iii) quais os tipos de reparo deverão ser realizados.

A equipe da empresa Vertente Engenharia realizou a instalação de 4 (quatro) marcos e a localização de RN da Rede de 1º ordem do IBGE mais próximo de Salto da Divisa para o transporte de altimetria.

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 5 
	3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

Está previsto na contratação o seguinte escopo:

- 1- Realizar o levantamento topográfico cadastral, utilizando equipamento eletrônico, de todas as residências situadas na faixa de 100 metros a partir da elevação da cota 100m e da região do córrego do Lava-Pés na cidade de Salto da Divisa;
- 2- Realizar o levantamento planialtimétrico (curvas de nível) a cada metro;
- 3- Elaborar planta geral de todas as edificações existentes nessa região, ruas e estradas, rios e lagos, além das curvas de nível;
- 4- Elaborar relatório técnico descritivo.

6.2. Avaliação das casas localizadas com avarias na faixa dos 100m

Além das ações descritas anteriormente, será apresentado o número e a relação de habitações que necessitam de reparo, bem como aquelas às quais eventualmente seja devida indenização pecuniária e aquelas nas quais faz-se necessária a realocação das moradias, que serão listadas nas tabelas abaixo conforme indicado na Nota Técnica 000817/2014 COHID IBAMA. Segue o modelo a ser utilizado após a elaboração do estudo técnico:


i) Indenização pecuniária justa;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Valor	Data da Indenização

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 6
	3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

ii) Reparo e monitoramento do imóvel;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Tipos de Reparo	Data do Reparo

iii) Realocação das moradias, nos casos em que apresentem danos irreparáveis à estrutura da edificação e risco a vida dos moradores.


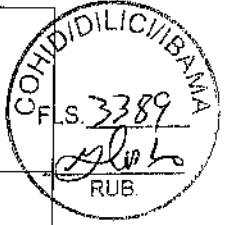
Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Data da Realocação
Casa1	José Pinheiro de Moura	Rua Boa Vista, nº 228, Bairro Saudade, Salto da Divisa/MG	O inquilino se recusa a deixar o imóvel.	
Casa 2	Maria Senhora Xavier Rodrigues	Endereço: Rua Áureo de Oliveira, nº 319, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 3	Enedina Alves Silva	Rua Áureo de Oliveira, nº 322, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 4	Maria Daniela Santos de Andrade	Rua Maria Clarinda, nº 11, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	A inquilina se recusa a deixar o imóvel.	

Até o presente momento, a UHE Itapebi providenciou a locação de imóveis na região de Salto da Divisa para realocar, temporariamente, as famílias residentes nas 4 (quatro)

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 7 
	3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

casas classificadas como de risco estrutural alto, indicadas na Carta SMA 162/15, apresentada em 15 de maio de 2015, conforme especificado na tabela acima.

Caso sejam identificadas outras habitações com risco estrutural alto, serão adotadas as providências necessárias.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002, a UHE Itapebi vinha realizando o serviço de topografia em Salto da Divisa/MG, levando em consideração a faixa de 100m de influência dos dois polígonos apontados por esse i. Órgão Ambiental (córrego Lava-Pés e lençol freático), até o corrido em 03 de agosto de 2015.


Além do reporte ao r. Órgão, através da Carta SMA 203/15, em 11/08/2015, outras ações foram realizadas até a presente data, descritas abaixo:

- 17/08/2015 - Reunião com IBAMA em Brasília;
- 17/09/2015 - Contratação da empresa Print Comunicação para apoiar as ações a serem realizadas em Salto da Divisa, através de mediação e diálogo com os principais atores sociais envolvidos;
- Cartas mensais de atualização:
 - 21/09/2015 – 1º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 302/15;
 - 24/09/2015 – 2º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 303/15;
 - 27/10/2015 – 3º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 320/15;

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	<p align="center">PLANO BÁSICO AMBIENTAL</p> <p align="center">PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS</p> <p align="center">DE SALTO DA DIVISA/MG</p>	PÁGINA: 8
	<p align="center">3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO</p>	REV: 00

- o 30/11/2015 – 4º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 342/15;
- o 29/12/2015 – 5º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 354/15.

A UHE Itapebi informa que está trabalhando na construção de um novo formato de diálogo com a comunidade, de forma a escutar todas as demandas formuladas pelos principais atores sociais para desenvolver uma estratégia de um melhor relacionamento com as partes envolvidas. Com a adoção dessas iniciativas, acredita que será viabilizado o retorno das atividades em Salto da Divisa, incluindo a finalização do trabalho de topografia, para que se possa dar continuidade ao Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas em Salto da Divisa/MG.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.001421/2016-49 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2016


Ao Senhor Chefe do GABIN EUNÁPOLIS/BA

REFERENCIA: MEM. 02519.000013/2016-40/ASSEJUR EUNÁPOLIS/BA

Assunto: **Solicitação de apoio para realização de inspeção judicial - Proc. judicial nº 211-44.2014.4.01.3310 - UHE Itapebi**

1. Faço referência ao memorando nº 02519.000013/2016-40 ASSEJUR EUNÁPOLIS/BA/IBAMA, de 29/01/2016, para solicitar apoio logístico desta Gerência Executiva para acompanhamento de inspeção judicial, a ser realizada no dia 23/02/2016, no âmbito do processo judicial nº 211-44.4.01.3310, em trâmite na Justiça Federal de Eunápolis. O processo foi impetrado pela Associação dos Micros, Pequenos e Médios Produtores Rurais e Moradores do Rio Ubu - APROBU e visa apurar os danos socioambientais causados pela construção e operação da UHE Itapebi, e no qual o Ibama figura como pólo passivo.
2. Informo que os analistas ambientais Henrique César Lemos Jucá e José Alex Portes, lotados no Ibama/Sede, acompanharão a inspeção judicial. A equipe do Ibama chegará ao aeroporto de Porto Seguro/BA na manhã do dia 22/02 e o retornará a Brasília na tarde do dia 24/02.
3. Considerando que o processo judicial trata também das ações de fiscalização da pesca no baixo Jequitinhonha, solicito também a disponibilização de um Agente Ambiental que tenha experiência na fiscalização do rio Jequitinhonha e sua foz, para que também acompanhe a inspeção judicial.
4. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o analista ambiental José Alex pelo telefone: (61) 3316-1774.

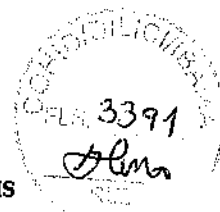
Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

1901 11 11 11 11 11
1901 11 11 11 11 11
1901 11 11 11 11 11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.001059/2016-14 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, nº78, 3º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Resposta ao documento SMA 008/16 sobre o andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Senhor Gerente

1. Solicita-se que, após aprovação interna do trabalho elaborado pela empresa Print Comunicação, seja enviado relatório com a análise do conflito, mediação com a comunidade e proposição de projetos de DLIS - Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável a este Instituto.
2. Após a aprovação do trabalho, é necessário agendar reunião com a equipe da Cohid, representantes da Itapebi Grupo Neoenergia e responsáveis pela elaboração dos estudos e execução dos projetos de DLIS, para nivelamento e debate.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

11-11-11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.001082/2016-09 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, nº78, 3º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: Análise do 3º Relatório de acompanhamento - habitações danificadas - Salto da Divisa/MG. UHE Itapebi.

Senhor Gerente

1. O 3º Relatório de acompanhamento - habitações danificadas - Salto da Divisa/MG, de janeiro de 2016, possui as mesmas informações técnicas apresentadas no 2º Relatório de acompanhamento das habitações danificadas (outubro/2015). Portanto, este Instituto aguarda novas informações técnicas e encaminhamentos dos reparos necessários dentro da faixa de 100 metros de influência. Lembrando que os dois polígonos que compõe a área de influência foram apontados no laudo técnico - análises das causas do desenvolvimento de patologias geotécnicas na cidade de Salto da Divisa/MG - encaminhado ao Ibama em outubro de 2013 e referem-se a influência do lençol freático e da canalização do córrego Lava-pés.
2. Reitera-se que a elaboração de estudo técnico, individualizado por imóvel, deve levar em consideração a influência do nível freático nas estruturas e não pode servir como medida protelatória à mitigação do impacto. O pedido de reparação do impacto está sendo solicitado por este Instituto desde dezembro de 2013, com a emissão do Ofício 02001.014871/2013-59 Cgene/Ibama e vem sendo reiterado desde então pela emissão de diversos documentos, já elencados no Ofício 02001.013598/2015-15 Cgene/ Ibama de 4 de dezembro de 2015.
3. Entretanto, como a empresa Itapebi tem se comprometido à mitigação desse impacto, documentado expressamente no 2º Relatório de acompanhamento habitações



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

danificadas Salto da Divisa/MG, página 3: "A UHE Itapebi fará todos os reparos necessários dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência dos polígonos apontados por esse Órgão Ambiental (lençol freático e córrego Lava-Pés), não havendo necessidade da realização de um Laudo Pericial." e na carta SMA 302/15 de setembro de 2015, além de posicionamento em reuniões e encaminhamento periódico de relatórios de acompanhamento, este Instituto tem considerado os esforços dessa empresa para resolução das patologias geotécnicas observadas na área urbana do município.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHD/IBAMA

3393
 2016
 RFB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

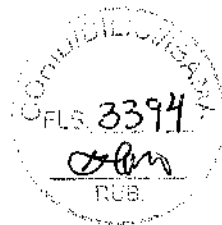
EMPREENDIMENTO: Tapalá;

ASSUNTO: Apresentação do Relatório de Avaliação de Impacto Ambiental - empresa Print

DATA: 26/2/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Márcia Leona Fato Neto	IBAMA	marcia.neto@ibama.gov.br	[Assinatura]
Sílvia Bezerra de Góes	IBAMA	silvia.bezerra@ibama.gov.br	[Assinatura]
Clara Cortez	PRINT	clara@print.com.br	[Assinatura]
Carlos Eduardo Bêgoso	NEOENERGIA	carlos@neoenergia.com.br	[Assinatura]
Andre Luiz Natori Nesi	NEOENERGIA	andrenesi@neoenergia.com.br	[Assinatura]
MARIANA UJIZEBKI NOAD	NEOENERGIA	mariana@neoenergia.com.br	[Assinatura]
Martha Golat C de Barros	Neoenergia	martha.barros@neoenergia.com.br	[Assinatura]
Carlos Bizari	"	carlos@ibama.gov.br	[Assinatura]
Henrique N. P. da Silva	IBAMA	henrique@ibama.gov.br	[Assinatura]
Francoise Gouvêas	NEOENERGIA	francoise@neoenergia.com.br	[Assinatura]

EL BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA

Data: 26/2/2016

Participantes: CARLOS EDUARDO BEGOSSO, ANDRÉ MARTINUSSI,
MARIANA WIRTZBIKI, MARTHA BOLLART, CARLOS BEZERRIL,
FRANCISCO CARVALHO, JANICE CAETANO BARRETO, MARIANA
SERENA, SILVIA BEZERRA, HENRIQUE SILVA

Assunto: * Proposição de projetos de desenvolvimento
local integrado e sustentável (DIUS)

- Em um primeiro momento, foi apresentado o
diagnóstico do cenário atual da situação da
comunidade de Salto da Divisa

- Em seguida foram discutidos os assuntos
referentes à reconstrução das casas em Salto da
Divisa pela usina

- Foram apresentados os projetos / propostas de DIUS
para a comunidade de Salto da Divisa e
discutidos temas relevantes e pontos futuros a
serem pensados e avaliados de cada um
dos projetos, inclusive sobre a sustentabilidade
das ações propostas.

- Foi levantada a necessidade de estabelecermos
marcos e prazos (de cada um desses marcos)
para a situação das casas rachadas.

- Foi salientada a necessidade de uma educação
definitiva para a questão das casas, com
transparência para a população sobre o
diagnóstico e trabalho a ser executado. Buscar
alinhamento com a prefeitura para



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento Tipo
Nº. 02012.0 02 894-2016-63
Recebido em 27/2/2016
Assinatura
Camille



SMA 028/16

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Ref.: Reunião realizada com o IBAMA em 17 de Agosto de 2015.

Assunto: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para informar a evolução das ações realizadas durante o período de Janeiro a Fevereiro de 2016, relacionadas aos proprietários de imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés) em Salto da Divisa/MG, destinadas ao desimpedimento dos serviços de levantamento topográfico iniciados pela Vertente Engenharia, além da realização dos Programas Ambientais de Comunicação Social, Educação Ambiental e Hidrogeológico, e dos serviços de limpeza de macrófitas do reservatório, os quais foram interrompidos em 03/08/2015, pelo fato da comunidade ter impedido a conclusão/continuidade dos serviços.

Nesse sentido, a UHE Itapebi informa que os trabalhos contratados pela empresa Print Comunicações, iniciados em 17/09/2015, foram finalizados com êxito.

Conforme recomendação desse órgão via Ofício 02001.013598/2015-15 CGENE/IBAMA, recebido em 16/12/2015, foi encaminhando o "Relatório da análise e mediação do conflito com a comunidade e da proposição de projetos de DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável", através da Carta SMA 027/16 em 19/02/2016.

Itapebi Geração de Energia S.A

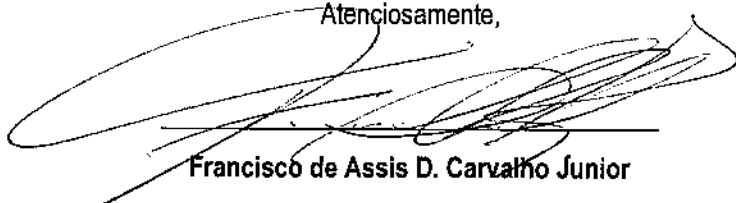
Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,




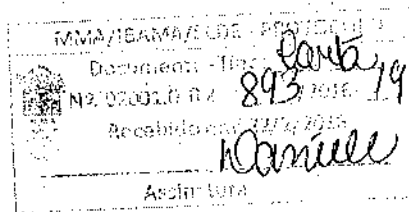
Francisco de Assis D. Carvalho Junior

Gerente de Meio Ambiente

*A Márcio Sotero, para
acompanhamento.*

25/02/16


Frederico Queiroga do Amaral
Controlador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SMA 029/16

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

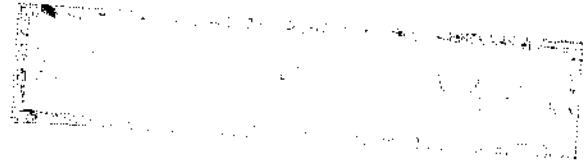
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE



Ref.: Ofício 02001.013598/2015-15 CGENE/IBAMA.

Assunto: Resposta ao documento SMA 320/2015 e SMA 321/2015, referentes ao acompanhamento das habitações danificadas de Salto da Divisa/MG, UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“ITAPEBI”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 22.210-030, vem, em atendimento ao Ofício nº 02001.013598/2015-15 DILIC/IBAMA (“Ofício”), informar que o Relatório da análise e mediação do conflito com a comunidade e da proposição de projetos de DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável foi finalizado e protocolado no referido Órgão através da carta SMA 027/16, em 19/02/2016, assim como a reunião, que será realizada no dia 26/02/2016, às 9h.

Quanto ao item que trata das Habitações Danificadas, a UHE Itapebi apenas destaca que todas as medidas adotadas vêm sendo informadas nos relatórios trimestrais do Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

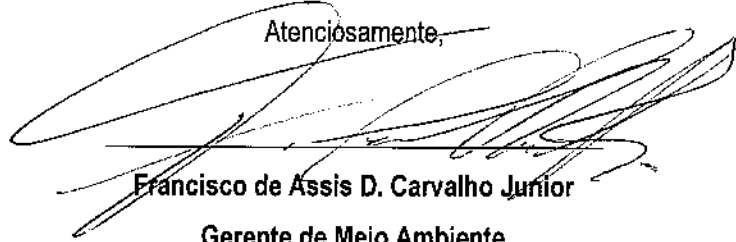
SMAMG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Página 1 de 2

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,




Francisco de Assis D. Carvalho Junior

Gerente de Meio Ambiente

*A Moirka Sotero, para
o Departamento.*

25/02/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Ofício
Nº. 02001.0 2	82/2016-74
Recebido em:	22/2/2016
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>



SMA 027/16

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício 02001.000694/2016-76 COHID/IBAMA.

Assunto: Resposta ao Ofício 02001. 000694/2016-76, referente à resposta ao documento SMA 354/15 sobre o andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG, UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“ITAPEBI”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 22.210-030, vem, em atendimento ao Ofício nº 02001.000694/2016-76 COHID/IBAMA (“Ofício”), encaminhar o Relatório da análise e mediação do conflito com a comunidade e da proposição de projetos de DLIS – Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, bem como solicitar uma reunião de apresentação das ações com a equipe da COHID, representantes da Itapebi e os responsáveis pela elaboração dos estudos e sua execução.

Sugestão para a realização da reunião:

Data: 26/02/2016

Hora: 9h00

Local: IBAMA Sede

Itapebi Geração de Energia S.A

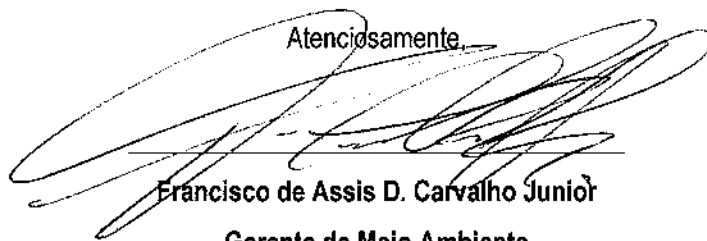
Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

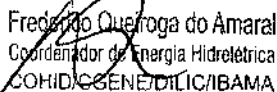


Francisco de Assis D. Carvalho Júnior

Gerente de Meio Ambiente

*A Maurício Sotero,
para avaliação.*

25/02/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/BAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 03 <i>005/2016-85</i>
Recebido em: <i>23/2/2016</i>
<i>Camille</i>
Assinatura



SMA 024/16

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício 02001.013739/2015-91 COHID/IBAMA.

Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB nº 164/2012 – Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos.

Prezado Senhor,

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“ITAPEBI”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 22.210-030, vem, em atendimento ao Ofício nº 02001.013739/2015-91 COHID/IBAMA (“Ofício”) e a Condicionante 2.1 – “Enviar ao IBAMA, no prazo de 30 dias, cronograma atualizado, com a previsão de execução das atividades previstas no Programa”, da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 164/2012 – 5ª Retificação, encaminhar o cronograma atualizado, com a previsão de execução das atividades previstas no Programa, bem como solicitar uma reunião no dia 26/02/2016, na Sede do IBAMA, em atendimento ao Item 2 do referido Ofício, para que seja validado o plano de trabalho entre as equipes técnicas do Ibama e do empreendedor para dirimir eventuais dúvidas restantes e dar andamento ao Programa em questão.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Assis D. Carvalho Junior

Gerente de Meio Ambiente

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG

Ao Regis Pinheiro para
acompanhar o reunião.

25/02/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP

Pinheiro INCLUIR NO PROCESSO.



em 29/02/2016

Régis Fontana Pinto
Analista Ambiental - Matr. 1512287

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2016.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC,
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica – COHID.

Assunto: Atualização do Cronograma de Atividades.
Itapebi Geração de Energia S/A - Programa de
Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE
Itapebi.

Prezado,

A Itapebi Geração de Energia S/A, por meio da DBO Engenharia LTDA., empresa de consultoria ambiental responsável pelo Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi, vem apresentar a atualização do cronograma de atividades:

Quadro 01 – Cronograma das principais atividades previstas para ocorrerem em dois anos.

ATIVIDADES	ANO DE 2016												ANO DE 2017												ANO DE 2018			
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4		
Aquisição Materiais	■																											
Revisão Bibliográfica	■	■																										
Atividade de campo																												
Identificação em Laboratório																												
Análise dos dados																												
Relatório Parcial																												
Relatório Semestral																												

Serão realizadas oito campanhas com periodicidade trimestral. Desta forma serão contemplados períodos com sazonalidade distinta ao longo das campanhas, podendo ocorrerem em momentos de maior ou menor pluviosidade, assim como de maior ou menor temperatura do ar.

Nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

DBO ENGENHARIA LTDA.

EM BRANCO



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi

Data: 26 de fevereiro de 2016

Participantes: lista de presença em anexo

Local: sala 01 da DILIC/IBAMA

O empreendedor Itapebi Geração de Energia S.A. - Grupo Neoenergia, mediante o documento SMA 148/15, registrado no DOCIBAMA através do protocolo 02001.006825/2015-48, encaminhou em abril de 2015 proposta de alteração da metodologia para execução do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi. O documento da empresa também solicitava a alteração da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº164/2012, em virtude de contratação de nova empresa para execução do programa. O IBAMA analisou a proposta através do Parecer nº 02001.004432/2015-08 COHID, indeferindo a maior parte das proposições, mas vindo a expedir a 5ª Retificação da ACCTMB nº 164/2012 em dezembro de 2015. No Ofício nº 02001.013739/2015-91 COHID/IBAMA, que encaminhou a autorização, a autarquia consignou que o plano de trabalho a ser seguido deveria ser aquele apresentado no ano de 2012, que já vinha sendo executado, e solicitou a presente reunião para ratificar o plano e dirimir dúvidas restantes.

Ao longo da reunião, o empreendedor afirmou não ter recebido o Parecer nº 02001.004432/2015-08, e cada um dos pontos do parecer foram discutidos conjuntamente, ratificando o que deveria e o que não deveria ser seguido em relação ao plano de trabalho de 2012. Os pontos tratados e os encaminhamentos foram os seguintes:

Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Malha Amostral

No plano de trabalho encaminhado, a empresa propõe nova malha amostral composta por 07 pontos, retirando 02 pontos da malha antiga. O IBAMA acolheu a proposta ficando a malha da seguinte forma:

Ponto Atual	Ponto em 2013/2014	Coordenadas UTM (zona 24)	Coordenadas Geográficas (grau, minuto, segundo)
Proposta de exclusão	P01	-	-
P01	P02	X = 409457.71 Y = 8232828.26	S 15° 58' 56.41" W 39° 50' 46.15"

Proposta de exclusão	P03	-	-
P02	P04	X = 423525.22 Y = 8239536.11	S 15° 55' 19.83" W 39° 42' 52.12"
P03	P05	X = 433852.96 Y = 8235345.40	S 15° 57' 37.28" W 39° 37' 5.20"
P04	P06	X = 442855.35 Y = 8236573.59	S 15° 56' 58.12" W 39° 32' 2.26"
P05	P07	X = 462474.60 Y = 8224406.57	S 16° 3' 35.45" W 39° 21' 3.00"
P06	P08	X = 485616.98 Y = 8238336.51	S 15° 56' 2.98" W 39° 8' 3.79"
P07	P09	X = 512024.95 Y = 8246839.64	S 15° 51' 26.28" W 38° 53' 15.67"

Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Periodicidade

Quanto à periodicidade das coletas, a empresa propõe a diminuição das amostras trimestrais, para semestrais, justificando que os padrões sazonais apontam para diferenciação mais significativa apenas no que diz respeito aos períodos de chuva e estiagem. O IBAMA se posicionou quanto a manutenção da periodicidade trimestral, restando assim acordado.

Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Parâmetros Limnológicos

A empresa apresentou proposta para retirada de itens a serem analisados, tais como salinidade, feofitina a, temperatura do ar, nitrogênio orgânico, fosfato-orto, dentre outros. No entanto não justificou porque suprimiria tais parâmetros. Restou ratificado a retirada dos parâmetros mas uma apresentação formal da justificativa de retirada de tais itens.

Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Plâncton

A empresa justificou em reunião a proposta para a continuidade do monitoramento focando na análise da produtividade fitoplânctônica, a qual será aferida pela concentração de clorofila. Informou que segue existindo o monitoramento de cianotoxinas no programa de qualidade de água e afirmou que incluirá no plano de trabalho a salvaguarda de que voltará a realizar o monitoramento quali-quantitativo se verificar a presença de cianotoxina.

Com base nas justificativas apresentadas na reunião, ficou acatada a proposta de análises de zooplâncton devido o baixo conteúdo informativo deste grupo dentro da realidade local.

Sub Programa de Monitoramento Ecológico - Ictiofauna

Em relação ao monitoramento da ictiofauna, inicialmente a empresa sugere a exclusão do petrecho espinhel como método de amostragem devido, especialmente, à predação produzida por *Serrasalmus brandtii* sobre as iscas empregadas. Quanto a esta proposição, considera-se pertinente e poderá ser incorporada nas próximas campanhas.

Do mesmo modo, a empresa identifica que o intervalo de 24 horas para a permanência das redes de espera revelou-se inadequado, tendo em vista que a pequena quantidade de espécimes coletadas no período diurno tem sido rapidamente suprimida por ação da *Serrasalmus brandtii*. A empresa propõe que as redes devam permanecer armadas em

intervalo de 12 horas. Tal proposição já havia sido analisada no Parecer 02001.000259/2015-61, tendo sido acatada, devendo ser incorporada nas próximas campanhas, mas com intervalo de 14 horas.

3401
Alv

Quanto às amostragens em diferentes produtividades, a empresa afirma que os resultados obtidos indicam que apenas as coletas em margem e superfície geram um volume de dados passíveis de serem realizadas inferências acerca de padrões quantitativos de estruturação das ictiocenoses. Por esta razão, sugere a exclusão das amostras de fundo nas futuras análises. Tal proposição já havia sido analisada no Parecer 02001.000259/2015-61, tendo sido acatada, devendo ser incorporada nas próximas campanhas.

O empreendedor também indica que os resultados quantitativos demonstram que as espécies mais abundantes são de pequeno e médio porte, não ocorrendo capturas nas redes com tamanhos de malhas 100, 150 e 200 mm. Desta forma, sugere a retirada das redes com malhas 100, 150 e 200 mm. Apesar de não apresentar dados apresentando o tamanho médio dos indivíduos capturados, as espécies apontadas como mais abundantes na área são sabidamente de porte não compatível com as redes, podendo ser adotada a nova metodologia para as campanhas vindouras.

Sub Programa de Monitoramento Ecológico – Tratamento e Integração dos Dados

Para as análises ecomorfológicas, conforme o parecer nº 4432/2015, se aproveitará a oportunidade de verificar a aplicação da metodologia por outra empresa de consultoria, ficando necessário realizar novamente os estudos ecomorfológicos.

O empreendedor justifica que a baixa densidade de organismos capturados, a despeito do grande esforço amostral empreendido, impossibilita a realização de análise com consistência estatística para aferição de recrutamento de estoques e de crescimento, como anteriormente solicitado. Tal item foi acatado pelo IBAMA durante a reunião.

No que diz respeito ao ictioplâncton, apesar da empresa justifica que as amostragens anteriormente realizadas, indicaram baixa densidade de organismos e reduzida riqueza de espécies, e que na continuidade do monitoramento este parâmetro não será utilizado, restou acordado novo monitoramento.

Sub Programa de Monitoramento da Qualidade de Água – Malha Amostral, Periodicidade e Parâmetros

O IBAMA já havia recomendado em 2013, através do Parecer nº 02001.000044/2013-88 Não houve mudanças em relação ao Plano de Trabalho de 2012, anteriormente executado.

Conclusão

Assim ratificado o Plano de Trabalho para a execução do Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos da UHE Itapebi, a empresa se comprometeu a encaminhar novamente o plano revisado podendo executar desde já as atividades da forma como ficou acordada nesta reunião.



EN FRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE (ITAPÉRA)

ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO

DATA: 26/02/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
REGIS FORTANA RUISE	IBAMA/DILIC	REGIS_FORTE@IBAMA.GOV.BR	
Matheus Goulart C de Barros Carlos Brito	Neosign Neosign	matheus.goulart@neosign.com carlos.brito@neosign.com	

Handwritten marks resembling the number '3' on the left margin.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.004917/2016-74 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de março de 2016

A Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminhamento de documento da UHE Itapebi para arquivo.**

Encaminhamento do documento descrito abaixo, para que seja devidamente arquivado:

UHE Itapebi; Relatório da análise e mediação do conflito com a comunidade e da proposição de projetos de DLIS - Desenvolvimento local integrado e sustentável; fevereiro de 2016.

Marília Serena Porto Sotero
Matrícula nº 1634132
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MARILIA SERENA PORTO SOTERO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Recebido e
02/03/16,
RS

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.



NOT. TEC. 02001.000427/2016-07 COHID/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2016

Assunto: Relato de Vistoria Judicial à UHE Itapebi - ACP nº 211-44.2014.4.01.3310.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Vistoria judicial. UHE Itapebi. Ação Civil Pública nº 211-44.2014.4.01.3310.

1. Introdução

Este documento tem por objetivo registrar a realização de Vistoria Judicial, solicitada pela Justiça Federal de Eunápolis, no âmbito da Ação Civil Pública nº nº 211 44.2014.4.01.3310, impetrada pela Associação dos Micros, Pequenos e Médios Produtores Rurais e Moradores do rio Ubu contra a concessionária responsável pela operação da UHE Itapebi e contra o Ibama, por supostos danos ambientais na região à jusante deste empreendimento.

2. Relato da viagem

Dia 22/02

Deslocamento aéreo de Brasília/DF para Porto Seguro/BA, e desta cidade, deslocamento terrestre com viatura do Ibama até a cidade de Eunápolis/BA.

No período da tarde, foi realizada uma reunião com o corpo técnico do Ibama lotado na Gerência Executiva desta cidade, e com a Procuradora Federal responsável pelo acompanhamento da referida Ação Civil Pública, com o intuito de tirar dúvidas quanto as características do empreendimento e seu regime de operação, do teor da Ação Civil Pública e para definição da logística de deslocamento da equipe do Ibama no dia seguinte até o barramento da UHE Itapebi.

Dia 23/02

No período da manhã, a equipe do Ibama composta pelos analistas da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama em Brasília, Henrique César Lemos Jucá e José Alex Portes, e da GEREX em Eunápolis, formada pelo Chefe da Fiscalização André Santos e o analista ambiental Hevio Luiz Côvre, se encontrou com os demais participantes da Vistoria Judicial em frente à Vara Federal de Justiça, para deslocamento em comboio até a UHE Itapebi.

Após chegar até o barramento, foi realizada uma reunião técnica, contando com a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

participação de representantes e técnicos responsáveis pela UHE Itapebi, pelo MM. Juiz Federal Alex Schramm de Rocha e servidores da respectiva Vara, representantes da Associação dos Micros, Pequenos e Médios Produtores Rurais e Moradores do rio Ubu, representantes do Inema/BA e do Ibama.

O intuito da reunião foi tirar dúvidas sobre o regime de operação do empreendimento e discutir os possíveis impactos no baixo curso do rio Jequitinhonha. O MM. Sr. Juiz não viu necessidade da realização de vistoriar o empreendimento e de realização da vistoria na região supostamente afetada pela UHE Itapebi, ou seja, no baixo curso, nas proximidades da desembocadura do rio Ubu no rio Jequitinhonha. O MM. Juiz decidiu também pela necessidade de realização de uma Perícia Judicial, indicando aos presentes que será solicitado a apresentação de Quesitos Técnicos e dando por finalizada a Vistoria Judicial.

Finda a reunião, a equipe do Ibama decidiu visitar a região do rio Ubu. Após deslocamento do barramento até o município de Belmonte/BA, a equipe conseguiu chegar à desembocadura do rio Ubu, constatando-se tratar-se de um rio com baixa vazão, notando-se a presença de bancos de areia em sua desembocadura. A região apresenta também importantes remanescentes vegetais em estado regular de conservação.



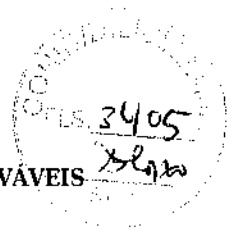


Figura 1. Detalhe da foz do rio Ubu, com formação de banco de areia no encontro com o Rio Jequitinhonha, no momento da vistoria.

Dia 24/02

Deslocamento terrestre com viatura do Ibama de Eunapolis/BA até Porto Seguro/BA e desta cidade, deslocamento aéreo até Brasília.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3. Conclusões e Recomendações

Recomenda-se que o presente documento passe a compor o processo administrativo nº 02001.000333/97-04, para fins de registro da realização da atividade.

Henrique Cesar Lemos Juca
Henrique Cesar Lemos Juca
Analista Ambiental da DILIC/IBAMA

Jose Alex Portes
Jose Alex Portes
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Fredérico Queiroga do Amaral
FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: carta
Nº. 02001.0 06 141 /2016-27
Recebido em: 2/4/2016
Assinatura



SMA 139/16

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

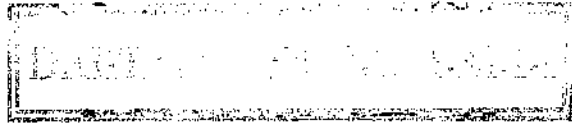
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE



Ref.: Andamento das tratativas com os proprietários em Salto da Divisa/MG.

Assunto: Reunião de esclarecimentos à comunidade quanto aos tratamentos a serem empreendidos pela UHE Itapebi nos reparos de habitações danificadas em Salto da Divisa/MG

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para reportar as reuniões realizadas nos dias 09 e 10 de março com a comunidade Saltense referente aos esclarecimentos quanto aos tratamentos a serem empreendidos pela UHE Itapebi nos reparos das habitações danificadas localizados na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (correspondentes aos polígonos identificados no Parecer Técnico do Ibama nº 007444/2013 como do Lençol Freático e do Córrego Lava-Pés).

A primeira dessas reuniões, com a participação das lideranças das Associações dos Pedreiros, Lavadeiras, Extratores de Pedra e Areia, Casas Danificadas e Pescadores, além de advogadas representantes dos envolvidos, do escritório Ronconi; a segunda, mais uma vez com a participação do público anteriormente citado e de toda a população interessada, com a presença registrada de 173 participantes (anexo 1 lista de presença), além dos demais presentes que não assinaram a lista (estima-se um aproximado de 200 participantes).

Nas duas ocasiões, a UHE Itapebi apresentou o plano de reparações das Habitações Danificadas nas áreas identificadas como do lençol freático e córrego lava-pés, conforme determinação do Ibama, cuja execução

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

poderá se desenvolver tão logo a comunidade se apresente de acordo com a realização dos serviços. Informou o compromisso de estabelecer com a comunidade e suas lideranças um canal de diálogo ainda mais próximo, e, segundo uma expectativa levantada junto à própria comunidade, conforme já adiantado a esse Órgão Ibama, apresentou quatro propostas de projetos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS cuja abrangência não se limitaria aos residentes das habitações danificadas ou aos grupos anteriormente citados, que por liberalidade poderiam ser patrocinados pela UHE Itapebi.

A UHE Itapebi formalizou junto à comunidade Saltense um documento (anexo 2 Extrato da reunião) recapitulando essas tratativas, na qual incluiu a sequência de atividades que dependem da aprovação dos proprietários e inquilinos das habitações mapeadas para viabilizar o efetivo início dos trabalhos::

- Obtenção de anuência da comunidade para inícios dos trabalhos apresentados;
- Finalização do levantamento topográfico interrompido em agosto de 2015;
- Obtenção de anuência formal de cada proprietário e inquilino para a realização do Relatório Individual por Residência;
- Realização do Cadastro Socioeconômico;
- Informação à comunidade do planejamento dos reparos dos imóveis localizados dentro da área determinada pelo IBAMA;
- Início a execução dos reparos, reconstruções ou realocações.

Quanto aos trabalhos que foram paralisados devido ao ocorrido em Agosto de 2015, a Empresa informa que a população deu a anuência para a retirada das macrófitas e as atividades se iniciaram em 22/03/2016.

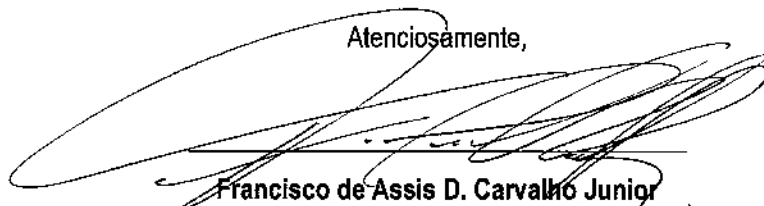
Entretanto, quanto ao reinício do levantamento topográfico destinado à definição das casas danificadas nos polígonos citados e demais atividades estas não foram autorizadas de imediato devido a reivindicações das lideranças e da comunidade que, com a sequência desse trabalho, serão devidamente esclarecidas, avaliadas e discutidas.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

*A Mônica Seters,
para acompanhamento.
25/4/16*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/SILIC/IBAMA

Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior

Gerente de Meio Ambiente

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 – Fax (21) 3235-2855

SMA/AMG

Anexo 1 – Lista de Presença

Reunião DA itapebi GADH. Desenvolvidor
09/03/2016 no Centro Comunitário
DO SERRA VILA União (Quarta Feir)

(Presenças)

Jose Wanderley Alves SANTANA

Francine Carvalho Louide

Thiague dos Santos Bonfim

Waldineia Xavier Rodrigues

Homingas Gomes da Silva

Agmael Francisco de Jesus

Jessilcarmario de Jesus

Má de Jesus dos R.S.

Amilcastano Benício

Ademildo Santos Araújo

Ademir Alves de Souza

Walter Luiz Pistoletti

Marta Gabriel Correia de Barros

Carlos E. S. Bezerra

Luiz Felipe de los Angeles

MICAS RODRIGUES PEDREIRA

Fraço de Jesus
Micael Almeida

Aplicação de Recursos
Mariana Wierzbicki Azevedo
Marcio de Mattos Martins
Gabriela de Souza
Lorena Dickira da Silva
[assinatura]

Lista de Presença 10/03/2016
Tropical esporte Clube

ITAPEBI BADDIT - ADEVOGADOS. e ATINGIDOS.
Waldemar Xavier Rodrigues

Maria José de Almeida Pereira
Laurice Assis Santana
Rumboldo monales

Pré Ferreira do Perimont

Valdirio Antonio da Costa
Aquitino Coelho Chaves

Adalberto Farias de Carvalho

João Pedro dos Santos

~~João~~

Domingos Rodrigues do Santos
Zeno do da Costa

Adelson Rocha

Enite Marques da Luz

Sonaya C. Rocha

William Alves da Sousa

Edisete Pereira da Silva

Anailza Ferreira Guimarães

Jerônimo Albuquerque

José Carmo da
Otonário Alves Ferreira
EVA
Silvana R. de Souza
Leandro Barbosa Silva
Girlema Silva Santos
Geraldina ~~de~~ ~~Alves~~ ~~da~~ ~~Almeida~~
Rosimóvel Sobral
Hominges Gomes de Silva
Lara Barbosa de Santos Silva
Márcia Rocha Maranhão
Rubens Fernandes Silva
Valmir Xavier Rodrigues
Pentecostes Carlos do Nascimento
Antônio de Jesus
Miguel do Souto
Jorge Guetman da Costa (Amalfabeto)
Ana Lídia Fontes Bui
Fabiano Alves de Souza
Eneide de Jesus da Silva
João Batista do Nascimento

José Maria Avelino da Cruz.
Eduardo B. Costa
Cássio Hugo Oliveira dos Santos
Edna Crispim de Oliveira
Ana Paula de Souza Oliveira Rocha
Maura Lourdes Alves Louza
Renato Soares de Sousa
Luciana de Souza
Arya Oliveira dos Santos
Iza Maria Lopes (Leivina Delfina da Rocha)
Sueli Gomes da Silva
Aureliano Antônio de Jesus
S. M. Antônia Maria de Jesus
Chelle Guisely Lima
José Benheiro de Moura
Marine Néide Pereira da Silva
Alano H. dos Passos
Percira Galdo
Francineide Alves da Santa Olívia
Mário Vieira da Silva Andrade

Felipe Pereira Rocha

He. Z. de A.

Adelina da Costa

João Roberto da Costa

Jose Maria de Silva

Amora dos Reis

Stacia P. Lima Barreira

Wilson Ferreira Vianna (Guana)

Marcos dos Reis

Jakson José da Silva

Amorim Lima de Souza

Amigo Marques Pereira

Zenof C. Pereira

Valdinei Lencina Junior

Antônio Elias dos Santos

Domingos Pereira de Souza

João de Deus da Costa

Maria Vera de Silva

João de Deus Pereira

Rosa Pereira

M^{re} Maria Santos Lucas
Gabriela Tula Dias
Vitor Santos Dias
Vitor P. Lobo
Clemente A

Genilton - Nunes - Santos
Ivoa Rosa dos Santos
Márcia Almeida
Valdirio Timbó de Almeida
Elijo Pereira Costa
Marcelo dos Santos
Walter Roberto dos Santos
Edson dos Santos de Souza

Manoel Elvires Brito Santo
Eliane de Oliveira Santos
Jilton - Ferreira - dos - Santos
Rodrigo dos Santos
Manoel Joaquim
Tullia de Oliveira
Santos
Darcine
Elianeira Lopi

~~Walter~~ Walter Roberto dos Santos

Miguel Feres Costa
Pedro Carlos de A. R.
Milton Martins
Jacimar Tomé
C. U. Costa
Ademildo Dantas Pinto
Carlos Amos de Souza
Antonio Marcial Silva
Thomaz da Costa
Vilson Dup. Souza
Enélio Araújo Santos
Luizete de Silva
Wagner F. P.

Abigail Fernandes R.
Dona Leide de Moraes
Hospitais de São Paulo

Paulo César de Sa
Pavão de Wilton Pereira dos Santos
Waldy

Waldy
H-98 da Rua Ador Santos
Rui Silva

Romão Melo dos Santos
H-98 da Rua Ador Santos

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus 11:30

Amador de Deus
Amador de Deus

Amador de Deus
Amador de Deus

Surilda Gonçalves Soares
Claudio Nori Ito dos Santos.

João Jacó Junqueira Perrotto.
Kátia Ribeiro de Oliveira.
Lamita Eliane Casvascio.
Geraldo Sérgio Santos de Oliveira
Maiza Ferreira Lima
Abelso Gomes Romão
Ilma de Oliveira
Luna de Oliveira

Franciele Santos Silva

Monia Doricle Santos

Elvinda de Souza

Maria do Carmo Bernardino de Azevedo

Maria Lucia Guimarães

Maria Inês Rodrigues Santos

João Barbosa Sáccas . Em, 10/maio/2016. S.P.J.

Fernando Pereira de Santos

Mãe de Lourdes Souza Santos

Rajane Lima Reis

Paulo Saldino-Barrueiro

Sidaliza Gomes Ferraz de Santo

Elieir Francisco de Oliveira

Domício Paulista dos Santos

Paulo Roberto de Souza

Alves C. Cordeiro

Alexandre Pereira de Azevedo

Isabel Costa Lima

Lucimede Medina de Souza

Stefania de Azevedo RODRIGUES

Alcides Pereira dos Santos Balduino

Anexo 2 – Extrato da reunião

A/C

SRS. RESIDENTES DA COMUNIDADE DE SALTO DA DIVISA

DE: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DATA: 18.03.2016

REF: EXTRATO DA REUNIÃO OCORRIDA EM 10/MAR./16

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.397.080/0001-96, com sede à Praia do Flamengo, nº 78, 4º e 10º andares, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, em atenção aos termos discutidos na reunião do dia 10 de março de 2016, realizada com a presença da comunidade de Salto da Divisa, seus representantes, das autoridades locais, representantes de diversas associações, tais como a Associação dos Pescadores, das Lavadeiras, dos Pedreiros e etc., além dos demais interessados, vem esclarecer o que segue:

- (i) O objetivo da reunião realizada no dia 10 de março de 2016 foi apresentar à comunidade local e demais interessados o tratamento que será dado às habitações danificadas, localizadas dentro do polígono definido pelo IBAMA (100 metros do reservatório e córrego lava pés), conforme mapa exibido na apresentação, bem como as propostas de programas sociais a serem desenvolvidos pela empresa em benefício da comunidade de Salto da Divisa.
- (ii) É importante observar que no tratamento concedido a essas habitações não haverá diferenciação entre os moradores que tenham – ou não – processos judiciais, e que este tratamento abrangerá todas as habitações localizadas dentro do polígono, conforme determinação do IBAMA, independentemente da data de construção do imóvel.
- (iii) A título de esclarecimento, cumpre registrar que, em relação ao reparo e reconstrução das casas danificadas, as ações que serão tomadas pela empresa não decorrem do reconhecimento de responsabilidade ou culpa, mas atendimento a determinação do IBAMA, no bojo do processo de licenciamento ambiental.

Tomando por base a apresentação levada ao conhecimento da comunidade de Salto da Divisa, a ITAPEBI reitera a seguir as atividades a serem executadas pela empresa antes do início efetivo dos trabalhos, para os quais necessita do apoio dos proprietários e inquilinos das habitações mapeadas:

- ✓ Obtenção de anuência da comunidade para a início dos trabalhos apresentados;
- ✓ Finalização do levantamento topográfico interrompido em agosto de 2015;
- ✓ Obtenção de anuência formal de cada proprietário e inquilino para a realização do Relatório Individual por Residência;
- ✓ Realização do Cadastro Socioeconômico;
- ✓ Informação à comunidade do planejamento dos reparos dos imóveis localizados dentro da área determinada pelo IBAMA.
- ✓ Início a execução dos reparos, reconstruções, ou realocações.

Adicionalmente, a ITAPEBI elenca as propostas de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, direcionadas a toda a população de Salto da Divisa/MG, que foram apresentadas na aludida reunião e serão desenvolvidas em conjunto com a comunidade local:

- (i) Capacitação Geral das Lideranças para o empreendedorismo;
- (ii) Horta Comunitária (Sistema PAIS – Programa de Agricultura Agroecológica Integrada e Sustentável);
- (iii) Agroindústria comunitária de Temperos;
- (iv) Artesanato de Alto Valor Agregado.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

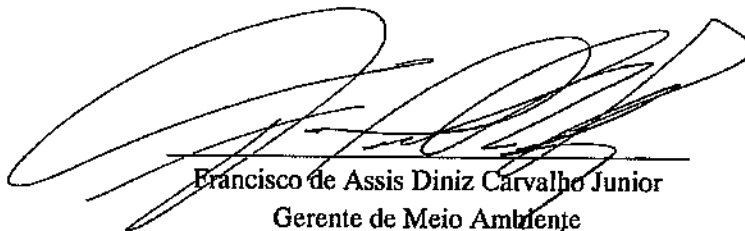
Página 16 de 17

Para que as propostas apresentadas sejam efetivamente concretizadas, será imprescindível a colaboração de toda população, especialmente no que se refere à autorização prévia para início das atividades especificadas neste documento, notadamente o levantamento topográfico.

Nenhuma atividade ou providência poderá ser iniciada sem o consentimento expresso dos envolvidos.

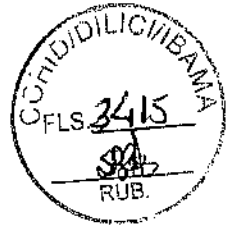
Os projetos e propostas aqui consolidados reforçam o pleno interesse da ITAPEBI em manter um diálogo constante com a comunidade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.



Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

EM BRANCO



Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

Nossa Referência: OFÍCIO/MESA-2016/016

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001.0 07	<i>575/2016-44</i>
Recebido em: 29/4/2016	
<i>Womell</i>	
Assinatura	

Prezado senhor,

O Governo do Estado de Minas Gerais, através do Decreto NE 203, DE 01/07/2015, instituiu a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários, instrumento que temos utilizado com sucesso para mediar conflitos que nos chegam.

Neste sentido, fomos procurados pela comunidade do município de Salto da Divisa - MG, sob o argumento de que os danos causados pela UHE Itapebi os tem impactado negativamente de todas as maneiras.

Assim sendo, solicitamos a esse Instituto participar conosco de uma reunião para entendimentos conciliatórios que pretendemos realizar naquele município, ainda na primeira quinzena de maio.

Agradecendo a atenção dispensada, aguardamos seu pronunciamento.


Atenciosamente,

CLÁUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA
Presidente da Mesa de Diálogo e Negociação

Ilmo. Senhor
— Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - TRECHO 2 - Ed. Sede do IBAMA
BRASÍLIA-DF

A Silveira, para seguir
data para participação na
mesa de diálogo.

11/5/16


Procurador-Geral do Estado
de São Paulo
CORPO DE GESTÃO DE PROCURADORIA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	COHID
Nº. 02001.0 07	403 / 2016 - FI
Recebido em:	28/4/2016
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>



SMA 147/16

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício nº 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA

Assunto: Envio do 4º Relatório de acompanhamento – Habitações Danificadas- Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor Frederico,

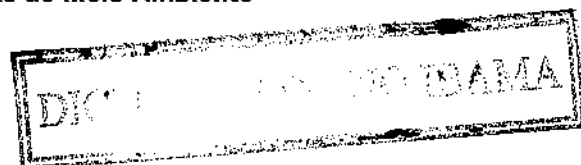
Reportamo-nos com intuito de protocolar o 4º Relatório de acompanhamento das habitações danificadas em Salto da Divisa, MG, em atendimento ao Ofício 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente



Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

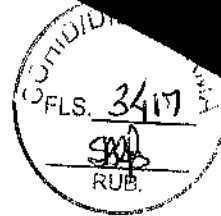
SMA/MG

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

À Silveira Coes, para acompa-
nhamento.

44/15/116


Procurador da Fazenda Pública
Estado do Rio de Janeiro
Cidade de Rio de Janeiro - RJ




UHE ITAPEBI

Relatório de Acompanhamento

Habitações Danificadas

Salto da Divisa/MG

Abril / 2016

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 2
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

1. JUSTIFICATIVA

O presente Relatório consolida as ações executadas com relação às habitações danificadas, que estão localizadas na faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (correspondentes aos polígonos identificados no Parecer Técnico do Ibama nº 007444/2013 como do Lençol Freático e do Córrego Lava-Pés) e apontados por esse Órgão Ambiental, em Salto da Divisa/MG, no período de Janeiro a abril de 2016, em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002. Cumpre destacar que as ações listadas neste relatório estão sendo adotadas pela UHE Itapebi em atendimento às determinações desse Ibama, ainda que a empresa não identifique nexos de causalidade entre os danos estruturais e a implantação/operação da UHE.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste Relatório é apresentar trimestralmente o andamento das atividades que foram praticadas, relativas ao monitoramento e avaliação das habitações danificadas, que visam a subsidiar as ações a serem executadas e auxiliar a tomada de decisões.


3. METAS E INDICADORES

METAS	INDICADORES	STATUS
Acompanhamento das ações quanto às habitações danificadas.	Envio de relatórios trimestrais ao IBAMA informando as ações realizadas durante esse período.	- Envio do 1º Relatório (Julho/2015) – Através da Carta SMA 202/15, em 31/07/2015; - Envio do 2º Relatório (Outubro/2015) –

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 3
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00




		<p>Através da Carta SMA 321/15, em 27/10/2015;</p> <p>- Envio do 3º Relatório de 2015/2016 – Através da Carta SMA 007/16, em 29/01/2016;</p> <p>- Envio do 4º Relatório (Abril/2016).</p>
<p>Realização de serviço de topografia na faixa de 100m, considerando a construção do córrego Lava-Pés e o aumento do nível do lençol freático, para levantamento e cadastramento de todas as residências que se encontrarem nesta área.</p>	<p>Envio da topografia realizada e da relação das habitações danificadas ao IBAMA.</p>	<p>Foi contratada a empresa Vertente Engenharia para realização do serviço de topografia da faixa de 100m, que iniciou as atividades em 13 de julho de 2015.</p> <p>No dia 03 de agosto, um grupo de habitantes de Saldo da Divisa/MG decidiu se opor à continuação dos serviços que estavam sendo executados e impediu a entrada dos funcionários da Vertente Engenharia em seus terrenos, fazendo inclusive ameaças verbais. O ocorrido foi reportado ao IBAMA em 11/08/15, através da Carta SMA 203/15.</p> <p>Em 26/02/2016 foi realizada uma reunião com o Ibama, com o objetivo de (i) apresentar uma proposição de projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável – DLIS e (ii) apresentar diagnóstico do cenário atual da situação da</p>

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855


	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 4
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

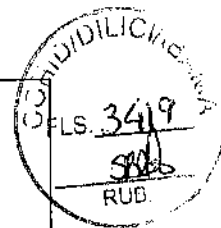
		<p>comunidade em Salto da Divisa. Na aludida reunião, ficou acertado que seria necessário reportar todas as ações/iniciativas com resultados relevantes para a comunidade, deixando, assim, de ser necessário o envio das cartas mensais, Nos dias 09 e 10/03, foram realizadas reuniões com a comunidade Saltense para que fossem prestados esclarecimentos quanto aos tratamentos a serem empreendidos nos reparos das habitações, dentro dos polígonos citados anteriormente, Todo o reporte referente às reuniões realizadas foram apresentados a esse Órgão, através da Carta SMA 139/16, em 08/04/2016.</p> <p>Quanto aos trabalhos que foram paralisados devido ao ocorrido em agosto de 2015, a Empresa informa que a população deu a anuência para a retirada das macrófitas e as atividades foram iniciadas em 28/03/2016. A continuidade do levantamento topográfico destinado à definição das casas danificadas nos polígonos anteriormente citados teve início em 04/04/2016. Já a retirada de vegetação aquática para a desobstrução do Córrego Lava-Pés foi iniciada em 24/03/2015. As medições para o monitoramento hidrogeológico também foram retomadas em 24/03/2016. As demais atividades,</p>
--	--	--

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 5
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00



		<p>como o Programa de Educação Ambiental e Programa de Comunicação Social, ainda não foram liberadas pela comunidade.</p> <p>Embora uma parte das atividades tenham sido retomadas, a população paralisou as mesmas por três vezes, com exceção da topografia.</p> <p>Todas as atividades foram paralisadas em 19/04/2016, e até o presente momento não foram retomadas.</p>
<p>Elaboração de estudo técnico, individualizado por imóvel, de modo a identificar a causa e origem das rachaduras das edificações localizadas dentro da faixa de 100m, bem como a solução a ser implementada em cada caso.</p>	<p>Envio da conclusão do estudo ao IBAMA para subsidiar decisão sobre as ações e o monitoramento que serão realizados</p>	<p>Aguardando a finalização da topografia para concluir o levantamento de todas as casas que se encontram dentro dos polígonos e então iniciar o estudo técnico individualizado por residência.</p>


4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Relatório será definido a partir da conclusão do serviço de topografia, que atualmente encontra-se paralisado, dentro da faixa de 100 (cem) metros de influência do reservatório (lençol freático e córrego Lava-Pés), em Salto da Divisa/MG.

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 6
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

5. METODOLOGIA

O presente Relatório é composto por medidas que permitem realizar o monitoramento das habitações incorporadas pelo serviço de topografia, avaliar os possíveis riscos às habitações danificadas, bem como indicar a solução recomendável para cada caso. Neste cenário, o Relatório foi subdividido em duas etapas listadas a seguir.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Acompanhamento das casas na faixa de 100m

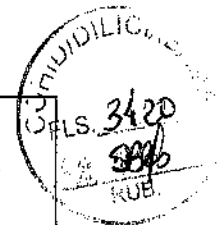
Através da topografia serão definidas as habitações a serem monitoradas e, após a elaboração do estudo técnico, serão classificadas (i) quais serão apenas monitoradas, (ii) quais serão reparadas e (iii) quais os tipos de reparo deverão ser realizados.

A equipe da empresa Vertente Engenharia realizou a instalação de 4 (quatro) marcos e a localização de RN da Rede de 1º ordem do IBGE mais próximo de Salto da Divisa para o transporte de altimetria.

Está previsto na contratação o seguinte escopo:

- 1- Realizar o levantamento topográfico cadastral, utilizando equipamento eletrônico, de todas as residências situadas na faixa de 100 metros a partir da elevação da cota 100m e da região do córrego do Lava-Pés na cidade de Salto da Divisa (de acordo com os dois polígonos apontados por este órgão ambiental);
- 2- Realizar o levantamento planialtimétrico (curvas de nível) a cada metro;
- 3- Elaborar planta geral de todas as edificações existentes nessa região, ruas e estradas, rios e lagos, além das curvas de nível;
- 4- Elaborar relatório técnico descritivo.

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 7
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00



6.2. Avaliação das casas localizadas com avarias na faixa dos 100m

Além das ações descritas anteriormente, será apresentado o número e a relação de habitações que necessitam de reparo, bem como aquelas às quais eventualmente seja devida indenização pecuniária e aquelas nas quais faz-se necessária a realocação das moradias, que serão listadas nas tabelas abaixo conforme indicado na Nota Técnica 000817/2014 COHID IBAMA. Segue o modelo a ser utilizado após a elaboração do estudo técnico:

i) Indenização pecuniária justa;


Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Valor	Data da Indenização

ii) Reparo e monitoramento do imóvel;

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Tipos de Reparo	Data do Reparo

iii) Realocação das moradias, nos casos em que apresentem danos irreparáveis à estrutura da edificação e risco a vida dos moradores.

Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Data da Realocação
Casa I	José Pinheiro de Moura	Rua Boa Vista, nº 228, Bairro Saudade, Salto da Divisa/MG	O inquilino se recusa a deixar o imóvel.	

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 8
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

Casa 2	Maria Senhora Xavier Rodrigues	Rua Áureo de Oliveira, nº 319, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 3	Enedina Alves Silva	Rua Áureo de Oliveira, nº 322, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG	Termo de compromisso firmado em 25/02/2015.	25/02/2015
Casa 4	Maria Daniela Santos de Andrade	Rua Maria Clarinda, nº 11, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	Termo de compromisso firmado em 03/03/2016	12/03/2016

A UHE Itapebi já havia providenciado a locação de imóveis na região de Salto da Divisa para realocar, temporariamente, as famílias residentes nas 4 (quatro) casas classificadas como de risco estrutural alto, indicadas na Carta SMA 162/15, apresentada em 15 de maio de 2015, conforme especificado na tabela acima.


Durante este período foram identificadas 2 (duas) habitações com risco estrutural alto, sendo adotadas as mesmas providências dos casos anteriores.

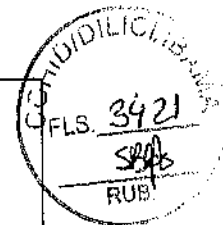
Casa	Proprietário	Endereço	Anuência	Data da Realocação
Casa1	Idalício Antônio Xavier	Rua Porto Velho, nº 297, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG	Termo de compromisso firmado em 19/02/2016.	26/02/2016

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 9
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00



Casa 2	Adriana Conceição Pereira e Marina Conceição Pereira	Rua Maria Clarinda, nº 40, Bairro Barro Preto, Salto da Divisa/MG.	A minuta do termo de compromisso está sob análise dos proprietários.
--------	---	--	---

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao disposto no Ofício IBAMA 02001.003602/2015-29 COHID/IBAMA e na Licença de Operação nº 291/2002, a UHE Itapebi vinha realizando o serviço de topografia em Salto da Divisa/MG, levando em consideração a faixa de 100m de influência dos dois polígonos apontados por esse Órgão Ambiental (córrego Lava-Pés e lençol freático), até o ocorrido em 03 de agosto de 2015. Conforme relatado, a atividade havia sido retomada no começo de abril, mas a comunidade local novamente se opôs à sua execução e os serviços tiveram que ser paralisados.


Além do reporte ao r. Órgão, através da Carta SMA 203/15, em 11/08/2015, outras ações foram realizadas até a presente data, descritas abaixo:

- 17/08/2015 - Reunião com IBAMA em Brasília;
- 17/09/2015 - Contratação da empresa Print Comunicação para apoiar as ações a serem realizadas em Salto da Divisa, através de mediação e diálogo com os principais atores sociais envolvidos;
- Cartas de atualização:
 - 21/09/2015 – 1º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 302/15;
 - 24/09/2015 – 2º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 303/15;

Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

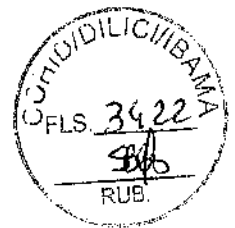
Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

	PLANO BÁSICO AMBIENTAL PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA/MG	PÁGINA: 10
	4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO	REV: 00

- 27/10/2015 – 3º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 320/15;
- 30/11/2015 – 4º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 342/15;
- 29/12/2015 – 5º Reporte mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 354/15;
- 29/01/2016 – 6º Reporte Mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 008/16;
- 22/02/2016 – 7º Reporte Mensal ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 028/16;
- 08/04/2016 – Reporte ao IBAMA, protocolado através da Carta SMA 139/16.
- 26/02/2016 - Reunião com IBAMA em Brasília;
- 09 e 10/03/2016 - Reunião com a comunidade Saltense.

A UHE Itapebi informa que está trabalhando na construção de um novo formato de diálogo com a comunidade, de forma a escutar todas as demandas formuladas pelos principais atores sociais para desenvolver uma estratégia de um melhor relacionamento com as partes envolvidas. Com a adoção dessas iniciativas, acredita que será viabilizado o retorno das atividades em Salto da Divisa, incluindo a finalização do trabalho de topografia, para que se possa dar continuidade ao Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas em Salto da Divisa/MG.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Outros
Nº. 02001.0 07	404/2016-B
Recebido em:	28/4/2016
Assinatura	



SMA 146/16

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

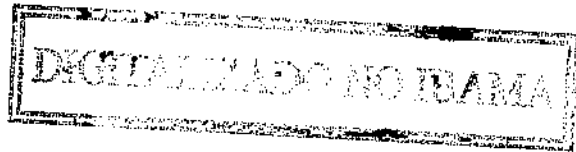
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2

IBAMA - SEDE



Ref.: Relatório anual de atendimento às condicionantes ambientais e respectivos programas ambientais.

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para a entrega do Relatório Anual, referente às ações do ano de 2015 da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao atendimento da Licença de Operação nº 192/2002 – 1ª Renovação, condicionante 2.5, onde esse IBAMA solicita o envio de relatório anual, em meio digital e impresso, contendo a consolidação das ações executadas no período do ano de 2015.

Nesse cenário, tendo em vista que esse documento já se encontra em fase final de conclusão, solicitamos a extensão do prazo em até trinta (30) dias para a entrega do Relatório Anual.

Desde já colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

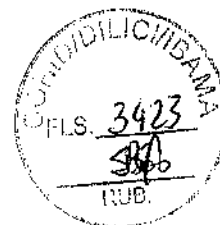
A Silveira Góes, para minutar
Ofício - COHID considerando a delação
pleiteada. 11/5/16

Dep. Federal - Silveira Góes
Dep. Estadual - Silveira Góes
Câmara Municipal - Silveira Góes





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Prévia</i>
Nº. 02001.0 05 <i>618/2016-54</i>
Recebido em: <i>31/3/2016</i>
Assinatura: <i>Daniel</i>



SMA 119/16

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70812-9000 – Brasília – DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada – Coordenação de Energia Hidrelétrica – COHID2
IBAMA-SEDE

Ref.: Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

Assunto: Encaminhamento do Diagnóstico do Potencial e Ocorrência de Processos Erosivos no Entorno do Reservatório da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

Por meio da Carta SMA 204/15, a UHE Itapebi, em atendimento ao Ofício 02001.007258/2015-47 COHID/IBAMA, informou a este órgão que a empresa Verdal havia realizado o Diagnóstico dos Processos Erosivos do Entorno do Reservatório, e que, tão o logo o documento fosse finalizado, a empresa apresentaria o diagnóstico a este órgão.

Tendo em vista o acima exposto, com o objetivo de dar continuidade ao assunto, a empresa vem apresentar a 1ª etapa do Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos – o Diagnóstico do potencial e ocorrência de processos erosivos no entorno do reservatório da UHE Itapebi.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Diniz Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

Itapebi Geração de Energia S.A


Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-904

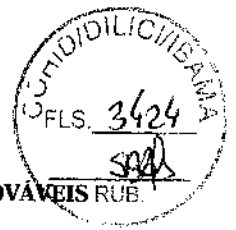
Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG

A Silvio Góes,
para análise.

25/4/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Elétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS RUB.
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.005765/2016-27 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2016.

Francisco de Assis D. Carvalho Júnior
da Itapebi Geração de Energia S/A
PRAIA DO FLAMENGO, nº 78, 3º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

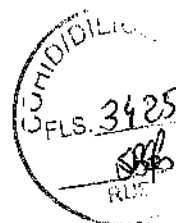
Assunto: **Resposta ao Ofício SMA 146/16**

REFERENCIA: CT 02001.007404/2016-15/

1. Cumprimentando-o, em atendimento solicitação de prorrogação de prazo para entrega do Relatório Anual de atendimento às condicionantes da Licença de Operação nº 192/2002 - 1ª Renovação, referente às ações do ano de 2015, informo que será concedido prazo adicional de 30 dias.


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

BRAND



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Ibama

Data: 15/06/16

Participantes: Silvia Bezerra, Frederico Queiroga do Amaral, Martha Barros, Lucas Pedreira, André Martins, Francisco Carvalho, Antonio Reis

Assunto: Reunião de apresentações dos tratamentos a serem empreendidos pela UHE Itapebi nos reparos das habitações densificadas, de acordo com o polígono solicitado pelo Ibama

- Foi apresentado o histórico desde a interrupção das atividades, em 03 de Agosto de 2015 até o presente momento, com todas as cartas enviadas ao Ibama e reuniões realizadas, assim como uma planilha contendo os gastos relacionados as atividades impactadas por conta da paralisação e as atividades que surgiram após o ocorrido.

- Em seguida, foi apresentado os resultados da topografia com um total de 244 casas dentro do polígono solicitado.

- Foi apresentado o cenário jurídico referente a ação em curso.

- Foi apresentado também um histórico contendo as informações do TAC e os PBAs relacionados a infraestrutura que foram na época de implantação.

Deliberações:

- Construir uma estratégia de comunicação, em formato de oficinas, de forma a manter e fortalecer o canal de diálogo com os atores sociais envolvidos; Essa estratégia deverá ser apresentada e validada pelo Ibama e com a participação do mesmo.

- A Itapebi irá propor uma reunião de atualização dos PBAs. Além disso, o Ibama recomendar a participação da Itapebi na Mesa de Diálogo.

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 13/07/2016

Horário: 09 horas

Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Itapebi

Participantes: lista de presença em anexo

Às 09:00h do dia 13 de julho de 2016, nas dependências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama em Brasília, deu-se início à reunião convocada pelo Ibama para tratar de assuntos referentes ao licenciamento ambiental da UHE Itapebi, sendo os convites remetidos pelo Ofício nº 02001.007443/2016-12 CGENE/IBAMA, direcionada ao Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa, representando todas as categorias de atingidos, Ofício nº 02001.007511/2016-43 CGENE/IBAMA, direcionada à Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG e Ofício nº 02001.007442/2016-78 COHID/IBAMA, direcionada à Itapebi Geração de Energia.

Registra-se a presença, de representantes da Coordenação de Energia Hidrelétrica da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, de representantes da Itapebi Geração de Energia, da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG; de representantes das categorias dos atingidos e seus advogados, a saber: representante da Associação de Pedreiros de Salto da Divisa, de representante das lavadeiras de Salto da Divisa; de representante da Associação de Extratores de Pedras de Salto da Divisa, da Associação de Pescadores de Salto da Divisa. Registra-se também a presença da pesquisadora da UNB e cientista política Ariadne de Oliveira Santiago.

O Sr. Coordenador do Ibama deu início à reunião dando ciência dos objetivos da reunião, que se tratou de uma decisão para buscar diálogo dentro e sob a perspectiva do processo de licenciamento, tendo em vista os resultados da reunião pública da Mesa de Diálogo e Negociação do Governo de Minas Gerais e da vistoria realizada pela equipe técnica em Salto da Divisa/MG.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Foi apresentada a metodologia proposta para a reunião, apresentando-se as pautas para discussão, dando-se a palavra primeiro às categorias dos atingidos e após para a Itapebi e, ao final, os encaminhamentos possíveis, o qual foi aceito pelos presentes.

1. Tratamento das casas danificadas

Alegações dos atingidos

O Sr. Waldinei, representante das casas danificadas: ressaltou por volta de 350 casas danificadas na área que ele considera estar no perímetro de 100 m; que a Itapebi não propôs solução e não há resultados práticos das vistorias realizadas; que na reunião do dia 10 de março, entre Itapebi e atingidos ficou acertado que a empresa faria as adequações primeiro nas casas depois faria as responsabilidades em Salto da Divisa (limpeza do córrego e retirada de macrófitas); que os representantes, diante da paralisação das atividades da empresa, paralisou os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos até que haja solução por parte da empresa. Que os moradores que estão na faixa dos 100 metros não querem mais permanecer nesta área em virtude do odor.

O Sr. Adenildo, representante dos pescadores, ressaltou que ninguém em Salto da Divisa é contra as atividades da empresa e que em todas as atividades que são desenvolvidas pela empresa, ela se refere às determinações do Ibama. Que na reunião de março, ficou definida a continuidade dos trabalhos de topografia para definição dos 100 metros definidos pelo Ibama segundo o Laudo da UNB; que segundo a empresa, sua obrigação era até as proximidades do córrego Lava-Pés.

A advogada dos representados ressaltou a situação exposta pela empresa na reunião de março quanto as formas de tratamento (realocação; indenização ou reforma); que os atingidos indicariam um profissional ou equipe técnica para acompanhar os trabalhos mas não houve acordo referente a forma de apresentação dos laudos (assinatura conjunta em um só documento ou em laudos individualizados). Ressaltou casos em que os atingidos consideram como de condição de risco; ressaltou também os casos de famílias já realocadas em casas alugadas pela Itapebi, em situação de locação precária.

Alegações Itapebi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

O Sr. Francisco fez uso da palavra referente aos trabalhos da topografia para expor que os trabalhos estão paralisados desde Agosto de 2015; que 90% do trabalho de topografia já havia sido finalizado, faltando fazer a definição dos lotes; que o trabalho topográfico foi feito considerando os resultados do estudo da UNB; que foi feita a apresentação aos atingidos em reunião para conhecimento; que os lotes que estão dentro do perímetro, mesmo que parcialmente, serão tratados pela Itapebi. A topografia foi concluída. Que a Itapebi aceitou a proposta de equipe indicada pelos atingidos; mas que do ponto de vista da engenharia, considerando que trata-se de uma ciência exata, não há motivos para realização de dois laudos. Sobre as realocações, a empresa relatou que o tratamento dado quando chega um caso de realocação, a empresa faz o levantamento dos danos e faz um Termo com os proprietários, que as contas não entram no Termo, ou seja, cabe aos moradores realizar os pagamentos. Em relação às casas desocupadas recomendou a interrupção dos serviços de luz e água para evitar-se custos.

Alegações Ibama

Os representantes do Ibama indicaram a questão do tratamento da questão no licenciamento, ressaltou o estudo feito pela UNB e que serviu de subsídio para a decisão do Ibama; ressaltou o princípio de nexos de causalidade que rege a avaliação de impacto ambiental; que o Ibama se fará mais presente especificamente quanto a questão do tratamento das casas com avarias.

Encaminhamentos:

- Sobre a questão dos laudos técnicos: há concordância das partes para a realização dos estudos conjuntamente, dentro do perímetro dos 100 metros já aprovado pelo Ibama.
- A Itapebi concorda com a equipe de profissionais já apresentados, mas não com a proposta de trabalho, devendo esses profissionais apresentarem nova proposta de trabalho, considerando o escopo conjunto.
- As partes concordam que havendo divergências técnicas em alguma das moradias a serem avaliadas, haverá a apresentação de dois Laudos: um da empresa contratada pela Itapebi e outro dos técnicos indicados pelos atingidos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- No prazo de 30 dias, a partir do dia 14/07/2016, as duas partes concordam em ter a metodologia de trabalho para elaboração dos laudos individuais das residências definida e constituição da Comissão de Acompanhamento, com representantes de ambas as partes, contendo representantes também da Prefeitura e do Ibama.
- A metodologia e o cronograma para a elaboração dos laudos individuais das residências serão apresentados pelas equipes técnicas das partes em reunião no Ibama no dia 23/08/2016, das 09:00h às 18:00h.
- Para além da faixa de 100 metros, o IBAMA irá solicitar um estudo geotécnico que avaliará a eventual ocorrência de danos em moradias devido à elevação do lençol freático.
- Quanto às contas de água e luz das moradias em que houve realocação, há consenso de realização de suspensão junto às empresas de água e luz, procedimento que será orientado pela Itapebi.
- Deverá compor o Laudo Técnico o "Termo de Inspeção", que se constitui como um pedido do Ibama no âmbito do processo de licenciamento, contendo autorização ou não do proprietário para que a equipe de engenharia possa realizar os estudos.

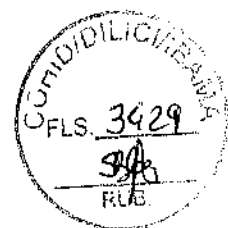
2. Tratamento do Sistema de Saneamento Básico de Salto da Divisa

Alegações Prefeitura Municipal

O Sr. Prefeito Municipal fez uso da palavra para destacar as obras que foram feitas no Córrego Lava-Pés e que as soluções de engenharia feitas na localidade não foram suficientes; que a Itapebi fez poucas obras e com grande morosidade; que antes da construção do empreendimento, os rejeitos eram lançados em um ambiente de grande turbulência, o que ocasionava a diluição dos esgotos. Ressaltou que a galeria feita pela Itapebi, que a Prefeitura tem fotos de esgotos lançados dentro da galeria; que na época das chuvas, as águas passam pelo ressalto existente dentro da galeria, que ocasiona quebra das bombas por presença de areia; ressaltou os problemas de lançamentos de esgotos ao longo da orla. Que espera da Itapebi ajuda para a solução dos problemas. Ressaltou a presença de 3 línguas negras, sendo uma delas com presença de resíduos hospitalares;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



ressaltou também o assoreamento da “foz” do córrego Lava-Pés, pois o nível da foz está abaixo do nível do reservatório.

O Sr. Jorge, representante dos pescadores, também ressaltou a presença de 6 lançamentos de esgotos que caem diretamente no reservatório; ressaltou a própria presença de canalização do esgoto no fundo de sua casa.

A advogada dos atingidos ressaltou que deve ser verificado o nexó de causalidade entre o lançamento de dejetos e os problemas de saúde, contaminação do Rio Jequitinhonha e morte de peixes.

Alegações Itapebi

A Itapebi fez uso da palavra que o projeto que foi feito era para tratamento de 40% do esgoto da cidade. Que a empresa reconhece que o projeto pode ser melhorado, que a empresa desenvolveu um projeto de captação de esgotos junto ao córrego Lava-Pés. Que a empresa estava fazendo a desobstrução da foz mas devido às ações da comunidade, não pode-se dar continuidade.

Ressaltou que no âmbito do programa de qualidade da água passou por recente mudança, mas que não houve alterações na qualidade da água; que sobre a mortandade de peixes, não houve registro para coleta para análise e verificação das causas. Que a presença de macrófitas pode ocasionar na presença de mosquitos e que a empresa fazendo a retirada de macrófitas a situação pode melhorar.

A empresa reconhece que há inadequação no projeto de saneamento básico.

O levantamento topográfico apresentado pela prefeitura foi considerado incoerente pela empresa, sendo contratada outra empresa responsável pelo novo adequamento topográfico.

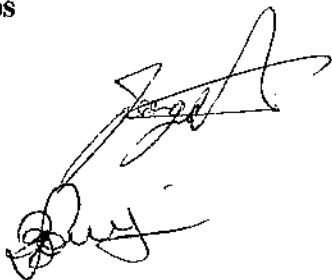
Alegações Ibama

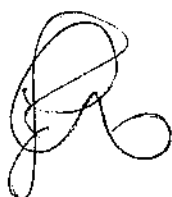
O Ibama reconhece os problemas relacionados ao projeto executado;

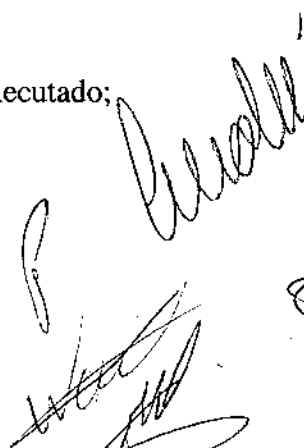
Encaminhamentos

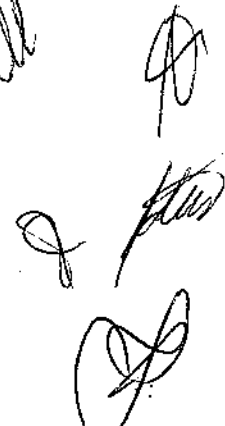
5


Jocelia











MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- Sobre a questão da desobstrução do córrego Lava- Pés, a empresa tem o prazo de 45 dias a partir da data 14/07/2016, para o retorno das máquinas.
- Para a retirada das macrófitas, a empresa tem o prazo de 20 dias para a retomar a atividade de supressão das macrófitas e três meses para termino da atividade.
- Apresentação de um anteprojeto de adequação do sistema de captação do esgoto pela empresa em linha com o definido no licenciamento ambiental, no prazo de 60 dias, para conhecimento do Ibama. Esse documento deve ser fornecido a Prefeitura, para que a mesma tenha conhecimento.
- Prefeitura Municipal e Itapebi realizarão reunião para definição das competências e o Ibama será comunicado no prazo de 15 dias, para incorporação do programa de Apoio Institucional ao Saneamento básico de Salto da Divisa.

3. Tratamento ao Sr. Manoel Messias (Balseiro)

Alegações atingidos

O Sr. Adenildo expôs o histórico da atuação da balsa, e quando do enchimento do reservatório, teve que realizar mudança do local da travessia do rio; que a Itapebi se comprometeu a dar outra balsa ao Sr. Manoel; que o tempo foi passando e não houve tratamento; que a balsa em determinado momento afundou com pessoas e animais e que a balsa se encontra no fundo do lago. Que o Sr. Manoel não se encontra mais exercendo a atividade; que o Prefeito deu amparo mediante emprego; que existe judicialização do caso. Que há ofício do Ibama à Itapebi solicitando tratamento ao Sr. Manoel; que a empresa solicitou aos advogados o valor de uma balsa; que em resposta ao Ibama, houve a alegação de que o Sr. Manoel só estava disposto a receber indenização. Os advogados ressaltam que há interesse em reatar a atividade profissional.

- Alegações Itapebi

O representante da empresa ressaltou que nesta oportunidade, não há condições de repassar uma proposta de reparação.

COMUNICADO
FLS. 3430
RUBRICA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- Alegações Ibama

Os representantes do Ibama ressaltaram a questão do nexo de causalidade, que pode haver aumento do deslocamento, que o Ibama reconhece o nexo de causalidade nesta questão.

Encaminhamentos:

- A Itapebi se compromete a encaminhar uma proposta, contendo levantamento do histórico e com aval do interessado, no prazo de 15 dias.

4. Tratamento à categoria dos pescadores e aspectos relacionados a recomposição dos estoques pesqueiros e ictiofauna

Alegações dos atingidos

Sr. Jorge, representante da associação dos pescadores. Pescador há 32 anos e presidente da associação dos pescadores de Salto da Divisa. Relatou a atividade de pesca era feita de forma artesanal e a meta diária era ir ao rio para pescar sem obter nenhum custo. A pesca era realizada próximas as cataratas; o custo do trabalho à época era mínimo. O projeto apresentado pela Itapebi na época foi considerado mágico, pois poucos tinham conhecimento do que se tratava um empreendimento hidrelétrico.

Na época, as espécies presentes no rio eram: Curimba, Timbé, Traira, Tilápia e várias outras espécies no lago. A barreira natural, as cataratas, ajudava na pesca dos peixes.

A promessa da Itapebi em relação a infra estrutura e os recursos não foi o que ocorreu. O enchimento estava previsto até o mirante, dando maior possibilidade dos peixes se reproduzirem e dando a certeza de melhoria para os pescadores.

Os primeiros 3 anos houve a esperança de mudança na qualidade de vida. No decorrer do tempo, os efeitos foram sentidos. O Sr. Jorge alega que o empreendimento soltou espécies exóticas de peixes no reservatórios, gerando o desaparecimento de camarões e outras espécies de peixes.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

O valor da indenização aos pescadores não está sendo considerada suficiente a associação, em relação ao tamanho do impacto que eles sofreram com a falta de recursos que anteriormente tinha.

O Sr. Jorge relata que o acúmulo de macrófitas e madeiras embaixo da água prejudica a pesca, pois as redes ficam presas ao fundo do rio, dificultando até o processo de resgate dos materiais utilizados. Relata que na bacia não existia tucunaré, alegando que o empreendimento tenha soltado.

Solicita que reveja a situação dos que não foram reconhecidos pela Itapebi e a questão da reformulação do TAC.

Os advogados citaram os pescadores que não foram reconhecidos pela Itapebi.

Alegações Itapebi

A Itapebi reconhece os impactos e citou a celebração de TAC que prevê o pagamento das indenizações aos pescadores como forma de compensação.

Alegações Ibama

O Ibama ressaltou as incertezas ambientais sobre o peixamento e sobre a viabilidade de escadas de peixes, que foram tratadas no licenciamento. Ressaltou a proposta de criação de uma estação de piscicultura que não foi implementada. Trata-se de uma proposta que poderá ser estudada e implementada.

Encaminhamentos:

- Sobre a reavaliação do TAC, o Ibama ressaltou que qualquer mudança requer em manifestação do Ministério Público.
- O Ibama ressaltou a possibilidade de estudos para implantação de um projeto de tanques-rede;
- O representante da Associação dos Pescadores, Sr. Jorge Alexandre, se comprometeu a apresentar ao IBAMA documentação dos pescadores excluídos do TAC e submeter aos pescadores associados a proposta de implantação do projeto de tanque rede;
- A empreendedora, UHE Itapebi, vai resgatar o projeto de tanque rede anteriormente elaborado e apresentara uma nova proposta para avaliação na reunião agendada para o dia 23.08.2016.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

5. Tratamento à categoria dos garimpeiros

Alegações dos atingidos

O Sr. Adenildo falou em nome dos garimpeiros; que na região de Salto da Divisa havia o garimpo artesanal e explicou a metodologia de trabalho dos garimpeiros; que não há exatidão do número de garimpeiros, mas em torno de 6 pessoas; que como prova da realização da atividade havia notas fiscais; que devido ao enchimento do reservatório, afetou o local de realização dessas atividades.

O Sr. Jorge ressaltou que, conforme o EIA/RIMA, não iria atingir as áreas de trabalho dos garimpeiros e pescadores, ressaltou o histórico do tombamento e posterior revogação do tombamento.

Alegações Itapebi

Não há pontos levantados pela empresa.

Alegações Ibama

O Ibama alega também que não houve histórico de tratamento de garimpeiros no processo de licenciamento. Ressaltou que a lavra sendo autorizada, caberá tratamento do licenciamento; mas sendo atividade não regulada ou ilegal, não há formas de tratamento no âmbito do licenciamento.

Encaminhamentos:

- O Ibama avaliará o histórico do processo para verificar se houve algum ponto de tratamento no histórico do processo, que constará no relatório a ser apresentado pela equipe do Ibama.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- Aos advogados e representantes, apresentar ao Ibama qualquer documentação que comprove a legalidade da atividade desenvolvida pela categoria no prazo de 15 dias.

5. Tratamento à categoria das lavadeiras:

Alegações dos atingidos

Sra. Jovercilia Maria de Jesus, moradora de Salto da Divisa, relata que antes era um rio cristalino e que a realidade está diferente. Relata que foram atingidos pela barragem de Itapebi; não dependiam de ninguém para suas atividades de lavadeira e com o barramento, a situação mudou.

Relata que não tinham conhecimento do que se tratava a construção da barragem. A falta de respeito com os direitos humanos relacionados a construção da barragem, e sofrem com as consequências relacionadas a essa construção.

A profissão de lavadeira foi prejudicada pela barragem e as lavadeiras de beira do rio foram prejudicados pelo barramento. Relata a perda do patrimônio da cidade, as cachoeiras.

O empreendimento ofereceu uma lavanderia as lavadeiras de beira de rio e inicialmente foi aceito pela associação de lavadeiras. Mas elas não puderam utilizar a lavanderia pela falta de infraestrutura, pias plásticas e pequenas, falta de espaço entre as tábuas de passar roupas e as pias. A associação de lavadeiras, atualmente possui mais de 80 mulheres.

Antes era um rio, agora é uma lagoa. O descaso é relatado.

Sra. Jovercília indica que, o empreendimento poderia fazer sobre a questão das lavadeiras seria uma indenização para as mulheres de idades variadas.

Alegações Itapebi

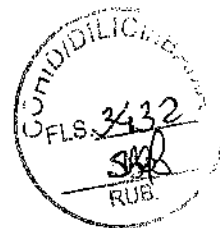
- Situação não foi alegada no processo de licenciamento.

Encaminhamentos

- A empresa vai resgatar o histórico e apresentar retorno à categoria das lavadeiras ao Ibama em 23/08/2016.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



6. Tratamento à categoria dos extratores de pedras, areeiros e extratores de areia-fabricantes de pedras:

Alegação dos atingidos

Sra. Maria de Lurdes, representante dos extratores de areia e fabricantes de blocos. A área de extração era na beira do rio.

O empreendimento garantiu que os trabalhadores não seriam afetados e deram uma indenização para aqueles que foram afetados. O empreendimento prometeu “comprar” outro local de extração de areia e máquinas. Foi relatado que esse novo local seria uma forma de indenizar os afetados, além da indenização real, o que não ocorreu até hoje.

Os 9 extratores que localizavam acima do rio que não foram beneficiados não tinham cadastro na época, por isso não foram indenizados.

Alegações da Itapebi

- Houve proposta de acordo com os extratores em relação ao novo local de trabalho.
- Houve um TAC prevendo indenização.

Alegações do Ibama

- O IBAMA assinou o TAC, embora não priorize indenização nessas situações.

Encaminhamentos:

- Cabe ao Ibama analisar a documentação apresentada pela associação dos extratores no âmbito do licenciamento ambiental;
- A presidente da associação deverá entregar a via de documentações que comprovem a legalidade dos extratores que não foram contemplados;
- O Ibama irá verificar o cadastro socioeconômico em arquivo. Em caso negativo, será solicitado ao empreendedor e o documento será colocado à disposição de todos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

7. Tratamento à categoria dos pedreiros:

Sr. Adenildo, presidente da categoria dos pedreiros. O lago seria enchido até o mirante, o que não ocorreu. Os pedreiros foram afetados. Ressaltou que 300 pedreiros ajudaram na construção das casas para o Itapebi. Hoje estão cadastrados na associação 174 pedreiros espalhados e onde eram extraídos areia não pode mais. A extração de areia foi afetada, a areia é retirada do fundo do lago, o que torna a atividade inviável para a atividade artesanal.

As casas em Salto da Divisa eram feitas de alvenaria artesanal. Hoje as casas são afetadas e rachadas pela influência do barramento. A Itapebi não reconheceu os pedreiros como pessoas atingidas passíveis de indenização na época.

O Sr. Adenildo criou um pré-projeto de fabricação de blocos de alvenaria para dar continuidade ao trabalho daqueles que estavam parados. A Sra. Janice, contratada pela empreendedora para melhorar a comunicação com a população, foi informada acerca da existência do projeto.

Os 300 pedreiros são divididos entre pedreiros e ajudantes.

Alegações da Itapebi

- A empreendedora ressaltou a possibilidade de priorização da contratação da mão de obra local para a construção das casas.
- A empreendedora informou que já realizou estudos acerca da viabilidade da proposta de implantação de fábrica de blocos no Município de Salto da Divisa. No entanto, esta não se mostrou viável.

Alegações do Ibama:

- Solicita que ocorra um diálogo entre a categoria e o empreendimento.
- No âmbito do licenciamento ambiental, a questão de indenização não se enquadrará.

Encaminhamentos:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental**

- O Ibama conclui que o tratamento à categoria dos pedreiros não é passível de ser atendido no âmbito do licenciamento ambiental.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:00 horas, lavrando-se a presente memória de reunião, que foi lida e assinada por todos os presentes e que passa a compor o processo administrativo de licenciamento da UHE Itapebi.

Ronaldinho *[Signature]* *[Signature]*
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
ORR/MG 124200
ORR/PA 27119

EN BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Itaipava
 ASSUNTO: Licenciamento Ambiental - Tratamento por atnjida
 DATA: 23/07/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Jose Alex Batei	COHID/IBAMA	jose.batei@ibama.gov.br	
Silvia Bezerra de Góes	Covid/IBAMA	silvia.bezerra@ibama.gov.br	
Renato Cesar de Sousa	COHID/IBAMA	RENATO@CESAR.SOUSA@IBAMA.GOV.BR	
Carolina de Souza	IBAMA	CAROLINA@IBAMA.GOV.BR	
Guilherme Pomfimo	OAB/BA	guilherme.pomfimo@oab.org.br	
Achimiles Dantas Araujo	Associação	AchimilesDantas@gmail.com	
Luiz Felipe de Souza	Casa da Cidadania	LuizFelipe@casadacidadania.org.br	
Ronaldo Pereira	Perfeito	rpereira@vok.com.br	
Mª de Lourdes R. Souza	Associação	lourdes@associaçao.org.br	
Angel Alexandre de Brito	Associação	angel@associaçao.org.br	
Luiz Tomimino	Associação	luiz@associaçao.org.br	
FABIO GRANGONI	NEOENERGIA	FGRANGONI@NEOENERGIA.COM	
Marta Paula de Barros	NEOENERGIA	MARTA.PAULA@NEOENERGIA.COM	
Francisco de S. D. Gurgel	NEOENERGIA	FRANCISCO@NEOENERGIA.COM	
Augusto Roberto de Souza	NEOENERGIA	AUGUSTO@NEOENERGIA.COM	
Carlos E. Bezerra	NEOENERGIA	EBEZERRA@NEOENERGIA.COM	

3434
 RUB.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Açapebi

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental - Tratamento das atingidas

DATA: 13/07/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
MARIANA WIRTZBIKI ACAD	NEOENERGIA	MADAD@NEOENERGIA.COM	
ANDRÉ LUIZ NAFAVUSI	NEOENERGIA	AMARTINUS@NEOENERGIA.COM	
ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA NETO	GRUPO ENVIOPAR	UMBERTO.LUCAS@GRUPOENVIOPAR.COM.BR	
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	UNIB	antonio.santiago@gmail.com	
ANTONIO AUGUSTO REIS	DESCSIMPADO AD	ANTONIO@DESCSIMPADO.COM.BR	
Luiz Felipe de Castro	Favelas Sustentáveis	Luiz.Felipe@FavelasSustentaveis.org.br	
Gláucia Jilva Franco	IBAMA COVID	glauciabfranco@gmail.com	
William C. Lucadi	ASUV	gluadiju@hotmail.com	

COMPROBANTE
 FLS. 3435
 5888
 RLUB

1940
1941
1942



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008243/2016-87 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2016.

Ao Senhor
Francisco de Assis D. Carvalho Júnior
Gerente da Itapebi Geração de Energia S/A
Praia do Flamengo, 78, 3ª andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22210904

Assunto: **Solicitação de Apoio para deslocamento - Licenciamento UHE Itapebi**

Senhor Gerente

1. Faço referência aos encaminhamentos da reunião realizada em 13/07/2016, para discussão dos passivos relacionados ao processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi (conforme cópia da Memória de Reunião em anexo), para solicitar os préstimos desta Empresa em promover o deslocamento até a cidade de Brasília dos representantes dos atingidos e seus advogados, da equipe que realizará a avaliação individualizada das casas com avarias e de um representante da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa, para realização de nova reunião, previamente agendada para o dia 23/08/2016, das 09:00 às 18:00.

Atenciosamente,

Rose M. Hofmann
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

ENCLOSURE

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Ofício 02001.007620/2016-61 COHID/IBAMA.

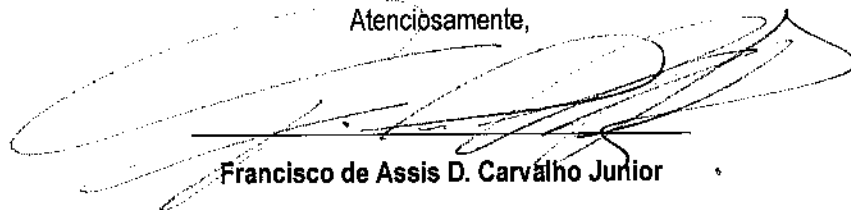
Assunto: Realocação família de Salto da Divisa/MG.

Prezado Senhor,

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“ITAPEBI”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 22.210-030, vem, em resposta ao Ofício nº 02001.007620/2016-61 COHID/IBAMA (“Ofício”), informar que a Sra. Rita de Cássia, esposa do sr. João Batista do Nascimento, ambos residentes na Rua Porto Velho, nº 41-A, foram realocados no dia 16/07/2016, portanto, antes mesmo do recebimento da solicitação deste Órgão, conforme documentos anexos (fotos da mudança e registro do termo assinado pelo sr. João Batista).

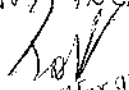
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

A analista Silvia Goei,
Para conhecimento e cumprimento processo!


Jose Alex Pories
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHID/CGENE/DILICIBAMA

29/07/16

Anexo 1 – Termo de compromisso e outras avenças

TERMO DE COMPROMISSO E OUTRAS AVENÇAS

Felo presente a **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.397.082/0001-98, com sede na Praia do Flamengo 78, 1º, 4º e 10º andar – Parte Flamengo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **ITAPEBI**,

o Sr. **João Batista do Nascimento**, brasileiro, servidor público, RG 20.588.132.71, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 079.198.537-53, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, número: 41cs. Centro, na Cidade de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais, doravante denominado(a) simplesmente **RESIDENTE**, e

o Sr. **Lazaro Batista do Nascimento**, brasileiro, professor, RG MG-10.949.691, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 030.450.586-93, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, número: 41cs. Centro, na Cidade de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais, doravante denominado(a) simplesmente **PROPRIETÁRIO** ou **ANUENTE**

CONSIDERANDO QUE a Licença de Operação de **ITAPEBI** foi renovada em 03 de fevereiro de 2013 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**, Órgão responsável pelo licenciamento ambiental desta empreendimento, sendo válida pelo período de 6 (seis) anos,

CONSIDERANDO QUE o **IBAMA** determinou, através da condicionante 2.1.1 da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 291/2002, que fosse dada continuidade a execução do Programa de Monitoramento das Habitações Danificadas de Salto da Divisa

CONSIDERANDO QUE, por razões alheias à vontade de **ITAPEBI**, não foi possível executar mencionado Programa, tendo em vista a notória falta de autorização dos moradores das áreas do Córrego Lava Pés e Lençol Freático que inviabilizou a efetiva realização das vistorias;


CONSIDERANDO QUE restou acordado com o **IBAMA** que, independente da conclusão da análise das causas do desenvolvimento de patologias geotécnicas na Cidade de Salto da Divisa/MG, a **ITAPEBI** irá, por mera liberalidade e preocupação, realocar os moradores residentes em casas de risco, localizadas dentro da faixa de 100 (cem) metros do polígono de influência do Córrego Lava Pés e Lençol Freático, até a finalização dos estudos que visam identificar as possíveis causas relacionadas aos problemas estruturais identificados nas referidas edificações e eventuais ações a serem executadas ("Estudos");

CONSIDERANDO QUE, em 12/12/2014, o **RESIDENTE** concordou com a realização da vistoria em sua residência, localizada na Rua Porto Velho, número 41cs, Centro, na Cidade de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais, na área conhecida como Lençol Freático, a fim de analisar tecnicamente se há risco de colapso da edificação localizada no mencionado endereço;

CONSIDERANDO QUE o **RESIDENTE** concordou em deixar a sua residência e se mudar para o endereço indicado pela **ITAPEBI**, respeitado o disposto no presente Termo de Compromisso, até o resultado final dos Estudos;

CONSIDERANDO QUE a **ITAPEBI** procedeu com a locação de casas na região de Salto da Divisa com o intuito de realocar temporariamente as famílias que se encontram em situações de risco devidamente atestadas após vistoria detalhada, até







que realizadas nos Estudos e identificadas as possíveis causas das avarias e as ações a serem executadas;

CONSIDERANDO QUE a ITAPEBI providenciou um cadastro socioeconômico das famílias que deverão ser realocadas prioritariamente por residirem em edificações com estrutura precária e risco iminente de colapso, o que ameaça a integridade física de seus residentes;

CONSIDERANDO QUE o RESIDENTE reconhece que a medida aqui adotada se revela de caráter de liberalidade da ITAPEBI, não criando qualquer expectativa de direito ou mesmo vinculando a ITAPEBI a manter a medida, posteriormente, fora das condições aqui ajustadas;

CONSIDERANDO, POR FIM, QUE a celebração do presente TERMO pela ITAPEBI não implica no reconhecimento de qualquer responsabilidade relacionada aos alegados danos a imóveis na localidade;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** ("TERMO"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem como objeto regular e assegurar: (i) a locação de imóvel pela ITAPEBI que será destinado exclusivamente ao uso residencial do RESIDENTE e da sua família; (ii) o compromisso do RESIDENTE, da utilização do imóvel para fins de uso exclusivamente residencial, de forma mansa e pacífica nos termos e condições estipuladas na Cláusula Terceira abaixo

1.2 Não constitui objeto deste **TERMO** qualquer assunção de responsabilidade pela ITAPEBI referente à discussão em relação aos danos apresentados nos imóveis mas sim uma medida preventiva e protelativa implementada pela ITAPEBI a fim de assegurar a segurança das famílias residentes em locais de risco. Igualmente, este **TERMO** não implica em qualquer reconhecimento de responsabilidade no âmbito extrajudicial ou judicial, inclusive mas não apenas em relação às diversas ações tramitam na Comarca de Jacinto;

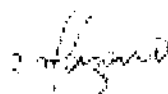
1.3 NÃO obstante o disposto acima fica desde já autorizado pelo ANUENTE, a execução de eventuais reparações/obrigações/construções que a ITAPEBI, por mera liberalidade, possa vir a realizar de forma preventiva no imóvel em risco, se e quando necessárias, não configurando – em hipótese alguma – reconhecimento de responsabilidade da ITAPEBI sobre os danos possivelmente existentes na estrutura do imóvel visitado;

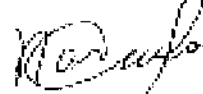
1.4 O PROPRIETÁRIO do imóvel visitado assina o presente termo na qualidade de ANUENTE, reconhecendo expressamente a natureza extraordinária da intervenção, oriunda do condicionante estabelecido pelo Poder Público competente, sem qualquer ingerência por parte da ITAPEBI

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ITAPEBI

2.1 A ITAPEBI se compromete a arcar com o custo da locação e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel que será destinado exclusivamente ao uso residencial do RESIDENTE e da sua família, de maneira precária e provisória, pelo prazo máximo de até 12 meses ou até que concluídos os Estudos, quando deverão









ser conduzidas outras providências pelas Partes de acordo com as conclusões dos Estudos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS RESIDENTES

3.1 O RESIDENTE se compromete a utilizar o imóvel para fins exclusivamente residenciais, não podendo ceder, sublocar total ou parcialmente ou emprestar o imóvel, seja a que título for.

3.2 O RESIDENTE será responsável pelas taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, tais como água, luz, gás, TV a cabo e culros;

3.3 O RESIDENTE deverá manter o imóvel em perfectas condições de limpeza, segurança e utilização, não sendo permitida qualquer alteração, modificação, acréscimo, redução ou reforma no imóvel sem prévia autorização por escrito da ITAPEBI.

3.4 O RESIDENTE será responsável por quaisquer multas ou intimações por infrações das leis, portarias ou regulamentos vigentes, originários de quaisquer repartições ou entidades. É facultado à ITAPEBI ou ao Locador, por si ou por terceiro, fazer uma vistoria interna no imóvel, para verificação do cumprimento das cláusulas deste TERMO.

3.5 O RESIDENTE, durante o prazo em que serão realizados os Estudos, se compromete a não reformar a sua casa, ou autorizar que alguém reforme, em nenhuma hipótese, sob pena de rescisão imediata deste TERMO e da assunção de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal. Deve o RESIDENTE desocupar imediatamente o imóvel objeto do presente TERMO, salvo contrário estará assumindo o risco de eventuais danos causados caso ocorra o colapso da estrutura.

3.6 O RESIDENTE deverá apresentar todos os documentos solicitados pela ITAPEBI, em especial os que comprovem a titularidade do imóvel em favor do prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do presente TERMO. No caso de não haver referidos documentos, o RESIDENTE deverá apresentar uma declaração de próprio punho que ateste a titularidade do imóvel, com a assinatura de duas testemunhas e reconhecimento das respectivas firmas em cartório.


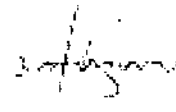
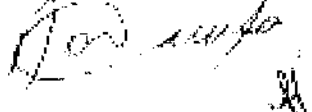
CLÁUSULA QUARTA- DECLARAÇÕES DAS PARTES

4.1. As PARTES declaram ter lido este TERMO de forma livre, conscientes de todas as condições aqui estabelecidas e seus respectivos efeitos. Declaram, ainda terem lido a presente minuta como reflexo dos interesses envolvidos na questão, devendo ser interpretado no sentido de privilegiar a boa-fé objetiva.

4.2. O RESIDENTE e o PROPRIETÁRIO declaram terem sido previamente orientados em relação a todas as obrigações assumidas neste TERMO.

4.3. O presente TERMO obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

4.4. As PARTES renunciam expressamente ao direito de propor qualquer ação anulatória e/ou ação rescisória, referentes a transação ou a decisão homologatória da mesma, caso o termo venha a ser levado à homologação judicial.

ITAPEBI S.A.   

CLÁUSULA QUINTA - PROCESSO JUDICIAL EM CURSO E NEGÓCIOS PROCESSUAIS

5.1. O **RESIDENTE** e o **PROPRIETÁRIO** reconhecem que há discussão judicial em relação ao imóvel objeto da matéria citada neste **TERMO**, no processo nº 000003384/2013 e 13.0247, que atualmente encontra-se em fase de produção de provas.

5.2. Após a assinatura deste **TERMO**, as **PARTES** concordam com a imediata implementação das medidas aqui ajustadas e renunciam a qualquer possibilidade de alegação de inopção legal no processo.

5.3. Reconhecem as partes que, pelas alegações do litígio em curso, a perícia pode ter por objeto a análise das condições do solo e da existência ou não de nexo de causalidade entre o empreendimento da **ITAPEBI** e os alegados danos ao imóvel do **RESIDENTE/PROPRIETÁRIO**.

5.4. Também fica pactuado que a **ITAPEBI** comunicará ao juízo competente a assinatura deste **TERMO**, anexando cópia do mesmo ao processo judicial.

5.5. As **PARTES** pactuam que qualquer medida processual de tutela provisória, se requerida, só poderá ser eventualmente deferida após análise dos argumentos da parte contrária, mediante prévia manifestação, concordando as **PARTES** que seja concedido para tanto o prazo judicial de 48h (quarenta e oito horas).

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

7.1. O presente **TERMO** terá vigência a partir desta data e (i) vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses; ou (ii) até que a situação de risco do imóvel mencionado no Considerando seja revertida.

CLÁUSULA SÉTIMA - CIÊNCIA DO LOCADOR

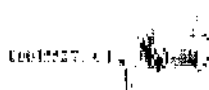
8.1. O locador do imóvel cedido pela **ITAPEBI** ao **RESIDENTE** também assina este **TERMO**, declarando-se ciente de todas as previsões aqui estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

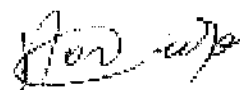
9.1. A **ITAPEBI** poderá rescindir o presente **TERMO**, a qualquer tempo, independentemente de culpa ou motivação, mediante aviso por escrito ao **RESIDENTE**, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que isso implique qualquer direito a indenizações ou multas por parte do **RESIDENTE**.

9.2. O **TERMO** poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito pela **ITAPEBI**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos, hipóteses estas em que o **RESIDENTE** deverá desocupar o local imediatamente:

- a) descumprimento de qualquer cláusula deste **TERMO** pelo **RESIDENTE**, em especial o item 3.5 acima;
- b) cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, dos direitos e obrigações decorrentes do presente **TERMO**;









9.3 A tolerância da ITAPEBI a respeito de eventuais infrações de qualquer das obrigações estipuladas no presente TERMO não induzirá novação nem renúncia aos direitos nele conferidos, mas configurará mera liberalidade da ITAPEBI.

9.4 O RESIDENTE entende e concorda, desde já, que o presente TERMO pode ser editado a qualquer tempo, mediante comunicação, sem que isso implique qualquer direito a indenização ao RESIDENTE pela ITAPEBI, entendendo, ainda, a ITAPEBI de qualquer ônus e/ou prejuízo que possa advir de tal interrupção.


9.5 Fica desde já estipulado entre as Partes que a assinatura deste TERMO e as condições aqui previstas não determinam a responsabilidade civil a qualquer das partes e que todas as cláusulas aqui constantes são entabuladas em regime precário e assumidas na condição de liberalidade.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para gerar um único efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2015


ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A
Rua do Ipiranga, 100 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
CNPJ nº 10.940.000/0001-00
Luciano Stavrou
Diretor Executivo
CPF nº 000.000.000-00


Ocupante do imóvel visitado
João Batista do Nascimento
CPF/ME nº 079.198.537-53


Proprietário do imóvel visitado
Lazaro Batista do Nascimento
CPF/ME nº 030.450.686-93

Ciência do LOCADOR do imóvel cedido pela ITAPEBI ao RESIDENTE:

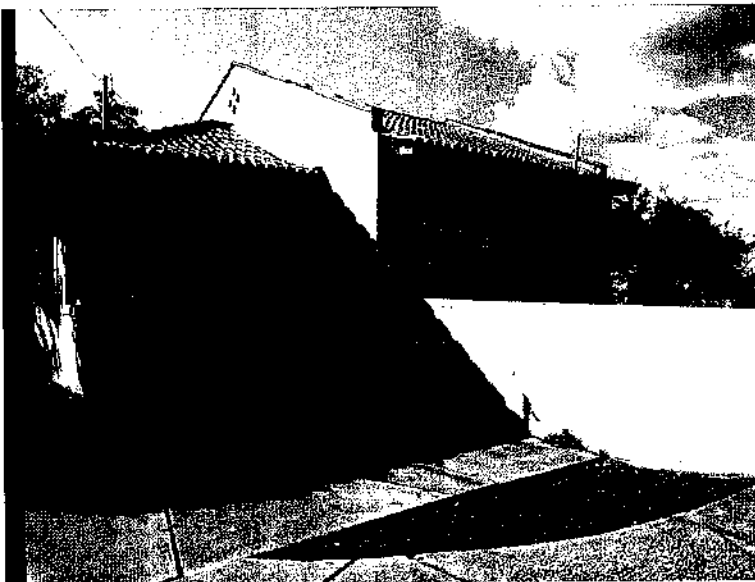

Nome: **Márcio Rodrigues dos Santos**
CPF: 071.363.856-79

Testemunhas:

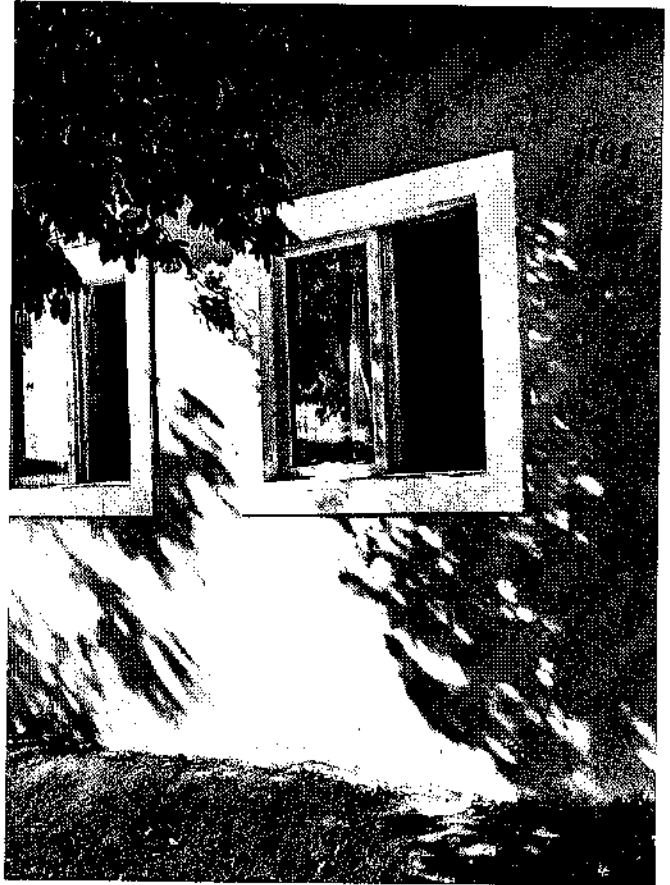
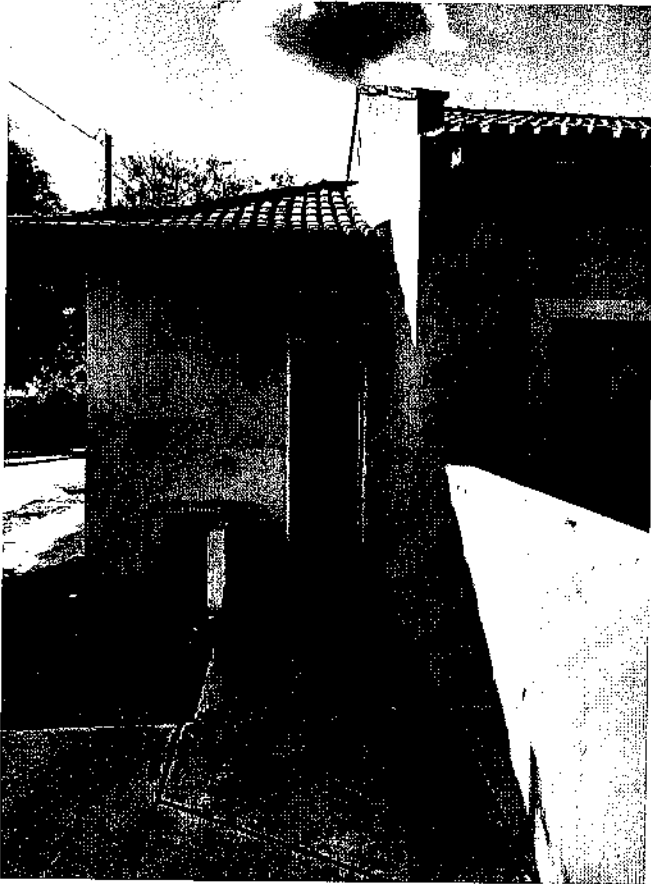
1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Anexo 2 – Registro fotográfico



A casa de compõe em todo o conjunto aparente.

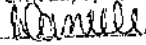


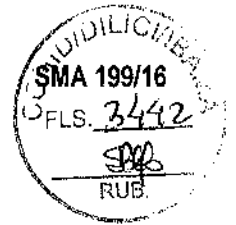
Itapebi Geração de Energia S.A

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904

Fone (21) 3235-2800 - Fax (21) 3235-2855

SMA/MG

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.013	463/2016-22
Recabido em:	25/7/2016
	
Assinatura	



Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02
CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Frederico Queiroga do Amaral

Chefe de Unidade Avançada - Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID2
IBAMA - SEDE

Ref.: Reunião realizada no Ibama em 13 de julho de 2016

Assunto: início da atividade de retirada das macrófitas do reservatório da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("ITAPEBI"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 22.210-030, vem, dando continuidade as tratativas realizadas na reunião com o i. Órgão, informar que a retirada dos 80 hectares de macrófitas terá reinício no dia 28/07/2016.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

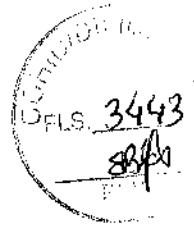
Francisco de Assis D. Carvalho Júnior

Gerente de Meio Ambiente

It zvelet siluzi 600,
Pzu condecimato e instruzia pzoekil

ToV
Jose Alex Porles
Analista Ambiental
Nº 10277
CONIDA REPUBLICANAMA
23/07/16

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento Tipo: *Carta*
Nº. 02001.013 *533* /2016-*92*
Recebido em: 26/7/2016
Comelli
Assinatura



SMA 201/16

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (“IBAMA”)

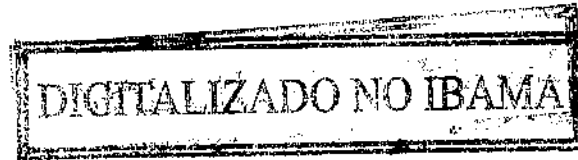
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

CEP 70818-900 – Brasília - DF

A/C

Sr. Jose Alex Portes

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA



Ref.: Ofício 02001.008073/2016-31 COHID/IBAMA.

Assunto: Solicitação do encaminhamento do Cadastro Socioeconômico – UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** (“ITAPEBI”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.397.080/0001-96, com sede na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 22.210-030, vem, em resposta ao Ofício nº 02001.008073/2016-31 COHID/IBAMA (“Ofício”), informar que o cadastro socioeconômico, realizado pela UHE Itapebi na época da construção do empreendimento, encontra-se no DVD anexado na presente Carta.


Tendo em vista o solicitado, a UHE Itapebi vem por meio desta informar que o mesmo foi protocolado no dia 21 de dezembro de 2011, através da Carta SRMA 336/11, apresentada em anexo deste documento.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Assis D. Carvalho Junior
Gerente de Meio Ambiente

A analista Silvia Goes,
Para conhecimento e instruções processual.
O Cadastro Sociocorpo não foi encontrado
no repositório do Ibama no Internet.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
29/07/16

Anexo 1 – Carta SRMA 336/2011



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
RECEBIDO
01/12/11
12:50 horas
Adriano de Queiroz
Assessoria

MMA - IBAMA
Documento
12021.063030/2011-35

Data: 01/12/11

SRMA 336 /11

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2011

Ao Senhor
 Adriano Rafael Arripia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02
CEP 70618-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento ao Relatório de Vistoria à UHE Itapebi

Ref.: Processo de Renovação da LO nº 291/2002 da UHE Itapebi

Prezado Senhor,

Reportamo-nos a correspondência SRMA 305/11 que apresenta esclarecimentos e prazos para atendimento do Relatório de Vistoria à UHE Itapebi

Neste cenário, conforme informado na referida correspondência, encaminhamos em anexo cópia dos cadastros socioeconômicos, bem como apresentamos o histórico sobre a definição da conformação do reservatório (abordando a questão do alagamento da Cachoeira do Tombo)

Em relação à solicitação de desocupação das ilhas, na última vistoria realizada pela Itapebi Geração de Energia S.A. verificamos que das 17 (dezesete) ilhas existentes, formadas a partir do enchimento do reservatório, 9 (nove) possuem ocupações com a presença de benfeitorias e/ou culturas agrícolas.

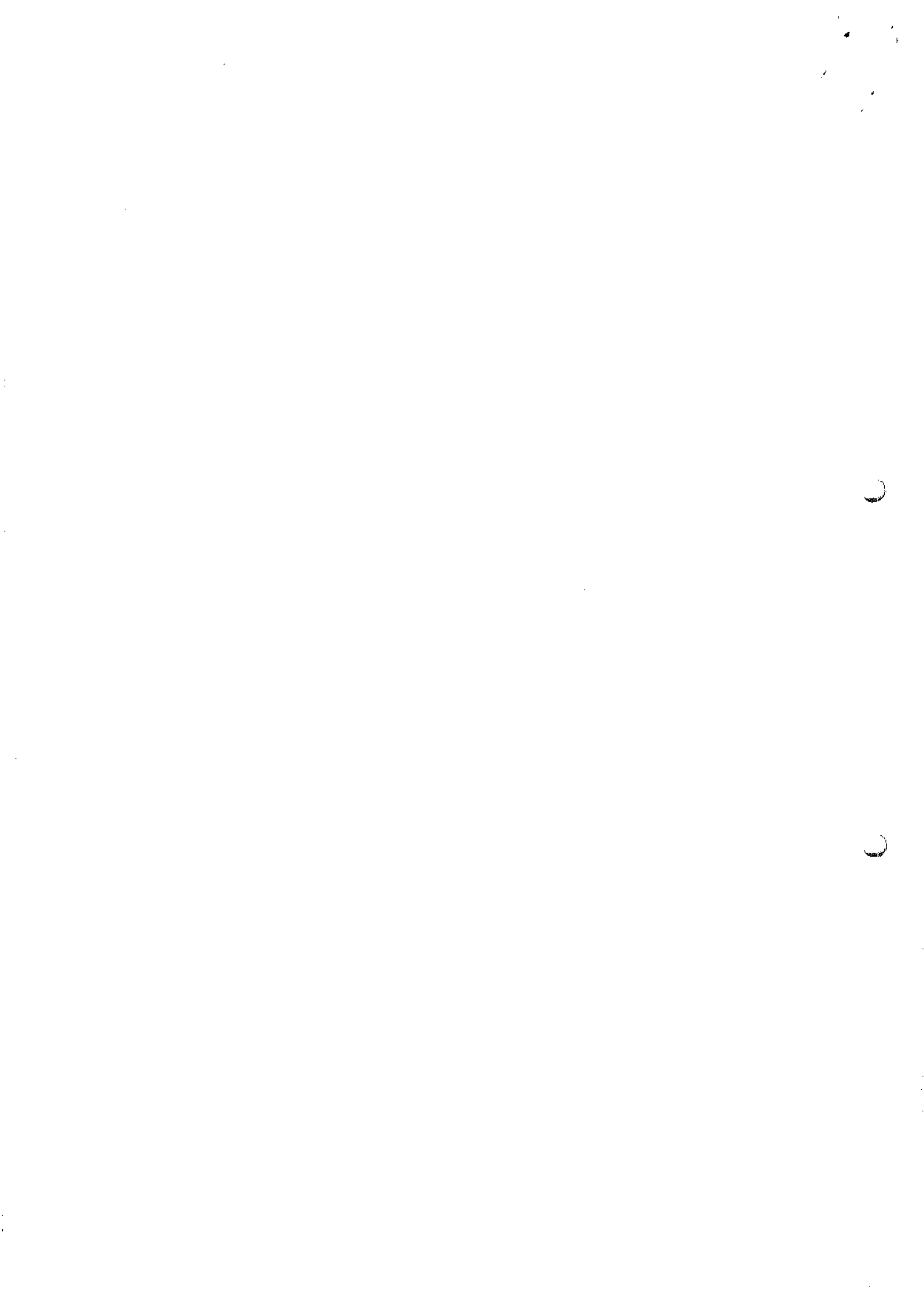
A fim de promover a desocupação das ilhas, o gerente da Itapebi Geração de Energia S.A. foi pessoalmente entregar notificação aos seus ocupantes solicitando a desocupação das ilhas em 90 dias visando à implantação do projeto de recuperação de áreas degradadas de acordo com o solicitado no Relatório de Vistoria do IBAMA à UHE Itapebi. Os modelos de notificação já encaminhados encontram-se em anexo. Todavia os ocupantes contatados se recusaram a receber e assinar a referida notificação e por este motivo a Itapebi promoveu o envio da documentação via e-mail para o presidente da Associação de Pescadores da Salto da Civisa.

Tendo em vista o exposto, após levantamento dos endereços de todos os ocupantes, a Itapebi também enviará as notificações através dos Correios com Aviso de Recebimento - AR, cujo protocolo será encaminhado ao IBAMA assim que o mesmo retornar à Itapebi Geração de Energia S.A.

Com intuito de promover a desocupação das ilhas da forma mais adequada possível foi contratada empresa especializada que conduzirá a avaliação das benfeitorias no imóvel

Itapebi Geração de Energia S.A.
Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-904
Fone: (21) 3235-2800 - Fax: (21) 3235-2855

Página 3 de 3





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000998/2016-33 COHID/IBAMA

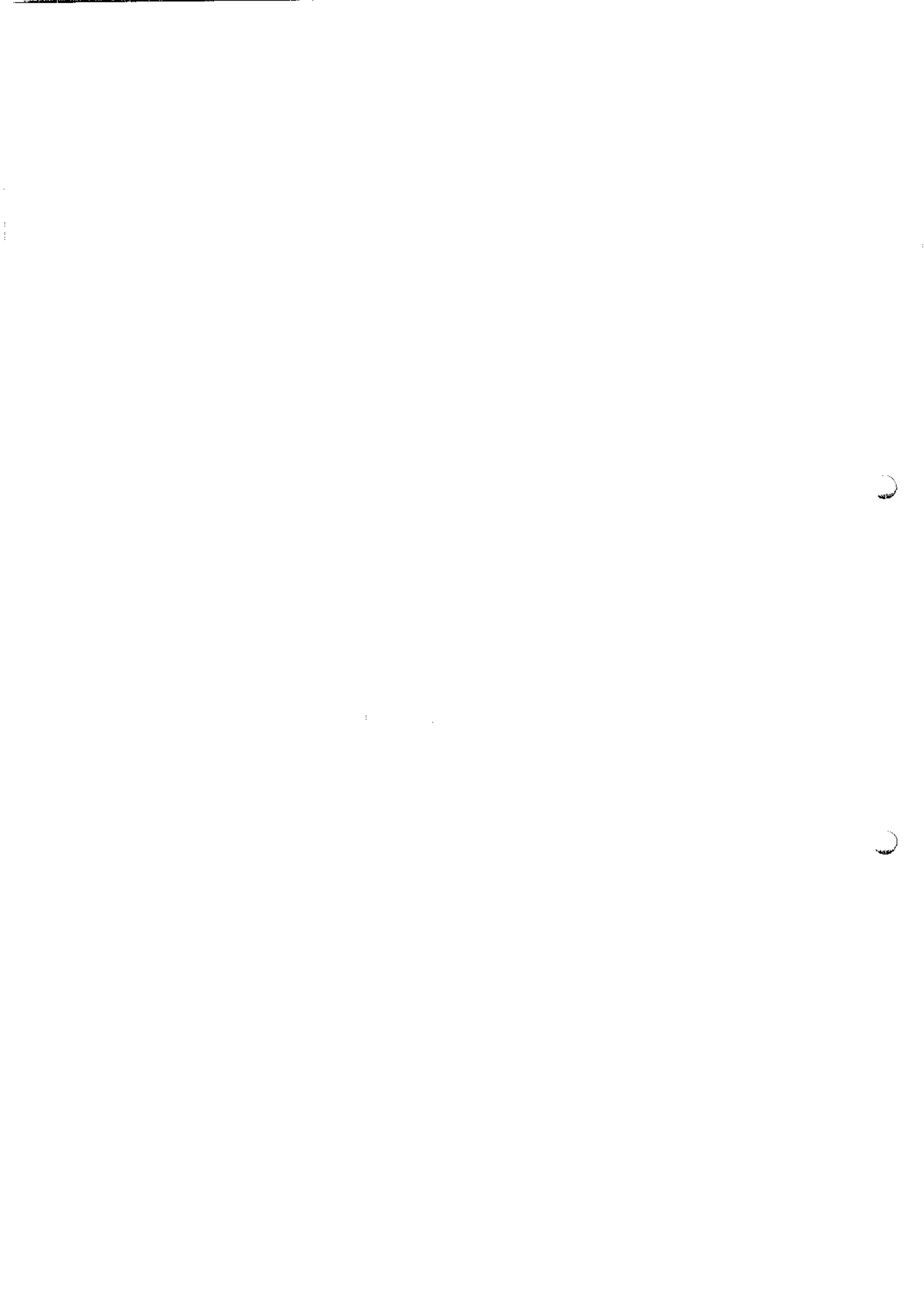
Brasília, 22 de agosto de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.000333/97-04. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de hidrelétricas.

Atenciosamente,

Silvia
SILVIA BEZERRA DE GOES
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de agosto de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº XVIII do processo de nº 02001.000333/97-04, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XIX. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

